

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXI — 44º DA REPÚBLICA — N. 26

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 2 DE DEVEREIRO DE 1932

AVISOS

Por conveniencia imprescindivel á boa marcha dos serviços da Imprensa Nacional e dos órgãos officiaes, o Sr. diretor geral só atenderá ás pessoas extranhas á repartição, diariamente, das 16 ás 17 horas..

O "Diario Oficial" encontra-se á venda nesta repartição até ás 20 horas.

De ordem do Sr. diretor geral, fica prorrogado até ás 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

Por conveniencia de serviço, todos os originaes, a serem publicados no "Diario Oficial", devem ser dirigidos directamente á redacção d'este órgão

SUMARIO

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO:

Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932 (retificação).
Decreto n. 21.000, de 28 de janeiro de 1932.
Ministerio das Relações Exteriores — Decretos de 28 de janeiro passado.
Ministerio da Fazenda — Decretos de 27 de janeiro findo.
Ministerio da Marinha — Decretos de 28 de janeiro ultimo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Diretorias do Interior e da Contabilidade, da Policia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Oficial*.
Ministerio das Relações Exteriores — Portarias — Expediente.
Ministerio da Educação e Saúde Pública — Expediente do Departamento Nacional de Saúde Pública.
Ministerio da Fazenda — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Diretorias da Receita e da Despesa Públicas, da Recebedoria do Distrito Federal, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda e da Inspetoria de Seguros.
Ministerio da Marinha — Expediente da Diretoria de Expediente.
Ministerio da Guerra — Despachos — Portarias — Expediente do Sr. ministro e do Estado Maior do Exercito.
Ministerio da Viagem e Obras Públicas — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade e de Expediente, da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, da Rede de Viagem Cearense e da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos no Distrito Federal.
Ministerio da Agricultura — Expediente das Diretorias Gerais de Agricultura, de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.
Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio — Expediente dos Departamentos Nacionais do Trabalho e da Industria.
Tribunal de Contas — Noticiario — Rendas publicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anonimas — Sociedades civis — Anuncios.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 20.914 — DE 6 DE JANEIRO DE 1932

Regula a execucao dos serviços aeronauticos civis

(Publicado no *Diario Oficial* de 29 de janeiro de 1932, a pagina 1.765 e seguintes)

RETIFICACAO

Art. 4.º Onde se lê: para entrada e saída do territorio nacional, leia-se: para entrada e saída do Territorio Nacional.

Art. 12. Onde se lê: mediante os *onus* de utilização, leia-se: mediante os *onus* de utilização.

Art. 17. Onde se lê: nos casos expressamente ressalvados pelo Governo, leia-se: nos casos expressamente ressalvados pelo Governo.

Art. 46. As linhas aéreas entre pontos do territorio nacional e as de trafego internacional que nele tambem iniciem, leia-se: As linhas aéreas entre pontos do territorio e as de trafego internacional que nele tenham inicio.

DECRETO N. 21.600 — DE 28 DE JANEIRO DE 1932

Extingue diversos consulados de carreira

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil tomando em apreço o que lhe foi exposto pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre a conveniencia de extinguir alguns consulados de carreira cujas funções são dispensaveis no momento, podendo ser exercidos por outras repartições vizinhas, decreta:

Art. 1.º Ficam extintos os consulados em Christiansund, Jacksonville, Lyão, Newport, Milão, Praga, Saint Gall e Turim.
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1932, 111º da Independencia e 44º da Republica.

GETULIO VARGAS

Afranio de Mello Franco.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 28 do corrente, foi nomeado suplente do assessor tecnico militar da Delegação do Brasil á Conferencia do Desarmamento, o 1º tenente Orlando Leite Ribeiro.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 27 de janeiro, foi nomeado, a pedido, o primeiro escrivuario da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, na Estado de Matto Grosso, Antonio Rodrigues Corrêa da Costa, para o lugar de quarto escrivuario da Alfandega do Rio de Janeiro

Ministerio da Marinha

Por decretos de 28 de janeiro de 1932:

Foram exonerados:

O capitão de corveta Jayme Carneiro da Rocha, do cargo de capitão dos Portos do Estado do Maranhão;

O capitão de corveta Eurico Corrêa de Mello, do cargo de capitão dos Portos do Estado do Amazonas;

O capitão de corveta Edgard Hecksher, do cargo de capitão dos Portos do Estado do Espírito Santo;

O capitão-tenente Alfredo Salomé Silva, do cargo de capitão dos Portos do Estado do Piauí;

A pedido, Manoel Teixeira dos Santos, do lugar de remador da Delegacia da Capitania dos Portos do Estado da Bahia, em Joazeiro;

A pedido, José Baptista do Sacramento, do lugar de remador da Capitania dos Portos do Estado do Espírito Santo.

Foram nomeados:

O capitão de corveta Eurico Corrêa de Mello, para exercer o cargo de capitão dos Portos do Estado do Piauí;

O capitão de corveta Francisco Xavier da Costa, para exercer o cargo de capitão dos Portos do Estado de Alagoas;

O capitão de corveta Rodolpho de Souza Burmester, para exercer o cargo de capitão dos Portos do Estado do Espírito Santo;

De conformidade com o decreto n. 20.895, de 31 de dezembro de 1931, ratificado pelo de n. 20.945, de 14 de janeiro do corrente ano, Fernando Augusto de Mattos Pimentel, para exercer o lugar de amanuense da Diretoria de Engenharia Naval;

De conformidade com o decreto n. 20.895, de 31 de dezembro de 1931, ratificado pelo de n. 20.945, de 14 de janeiro do corrente ano, Ernesto de Mello, para exercer o lugar de amanuense da Diretoria de Engenharia Naval;

De conformidade com o decreto n. 20.895, de 31 de dezembro de 1931, ratificado pelo de n. 20.945, de 14 de janeiro do corrente ano, Antonio Marques Rodrigues, para exercer o lugar de amanuense da Diretoria de Engenharia Naval;

Para o lugar de servente da oficina de aparelhos e serventes do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, o servente extraordinário do mesmo Arsenal, Octacílio Pereira Guimarães;

Para o lugar de servente da oficina de aparelhos e serventes do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, o servente extraordinário do mesmo Arsenal, José Jacintho Pereira;

Para o lugar de servente da oficina de aparelhos e serventes do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, o servente extraordinário do mesmo Arsenal, Bellarmino Tiurcio de Souza;

Para o lugar de servente dos diques do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, o servente da oficina de aparelhos e serventes do mesmo Arsenal, Alfredo Francisco Bizarra;

Para o lugar de mestre da oficina de artilharia da Diretoria do Armamento da Marinha, o operário de primeira classe da mesma oficina, Nicanor Ayres de Souza;

O primeiro sargento auxiliar-especialista-maquinista Rubem Capitulino do Bonfim, para exercer o cargo de sub-oficial da Armada, incluído no quadro de "Condutores-maquinistas";

O primeiro sargento auxiliar-especialista-maquinista El-demar Borges, para exercer o cargo de sub-oficial da Armada, incluído no quadro de "Condutores maquinistas";

O primeiro sargento auxiliar-especialista-maquinista José Americo dos Santos, para exercer o cargo de sub-oficial da Armada, incluído no quadro de "Condutores maquinistas";

O primeiro sargento auxiliar-especialista-maquinista Pedro Dias dos Santos, para exercer o cargo de sub-oficial da Armada, incluído no quadro de "Condutores Maquinistas";

Para o lugar de servente de oficina de obras civis — Seção de Pedreiros, do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, o servente extraordinário do mesmo Arsenal, José Lopes Fortuna.

Foi promovido na oficina de carpintaria — Seção de Calafates, do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, a operário de segunda classe, o de terceira classe, Benjamin José da Rocha.

Foram aposentados:

Manoel Raymundo Rodrigues, conforme pediu, no lugar de operário de primeira classe da oficina de calafates e cravadores do Arsenal de Marinha do Estado do Pará;

Custódio Francisco Patriarcha, conforme pediu, no lugar de operário de segunda classe da oficina de calafates e cravadores do Arsenal de Marinha do Estado do Pará;

Felippe Liberato dos Anjos, conforme pediu, no cargo de contra-mestre, adido, da oficina de calafates e cravadores do Arsenal de Marinha do Estado do Pará.

Foram concedidas:

De conformidade com o decreto n. 16.074, de 22 de junho de 1923, e mais disposições em vigor, a "Medalha da Vitória", ao capitão-tenente engenheiro naval, Raul de Farias Mello;

Ao primeiro-tenente comissário, reformado, Waldemar Rodrigues de Souza.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Diretoria do Interior

Dia 1 de fevereiro de 1932

Requerimentos despachados

Antonio Ribeiro de Mattos, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Faça reconhecer, por tabelião, a firma na petição inicial, e junte atestado de boa conduta moral e civil e folhas corridas das justiças local e federal.

Diretoria da Contabilidade

Primeira seção

ATOS DO SR. MINISTRO

Aditamento ao expediente de 28 de janeiro de 1932

Requerimentos despachados

Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba, em S. Paulo, pedindo pagamento

de auxilio. — Faça prova de que presta serviços gratuitos, indicando o numero de beneficiados.

Primeira seção

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Aditamento ao expediente de 30 de janeiro de 1932

Offícios:

A Associação Instrutiva "José Bonifácio" de Santos, em S. Paulo:

N. 129 — Declarou-se, em referência ao pedido de pagamento de subvenção, ter sido o mesmo indeferido de acordo com a lei

— Ao Hospital N. S. de Lourdes, de Pilar, em Alagoas:

N. 130 — Restituíram-se os documentos enviados, para serem selados

Segunda seção

ATOS DO SR. MINISTRO

Aviões:

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 144 — Remeteu-se cópia do officio n. 65, de 29 de janeiro de 1932, do comandante do Corpo de Bombeiros, em que comunica o nome do pagador daquelle Corpo, assim como haver solicitado a entrega de 512:000\$, por parte do

Banco do Brasil, para pagamento do respectivo pessoal, em janeiro de 1932.

A Secretaria da Camara dos Deputados, Interventor no Territorio do Acre, Juizes de Menores e Federais da 1ª, 2ª e 3ª Varas, consultor geral da Republica, Supremo Tribunal Federal, Corte de Apelação, Tribunal do Juri, procurador geral da Republica, procurador do Distrito Federal, presidente da Comissão Disciplinar, diretores das Escolas João Luiz Alves e 15 de Novembro, das Casas de Correção e Detenção, dos Institutos Seta de Setembro e Medico Legal, Colonia Correccional dos Dois Rios, Arquivo Nacional, Gabinete de Identificação, Deposito Publico, engenheiro chefe do Estruttorio de Obras, chefe de Policia, Imprensa Nacional, Comandante do Corpo de Bombeiros e Policia Militar.

Transmitiu-se o seguinte aviso-circular sob o n. 145:

Comunico, para os fins convenientes, que o Ministerio da Fazenda, em aviso n. 11, de 27 deste mês, informa ter o senhor chefe do Governo Provisorio resolvido que os objetos adquiridos no estrangeiro pelas repartições publicas não gozam mais de isenção de direitos aduaneiros: Sãde e fraternidade. — Manoel Cardoso.

Polícia do Distrito Federal

Expediente de 1 de fevereiro de 1932

Requerimentos despachados

Pelo Sr. diretor da secretaria:

José Adherbal Pinto. — Restituam-se em termos.

Setembrino Jardim. — Indeferido, à vista da informação da Inspetoria da Guarda Civil.

Carlos Alves Moreira. — Seja cancelada a nota.

Oswaldo Máximo de Almeida. — Averbese de acordo com a informação da Inspetoria da Guarda Civil.

Antonio Manrique. — Indeferido a vista do parecer da Quarta Delegacia Auxiliar.

Karl Schulz. — Arquite-se a vista da informação.

Capitão Armando Barcellos Perestrello, tenente Ferdinando Albérico de Souza da Silveira Filho. — Atendam-se.

Tortora Giuseppe, Nelson Leoni Werneck, Antonio Ribeiro, e Alberico Duarte Corrêa. — Lavrem-se os termos de responsabilidade à vista dos pareceres.

José Lirich. — Indeferido a vista dos pareceres.

Pelo diretor da secretaria:

Penha Club, e Companhia Alhbra. — A Segunda Delegacia Auxiliar.

Rubino Goldenberg, Vicente de Puglia, Joaquim Marques, Salin Neder, e Manoel Gomes da Costa. — A Terceira Delegacia Auxiliar.

Manoel Pontes, e Companhia Auxiliar Vição e Obras. — A Quarta Delegacia Auxiliar.

Ariovisto de Almeida Rego, Jefferson Maurity de Souza, Pedro Theberge, Luiz Henrique da Silva, Salvador Amendola Filho, Aurelio Perez Dominguez, Jorge Frias de Paula, Alvaro Pereira da Silva, Francisco Benedetti, Abrahão Salituny, Carlos Castello Branco, Nelson Duparati, Georgina Castello Branco, Alfredo, Durão Pereira, Jorge Elias Cury, Gaston Oncken, Antonio Ferreira Jacobina Filho. — Concedam-se os passaportes.

José Emilio de Almeida Mello, Luiz Pereira Martins, Carlos Leão Mendes, Augusto Muller de Carvalho. — Averbem-se em termos, observando-se o decreto 20.225, de 18 de julho de 1931.

Aron Orlwiski, João Manoel Pires, Manoel Rodrigues Jacob. — Certifique-se e restituam-se em termos.

Francisco Ferreira da Silva, Candido José de Mello. — Certifiquem-se.

Abraham Rozenbam e Amendola Ernesto. — Restituam-se em termos.

Imprensa Nacional e "Diario Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 1 de fevereiro de 1932

Offícios remetidos:

N. 346 — Ao Sr. gerente do Banco do Brasil, solicitando entrega ao Sr. tesoureiro, bacharel Guilherme Catramby, da importância de 492:650\$083, para pagamento do pessoal.

N. 347 — Ao Sr. diretor geral da Diretoria de Contabilidade da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, solicitando providencias para que seja entregue ao tesoureiro desta repartição, pelo Banco do Brasil, o suprimimento de réis

492:650\$083, para pagamento do pessoal.

N. 348 — Aos Srs. José Zille & Companhia, remetendo talão de assinatura do *Diario Oficial*.

N. 349 — Aos Srs. Pessoa Maranhão & Comp., idem, idem.

N. 350 — Ao Ginasio Estadual de Santa Maria, idem, idem.

N. 351 — Ao Sr. Tufi Salomão, idem, idem.

N. 352 — Ao Sr. José Bevenuto do Figueiredo, idem, idem.

N. 353 — A Farmacia Martins, idem, idem.

N. 354 — Ao Sr. Manoel de Oliveira Pinto, remetendo talão de assinatura do *Diario Oficial*.

N. 355 — Ao Ginasio Diocesano Municipal, idem, idem.

N. 356 — Ao Sr. Ceciliano Siqueira, idem, idem.

N. 357 — Ao Sr. Wigg Brothers, idem, idem.

N. 358 — A Sucursal do Apostolado do Trabalho, idem, idem.

N. 359 — A Prefeitura Municipal de Julio de Castilhos, idem, idem.

N. 360 — A Sra. D. Adelaide V. D. Brooke, respondendo o cartão de 14 de janeiro findo.

N. 361 — Ao Sr. chefe do Serviço do Material do Ministerio do Exterior, comunicando o custo de uma encomenda.

N. 362 — Ao Sr. diretor do Instituto Biológico de Defesa Agrícola, comunicando o custo de uma encomenda.

N. 363 — Ao Sr. major Francisco de S. Maia, remetendo um talão de assinatura do *Diario Oficial*.**EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRÔLE****Requerimentos despachados**

Dia 1 de fevereiro de 1932

Manoel da Silva Barbosa Junior, Arlinda Paiva, Mario dos Santos Lara, José Soares Velloso e João Luiz Bastos. — Deferidos, em face das informações. Anna Pereira Leite. — Reduza-se a averbação, nos termos solicitados.

RENDA ARRECADADA PELA TESOUREARIA

De 2 a 30 de janeiro de

janeiro de 1932..... 125:616\$304

Total 125:616\$304

Em igual periodo de 1931 95:569\$318

Diferença para mais em

1932 30:046\$986

Imprensa Nacional, 1 de fevereiro de 1932. — O tesoureiro, G. Catramby. — Confere. O 2º oficial, Honorio Leal. — Visto. A. Araripe Jr., chefe.

Ministerio da Educação e Saude Pública**Departamento Nacional de Saúde Pública****SECRETARIA GERAL****DIRETORIA DO EXPEDIENTE**

Por portaria de 27 de janeiro corrente, foram concedidos seis meses de licença, em prorrogação, a Altiva Reis, atendente de 2ª classe do Hospital S.

Sebastião, sendo três meses nos termos do art. 8º n. I do decreto 14.663, e mais três meses pelo n. II do mesmo artigo.

— Por outra de 28 de janeiro corrente, foram concedidos quinze dias de licença, em prorrogação, a Albertina de Vasconcellos, trabalhadora do Serviço de Saneamento Rural, nos termos do art. 8º, n. I do decreto 14.663.

Expediente de 29 de janeiro de 1932

Comunicou-se:

Ao ministro da Polonia, em referencia ao officio 195/32, de 22 de janeiro corrente, que este Departamento, por não dispôr dos necessarios elementos, solicitou ao diretor do Jardim Botânico que prestasse a essa Legação, diretamente as informações de que ela necessita relativamente a plantas meridionais. (Of. E. 259.)

A superintendente geral do Serviço de Enfermeiras, que a Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, do Estado de São Paulo, em officio 29/569, de 6 de janeiro corrente, informa que, tendo sido extinto o serviço de enfermagem de Saúde Pública, do Serviço Sanitário daquele Estado, cessou, em 31 de dezembro do ano proximo findo, a comissão em que se achava, naquela Capital, a Sra. Lais Netto dos Reis, assistente-diretora da Escola de Enfermeiras D. Anna Nery. (Of. E. 263.)

— Remeteram-se:

Ao diretor de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, a informação da Inspetoria da Fiscalização do Exercício da Medicina, o requerimento de João Xavier Capanema e mais documentos a ele referentes, por se tratar de assunto da alçada dessa Diretoria. (Of. E. 264.)

— Restituíram-se:

A superintendente do Serviço de Enfermeiras, os diplomas devidamente apostilados das enfermeiras Zuleima de Castro Amado e Maria Raymunda Coimbra. (Of. E. 262.)

DIRETORIA DE SANEAMENTO RURAL**Serviço no Distrito Federal**

Relação dos requerimentos despachados pelos chefes de Postos e Centros de Saúde:

Posto de Anchieta:

Dia 23 de janeiro de 1932

N. 22, João Lourenço. — Habite-se.

N. 25, Martiniano de Oliveira. — Habite-se.

N. 26, Martiniano de Oliveira. — Póde funcionar; registre-se.

N. 27, Martiniano de Oliveira. — Certifiquem-se.

N. 24, Gomes Costa. — Indeferido.

Centro de Saúde de Bangú:

Dia 19

N. 57, João Antonio Justino. — Póde funcionar; registre-se.

N. 58, João Antonio Justino. — Certifiquem-se.

N. 60, Antonio Maia. — Habite-se.

N. 61, João de Moraes Macedo. — Habite-se.

N. 65, Antonio Joaquim da Costa. — Habite-se.

N. 69, Antonio Joaquim da Costa. — Intime-se.

N. 70, Antonio Joaquim da Costa. — Habite-se.

Dia 20

N. 81, José de Paula. — Póde funcionar; registre-se.

N. 82, José de Paula. — **Certifique-se.**
 N. 84, Julio Pereira de Araujo. — **Sem efeito.** (Vide petição n. 90.)
 N. 85, Julio Pereira de Araujo. — **Sem efeito.** (Vide petição n. 90.)
 N. 90, Julio Pereira de Araujo. — **Concedo a baixa.**

Dia 21

N. 794, Francisco H. da Silva. — **Habite-se.**
 N. 12, Costa Fortes & Comp. — **Habite-se.**
 N. 66, Antonio Joaquim da Costa. — **Habite-se.**
 N. 68, Antonio Joaquim da Costa. — **Habite-se.**
 N. 71, Antonio Joaquim da Costa. — **Habite-se.**
 N. 72, Antonio Joaquim da Costa. — **Intime-se.**
 N. 74, Francisco Feliciano. — **Concedo 60 dias.**
 N. 75, Carlos Guimarães Fortes. — **Intime-se.**
 N. 77, Antonio Lopes. — **Habite-se.**
 N. 79, Antonio Domingos. — **Habite-se.**
 N. 80, Luiz Bastos Guimarães. — **Habite-se.**
 N. 83, José Antonio Alves. — **Habite-se.**

Dia 23

N. 73, Manoel Tavares Valente. — **Intime-se.**
 N. 78, Haikal Jacob. — **Intime-se.**
 N. 93, Augusto Carvalho Costa. — **Pode ser utilizado por negocio.**
 N. 1.273 (de 1931), Hermenegildo Luiz de Oliveira. — **Habite-se.**

Posto de Campo Grande:

Dia 18 de janeiro de 1932

N. 75, Franklin Gonçalves da Silva. — **Habite-se.**
 N. 76, Dr. Mario Barbosa. — **Habite-se.**
 N. 81, João da Costa Nunes. — **Habite-se.**
 N. 82, Rita da Fonseca Santos. — **Habite-se.**
 N. 88, Mariano Pereira da Silva. — **Concedo 60 dias.**
 N. 77, Dr. Mario Barbosa. — **Certifique-se.**

Dia 19

N. 80, J. A. de Oliveira. — **Certifique-se.**
 N. 83, Armando Augusto Teixeira. — **Pode funcionar; registre-se.**
 N. 85, Armando Augusto Teixeira. — **Certifique-se.**
 N. 84, Armando Augusto Teixeira. — **Pode funcionar; certifique-se.**
 N. 86, Armando Augusto Teixeira. — **Certifique-se.**

Dia 20

N. 70, Pedro de Farias Brandão. — **Habite-se.**
 N. 87, Orlando Ribeiro dos Campos. — **Habite-se.**
 N. 95, Maria Sgarbi Moreira. — **Arquive-se.**
 N. 96, João Quinan. — **Habite-se.**

Dia 23

N. 100, Jorge Corrêa de Araujo. — **Habite-se.**
 N. 101, Avelino Ferreira de Araujo. — **Habite-se.**
 N. 108, Benedicto Antunes Machado. — **Concedo 60 dias.**

N. 98, Pedro de Farias Brandão. — **Pode funcionar.**
 N. 99, Pedro de Farias Brandão. — **Certifique-se.**

Centro de Saude de Jacarépaguã:

Dia 18

N. 14, Mario Zambelli. — **Pode funcionar.**
 N. 15, Mario Zambelli. — **Registre-se.**
 N. 16, Mario Zambelli. — **Certifique-se.**

Dia 19

N. 32, Bernardo Jansenen. — **Nada ha que deferir, à vista da informação.**

Dia 20

N. 34, Armando Pires dos Santos. — **Deferido.**

Dia 21

N. 10, José Pereira dos Santos. — **Traga primeiro o habite-se da Prefeitura.**

Posto de Madureira:

Dia 16

N. 311 (de 1931), Flavio Silva. — **Pode funcionar; registre-se.**
 N. 10, Cypriano dos Santos. — **Concedo o que requer, uma vez que peça o habite-se para o novo predio.**
 N. 18, Antonio José da Silva. — **Concedo o prazo de 30 dias, de prorrogação.**
 N. 24, Rosaria do Nascimento. — **Concedo o prazo de 30 dias, de prorrogação.**
 N. 27, José Antonio Corrêa de Faria. — **Habite-se.**
 N. 36, José Vianna. — **Certifique-se.**

Dia 18

N. 974 (de 1931), Maria de Jesus Marques. — **Habite-se.**
 N. 15, José de Oliveira Galvão. — **Prove o requerente o que alega.**
 N. 35, Antonio Rodrigues da Silva. — **Certifique-se.**
 N. 39, Alberto Monica. — **Certifique-se.**

Dia 19

N. 1.056 (de 1931), Oscar de Azevedo. — **Certifique-se.**
 N. 32, Antonio José de Queiroz. — **Concedo 30 dias de prazo, em prorrogação.**
 N. 37, Pedro Pacheco dos Santos. — **Concedo 30 dias de prazo, em prorrogação.**
 N. 38, Maria da Costa Ribeiro. — **Concedo 20 dias de prazo, em prorrogação.**
 N. 42, Joaquim Gonçalves. — **Certifique-se.**

Dia 20

N. 859 (de 1931), Antonio da Silva Ennes. — **Certifique-se.**

Dia 21

N. 332 (de 1931), Flavio da Silva. — **Certifique-se.**
 N. 31, Dermeval Augusto Lopes. — **Arquive-se.**
 N. 33, João Arnaldo Larangeira. — **Pode funcionar; registre-se.**

Dia 23

N. 34, João Arnaldo Larangeira. — **Certifique-se.**
 N. 47, Manoel Nunes. — **Pode funcionar; registre-se.**
 N. 48, Manoel Nunes. — **Certifique-se.**
 Posto da Penha:

Dia 18

N. 131, Mendes Percine & Marques. — **Certifique-se.**

N. 106, Alberto Costa Reis. — **Habite-se.**

N. 71, Emilia Ennes Rodrigues. — **Habite-se.**

N. 4.307, Empresa Industrial de Melhoramentos do Brasil. — **Habite-se.**

N. 95, Manoel de Assumpção. — **Concedo 20 dias de prazo, em prorrogação.**

N. 57, José Ferreira Fernandes. — **Habite-se.**

N. 4.067, Horacio Furtado. — **Concedo prazo até 7 de fevereiro de 1932.**

N. 123, Horacio Furtado. — **Releve-se o auto de infração.**

Dia 19

N. 33, Benedicto de Freitas. — **Habite-se.**

N. 119, Manoel Diniz Pinto. — **Habite-se.**

N. 4.300, Maria Cerqueira Pinto. — **Habite-se.**

Dia 23

N. 135, Antonio Alves Trindade. — **Concedo 60 dias, em prorrogação.**

N. 3.534, João Fernandes de Carvalho. — **Indeferido.**

N. 87, Brazilia Maria Nunes. — **Pode funcionar com o negocio de quitanda, sem o comércio de carvão e aves.**

N. 88, Brazilia Maria Nunes. — **Registre-se.**

N. 128, Antonio Araujo Gomes. — **Habite-se.**

N. 129, Antonio Araujo Gomes. — **Pode funcionar com o negocio de secos e molhados.**

N. 130, Antonio Araujo Gomes. — **Registre-se.**

Posto de Santa Cruz:

Dia 18 de janeiro de 1932

N. 2, Manoel Justino de Mello. — **Pode funcionar; registre-se.**

N. 3, Manoel Soares da Silva. — **Pode funcionar; registre-se.**

N. 4, Alice Loroza. — **Indeferido.**

N. 5, Bernardino Alves Fonseca Filho. — **Pode funcionar; registre-se.**

N. 4, Manoel Justino de Mello. — **Certifique-se.**

N. 5, Manoel Soares da Silva. — **Certifique-se.**

N. 6, José Coelho. — **Como regier.**

N. 8, Bernardino Alves da Fonseca Filho. — **Certifique-se.**

N. 9, Manoel Gomes Ferreira. — **Certifique-se.**

N. 18, Emilio Toffani. — **Habite-se.**

N. 19, Emilio Toffani. — **Habite-se.**

N. 22, Alfredo Clarindo dos Santos. — **Habite-se.**

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 29 de janeiro de 1932

Requerimentos despachados:

Ns.: 513 de Carlos dos Santos, 480 de Nogueira Soto & Comp., 500 de José Saraiva Norte, 511 de Carlos Gonçalves Pereira, 508 de H. Eipper, 509 de Vonnegas & Costas, 520 de Rufino Maria do Oliveira, 514 de Arnaldo Teixeira, 488 de Antonio Rodrigues d'Almeida, 491 do Sylvio Pedro Spencer, 496 de Ferreira & Teixeira, 504 de Adriano Jacintho, 506 de Paschoal Stavalo de Oliveira e 507 do Augusto Pinto. — **Certifique-se;** 413 de José Magalhães & Comp. e 412 de Antonio & Dias. — **Concedo 15 dias;** 438 de Rufino Maria de Oliveira. — **Instale filtro e deposito para lixo;** 347 de José Augusto Alves. — **Instale filtro, mola e**

tela na porta do gabinete sanitario; 373 de Manoel da Costa e Cesar. — Cumpra as exigencias regulamentares respectivas; 333 de Sebastião Alves Ferreira. — A' vista da informação, indeferido; 322 de Lobo & Gonçalves. — Cumpra as disposições regulamentares respectivas; 459 de Maria Antonia Marques da Silva, 352 de Luiz Antonio Fernandes, 392 de José Rodrigues Alves, 468 de Iglesias & Companhia e 521 de Anna Heistob. — Indeferido; 346 de José de Oliveira & Silva. — Complete as instalações e comuniquê; 472 de Guilherme Loochel. — A' vista da informação, indeferido; 390 de de Paulina Roder. — Póde funcionar a titulo precario; 451 de Luiz Lourenço, 411 de Aprigio Costa, 471 de Spize Pedro Spencer, 458 de Maria F. Boriolo e 505 de H. Edder. — Deferido; 253 de Jayme da Cunha Cavacas, 101 de José Martins e 6.179 de Bruno Froese. — Relevo a infração; 409 de I. Leitão & Comp., Ltda., 410 de I. Leitão & Comp., Ltda., 111 de Fernandez Mourão & Companhia, 450 de F. F. Fontana & Comp., 483 de A. Ribeiro Nobre. — Deferido; guias 86, 87, 88, 89 e 90; 432 de Nogueira Soto & Comp., 473 de José Saraiva Norte, 431 de Carlos Gonçalves Pereira, 443 de Café Galeria Cruzeiro Limitada, 470 de Miguez & Perez, 479 de Paulo Pohl, 399 de Polindustria S. A., 363 de Duarte & Fernandes e 389 de Venegas & Cotas. — Pódem funcionar até ulterior deliberação; 398 de Albino Rodrigues, 397 de Antonio da Motta, 177 de Corrêa & Irmão, e 416 de Clotilde de Souza Martins. — Concedo 60 dias.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 29 de janeiro último, foram contratados:

Auxiliares de biblioteca: de primeira classe: Branca Maria Braga de Jesus e Sarah Gomes de Araújo; e de segunda classe: Jacy Simões Lobato, Armando Ortega Fontes, Edith, Pará Mercurin, Celina de Abreu Braga e Armando Brito de Souza.

Crifógrafos: de primeira classe: Deusdedit Travassos e Pityguar Fleury de Amorim; e de segunda classe: Jayme Cardoso, Sylvio, Camarinha e Luiz Paulo Amorim.

Escriturários: de primeira classe: Maria de Lourdes Pimentel, Noemia Baptista e Aldo de Castro Menezes; de segunda classe: Luiz Felipe Florambel, Iracema Bethlem, Helena de Aguiar Pantoja, Antonio Mendes Vianna, Braz Garcia de Souza e Luciano Lordsleem; e de terceira classe: Adriano Amorim, Dorval M. de Lacerda, José Augusto Ribeiro, Jorge Maciel da Costa Leite, Ilmar Penna Marinho e Wolfgang Bacellar.

Serventes-mensalistas: Armando Brito Missel, Antonio Oliveira, Antonio Pereira de Rezende, Antonio Nardy, Altamir Calmon de Almeida, Avelino Francisco dos Santos, Benedito Peixoto, Caetano Lopes, Cícero José da Silva, Daniel Martins de Brito, Estevão Ferreira de Miranda, Flavio Ferraz, Floriano de Moraes, Francisco Borges Filho, Hugo Tenan, Ignacio Costa, João Baptista Tavares, Jonas Valverde, José

Luiz de Moura, Léo Correia da Silva, Leonel Santiago, Malvino Araujo Xavier, Manoel Costa, Manoel Jacyntho Coelho, Manoel Rodrigues da Silva, Oswaldo de Oliveira, Pedro Paulo Stumpf, Sebastião Caldas, Severino Caetano de Almeida, Walfrido Dias Pereira, Waldemar de Amorim, Waldemar de Oliveira, Waldemar Teixeira, Themistocles de Jesus Paulo e Zeferino Felipe; marceneiros: Francisco de Faria Mattos e Octavio Gonzaga; electricista: Heilyogabalo Soares; relojoeiro: Alfredo Marques; motoristas: Antonio Vasques Manso, José Pequeno Leal, Mario Rodrigues e Rodolpho Porthum; telefonistas: Aíça Nardy, Herondina Lage Cardoso e Herminia Biasotto.

ACÓRDO COMERCIAL ENTRE O BRASIL E A BELGICA

Concluido no Rio de Janeiro, por troca de notas, datadas de 14 de janeiro de 1932.

I

Nota da Embaixada da Belgica no Rio de Janeiro, ao Governo Brasileiro

(Tradução):

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1932 — N. 62.

Senhor ministro — Com referencia ás notas de vossa excelencia, de 10 de setembro, circular 628/8(42)8, de 13 de outubro, EC/91/8(42). (83)8 e de 10 de dezembro de 1931, EC/102/8(42). (83)8, tenho a honra de levar ao seu conhecimento que, aguardando a entrada em vigor de um tratado de comércio e de navegação definitivo, o governo belga, agindo tanto em seu nome como em nome do governo luxemburguês, em virtude de acórdos existentes, está disposto a regular as relações comerciais, entre a união economica belga-luxemburgueza e o Brasil, por um acórdio comercial provisório, cujo teor se acha abaixo reproduzido:

a) As Altas Partes contratantes concordam em conceder reciprocamente, o tratamento incondicional e ilimitado da nação mais favorecida em relação a tudo o que concerne aos direitos alfandegarios e a todos os direitos accessorios, ao modo de percepção dos direitos, assim como em relação ás regras, formalidades e impostos a que poderiam ser submetidas as operações de despacho alfandegario.

b) Consequentemente, os produtos naturais ou fabricados, originarios de cada uma das Altas Partes contratantes, não serão, em caso algum, sujeitos, nas supracitadas relações, a direitos, taxas ou impostos diferentes ou mais elevados, nem a regras e formalidades diferentes ou mais onerosas do que aqueles aos quais são ou vierem a ser sujeitos, os produtos da mesma natureza originarios de qualquer outro paiz.

c) Da mesma forma, os produtos naturais ou fabricados exportados do territorio de cada uma das Altas Partes contratantes, com destino ao territorio da outra parte, não serão, em caso algum, sujeitos, nas supracitadas relações, a direitos, taxas ou impostos diferentes ou mais elevados, nem a regras e formalidades mais onerosas do que aqueles aos quais são ou vierem a ser sujeitos os mesmos produtos destinados ao territorio de qualquer outro paiz.

d) Todas as vantagens, favores, privilegios e imunidades já concedidos, ou que venham a ser concedidos, do futuro, por uma das duas partes, contratantes, na supracitada materia, aos produtos naturais ou fabricados, originarios de qualquer outro paiz, ou destinados ao territorio de qualquer outro paiz, serão imediatamente e sem compensação applicados aos produtos da mesma natureza originarios da outra parte contratante ou destinados ao territorio dessa parte.

e) Excetuam-se, contudo, dos compromissos formulados no presente acórdio, os favores actualmente concedidos ou que possam ser concedidos ulteriormente a Estados limitrofes para se facilitar o tráfico de fronteiras, assim como os resultantes de uma união aduaneira já concluida ou que possa ser concluida, de futuro, por uma das Altas Partes contratantes.

f) O presente acórdio, que substituirá, para todos os efeitos a declaração contida nas notas reciprocas de 12 de dezembro de 1863 e de 14 de janeiro de 1864, trocadas entre o Brasil e a Belgica, começará a vigorar immediatamente e continuará applicavel até a entrada em vigor, entre as duas Altas Partes contratantes, de um tratado de comércio e de navegação definitivo.

Fica convenconado, entretanto, que cada uma das duas partes, terá a faculdade de denunciar o presente ajuste, que permanecerá obrigatorio até a expiração de um prazo de três meses, a partir do dia da sua denuncia.

Aproveito a oportunidade, senhor ministro, para renovar a vossa excelencia, os protestos da minha mais alta consideração. — *Fernand Peltzer.*

A sua excelencia, o senhor doutor Afranio de Mello Franco, ministro das Relações Exteriores no Rio de Janeiro.

II

Nota do Governo Brasileiro á Embaixada da Belgica, no Rio de Janeiro

Em 14 de janeiro de 1932 — EC/5/8(42). (83)8:

Senhor Embaixador — Tenho a honra de acusar o recebimento da nota datada de hoje, na qual vossa excelencia dá a conhecer que, aguardando a entrada em vigor de um Tratado de Comércio e de Navegação definitivo, o governo belga, agindo tanto em seu nome como no do governo luxemburguês, em virtude de acórdos existentes, está disposto a regular as relações comerciais entre o Brasil e a União Belgo-luxemburgueza, por um acórdio comercial provisório, cujo teor se acha abaixo reproduzido:

a) As altas partes contratantes concordam em conceder, reciprocamente, o tratamento incondicional e ilimitado da nação mais favorecida, em relação a tudo o que se refere aos direitos alfandegarios e a todos os direitos accessorios, ao modo de percepção de direitos, assim como em relação ás regras, formalidades e impostos a que poderiam ser submetidas as operações de despacho alfandegario.

b) Consequentemente, os produtos naturais ou fabricados, originarios de cada uma das partes contratantes, não serão, em caso algum, sujeitos, nas supracitadas relações, a direitos, taxas ou impostos diferentes ou mais elevados, nem a regras e formalidades diferentes

ou mais onerosas do que aquelles aos quaes são ou vierem a ser sujeitos os produtos da mesma natureza, originarios de qualquer outro paiz.

c) Da mesma forma, os produtos naturais ou fabricados exportados do territorio de cada uma das partes contratantes, com destino ao territorio da outra parte, não serão, em caso algum, sujeitos, nas mesmas relações, a direitos, taxas ou impostos diferentes ou mais elevados, nem a regras ou formalidades mais onerosas do que aquelles aos quaes são ou vierem a ser sujeitos os mesmos produtos destinados ao territorio de qualquer outro paiz.

d) Todas as vantagens, favores, privilegios e immunições já concedidos, ou que venham a ser concedidos, de futuro, por uma das partes contratantes, na supracitada materia aos produtos naturais ou fabricados originarios de qualquer outro paiz, ou destinados ao territorio de qualquer outro paiz, serão, immediatamente e sem compensação, applicados aos produtos da mesma natureza, originarios da outra parte contratante, ou destinados ao territorio dessa parte.

e) Exceptuam-se, contudo, dos compromissos acima formulados, os favores actualmente concedidos ou que possam ser ulteriormente concedidos a paizes limítrofes, com o fim de se facilitar o trafico de fronteiras, assim como os favores que resultem de uma união aduaneira já concluída ou que possa ser concluída, de futuro, por uma das partes contratantes.

f) O presente accordo, que substituirá, para todos os efeitos, a declaração contida nas notas reciprocas de 12 de dezembro de 1863 e de 14 de janeiro de 1864, trocadas entre o Brasil e a Belgica, começará a vigorar immediatamente e permanecerá vigente até a entrada em vigor, entre as duas partes contratantes, de um Tratado de Comércio e de Navegação definitivo. Fica convenção, entretanto, que cada uma das partes contratantes terá a faculdade de denunciar o presente accordo, que será obrigatorio até a expiração de um prazo de três meses, a contar do dia da sua denuncia.

2. Em resposta, apraz-me comunicar-lhe que o Governo Brasileiro aceita a proposta transmitida por vossa excellencia e assume os compromissos dela decorrentes, constantes da nota a que tenho a honra de responder.

Aproveito a oportunidade para renovar a vossa excellencia, os protestos da minha mais alta consideração. — A. de Mello Franco.

A sua excellencia, o senhor Fernand Peitzer, Embaixador de Sua Magestade, o Rei dos Belgas.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 18 do mês findo:

Foram mandados excluir do Quadro de Sargentos Escreventes do Exército, de acordo com a proposta do Departamento do Pessoal da Guerra, o 2º sargento José Cavalcanti de Almeida e 3º dito José de Moura Bertrand, por pertencerem os sargentos da companhia de administração a quadro especial, sendo-lhes facultada a inscrição no concurso que para tal fim será oportunamente marcado.

— Por outro de 26 do mesmo mês:

Foi autorizada o director do Material Belico a determinar e regular o detalhe do funcionamento de cada estabelecimento industrial tendo em vista, permanentemente, a obtenção do axioma "produção". Os funcionarios administrativos desses estabelecimentos deverão ser submetidos ao regimen que melhor consular essa finalidade e jamais ao que resultar da natureza burocrática de suas nomeações.

— Por outros de 28 do mesmo mês:

Foram transferidos por focar na arma de cavalaria — os capitães Benjamim Pereira da Silva e João Bonifácio da Silva Tavares do 2º esquadrão para o cargo de ajudante e deste cargo para aquele esquadrão, respectivamente, ambos do 1º Regimento de Cavalaria Divisório.

— Por outros de 30 do mesmo mês:

Foi indeferido o requerimento do Harry Kennard de acordo com a informação do Departamento da Guerra, devendo ser publicado o parecer do consullor geral da Republica, sobre a isenção de seu filho do serviço militar.

Foi designada esta capital como a sede unica onde deverão ser realizadas as provas praticas e oraes do concurso de medicos candidatos ao curso de applicação da Escola de Applicação do Serviço de Saúde.

Foram transferidos: na arma de infantaria — capitães Luiz Baptista da 6ª companhia do 5º Regimento de Infantaria para a de metralhadoras mixta do 21º Batalhão de Caçadores (Recife); Jeronymo Ferreira Romariz da 2ª companhia do 6º (Caçapava) para a 2ª do 10º Regimento de Infantaria (Juiz de Fora); José Soares Neiva de ajudante do 7º (Santa Maria) para a 2ª companhia do 6º Regimento de Infantaria (Caçapava); e 1º tenente José Lopes Bragança por conveniencia relativa do serviço do quadro suplementar para o 12º Regimento de Infantaria (Belo Horizonte).

Foi designado: no Centro de Preparação de Officiais da Reserva da 4ª Região Militar, o 1º tenente Manoel Alves Pires de Azambuja para auxiliar de instrutor de cavalaria do curso de applicação da arma anexo a esse centro.

— Por outros de 1 do corrente:

Foi prorrogada para o primeiro dia util de março do corrente ano a abertura das aulas do Centro Militar de Educação Física, devendo os alunos que se destinarem à matricula, ser mandados apresentar áquele centro na segunda quizenza de fevereiro.

De conformidade com o estabelecido no aviso n. 40, de 20-1-32 foram dispensados dos cargos de adjuntos nas circunscrições de recrutamento; da 3ª circunscrição — 2º tenente da reserva João Alves de Azevedo; da 5ª 2º tenente reformado João Odilon Gomes Pinto; da 6ª, 2º tenente reformado Osorio Leiria; da 7ª, 2º tenente reformado Wenceslau Duque dos Reis; da 9ª, capitão graduado reformado Plinio Americo de Almeida e 2º tenente da reserva João da Cruz Alves Sampaio; da 10ª, capitão reformado Diogo Clemente Nunes dos Santos Junior; da 11ª, 1º tenente reformado Augusto da Costa e 2º dito Manoel Galdino de Oliveira; 13ª, 2º tenente reformado Chrispim dos Pas-

sos Guimarães; da 15ª, 1º tenente da reserva João Cavalcanti Tavares de Mello; da 17ª, 1º tenente da reserva Zacarias Alves de Albuquerque e 2º dito reformado Emidio Ribeiro de Queiroz Guerreiro; da 19ª, 2º tenente da reserva Francisco de Souza Salles; da 20ª, 2º tenente reformado Matheus Marques de Souza; da 21ª, 2º tenente da reserva Ismael Thomaz de Lima; e da 22ª, 2º tenente reformado Olegario Rodrigues Ramos;

De acordo com o mesmo aviso foram designados adjuntos das circunscrições de recrutamento por conveniencia absoluta do serviço, os segundos tenentes comissionados:

Para a 3ª circunscrição — Mario de Souza do 3º B. C.; para a 5ª — Agenor de Paula Cunha do 6º B. C.; para a 6ª — Severino Camillo Pessoa do 5º G. A. Cv. e Floriano Marques Adriano do 7º B. C.; para a 7ª — Mario Gouvêa Pessoa de Mello do 12º R. I.; para a 9ª — Rosalvo Ribeiro Guimarães e Miguel Pereira do 13º B. C.; para a 10ª — Armando Fritxk do 14º B. C.; para a 11ª — Aleides José de Sant'Anna e Aluisio Candido de Lima, do 19º B. C.; para a 13ª — Cicero Mendes Caminha do 20º B. C.; para a 15ª — Manoel Bezerra da Costa do 22º B. C.; pára a 17ª — Pedro Narciso e Raymundo da Costa Nogueira do 23º B. C.; para a 18ª — Manoel Ferreira da Costa e Antonio Teixeira da Silva do 25º B. C.; para a 19ª — Amado Ademir Monteiro da Mota do 24º B. C.; da 20ª — Gilberto Sansão de Castro do 26º B. C.; e da 22ª — Antonio Augusto de Castro do R. A. Mx.

No decreto do funcionario abaixo mencionado, foi lavrada a seguinte apostila:

Declara-se que, por despacho de 28 do corrente, foi mandado apostilar no presente titulo a graduação do posto de 1º tenente a que tem direito Vasco Ferreira Rogé, fiel do pagador da Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1932.

— José Fernandes Leite de Castro.

O ministro de Estado dos Negocios da Guerra, em nome do Sr. Chefe do Governo Provisorio resolve conceder licença a José Adami, estabelecido em Sorocaba, Estado de São Paulo, para explorar o fabrico de polvora destinada à extração de pedra, devendo satisfazer as exigencias da legislação vigente.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1932.

— L. de Castro.

Requerimentos despachados:

Bernardino Senna de Souza, reservista, pedindo um emprego no Arsenal de Guerra. — Não existe vaga da especialidade citada no Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro.

Condy Meira, pedindo certidão. — Certifique-se de acordo com o artigo 5º n. 5, letra K, da lei n. 640, de 14 de novembro de 1899, uma vez que se destina a defesa de interesses no judiciario.

Carlos Ferreira da Silva, ex-sargento, pedindo manutenção de comissionamento. — Indeferido de acordo com o parecer da comissão de revisão de comissionamento.

João Lauro de Campos, 2º sargento contador do 28º batalhão de caçadores, José Amaro dos Santos, sargento refor-

inado ajudante e José Baptista de Carvalho, 3.º sargento do 24.º batalhão de caçadores, pedindo manutenção de comissionamento. — Indeferido, de acordo com o parecer da comissão de revisão de comissionamentos.

Abílio Lopo Mendes, 1.º tenente, pedindo pagamento. — Deferido.

Antonio Barreiro, sorteado, pedindo isenção do serviço militar. — Concedido de acordo com o artigo 8.º do decreto n. 19.533, de 30 de dezembro de 1930.

Amadeu Divino Cammarotta, Antonio Gonçalves Alho Braz, Ullmann Filho, Luiz Caraméz, e Oziel Pacheco Vieira, sorteados, pedindo isenção do serviço militar. — Indeferido. Sejam capturados como insubmissos que são.

Arcílio Loures da Silva, Decio Carvalho e Lourival Baptista Erthal, pedindo continuarem isentos do serviço militar. — Concedido de acordo com o artigo 7.º do decreto n. 19.533, de 30 de dezembro de 1930.

Augusto Cesar de Souza Mello, pedindo caderneta de reservista. — Indeferido.

Barnabé Moreira, pedindo isenção do serviço militar. — Indeferido à vista das informações.

Carlos Fernandes da Silva, capitão da 2.ª linha, pedindo promoção ao posto de major. — Os serviços alegados além de não estarem provados com documentos, não se enquadram nas disposições regulamentares vigentes. Cumpra o despacho proferido na petição anterior e volte querendo.

Dionísio Provedel, soldado do 1.º regimento de infantaria, pedindo baixa. — Indeferido, à vista das informações.

Harry Kennard, pedindo isenção do serviço militar de seu filho Ronald Norman Kennard. — Indeferido, de acordo com a informação do Departamento do Pessoal da Guerra e parecer do consultor geral da República.

João Barbosa de Almeida, 3.º sargento do Centro Militar de Educação Física, pedindo gozar férias em Caxias, Rio Grande do Sul. — Deferido correndo as despesas por conta própria.

Paulo de Bittencourt Sampaio, pedindo caderneta de reservista. — Deferido. A Escola Militar forneça ao requerente a caderneta de reservista de 1.ª categoria a que tem direito de acordo com as informações.

Andreína Maria da Conceição, pedindo isenção do serviço militar de seu filho Jovelino Francisco da Silveira. — Concedido de acordo com o artigo 8.º do decreto n. 19.533, de 30 de dezembro de 1930 e à vista das informações da 2.ª Região Militar.

Altair Borges, reservista, pedindo pagamento. — Sim.

Altamiro Benedicto de Abreu, 1.º sargento do 20.º batalhão de caçadores, pedindo reintegração e reconhecimento de comissionamento. — Indeferido de acordo com o parecer da comissão de revisão de comissionamentos.

Benjamin da Costa Ribeiro, capitão da reserva, pedindo reconsideração de despacho. — Indeferido. A convocação do requerente depende: 1.º dos resultados dos exames dos seus inventos pela Diretoria do Material Belico; 2.º da adoção desse material no Exército e 3.º da conveniência do seu fabrico nos nossos arsenais, ocasião em que só poderá ser chamado a título consultivo.

Francisco Felismino de Oliveira, 3.º sargento do 29.º batalhão de caçadores, Joaquim Barbosa dos Santos, 1.º sargento

do 21.º batalhão de caçadores, João Baptista Lins, amanuense de 1.ª classe do Q. G. da 7.ª Região Militar, Nelson de Almeida Pontes, 1.º sargento do 20.º batalhão de caçadores, Otto Barros de Vidal, 2.º sargento auxiliar de escrita da 6.ª Região Militar, e Pedro Alves de Mello, 2.º sargento do 29.º batalhão de caçadores, pedindo manutenção de comissionamento. — Indeferidos de acordo com o parecer da comissão de revisão de comissionamentos.

Joaquim de Andrade Vasconcellos, general de brigada da reserva, pedindo ser considerado professor vitalício em disponibilidade. — Indeferido de acordo com os pareceres do Estado Maior do Exército e Seção de Justiça.

José Bibiano Chaves, 1.º tenente, pedindo pagamento. — Deferido de acordo com o decreto n. 20.798, de 16 de dezembro de 1931.

Julio Bruno do Couto, 2.º sargento auxiliar de escrita da Q. G. da 7.ª Região Militar, pedindo manutenção de comissionamento. — Indeferido de acordo com o parecer da comissão de revisão de comissionamento.

Maria Gomes, pedindo pagamento. — Mantenho o despacho do Sr. diretor da Contabilidade da Guerra — de acordo com o parecer da Seção de Justiça embora lastime que não possa legalmente este Ministério obrigar o 2.º tenente reformado Urbano Varella a reparar o seu inqualificável procedimento, prejudicando pecuniariamente a uma senhora que lhe dera hospedagem em hotel de sua propriedade.

Maria Pacheco Vidal Moreira, pedindo pagamento de vencimentos devidos a seu falecido marido Antonio Moreira Junior, capitão, e uma indenização. — Não pôde ser atendida — de acordo com o parecer da Seção de Justiça.

Estado Maior do Exército

Requerimentos despachados pelo superior general, chefe do Estado Maior do Exército:

Levi Andrade, 3.º sargento do Q/G, da 4.ª R/M, pedindo prestar exame em segunda época — Indeferido. Em 21 de janeiro de 1932.

A. Plácido Marques & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos à rua do Ouvidor n. 60, com papelaria, encadernação e pautaçaõ, pedindo inscrição nas concorrências a serem realizadas pelo Estado Maior do Exército — Sejam escritos. Em 25-1-1932.

Gerson Cabral, 2.º tenente, em comissão, pedindo prestar exame de aritmética no Colégio Militar do Ceará — Deferido. Em 27-1-1932.

Hogarth Fortuna, cabo de 2.º R/I, pedindo prestar exame parcelado, em estabelecimento de ensino equiparado — Indeferido. Em 27-1-1932.

Manoel Pereira da Costa, 2.º tenente comissionado, da 7.ª R/M, pedindo dispensa do curso de aplicação — Indeferido. Em 28-1-1932.

Anísio Antão de Carvalho, pedindo matrícula na Escola de Intendência — Indeferido; a aviso 49 constituiu medida de exceção para o ano de 1931. Em 28 de janeiro de 1932.

Adalio Rebouças de Oliveira, segundo tenente comissionado, do 29 B/C, pedindo matrícula na Escola de Intendência — Indeferido; o aviso 49 constituiu medida de exceção para 1931. Em 28 de janeiro de 1932.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 27 de janeiro — Resolveu alterar o n. IV da portaria de 5 do corrente, que regula a frequência do pessoal desta Secretaria de Estado, para o fim de cometer à Primeira Seção da Diretoria Geral de Contabilidade a organização do ponto do mesmo pessoal.

Dia 28 de janeiro de 1932

Avisos:

A.º Inspeção Federal de Obras contra as Secas:

N. 117 — Autoriza essa inspeção a fornecer ao engenheiro Bernardo Piquet Carneiro, membro da Comissão encarregada de exame de questões relativas às obras contra as secas, os elementos de informação para os estudos a seu cargo.

N. 118 — Roga esclarecimentos sobre a omissão, na vigente lei da Receita, no dispositivo que autoriza a cobrança da taxa de viação, a referencia ao abatimento determinado na lei n. 4.230, de 1920, art. 1.º, III, n. 40, si, sem embargo dessa omissão, deve ser mantido esse abatimento.

N. 119 — Restitue processo original pelo telegrama de Antonio Luiz de Souza reclamando contra a cobrança pela Leopoldina Railway de imposto interestadual sobre alcool-motor, anexado pelas informações prestadas pela referida Companhia.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 28 de janeiro de 1932

Requisições de pagamento por exercícios findos:

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 120 — A Udalrico Pinto Gonçalves, condutor de trem da E. F. Central do Brasil, 268\$, de diferença de diárias de 1926.

N. 121 — A Altivo de Oliveira Castro, condutor de trem da E. F. Central do Brasil, 92\$, de diferença de diárias a que fez jus em 1926.

N. 122 — A Nelson Belmiro Alves, condutor de trem da E. F. Central do Brasil, 126\$, de diferença de diárias a que fez jus em 1926.

N. 123 — A Nuno Costa, condutor de trem da E. F. Central do Brasil, 281\$, de diferença de diárias a que fez jus em 1926.

N. 124 — A João Coelho Filho, auxiliar de expediente de intendência, da E. F. Central do Brasil, 452\$500, de diferença de aumento provisorio, a que fez jus em 1925 e 1926.

N. 125 — A Raul Herminio de Andrade, praticante de trem da E. F. Central do Brasil, 34\$, de diferença de diárias, a que fez jus em 1926.

N. 126 — A Alvaro Augusto dos Reis, condutor de trem da E. F. Central do Brasil, 87\$, de diferença de diárias, a que fez jus em 1926.

N. 127 — A Paulino Vizeu de Sá, condutor de trem da E. F. Central do Brasil, 363\$, de diferença de diárias de 1926.

N. 128 — A Paulo José Cardoso, praticante de trem da E. F. Central do Bra

sil, de 252\$, de diferença de diárias de 1926.

N. 129 — A José Luiz da Rocha, condutor de trem da E. F. Central do Brasil, 176\$, de diferença de diárias de 1926.

N. 130 — A Jorge Theodoro Ferreira, condutor de trem da E. F. Central do Brasil, 18\$, de diferença de diárias de 1926.

Ofícios:

A' E. F. Central do Brasil:

N. 334 — Remete quatro cheques emitidos a favor da Estrada, por: S. A. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi, 128\$539; Pinto Guimarães & Comp., 310\$033; Ribeiro Costa & Comp., 1:209\$815, e Fonseca, Almeida & Comp., 8:581\$, encaminhados pela Comissão de Sindicância nessa Estrada, afim de recolher as referidas importancias como renda eventual.

— A' Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 335 — Restitue os processos em que o auxiliar diarista da I. F. de Obras contra as Secas, Juvenal Pompeu de Souza Magalhães, pede pagamento de réis 857\$200 e 1:151\$250, de gratificação provisoria de 1923 e 1924, com as informações prestadas.

— A's repartições subordinadas:

Circular n. 336 — Remete cópia do aviso do Ministerio da Fazenda, n. 14, de 27 do corrente, sobre o pagamento do pessoal, do mês de janeiro do corrente exercício, afim de que providenciem com maxima urgencia, de acôrdo com as instruções daquêlê ministerio.

— A' Diretoria da Despesa Pública:

N. 345 — Restitue o processo de pagamento da diferença de vencimentos e adicional requerido por D. Rita Gertrudes Barreto, viúva do inspetor João Rodrigues Barreto, da R. G. dos Telegrafos.

— Ao D. N. de Portos e Navegação:

N. 348 — Solicita a organização da folha de pagamento dos vencimentos do engenheiro dêsse departamento, Raymundo Saladino de Gusmão, anteriores a 15 de junho de 1931, que, por determinação do Sr. chefe do Governo Provisorio, serão liquidadas pelo Ministerio da Fazenda.

Requerimentos despachados

Maria Alves Ferreira da Silva, habilitada ao montepio. — Apresente, em original, certidão de casamento do contribuinte; atestado firmado por dois funcionários da Estrada, de categoria idêntica ou superior á do contribuinte e devidamente *visado* pelo chefe do serviço, onde se declare a existencia ou não de outros filhos de qualquer procedencia, além dos três maiores mencionados no atestado impugnado, e si a viúva percebe ou não quaisquer vencimentos dos cofres públicos federais.

Hermínia Carneiro de Carvalho, habilitada ao montepio. — Sele com sêlo federal a certidão.

Dia 29

Ao Ministerio da Fazenda:

Requisições de pagamento por exercícios findos:

N. 131 — A Gratulino Ferreira Machado, praticante de trem da E. F. Central do Brasil, 36\$000, de diferença de diárias de 1926.

N. 132 — A Justiniano Chagas, condutor de trem da E. F. Central do Brasil, 79\$000, de diferença de diárias de 1926.

N. 133 — A Joviniano de Souza Val, condutor de trem da E. F. Central do Brasil, 189\$000, de diferença de diárias de 1926.

N. 134 — A Francisco Carotta, maquinista da E. F. Central do Brasil, 146\$100, de diferença de adicional recebida a menos em 1923 a 1926.

N. 135 — A Oscar Gonçalves Leite, condutor de trem da E. F. Central do Brasil, 66\$000, de diferença de diárias de 1926.

N. 136 — A José Marques Macena, condutor de trem da E. F. Central do Brasil, 77\$000, diferença de diárias em 1926.

N. 137 — A Gilson Nunes Ribeiro, condutor de trem da E. F. Central do Brasil, 66\$000, de diferença de diárias de 1926.

N. 138 — A Octavio de Oliveira Quintana, condutor de trem da E. F. Central do Brasil, 234\$000, de diferença de diárias de 1926.

N. 139 — A Manoel da Silva Marques, condutor de trem da E. F. Central do Brasil, 114\$000, de diferença de diárias de 1926.

N. 140 — A João Escolastico Fagundes, praticante de trem da E. F. Central do Brasil, 288\$000, de diferença de diárias de 1926.

N. 141 — A José Rodrigues Petropolis, praticante de trem da E. F. Central do Brasil, 43\$000, de diferença de diárias de 1926.

N. 142 — A José Roberto Vieira de Mello Junior, praticante de trem da E. F. Central do Brasil, 221\$000, de diferença de diárias de 1926.

N. 143 — A João Martins de Araujo, condutor de trem da E. F. Central do Brasil, 79\$000, de diferença de diárias de 1926.

Ofício-circular ás repartições subordinadas:

N. 350 — Recomenda, para solução em conjunto, sejam relacionados e encaminhados, com urgencia, a esta Secretaria de Estado, todos os pedidos de pagamento de vencimentos por serviços prestados durante o periodo revolucionario, dos que foram dispensados por não terem sido seus titulos de nomeação homologados pelo Chefe do Governo Provisorio, nos termos do decreto numero 18.088, de 27 de novembro de 1928, e portaria de 12 de novembro de 1930, deste ministerio.

— Ao Departamento dos Correios e Telegrafos:

N. 351 — Comunica que o Sr. ministro deixou de atender á proposta da extinta D. G. dos Correios, relativa ao pagamento de diferença de vencimentos a sub-diretores e chefes de secção, interinos, por falta de fundamento legal.

— A' I. F. das Estradas:

N. 353 — Comunica que o Sr. ministro autorizou essa inspetoria a expedir circular ás estradas subordinadas no sentido de lhes ficar permitida a aquisição de combustiveis e de outros materiais, de acôrdo com os decretos numeros 19.549 e 19.587.

— A' Diretoria Geral do Tesouro:

N. 364 — Comunica que as repartições deste ministerio que têm, nesta Capital, órgãos pagadores, são: E. F. Central do Brasil e I. F. de Obras contra as Secas. Os suprimentos a serem entregues são: á E. F. Central do Brasil, 9.175:891\$666, e á I. F. de Obras contra as Secas, 350:000\$000.

Requerimento despachado

Carlos Luiz Taveira, ex-segundo official dos Correios, pedindo para continuar a contribuir para o Montepio. — Prêve desde quando é contribuinte; sobre que ordenado, quanto contribuia e até quando.

Dia 30

Ao Ministerio da Fazenda:

Requisições de pagamento por exercícios findos:

N. 144 — A Joaquim Martins de Araujo, condutor de trem da E. F. Central do Brasil, 120\$000, de diferença de diárias de 1926.

N. 145 — A Mario Frederico de Lima, condutor de trem da E. F. Central do Brasil, 89\$000, de diferença de diárias de 1926.

N. 146 — A Manoel Ferreira de Mendonça, condutor de trem da E. F. Central do Brasil, 192\$000, de diferença de diárias de 1926.

N. 147 — A Raymundo Nonato da Silva, praticante de trem da E. F. Central do Brasil, 195\$000, de diferença de diárias de 1926.

N. 148 — A José Gomes de Almeida, condutor de trem da E. F. Central do Brasil, 49\$000, de diferença de diárias de 1926.

N. 149 — A Feliciano de Cerqueira Corrêa, condutor de trem da E. F. Central do Brasil, 201\$000, de diferença de diárias de 1932.

N. 150 — A José Joaquim dos Santos, condutor de trem da E. F. Central do Brasil, 311\$000, de diferença de diárias de 1926.

N. 151 — A João Baptista Corrêa da Silva, condutor de trem da E. F. Central do Brasil, 311\$000, de diferença de diárias de 1926.

N. 152 — A José Augusto Arnisaut de Mattos, 1º official da D. R. dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal, 50\$000, 50% da gratificação adicional de dezembro de 1929.

Diretoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimento despachado

Rêde de Viação Ferrea Federal do Rio Grande do Sul. — Compareça na 3ª secção de expediente desta Secretaria de Estado afim de providenciar sobre a publicação, por sua conta, no *Diário Oficial*, da portaria de 23 de janeiro ultimo. (3ª chamada).

Ofícios expedidos:

N. 362, ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, transmitindo documentos apresentados por Ernesto Carlos dos Santos, 2º official, aposentado, da Administração dos Correios do Distrito Federal.

N. 363 — Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, transmitindo documentos apresentados por Pedro Torquato Xavier de Orito, 2º escrivão, aposentado, da 1ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 366 — Ao inspetor Federal das Estradas, referente à concessão de abastecimento de transportes na Viação Férrea do Rio Grande do Sul, para os animais e os produtos que se destinarem à Exposição Agro Pecuária e Industrial a realizar-se em Julho de Castilhos, nos dias 18 a 20 de março vindouro.

N. 367 — Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, transmitindo os documentos apresentados por Henrique da Costa Guimarães, cabineiro de 1ª classe, aposentado, da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 368 — Ao prefeito municipal de Ipameri, remetendo, por cópia, o ofício n. 3.268, de 18 de dezembro último, em que a Diretoria Geral dos Correios presta informações sobre a criação do lugar de carteiro para a agência de Ipameri.

N. 369 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de S. Paulo, transmitindo requerimento firmado por Hanes Caldeira afim de ser cumprido o regulamento do selo.

N. 370 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de S. Paulo, transmitindo requerimento firmado pela Sociedade Philatelica Paulista afim de ser cumprido o regulamento do selo.

N. 371 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal, transmitindo petição da Associação Geral de Auxílios Mutuos dos Empregados da Estrada de Ferro Central do Brasil, afim de ser cumprido o regulamento do selo.

Carta ao Dr. Christovam Pimentel Duarte, juiz de direito de Itabira, relativamente a solicitação para que fosse dado o nome de "Engenheiro Pedro Nolasco" à estação da Estrada de Ferro Vitória a Minas a inaugurar-se brevemente no distrito de S. José da Lagoa, o Sr. ministro manda comunicá-los não poder concordar com o solicitado, visto existir proibição de dar-se o nome de pessoas vivas a estações ferroviárias.

Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal

Requerimentos despachados

Dia 30 de Janeiro de 1932

A. Manha. — Como pede.

27/1/1932 — Paulo Lopes, ex-mensageiro da Repartição Geral dos Telegrafos, pedindo entrega da sua certidão de tempo de serviço. — Dirija-se à Diretoria do Pessoal, querendo.

Dia 29 de Janeiro de 1932

27/1/1932 — Laurindo Rocha Pimentel, pedindo mandar certificar si o senhor A. C. de Araujo Lima é assinante de caixa postal e, no caso afirmativo, qual o número da caixa. — Indeferido, tendo em vista o estabelecido no n. 5. do art. 15. do regulamento aprovado pelo decreto n. 11.722, de 16 de março de 1924.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

Relação das pessoas às quais foram concedidas passagens por conta do Governo Federal, e a requisição dos ministerios abaixo, conforme documentos entrados na Contadora, durante a semana de 18 a 23 de janeiro de 1932:

Ministerio da Guerra:

Tenente-coronel Wolmer Augusto da Silva, esposa e dois filhos.

Primeiro tenente veterinario Benedicto Bruno da Silva.

Segundo tenente pharmaceutico Benedicto Siqueira do Amaral.

Segundo tenente Benjamin Calleso Biddart.

Primeiro sargento radio de 2ª classe Agostinho de Menezes.

Terceiro sargento Francisco Walter de Menezes.

Terceiro sargento Alexandre H. da Fonseca.

Terceiro sargento Antonio Proença.

Terceiro sargento Clemente Assis de Souza.

Terceiro sargento Candido R. Machado.

Terceiro sargento Bossine M. Corrêa.

Terceiro sargento Waldomiro Monteiro da Costa.

Terceiro sargento Benedicto Francisco de Oliveira.

Cabos Quintino Lacerda, Newton Machado de Barros, Manoel João do Nascimento e o cabo-reservista Ocilio Baptista Lima.

Soldados Carlos Scampini, Paschoal Salucci, Moacyr Trindade de Araujo, Nino Americo de Oliveira, Palmiro Rodrigues de Agostinho, João Baptista de Oliveira, José Olympio de Campos, Torquato de Freitas Luziardo, José Brasil, Mario Crizi, Arpedio Olivieri, Antonio Cavalcanti, José de Oliveira Botto, Domício Lemos de Arruda e Antonio Lino de Oliveira.

Reservistas Reinaldo Torres, Armando Panucci, José Pereira da Silva, José Ferreira da Silva e esposa, Crescencio Antonio Barbosa, Ludgero Miranda Merconle, Arthur Silva, Eleno Ribeiro da Silva, Zacarias Florencio Monteiro, Salvador Ferreira Barros, Orlando Gonçalves da Silva, Ernesto Almirante da Fonseca e Emiliano Soares da Silva.

Sorteados Carmelo Calobina e Izaltino de Jesus.

Esposa e filho menor do cabo Antonio Ferraz.

Ministerio da Marinha:

Prático Oswaldo José Alves e dois marinheiros nacionais, sendo um deles o cabo Joaquim Nunes de Albuquerque.

Ministerio da Viação:

Diaristas diversos Anacleto Floriano Peixoto e seu irmão Floriano Anacleto Peixoto.

Contadoria em Baurú, 25 de janeiro de 1932. Confere. — Itaim Martins, encarregado da 1ª secção. Visto. (assinatura ilegível).

Rêde de Viação Cearense

ESTRADA DE FERRO BATURITE

Relação das pessoas às quais foram concedidas passagens por conta do Governo Federal, e a requisição dos ministerios abaixo, conforme documentos entrados na Contadoria, durante a semana de 3 a 9 do corrente:

Ministerio da Guerra:

Primeiro tenente Sebastião Guilherme de Figueiredo.

Ministerio da Educação e Saúde Pública:

Guarda-chefe da Comissão Rockefeller, Benedito Viana, guarda Ramiro Francellino da Silva, guarda-chefe Francisco Campos, guarda Raymundo Francellino da Silva, guarda-chefe Alberto Lavour, guarda-chefe Inacio Araujo Gois, idem, idem; idem, idem; guarda Miguel Oliveira, pescador José Pompeu, idem, idem, idem, guarda-chefe Luis Carvalho, guarda-chefe Benedito Viana.

Ministerio da Agricultura:

Diretor meteorologico Raul Pires Xavier, ajudante de inspetor do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, Alvaro Melo.

Ministerio da Viação e Obras Públicas:

Auxiliar tecnico da Inspetoria de Saas, Antonio de Souza Aguiar e dois auxiliares; pedreiro Antonio Pereira e um seu ajudante, auxiliar Mario de Souza Forte, condutor José Anastacio de Souza Aguiar, auxiliar Antonio Peixoto do Amaral, um operario, engenheiro Virgilio Pinheiro, condutor José Anastacio de Souza Aguiar, engenheiro Lohengrin Chaves, Clodoaldo de Souza, apontador Valdemiro Gomes e um operario, carpinteiro Luis Barreto, mestre José Augusto Caminha e três operarios, operario Clarindo Carneiro, condutor José Anastacio de Souza Aguiar, Horacio Mourão, Rodrigo Lopes, Moisés Nogueira de Melo, auxiliar do Serviço Pluviométrico, Fabio Ildefonso Bezerra; auxiliar tecnico Antonio de Souza Aguiar, flagelados; Francisco Avelino Maia, José Neves da Silva e uma pessoa de sua familia; Raimundo de Souza e duas pessoas de sua familia, Rafael Silva, Edson de Oliveira, João Saraiva de Souza, Raimundo Leite, Francisco Oliveira, Manoel Teixeira, José Amancio, José Alves, Valdemar Bezerra, João Raimundo, Luis Moreira, Raimundo Laurindo, João Laurindo, José Honorio, Francisco Martins Ferreira, José Cunha de Souza, José Fernandes Ribeiro, Alberto Gonçalves, Antonio Freitas, Antonio Dias, Francisca Moura e uma pessoa, Izidoro Amaral, Maria do Carmo Moura e uma pessoa, José dos Santos e uma pessoa; encarregados das pedreiras de Monguba, Horacio Gomes da Costa.

Ministerio da Fazenda:

Agentes fiscaes do consumo: João Castelar Montenegro, Francisco Jambeiro de Souza e Raimundo de Queiroz Lima.

Fortaleza, 11 de Janeiro de 1932. Confere. — Francisco Leonor Chaves, auxiliar. Visto. — George Moreira Pequeno, contador. Visto. Em 12-1-1932. — Julio Silva, chefe da Contabilidade.

The Great Western of Brazil Railway Company, Limited

RELAÇÃO DAS REQUISIÇÕES DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, SATISFEITAS PELA GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LIMITED, DURANTE O MEZ DE AGOSTO DE 1931

Nome do requisitante	Natureza do transporte	Procedencia	Destino	Nome e cargo do passageiro
PERNAMBUCO				
<i>Com. dos Serv. Tec. da 2ª Circunscrição no Estado de Pernambuco</i>				
Paulo Leopoldo Pereira da Camara.....	Passagem.	R/Central.....	Natal.....	Castor Cesar de Andrade.
Idem.....	Bagagem.	Idem.....	Idem.....	Idem.
RIO DE JANEIRO				
<i>Inspetoria do Depart. Nacional de Povoamento</i>				
Valdomiro Leon de Salles.....	Passagem.	C. Pontas....	Garanhuns....	José Aracy Ubirajara.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Dr. Valdomiro Leon Salles.
Idem.....	Bagagem..	R/Central.....	J. Pessoa....	Inspetoria do Departamento Nacional do Povoamento.
Idem.....	Idem.....	C. Pontas....	Garanhuns....	Idem.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.
Idem.....	Carga.....	Idem.....	Idem.....	Idem.

RELAÇÃO DAS REQUISIÇÕES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SATISFEITAS PELA GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LIMITED, DURANTE O MEZ DE AGOSTO DE 1931

Nome do requisitante	Natureza do transporte	Procedencia	Destino	Nome e cargo do passageiro
PERNAMBUCO				
<i>Inspetoria Agricola do 8º Distrito</i>				
Raymundo Fernandes Silva.....	Passagem	Encruzil.....	Timbauba....	José Miranda.
Idem.....	Idem.....	Timbauba....	Encruzilhada..	Idem.
Idem.....	Idem.....	Arraial.....	Timbauba....	Paulo de Athayde.
Idem.....	Idem.....	Timbauba....	R/Central.....	Idem.
Ildefonso Lopes.....	Idem.....	R/Central.....	Tapera.....	Idem.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Ildefonso Lopes.
Idem.....	Idem.....	Tapera.....	R/Central.....	Idem.
Raymundo Fernandes Silva.....	Idem.....	R/Central.....	R. Branco....	José Henrique de Albuquerque.
Idem.....	Idem.....	R. Branco....	R/Central.....	Idem.
Ildefonso Lopes.....	Idem.....	S. João.....	Garanhuns....	Antonio Monteiro.
Idem.....	Idem.....	Garanhuns....	S. João.....	Idem.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	C. Pontas....	Ildefonso Lopes e Antonio Monteiro.
Raymundo Fernandes Silva.....	Idem.....	R/Central.....	Ildefonso....	Paulo de Athayde.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.
Idem.....	Carga.....	Idem.....	Idem.....	Dr. Antonio Vicente de Andrade.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	R. Branco....	José de Vasconcellos.
Idem.....	Idem.....	C. Pontas....	Garanhuns....	Dr. Ildefonso Lopes.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.
<i>Delegacia do Serviço de Industria Pastoril</i>				
Dr. Redomark de Albuquerque.....	Passagem	R/Central.....	Caruaru.....	José Reis Guimarães.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.
Idem.....	Idem.....	Timbauba....	R/Central.....	José Abreu Vasconcellos.

Nome do requisitante	Natureza do transporte	Procedencia	Destinos	Nome e cargo do passageiro
RIO GRANDE DO NORTE				
<i>Inspetoria Agricola do 6º Distrito</i>				
Amaro Alves da Silva.....	Passagem.	Natal.....	J. S. Alto....	Firmino José dos Santos.
Idem	Idem	Idem	Idem	Aureliano de Araújo,
Idem	Idem	Idem	Idem	Firmino José dos Santos.
Idem	Idem	Idem	Idem	Aureliano de Araújo.
Idem	Idem	Idem	Idem	Firmino José dos Santos.
Idem	Idem	J. S. Alto....	Natal.....	Firmino de Araújo.
Idem	Bagagem..	Natal.....	Goianinha....	Esau Marinho.
Idem	Idem	Idem	N. Nova.....	
Idem	Carga.....	Idem	J. S. Alto....	Benjamin Menezes de Lyra.
Idem	Idem	Idem	Estivas.....	Leonidas de Paula.
Idem	Idem	Idem	Idem	Idem.
Idem	Natal.....	Papary.....	Carga	
Idem	Carga.....	Idem	Natal.....	
<i>Inspetoria Agricola do 9º Distrito</i>				
Igacião Brandão Caldas.....	Passagem.	C. Pontas....	Maceió.....	Dr. Octavio Brandão Caldas.
Idem	Idem	Maceió.....	C. Pontas....	Idem.
Idem	Idem	União.....	Maceió.....	Dr. Odilario Silva.
Idem	Idem	Idem	Idem	Juvenal da Silveira Leite.
Idem	Idem	Idem	Idem	Idem.
Idem	Idem	Maceió.....	União.....	Idem.
Idem	Idem	Idem	Idem	Dr. Odilario Silva.
Idem	Idem	Idem	Quebrangulo.	Luiz Fernandes da Silva.
Idem	Bagagem..	União.....	Paraguá.....	
Idem	Idem	Laguará.....	S. J. Lage....	
Idem	Idem	Idem	Idem	
Idem	Idem	Idem	Atalaia.....	
Idem	Idem	Idem	Idem	
RIO DE JANEIRO				
<i>Inspetoria dos Patronatos Agrícolas</i>				
João de Mesquita Barros.....	Passagem.	C. Pontas....	Barreiros....	Isaac de Melo.
PARAIBA				
<i>Delegacia do Serviço de Indústria Pastoril</i>				
Manoel Nunes Pereira.....	Passagem.	Natal.....	V. Nova.....	Dr. Manoel Nunes Pereira.
Idem	Idem	Idem	N. Cruz.....	Lupicínio Vianna Salles.
Idem	Idem	Idem	Idem	Manoel Nunes Pereira.

Nome do requisitante	Natureza do transporte	Procedencia	Destino	Nome e cargo do passageiro
PARAIBA <i>Inspetoria Federal de Obras contra as Secas do 2º Distrito</i>				
J. Avila Lima.....	Passagem.	J. Pessoa.....	Ca. Grande...	Francisco Antonio da Silva.
Leonardo Arcovorde.....	Idem	Idem	Idem	Engenheiro Francisco P. Pereira de Miranda.
Francisco Gonçalves de Aguiar.....	Idem	Idem	Idem	Engenheiro Benjamim G. Corner.
Idem	Idem	Idem	Idem	Idem.
Idem	Idem	Idem	Idem	Haroldo Campello Machado.
Idem	Idem	Idem	Idem	José Alves Leal.

Relação das requisições do Ministerio da Viação, satisfeitas pela Great Western of Brazil Railway Company Limited, durante o mês de agosto de 1931

Nome do requisitante	Natureza do transporte	Procedencia	Destino	Nome e cargo do passageiro
Francisco de Paula P. de Miranda.....	Passagem.	C. Grande..	J. Pessoa...	Engenheiro Francisco de Paula P. de Miranda.
Idem	»	Idem.....	Idem.....	Idem.
Idem	»	Idem.....	Idem.....	Idem.
Idem	»	Idem.....	Idem.....	Engenheiro Benjamin G. Corner.
Idem	»	Idem.....	Idem.....	Perfurador José O. Rego.
Idem	»	Idem.....	Idem.....	Thomaz de Cantuaria Barretto.
Idem	»	Idem.....	Idem.....	Dyonisio Vieira de Mello.
Idem	»	Idem.....	Idem.....	Engenheiro Benjamin Corner.
Idem	»	Idem.....	Idem.....	Aristides de Almeida.
Idem	»	Idem.....	Idem.....	Adoni Galvão.
Leonardo Arcoverde.....	»	J. Pessoa...	Coitezeiras..	Jessé O. Rego.
Idem	»	Idem.....	Idem.....	Diogo Rocha.
Francisco Gonçalves de Aguiar.....	»	Idem.....	Idem.....	Jessé Rego.
Idem	»	Idem.....	Idem.....	Idem.
Idem	»	Idem.....	Idem.....	Diogo Rocha.
Leonardo Arcoverde.....	»	Coitezeiras..	C. Grande..	Jessé O. do Rego.
Francisco Gonçalves de Aguiar.....	»	Idem.....	J. Pessoa...	Idem.
Leonardo Arcoverde.....	»	Natal.....	Idem.....	Antonio Arthur e familia.
Francisco de Paula P. de Miranda.....	»	C. Grande..	Idem.....	Manoel Bernardo.
J. Avila Lins.....	Bagagem....	J. Pessoa...	C. Grande..	Francisco Antonio da Silva.
Francisco Gonçalves de Aguiar.....	»	Idem.....	Idem.....	Engenheiro Benjamim Corner.
Francisco de Paula P. de Miranda.....	»	C. Grande..	J. Pessoa...	Jorge Wanderley.
Idem	»	Idem.....	Idem.....	Raul Viriato de Freitas e familia.
Leonardo Arcoverde.....	»	Natal.....	Idem.....	Antonio Arthur e familia.
Francisco Gonçalves de Aguiar.....	»	J. Pessoa...	Coitezeiras..	
Idem	»	C. Grande..	J. Pessoa...	
Francisco de Paula P. de Miranda.....	»	Idem.....	Idem.....	
Francisco Gonçalves de Aguiar.....	Carga.....	J. Pessoa...	Coitezeiras..	
J. Avila Lins.....	»	Pirpirituba..	J. Pessoa...	
PERNAMBUCO				
Repartição Geral dos Telegrafos				
Cicero Caldas.....	Passagem...	J. Pessoa...	Cabedelo....	Humberto Aquiles Barata, esposa e 2 filhos.
Idem	Bagagem....	Idem.....	Idem.....	Idem.

Relação das requisições do Ministerio da Fazenda, satisfeitas pela Great Western of Brazil Railway Company Limited, durante o mês de agosto de 1931

Nome do requisitante	Natureza do transporte	Procedencia	Destino	Nome e cargo do passageiro
PERNAMBUCO				
Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional				
Alfonso Duarte Ribeiro.....	»	C. Pontas...	Quipapá....	Edgard Gandie Ley.
Idem	»	Escada.....	Cortês.....	Domingos Alves Feitosa.
Idem	»	Cortês.....	Escada.....	Idem.
Idem	»	Escada.....	Ribeirão....	Balbino de Araujo Santos.
Idem	»	Idem.....	Idem.....	Domingos Alves Feitosa.
Idem	»	Ribeirão....	Escada.....	Balbino de Araujo Santos.
Idem	»	Idem.....	Idem.....	Domingos Alves Feitosa.
Idem	»	Idem.....	Idem.....	Balbino de Araujo Santos.
Idem	»	J. Nabuco...	Ribeirão....	Idem.
Idem	»	Palmares....	Catende....	Alcides Bandeira de Andrade.
Idem	»	Idem.....	Idem.....	Idem.
Idem	»	Catende....	Palmares....	Idem.
Idem	»	Idem.....	Idem.....	Idem.
Idem	»	Quipapá....	C. Pontas...	Henrique José Laureys.
PARAIBA				
Alfândega				
J. C. de Jesus.....	Passagem.	Cabedelo....	J. Pessoa...	José Maria de Jesus.
Aluísio Paes de Vasconcellos.....	»	J. Pessoa...	Cabedelo....	Idem.
J. C. de Jesus.....	»	Idem.....	Idem.....	Idem.
Idem	»	Idem.....	Idem.....	Alvaro Tavera.

Nome do requisitante	Natureza do transporte	Procedencia	Destino	Nome e cargo do passageiro
RIO GRANDE DO NORTE				
<i>Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional</i>				
Abraham Pereira da Motta.....	Passagem.	Natal.....	N. Cruz.....	Abraham Pereira da Motta.
ALAGOAS				
<i>Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional</i>				
Oscar Jurgutha Couto.....	Passagem.	S. J. Lage....	União.....	Manoel Lopes W. P. Junior.
dem.....	Idem.....	União.....	S. J. Lagé....	Idem.
dem.....	Idem.....	B. Canhoto...	União.....	Idem.
dem.....	Idem.....	União.....	B. Canhoto...	Idem.
Edyther Pestana.....	Idem.....	Atalaia.....	Viçosa.....	Idem.
dem.....	Idem.....	Viçosa.....	Atalaia.....	
dem.....	Idem.....	Capela.....	Viçosa.....	
dem.....	Idem.....	R. Largo.....	Maceió.....	
Oscar Jurgutha Couto.....	Idem.....	Utinga.....	F. Velho.....	Francisco de Assis Miranda.
dem.....	Idem.....	F. Velho.....	Utinga.....	Idem.
Edyther Pestana.....	Idem.....	Maceió.....	Cachoeira...	
Oscar Jurgutha Couto.....	Idem.....	Idem.....	R. Largo.....	M. Edyther Pestana.

RELAÇÃO DAS REQUISIÇÕES DO MINISTERIO DA GUERRA, SATISFEITAS PELA GREAT WESTERN OF BRASIL RAILWAY CO. LTD. DURANTE O MEZ DE AGOSTO DE 1931

Nome do requisitante	Natureza do transporte	Procedencia	Destinos	Nome e cargo do passageiro
PERNAMBUCO				
<i>Comando da 7ª Região Militar</i>				
1º tenente João Baptista Rangel.....	Passagem.	Recife.....	J. Pessoa....	2º tenente Nelson Cavalcante Lopes de Albuquerque e Geroncio Quiterio Pontes.
Capitão João Facó.....	Idem.....	Itabaiana.....	Recife.....	2º tenente Elias Ferreira de Mello sua esposa Dulce Teixeira de Mello, suas irmãs Anna Teixeira de Mello, Isabel Ferreira de Mello e seu filho Airton.
General Sotero de Menezes.....	Passagem.	Recife.....	J. Pessoa....	Sargento José da Silva Gusmão e soldado Puranci das Chagas Oliveira.
Capitão João Facó.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Ex-soldado Casemiro Gonçalves de Lima.
1º tenente João Baptista Rangel.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Soldado Estandislau Avelino Rego Barros.
Capitão João Facó.....	Idem.....	P. d'Alho.....	Recife.....	2º sargento João Bareto Fontes.
Idem.....	Idem.....	Timbauba.....	Idem.....	3º sargento João Conrado da Costa.
General Sotero de Menezes.....	Idem.....	Bananeiras.....	Idem.....	3º sargento Estevam Castello Branco, sua esposa Sebastiana Castello Branco, seu filho Lauro e sua irmã orfã Maria Olinda Castello Branco.
General Sotero de Menezes.....	Passagem.	Recife.....	Pesqueira....	2º tenente Elias Ferreira de Mello, sua esposa Dulce Ferreira de Mello, suas irmãs Anna Ferreira de Mello e Isabel Ferreira de Mello e seu filho Augusto Ferreira de Mello.
Capitão João Facó.....	Passagem.	Recife.....	R. Branco....	Soldado José Martins Cavalcante.
General Sotero Menezes.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Ex-soldado José Campos Faye.
1º tenente João Baptista Rangel.....	Idem.....	Idem.....	Gemeleira....	Major Enéas de Siqueira Valença.
Idem.....	Idem.....	Gemeleira....	Quipapá.....	Idem.
Coronel Fragozo.....	Idem.....	Recife.....	Escada.....	Soldado reservista Manoel Rodrigues Cavalcanti.
General Sotero de Menezes.....	Idem.....	Escada.....	Recife.....	3º sargento Dorgival de Oliveira Galindo e sua esposa Cremilda Oliveira Galindo.
Capitão João Facó.....	Idem.....	C. Pontas....	Colônia.....	Soldado reservista Antonio de Sá Barretto.
General Sotero de Menezes.....	Idem.....	Recife.....	Garanhuns....	1º sargento João Barretto Fontes.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	2º sargento João Marques Filho.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Soldado Manoel Joaquim de Oliveira.

Nome do requisitante	Natureza do transporte	Procedência	Destino	Nome e cargo do passageiro
Capitão João Facó.....	Idem.....	Gameleira.....	Recife.....	3º sargento Manoel Pacifico Cavalcante.
General Sotero de Menezes.....	Idem.....	Ribeirão.....	Idem.....	Astrogilda Cavalcante Mascarenhas, Maristela Cavalcante Mascarenhas, Maria Luiza Cavalcante Mascarenhas e Iracema Cavalcante Mascarenhas, filhas do 2º sargento Lindolpho Cavalcante Mascarenhas.
Idem.....	Bagagem..	Recife.....	J. Pessoa.....	2º tenente Elias Ferreira de Mello e 4 filhos.
Capitão João Facó.....	Idem.....	Itabaiana.....	Recife.....	3º sargento Estevam Castello Branco Verçosa e sua família.
General Sotero de Menezes.....	Idem.....	Bananeiras...	R/Central.....	2º tenente Elias Ferreira de Mello e 4 pessoas de sua família.
Idem.....	Idem.....	Recife.....	Pesqueira.....	1º sargento João Barreto Pontes.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Garanhuns....	3º sargento Dorgival de Oliveira Galindo e sua esposa Cremilda Galindo.
Idem.....	Idem.....	Escada.....	C. Pontas.....	Astrogilda Cavalcante Mascarenhas, Maristela, Maria Luiza e Iracema filhas do 2º sargento Lindolpho Cavalcante Mascarenhas.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	3º sargento Manoel Pacifico Cavalcante.
Capitão João Facó.....	Bagagem..	Gameleira.....	C. Pontas.....	
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	
PARAIBA				
22º Batalhão de Caçadores				
Alarico Pinto de Barros.....	Passagem..	J. Pessoa.....	Recife.....	1º tenente Edvaldo de Luna Pedrosa e sua esposa Gulomar Pinto Pedrosa.
José Ferreira Vaz.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	2º tenente Geroncio Quinteiro Pontes.
Idem.....	Idem.....	Itabaiana.....	Ca. Grande...	2º tenente Manoel Buarque Bandeira de Mello.
Alarico Pinto de Barros.....	Idem.....	Idem.....	Pilar.....	Idem.
Idem.....	Idem.....	Pilar.....	Itabaiana.....	Idem.
José Ferreira Vaz.....	Idem.....	Ca. Grande...	Ingá.....	Idem.
Alarico Pinto de Barros.....	Idem.....	Idem.....	J. Pessoa.....	Major Alberto Duarte Mendonça.
José Ferreira Vaz.....	Idem.....	J. Pessoa.....	A. Grande.....	2º tenente Adolpho José de Almeida Filho.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Bananeiras...	2º tenente João Benício da Camara Santos.
Alarico Pinto de Barros.....	Idem.....	A. Grande...	R/Central.....	2º tenente Francisco Xavier Correia Lima sua esposa Petronília de Meira Correia Lima e sua filha Jeni de Meira Correia Lima.
José Ferreira Vaz.....	Idem.....	J. Pessoa.....	R/Central.....	3º sargento João Baptista Toscano.
Alarico Pinto de Barros.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	3º sargento Lourival Astrogildo de Andrada soldados Joaquim Francisco Severino Fernandes da Silva; José Lacerda da Silva e José Araújo.
José Ferreira Vaz.....	Idem.....	J. Pessoa.....	R/Central.....	Soldado Estanislau Avelino do Rego Barros.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Natal.....	2º sargento Puranci Chagas de Oliveira.
Alarico Pinto de Barros.....	Idem.....	Idem.....	Ca. Grande...	Reserv. Casemiro Gonçalves Lima.
José Ferreira Vaz.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	3º sargento Antonio Alves Pitanga sua esposa Maria do Carmo Pitanga e seu irmão menor João Francelino Pitanga.
Alarico Pinto de Barros.....	Idem.....	Ca. Grande...	J. Pessoa.....	Cabo Oscar Ferraz e soldado Floriano Bastos de Magalhães.
José Ferreira Vaz.....	Idem.....	J. Pessoa.....	Cabedelo.....	1º sargento Pedro Agapto Ferreira Pinto sua esposa Maria Luiza e filha Alaide Ferreira Pinto.
Idem.....	Idem.....	J. Pessoa.....	Idem.....	Soldado reserva Chrispim Ferreira Passos e Frederico Correia de Miranda.
Alarico Pinto de Barros.....	Idem.....	Ca. Grande...	J. Pessoa.....	Maria da Silva, Rute Leal, Rivaldo Leal e Robisson Leal esposa e filhos do 3º sargento Severino Leal da Silva.
José Ferreira Vaz.....	Idem.....	J. Pessoa.....	Cabedelo.....	3º sargento Manoel Quirino dos Santos.
Idem.....	Idem.....	J. Pessoa.....	Idem.....	Reserva Pascoal Monteiro, Adelaide Aviz e Manoel Bernardino Monteiro.
Alarico Pinto de Barros.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	3º sargento Manoel Quirino dos Santos.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Reserv. Luiz Ferreira da Silva e Oswaldo Ribeiro das Farias.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	2º sargento José Agnelo Nobrega e sua irmã, 3º dito Bassuê Gomes Barbosa e sua mãe, Manoel Maria Barbosa e reservista Oswaldo Moraes.

Nome do requisitante	Natureza do transporte	Procedencia	Destino	Nome e cargo do passageiro
José Ferreira Vaz.....	Passagem.	J. Pessoa.....	Cabedelo.....	3º sargento Manoel Quirino dos Santos.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Reserv. Oswaldo Moraes e Almerindo Correia do Espirito Santo.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	3º sargento Severino L. al da Silva.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	3º sargento Manoel Quirino dos Santos.
Idem.....	Idem.....	Sapé.....	Idem.....	Reserv. Famião Felipe.
Idem.....	Bagagem.....	Idem.....	Ca. Grande.....	Reserv. Antonio Alves Pitanga.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Cabedelo.....	1º sargento Pedro Agapto Ferreira Pinto.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	2º sargento José Agnelo Noorega e 3º dito Bossuê Gomes Barbosa.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	3º sargento Severino Leal da Silva.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	1º sargento Frederico Correia de Miranda.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	A. Grande.....	2º tenente Adolpho José de Almeida Filho.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Bananeiras.....	2º tenente João Benício da Cam ra Santos.
Alarico Pinto de Barros.....	Idem.....	A. Grande.....	R/ Central.....	2º tenente Francisco Xavier Correia Lima.
ALAGOAS				
20º Batalhão de Caçadores				
José Octaviano de Oliveira.....	Passagem.	Maceió.....	Glycerio.....	2º tenente Mario de Carvalho Lima e Altomilho Macedo.
Idem.....	Idem.....	Glycerio.....	Maceió.....	Idem.
Idem.....	Idem.....	Maceió.....	Itamaracá.....	2º tenente Manoel Rocha Lima.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	B. Canhoto.....	Reserv. Cicero Damião.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	União.....	Reserv. Herminio Germano da Silva.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	3º sargento Josias Moura e Araujo.
Idem.....	Idem.....	Idem.....	Itamaracá.....	Soldado José Arthur dos Santos.
Idem.....	Bagagem.....	Idem.....	União.....	3º sargento Josias Moura de Araujo.

Estrada de Ferro de Sobral

Relação das pessoas as quais foram concedidas passagens por conta do Governo Federal, e a requisição dos ministerios abaixo, conforme documentos entrados na contadoria, durante a semana de 6 a 12 de dezembro de 1931:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Guarda da Comissão Rockefeller, José Julio Leite, guarda-chefe José Silva, guarda-chefe Raimundo N. Bezerra, Dr. Osvaldo Oliveira, guarda-chefe Lauro Colares, guarda Angelo C. Roiz, Dr. Osvaldo Oliveira, guarda Afonso Messias Lourinho e guarda Francisco Oliveira Silva.

Semana de 13 a 19 de dezembro:

Ministerio da Guerra:

Tenente Delfino Batista de Melo.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Guarda-chefe Raimundo N. Bezerra, Dr. Osvaldo Oliveira, guarda-chefe Lauro Colares, Dr. Osvaldo Oliveira, guarda-chefe Clovis Amaral, guarda-chefe Lauro Colares, Dr. Osvaldo Oliveira e guardas Clovis Amaral e José Silva.

Semana de 20 a 26 de dezembro:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Guarda-chefe Lauro Colares, guarda-chefe José Silva e guarda-chefe Raimundo N. Bezerra.

Semana de 27 de dezembro de 1931 a 2 de janeiro de 1932:

Ministerio da Fazenda:

Agente fiscal Francisco Barbosa Gondim.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Guarda-chefe Lauro Colares, guarda-chefe José Silva, guarda-chefe José Sil-

va, guarda-chefe Raimundo N. Bezerra e guarda-chefe Lauro Colares

Diretoria da Rede do Viçoso Cearense, em Fortaleza, 19 de janeiro de 1932. — (Assinatura ilegível), 4º escriptorário. — Visto, (assinatura ilegível), chefe do gabinete.

Ministerio da Fazenda

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 41.740, de 1931 — Otto Magalhães, pedindo segunda prorrogação de prazo para se apresentar à Mesa de Rendos de Arêa Branca, afim de tomar posse do cargo de guarda aduaneiro para que foi nomeado por decreto de 10 de junho de 1931. — Sim, na forma do parecer.

N. 3.076 de 1932 — Companhia de Loterias Nacionais do Brasil, pedindo permissão para adiar para 23 de janeiro a loteria que deveria correr no dia 22 do mesmo mês, considerado feriado nacional. — Deferido.

Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, pedindo lhe seja permitida a assinatura de termo de responsabilidade afim de que tenham seguimento recursos interpostos de despachos da Inspetoria da Alfandega desta capital, pelos quais a requerente foi intimada a pagar diferenças relativas à taxa de 2 % ouro. — Não é possível atender.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 30 de janeiro de 1932

Ao Sr. Inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 40 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu fixar em dois o número de despachantes aduaneiros da Mesa de Rendos de Angra dos Reis.

N. 41 — Comunicando que o Sr. ministro, atendendo à solicitação feita pelo Ministerio da Marinha, resolveu designar o chefe de Secção da mesma alfandega, bacharel Misael Ferreira Penna, para acompanhar os trabalhos da regulamentação do "Fundo Naval" instituido pelo decreto n. 20.923 de 8 de janeiro do corrente ano.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 15 — Remetendo, afim de serem selados documentos, o processo originado pelo requerimento em que Vicente Lecce, ex-coletor federal de Pomba, no referido Estado, pede sua reintegração no aludido cargo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 21 — Declarando que o Sr. ministro resolveu indeferir o requerimento em que o marinheiro do cruzador "Dias da Silva", Dionysio Eloy dos Santos, pede sua nomeação para o lugar de motorista de uma das lanchas-motores da Alfandega de Belém.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 4 — Declarando que o Sr. ministro resolveu indeferir o requerimento em que José Gomes de Oliveira pede sua reintegração no lugar de marinheiro da Alfandega de Natal.

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO SR. CONSULTOR

Dia 1 de fevereiro de 1932.

A. Ramos Leal & Comp., pedindo autorização para fazer operações de crédito. — A firma requerente satisfaz as exigências deste Gabinete.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de janeiro de 1932

João de Almeida, pedindo prorrogação de prazo constante de um termo de responsabilidade. — Concedo a prorrogação.

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 90 — Transmito-vos a inclusa carta do Banque Française et Italienne pour l'Amerique du Sud, afim de que o agente fiscal em Ilhéos, nela citado, bem assim essa Delegacia, prestem informações sobre o assunto da mesma com possível urgência.

— Ao presidente do Banco do Brasil:

N. 91 — Passo às vossas mãos o incluso documento, acompanhado do aviso do Ministerio das Relações Exteriores, n. EC/51, de 21 de janeiro último, fichado sob n. 2.846, do corrente ano, afim de que esse Banco tome conhecimento do mesmo, dando ciência do seu conteúdo à Fiscalização Bancária, caso julgue conveniente. — Processo n. 2.846, de 1932.

— Ao diretor da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 92 — Passando às vossas mãos o officio junto da Secretaria do Tribunal Especial, n. 762, de 1 de dezembro último, peço vossos esclarecimentos quanto a petição junta da Standard Oil Company of Brasil Anglo-Mexican Petroleum Company, Atlantic Refining Company of Brasil, The Texas Company (South America) Ltd. e a Caloric Company, bem assim a vossa opinião e sugestões quanto a forma por que deve proceder este Ministerio no que concerne aos *itens* formulados em parecer pela Comissão de Correição exarado no processo n. 913, convido que sejam apreciados destacadamente, conforme a cópia junta.

Aguardo, assim, o vosso parecer para uma orientação definitiva sobre tais assuntos.

— Ao presidente da Comissão de Sindicância do Tesouro Nacional:

N. 93 — Passo às vossas mãos o incluso officio n. 844, de 11 de dezembro último, da Comissão de Correição Administrativa, fichado sob n. 71.301/1931, afim de que sejam adotadas por essa Comissão as providências necessárias ao cumprimento do despacho de S. Exa. o Sr. Chefe do Governo Provisorio que homologou o resolvido pela referida Comissão, conforme os *itens* constantes do citado officio.

Aguardando que acuseis o presente bem assim, qualquer medida que deste Gabinete dependa, apresento-vos saudações.

— Ao presidente do Conselho de Contabilidade:

N. 94 — Passando às vossas mãos o presente processo fichado sob número 71.140, de 1930, relativo ao protesto interposto perante o Juizo Federal da

Primeira Vara por Luciano Felix Coelho, solicto vossas providências no sentido de ser o mesmo junto, com urgência, ao recurso *ex-officio* sob n. 46.040, de 1930, encaminhado a esse Conselho em 13 de outubro último. — Processo n. 71.140, de 1931.

Diretoria da Receita Pública

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro

N. 13.164, de 1930 — Vidal Beira Fontoura e João Delphino Werneck, coletor e escrivão, respectivamente, da Colletoria Federal em Colombo, Estado do Paraná, recorrendo do ato da Delegacia Fiscal no Paraná, que lhes negou direito á percentagem concernente á multa imposta á firma Zacarias de Paula Xavier. — Mantenho o despacho recorrido.

N. 52.140, de 1930 — Associação Hospital Alemão, acerca de isenção de direitos. — Deixo de atender, á vista do parecer.

N. 66.320, de 1931 (telegrama do prefeito de Porto Alegre, reclamando contra ato da Diretoria da Receita que negou redução de direitos para uma partida de cimento). — Deixo de atender, de acôrdo com os fundamentos do parecer.

N. 68.499, de 1931 — Empresa Hidro-elétrica da Serra da Bocaina, São Paulo, sollicitando redução de direitos. — Declarando o suplicante que os materiais para que pede os favores da redução, estão, ainda, por chegar, é prematuro o requerido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de janeiro de 1932

Offícios expedidos:

Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 3 — Transmitindo o processo fichado sob n. 69.396, de 1931, relativo ao telegrama n. 1.945, do Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul, afim de receber esclarecimentos.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 102 — Para o fim constante do parecer, envia o processo fichado sob numero 47.161, de 1931, em que é interessada a firma Felix Fonseca & Comp.

N. 103 — Remetendo o processo fichado no Tesouro, sob n. 64.101, de 1931, em que é interessado Adolpho Buslik, para ser cumprido o despacho.

N. 104 — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 20 do corrente, resolveu indeferir o requerimento em que José Falcão Faria pede permissão para recolher em prestações mensais a multa de 600\$ que lhe foi imposta por essa repartição. (Processo n. 572, de 1932).

N. 105 — Comunico-vos que o Sr. ministro, em data de 21 do corrente, resolveu aprovar o despacho dessa recebedoria exarado no processo originado de uma consulta de Alexandre Ribeiro & Comp., submetida á apreciação superior pelo officio n. 945, de 7 de abril de 1931, fichado no Tesouro, sob n. 21.206, do mesmo ano, nos seguintes termos:

“Os papéis iguais ás amostras apresentadas, proprios para notas ou faturas referidas na letra *h*, do art. 14, da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, que modificou o art. 4º, § 15, letra *g*, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de

1926, não incidem no pagamento do imposto de consumo.

Submeto este meu despacho á consideração da superior autoridade.” (Processo n. 21.206, de 1931).

N. 106 — Reiterando a ordem n. 535, de 29 de julho último, sollicita seja devolvido o documento enviado com a ordem n. 339, de 25 de julho de 1930. (Processo n. 40.908, de 1931).

N. 107 — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 20 do corrente, resolveu considerar caduca a concessão feita a Eteivino da Silva Maitoso, de que trata a ordem n. 643, de 31 de dezembro de 1930, pela qual lhe foi permitido pagar em prestações mensais a multa de 500\$, que lhe foi imposta em virtude do auto n. 257, do referido ano, e mandar que esta diretoria promova a cobrança da respectiva divida. (Processo numero 65.582, de 1931).

N. 108 — Para receber audiencia, remeto o processo fichado no Tesouro, sob n. 64.148, do ano proximo findo, relativo ao officio n. 2.939, de 19 de novembro último, dessa repartição.

N. 109 — Restituindo para receber esclarecimentos, o processo fichado no Tesouro sob n. 63.246, de 1931, relativo ao officio n. 2.830, de 14 de novembro último, dessa repartição.

N. 110 — Idem, para o fim enunciado no parecer, o processo fichado no Tesouro sob n. 67.685, do ano proximo findo, relativo ao auto de infração e apreensão lavrado contra Siciliano Giacomo.

N. 111 — Para receber audiencia, transmite o processo fichado no Tesouro sob n. 1.494, do ano vigente, em que é interessada a firma F. Dutra & Comp.

N. 112 — Remetendo, para o fim indicado no despacho, o processo fichado no Tesouro sob n. 59.340, do ano proximo findo, em que é interessado Valentin Antonio Marques.

N. 113 — Enviando, para receber audiencia, o processo fichado no Tesouro sob n. 66.037, do ano proximo findo, relativo a um requerimento do “Correio da Manhã”.

N. 114 — Transmitindo o processo fichado sob n. 939, deste ano, em que é interessada a firma A. S. Batista, para o fim indicado no parecer.

N. 115 — Comunico-vos que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 30, de 8 do corrente, fichado sob n. 991, deste ano, em que submeteis a aprovação superior o vosso ato considerando, á vista do laudo do Laboratorio Bromatologico do Departamento Nacional de Saude Publica o produto denominado “Nescao”, de fabricação da Nestlé and Anglo Swiss Condensed Milk Co., isento do pagamento do imposto de consumo, por não estar incluído entre os produtos referidos no art. 4º, § 8º do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, resolveu, em data de 23 do corrente, aprova-lo.

N. 116 — Comunicando que, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 3.124, de 7 de dezembro findo, fichado sob n. 67.660, do mesmo ano, em que a firma Teixeira & Segadaes pede levantamento da perempção em que incorreu, para o fim de lhes ser permitido apresentar a essa Recebedoria nova reclamação contra o aumento do valor locativo do predio em que é estabelecida, arbitrada para efeito de lançamento do imposto de industrias e pro-

fissões, proferiu, em data de 26 do corrente, o seguinte despacho:

"Levanto a perempção em que incorreu a requerente, para o fim de ser aceita pela Recebedoria a sua reclamação a qual resolverá como for de justiça".

N. 117 — Para os fins convenientes, transmite o processo fichado sob numero 61.151, de 1930, em que é interessado João Leopoldo Modesto Leal.

— Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 99 — Comunico-vos, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 3.403, de 28 de dezembro findo, fichado sob numero 71.052, do mesmo ano, em que a Companhia de Mineração de Ouro St. John Del Rey Mining Company Ltd. solicita permissão para fazer a descarga de 30.000 litros de óleo mineral Texaco Nabob, nos tanques da Companhia Texas S. A. Ltd., uma vés desembarçados por essa Alfandega, proferiu, em data de 14 do corrente, o seguinte despacho: "Concedo nos precisos termos do parecer supra".

O parecer que emiti, foi o seguinte: "Parece-me não haver inconveniencia no deferimento do pedido, de vés que a requerente cumpra as obrigações sugeridas na informação prestada pela Alfandega".

N. 100 — Comunico-vos que o senhor ministro, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 1.374 A, de 21 de maio de 1931, fichado sob numero 31.693, do mesmo ano, em que o despachante aduaneiro Bento Luiz Ribeiro Netto recorre do ato dessa inspetoria exarado na portaria n. 42, de 29 de janeiro de 1931, mandando que o nome do despachante na autorização constante da primeira via das notas de importação, a que se refere o art. 6º do decreto numero 3.529, de 15 de dezembro de 1899, reproduzido no art. 42, paragrafo 3º das Preliminares da Tarifa, deve ser mencionado por extenso e escrito por seu proprio signatario, proferiu, em data de 25 do corrente, o seguinte despacho:

"Nos casos em que é permitida a escrita impressa ou tipografica, tal faculdade não vai além dos dizeres inmutaveis, cabendo ao subscritor do ato o preenchimento dos claros existentes, a manuscrito.

Assim, e de conformidade com os fundamentos do parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emiti foi o seguinte:

"Opino se negue provimento ao recurso para se manter o ato do inspetor da Alfandega, que não contrariando os dispositivos de lei existentes e reguladores do assumto, acatela os interesses fiscaes, evitando abusos e fraudes.

São providencias que a pratica do serviço vem aconselhando ao administrador a sua execução e que só podem ser tomadas com ato de ordem geral, que a todos obrigue.

E' o meu parecer." (Processo numero 31.693, de 1931.)

N. 101 — Enviando para o fim enunciado na informação, o processo, fichado no Tesouro sob n. 63.614 A, do ano proximo findo, em que é interessada a Rede Mineira de Vição.

N. 102 — Restituindo para o fim mencionado na informação, o processo, fichado no Tesouro sob n. 35.766, do ano proximo findo, em que é interessada a firma Scheitlin & Comp.

N. 103 — Para o fim constante da informação, restitue o processo fichado no Tesouro sob n. 63.614 B, do ano proximo

findo, em que é interessada a Rede Mineira de Vição. (Processo numero 63.614 B, de 1931.)

N. 104 — Transmittindo para o fim indicado na informação, o processo, fichado no Tesouro sob n. 63.614 C, de 1931, em que é interessada a Rede Mineira de Vição. (Processo n. 63.614 C, de 1931.)

N. 105 — Remetendo, para o fim enunciado na informação, o processo, fichado no Tesouro sob n. 63.614, do ano proximo findo, em que é interessada a Rede Mineira de Vição.

N. 106 — Em resposta ao officio numero 2.738, de 22 de outubro de 1931, fichado sob n. 58.680, do mesmo ano, incluso, vos remeto a certidão de divida extraída contra a Camara Municipal de Tres Corações.

Comunico que, á vista da referida certidão, já foi a divida regularmente inscrita no livro 25, fls. 77 verso, em 29 de outubro ultimo, tendo sido da inerição extraída certidão já submetida á cobrança amigavel.

N. 107 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o officio numero 4.340, de 22 de dezembro findo, fichado sob n. 70.057, do mesmo ano, em que o presidente da Comissão Central de Compras pede o desembarço livre de direitos e demais taxas para trinta e seis caixas, marca C. C. C. G. F. ns. 1136, pesando bruto quatro mil seiscientos e quarenta e quatro quilos e nos envoltorios tres mil seiscientos e setenta e oito quilos, contendo verniz não especificado, caixas essas consignadas áquella comissão e referentes ao pedido 9.138, II da Estrada de Ferro Central do Brasil, Ministerio da Vição, contrato 236, assinado com a firma Hime & Companhia, exarou, em data de 20 do corrente, o seguinte despacho:

"Indeferido. A pretensão é contrariada formalmente pela circular n. 44 de 7 de agosto de 1928, deste ministerio". (Processo n. 70.057, de 1931.)

— Ao Sr. diretor presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 79 — Afim de ter andamento o processo fichado sob n. 1.800, deste ano, em que é interessada essa companhia, solicita a prova de aquisição da propriedade do predio sito á rua Dias da Cruz n. 530.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 14 — Afim de ser satisfeito o despacho, transmite o processo, fichado no Tesouro sob n. 36.053, de ano proximo findo, relativo ao recurso interposto pela firma Luiz Paccola.

— Ao Sr. presidente da Comissão Revisora da Tarifa:

N. 74 — Remetendo o processo, fichado sob n. 179, deste ano, relativo a um telegrama do presidente da Industria Nacional Extrativa de Taninos.

N. 75 — Enviando o processo, fichado sob n. 45.178, do ano findo, relativo a um requerimento da St. John Del Rey Mining Company Limited, para o fim indicado na informação.

— Ao Sr. inspetor de Aguas e Es-gotos:

N. 76 — Para receber audiencia, transmite o processo, fichado no Tesouro sob n. 64.180, do ano proximo findo, relativo ao officio n. 1.553, de 24 de novembro ultimo, da Procuradoria da Republica.

— Ao Sr. presidente da Comissão de Estudos do Alcool-motor:

N. 77 — Remetendo o processo, fichado no Tesouro sob n. 2.041, deste ano, relativo a discriminação da gasolina importada de 1 de julho de 1931 até 14 de novembro ultimo, pelas The Texas Company (South America) Ltd., Vasquez & Comp. e Karim & Sobrinho, para ser arbitrada a importancia que as referidas sociedades deverão depositar no Banco do Brasil, á disposição do Governo.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 71 — Enviando para cobrança, 814 certidões de dividas de concertos em ramais de abastecimento dagua, no exercicio de 1928, serie F. I. ns. 4.574 a 5.115, 5.117 a 5.388, na importancia total de 34:679\$469.

— Ao Dr. Eugenio Teixeira de Castro, fiscal do governo junto á Companhia Brasileira de Usinas Metalurgicas:

N. 78 — Remetendo o processo, fichado sob n. 24.908, do ano findo, em que é interessada a Companhia Brasileira de Usinas Metalurgicas, para o fim indicado no despacho.

— Ao Sr. delegado fiscal na Ba'a:

N. 21 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 21 do corrente, resolveu indeferir, por falta de apoio legal, o requerimento encaminhado com o officio n. 5, de 8 de janeiro de 1930, fichado no Tesouro sob n. 1.567, do mesmo ano, em que Crescenciano de Mello Albuquerque, escrivão da 1ª Coletoria de Rendas Federais em Maragogipe, nesse Estado, pede dispensa do reforço de fiança.

N. 22 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 21 do corrente, resolveu indeferir o requerimento encaminhado com o officio n. 530, de 23 de setembro de 1930, fichado no Tesouro sob n. 46.664, do mesmo ano, em que Antonio Regis de Lima Valverde, coletor das Rendas Federais em Alagoinha, nesse Estado, pede dispensa do reforço de fiança.

N. 23 — Transmittindo o processo, fichado no Tesouro sob n. 72.300, do ano proximo findo, relativo a um requerimento firmado por Pondé & Silva, afim de ser cumprido o despacho.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 18 — Declarando que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o officio dessa Delegacia n. 127, de 4 de abril de 1929, fichado no Tesouro sob n. 18.856, do mesmo ano, relativo ao requerimento em que Antonio Moreira Sobrinho, coletor das Rendas Federais em Queixeramobim, nesse Estado, pede reconsideração da decisão que negou a redução de sua fiança, proferiu em data de 20 do corrente, o seguinte despacho:

"Mantenho o despacho de indeferimento."

N. 19 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 75, de 17 de março de 1930, dessa Delegacia, fichado sob n. 14.342, do mesmo ano, em que o escrivão da Coletoria em Maranguape, nesse Estado, Manoel Bandeira Campos, pede reconsideração do despacho exarado no processo n. 48.668, de 1928, pelo qual lhe foi negada a dispensa de reforço de fiança, a que está obrigado, profe-

riu, em data de 21 do corrente, o seguinte despacho:

"Não ha o que deferir."

N. 20 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 70, de 16 de fevereiro de 1929, dessa Delegacia, fichado sob n. 10.313, do mesmo ano, em que o coletor federal em Crateús, nesse Estado, José Carlos Augery de Saboya, pede reconsideração do despacho exarado no processo n. 52.495, de 1928, pelo qual lhe foi negada a dispensa do reforço de fiança a que está obrigado, proferiu, em data de 21 do corrente, o seguinte despacho:

"Mantenho o despacho anterior."

N. 21 — Declarando que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 372, de 20 de novembro último, fichado no Tesouro sob n. 66.758, de 1931, relativo ao desacato feito á Comissão Fiscal incumbida de reprimir o contrabando de aguardente na cidade de Redenção, nesse Estado, proferiu em data de 20 do corrente, o seguinte despacho:

"Recomende-se á Delegacia Fiscal, tendo em vista o que consta do presente processo, transferir o agente fiscal Horacio Hermeto Carneiro da Cunha para uma circunscrição proxima da Capital." (Processo n. 68.495, de 1931.)

Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 3 — Para o fim indicado na informação, envia o processo fichado sob n. 69.464, de 1931, relativo ao officio n. 30 de 18 de dezembro último, do inspetor fiscal do imposto de consumo, nesse Estado, Sr. Melchisedeck Amado.

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 21 — Para receber esclarecimentos o processo fichado no Tesouro sob n. 66.504, do ano proximo findo, relativo ao officio da Associação Commercial de Itajubá, n. 1.895, de 2 de dezembro último.

N. 23 — Transmittindo o processo n. 69.149, do ano findo, relativo a uma representação do inspetor fiscal da 1ª zona desse Estado, José Gomes Valente, referente á designação provisoria de agentes fiscaes do imposto de consumo, para que essa delegacia preste os esclarecimentos pedidos no parecer.

Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 10 — Deveis cessar a exigencia de atestado mensal de frequência com relação aos inspetores fiscaes, visto os mesmos não estarem sujeitos a ponto, além do que, sua subordinação direta á esta diretoria indica positivamente a desnecessidade dessa formalidade. (Processo n. 71.272, de 1931.)

Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 13 — Restituindo-vos, para o fim enunciado na informação, o processo fichado no Tesouro sob n. 37.871, concernente ao relatório do inspetor fiscal nesse Estado, Eurico Serzedello Machado.

Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 26 — Declarando que o Sr. ministro resolveu aprovar por despacho de 20 do corrente, o ato dessa delegacia, que mandou arquivar o processo que teve por base o relatório do balanço processado na 2ª coletoria de rendas federais da Torre, em Recife, submetido á aprovação superior pelo officio n. 90, de 22 de abril de 1931, fichado no Tesouro sob n. 26.763 do mesmo ano.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de janeiro de 1932

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 11 — Devolvendo, para os devidos fins, o processo n. 72.293, de 1931, referente á habilitação de D. Altina de Siqueira Lins, ao montepio.

N. 12 — Solicitando informar se não ha inconveniente em ser efetuado no Tesouro Nacional, o pagamento de 180\$, de que se julga credor Augusto Lima.

N. 13 — Solicitando informar se não ha inconveniente em ser efetuado no Tesouro Nacional, o pagamento de 232\$500, a Manoel Francisco Carneiro.

N. 14 — Solicitando informar se não ha inconveniente em ser efetuado, no Tesouro Nacional, o pagamento de réis 186\$, a que tem direito João Carvalho.

N. 15 — Solicitando informar se não ha inconveniente em ser efetuado no Tesouro Nacional o pagamento de 160\$, de que é credor José Pereira.

N. 16 — Solicitando informar se não ha inconveniente em ser efetuado no Tesouro Nacional, o pagamento de 180\$, de que se julga credora D. Olivina Carneiro da Cunha.

N. 17 — Solicitando informar se não ha inconveniente em ser efetuado no Tesouro Nacional o pagamento de 126\$, a que tem direito José de França.

Ao Sr. delegado fiscal na Baía:

N. 17 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. ministro indeferiu a pretensão de João Etchegarey Guimarães, referente ao pagamento de réis 2:449\$050, de que trata o processo numero 41.975, de 1928.

N. 18 — Solicitando providencias, para que tenha solução a ordem desta diretoria n. 31, de fevereiro do ano passado, afim de que possa ter andamento, o processo em que é interessado João de Souza Ribeiro.

Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 9 — Devolvendo, para os fins convenientes, o processo n. 59.506, de 1931, relativo ao montepio militar provisório das menores Guiomar e GERALDA Marcellina Ferreira.

N. 10 — Remetendo, para os devidos fins, a guia n. 4, passada a favor do desenhista de terceira classe da Inspeção de Obras Contra as Secas, João de Alberto Costa.

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 9 — Concedendo o credito de réis 1:000\$, para atender ao pagamento da ajuda de custo de 1º estabelecimento que compete a Vicente de Oliveira Cirio.

Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 16 — Remetendo, para os devidos fins, o processo n. 2.189, relativo á anulação de credito na verba 3ª etc., do orçamento de 1931, do Ministerio da Educação e Saude Publica.

Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 23 — Comunicando, para os fins convenientes, que, nesta data, é remetida á Companhia de Navegação "Lloyd Brasileiro", a primeira via do empenho de despesa n. 3, referente ás passagens para o funcionario Manoel da Rocha Fagundes e sua familia.

Ao Sr. diretor presidente da Companhia Nacional de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 46 — Remetendo, para os devidos fins, o empenho de despesa n. 8, da importancia de 116\$825, para custear transportes a serem efetuados por conta do Ministerio da Fazenda.

Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 22 — Comunicando para os devidos fins, que os funcionarios daquela alfandega, Armando Augusto Moreira, Carlos de Oliveira e Manoel Estevão Augusto da Silva, compareceram ao serviço durante todo o mês de janeiro corrente.

Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 21 — Comunicando, para os devidos fins, que o revisor daquela repartição, Adalberto Murat do Pillar, compareceu ao serviço, durante todo o mês de janeiro corrente.

Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 80 — Solicitando providencias no sentido de ser enviado a esta diretoria o processo original em que foi solicitado o recolhimento de contribuições para o montepio pelo Dr. João Bastos Telles de Menezes.

Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 81 — Remetendo, para os devidos fins, o processo n. 52.104, de 1929, em que são interessadas D. Anna Roque de Souza e outras.

Processos:

N. 1432 — Reqto. de D. Amelia Toñani de Souza, — Habilite-se na forma do art. 270, do Código de Contabilidade.

N. 57.691, de 1931 — Revisão de aposentadoria de João Pereira Dias. — Satisfaca a exigencia.

N. 49.153, de 1931 — Revisão de aposentadoria de Antonio Alves Dourado. — Satisfaca a exigencia.

N. 47.738, de 1931 — Revisão de aposentadoria de José Joaquim Guimarães. — Apresente procuração para poder ser despachado o requerimento.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de fevereiro de 1932

Autos de infração:

N. 2.232, de 1931, contra Dr. Rau Leite & Comp. — Faça o depósito da importancia da multa e do imposto sonogado, na forma da lei.

N. 770, de 1931, contra José M. Vaz. — De acordo com a informação e parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais.

N. 137, de 1932, contra Salustiano Perez. — Idem.

N. 2.526, de 1931, contra José de Carvalho. — Por haver efetuado vendas mercantis na importancia total de réis 135:788\$400, no periodo de janeiro a dezembro de 1930, e registrado no livro respectivo, somente 46:153\$000, para o efeito do pagamento do imposto devido, com evidente intuito de fraudar o fisco, foi lavrado o auto de fls., contra a firma José de Carvalho que, apesar de intimado, nenhuma alegação apresentou, correndo o processo á revelia.

Assim, julgo procedente o referido auto, para impôr a firma José de Carvalho, a multa de 500\$000, máximo do art. 31, parágrafo 2º, do decreto número 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a quantia de 332\$000, correspondente ao dobro do imposto sonegado, "ex-vi" do art. 30, "a", parágrafo 1º, do citado decreto.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de trinta dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso, dentro de vinte dias, na forma do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 2.524, de 1931, contra Ferreira & Luiz. — Por haver efetuado vendas mercantis na importância total de réis 106:603\$700, no período de janeiro a dezembro de 1930, e registrado no livro respectivo, somente 35:643\$000, para o efeito do pagamento do imposto devido, com evidente intuito de fraudar o fisco, foi lavrado o auto de fls., contra a firma Ferreira & Luiz, que, apesar de intimado nenhuma alegação apresentou, correndo o processo á revelia.

Assim, julgo procedente o referido auto para impôr a firma Ferreira & Luiz, a multa de 500\$000, máximo do art. 31, parágrafo 2º, do decreto número 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a quantia de 236\$000, correspondente ao dobro do imposto sonegado, "ex-vi", do art. 30, "a", parágrafo 1º, do citado decreto.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de trinta dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de vinte dias, na forma do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 2.523, de 1931, contra José Machado Netto. — Por haver efetuado vendas mercantis na importância total de 180:379\$350, no período de janeiro a dezembro de 1930, e registrado no livro respectivo, somente 83:000\$000, para o efeito do pagamento do imposto devido, com evidente intuito de fraudar o fisco, foi lavrado o auto de fls., contra José Machado Netto, que, apesar de intimado, nenhuma alegação apresentou, correndo o processo á revelia.

Assim, julgo procedente o referido auto para impôr a José Machado Netto, a multa de 500\$000, máximo do art. 31, parágrafo 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a quantia de réis 394\$000, correspondente ao dobro do imposto sonegado, "ex-vi" do art. 30, "a", parágrafo 1º, do citado decreto.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de trinta dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de vinte dias, na forma do artigo 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 2.703, de 1931, contra R. C. de Andrade. — Tendo corrido á revelia o presente processo e achando-se provada a infração de que cogita o auto de folhas, julgo procedente o mesmo processo, para impôr á firma infratora rével, R. C. de Andrade, a multa de 200\$000, mínimo do art. 31, parágrafo 1º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de trinta dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso, dentro de vinte dias, na forma do art. 6º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 2.714, de 1931, contra Gomes da Silva & Fernandes. — Tendo corrido á revelia o presente processo e achando-se provada a infração de que cogita o auto de fls., julgo procedente o mesmo processo, para impôr á firma rével Gomes da Silva & Fernandes, a multa de 200\$, mínimo do art. 31, 2º, do decreto número 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma do art. 6º do decreto número 20.350, de 31 de agosto último.

N. 2.794, de 1931, contra Manoel Lauro Pereira. — Tendo corrido á revelia o presente processo e achando-se plenamente provada a infração de que cogita o auto de fls., julgo procedente o referido auto, para impôr a Manoel Lauro Pereira, a multa de 500\$, mínimo do artigo 32, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma do art. 6º do decreto número 20.350, de 31 de agosto último.

N. 2.642 de 1931, contra C. Lopes & Comp. — Tendo corrido á revelia o presente processo e achando-se plenamente provada a infração de que cogita o auto de fls., julgo procedente o referido auto, para impôr a C. Lopes & Comp., a multa de 500\$, mínimo do art. 32, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma do art. 6º do decreto número 20.350, de 31 de agosto último.

N. 2.471, de 1931, contra Arnaldo Cordeiro. — Tendo corrido á revelia o presente processo e achando-se plenamente provada a infração de que cogita o auto de fls., julgo procedente o referido auto, para impôr á firma Arnaldo Cordeiro, a multa de 500\$, mínimo do art. 32, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma do art. 6º do decreto número 20.350, de 31 de agosto último.

N. 2.785 de 1931, contra Antonio Rodrigues da Costa. — Tendo corrido á revelia o presente processo, e achando-se perfeitamente caracterizada a infração de que cogita o auto de fls., julgo procedente o mesmo auto e imponho a Antonio Rodrigues da Costa, a multa de 500\$, mínimo do art. 32, do decreto número 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma do art. 6º, do decreto número 20.350, de 31 de agosto último.

N. 2.897, de 1931, contra Naim Calil — Tendo corrido á revelia o presente processo, e achando-se perfeitamente provada a infração de que cogita o auto de folhas, julgo procedente o mesmo auto para impôr á firma rével Naim Calil a multa de 200\$000, mínimo do art. 31, 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a quantia de 8\$000, correspondente ao dobro do imposto que não satisfizes em tempo, "ex-vi" do art. 30, "a", vº, do citado decreto.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 2.827, de 1931, contra Macedo & Filho. — Provada e confessada, como se acha a infração, as alegações da defesa, somente por equidade poderiam ser apreciadas, pela autoridade superior.

Assim, julgo procedente o auto de folhas, para impôr á firma Macedo & Filho, a multa de 500\$000, mínimo do art. 32, 2º do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 2.810, de 1931, contra A. Netto. — A infração capitulada no auto de folhas está provada, não sendo aceitáveis as alegações da defesa, nem só em face do que consta do mesmo auto, como diante do que declara a firma emitente, na petição de folhas, e da refutação do autuante á folhas.

Julgo, pois, procedente o aludido auto, para impôr á firma A. Netto a multa de 500\$000, mínimo do art. 32, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 2.888, de 1931, contra Antonio Teixeira. — Tendo corrido á revelia o presente processo, e achando-se perfeitamente provada a infração de que cogita o auto de folhas, julgo procedente o mesmo auto para impôr á firma Antonio Teixeira a multa de 200\$000, mínimo do art. 31, 6º, do decreto número 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a quantia de 18\$000, correspondente ao dobro do imposto que não satisfizes em tempo, "ex-vi" do art. 30, "a", 1º, do citado decreto.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 2.467, de 1931, contra Atlantic Refining of Brasil. — Tendo corrido á revelia o presente processo, e achando-se perfeitamente caracterizada a infração de que cogita o auto de folhas, julgo procedente o mesmo auto e imponho

à Atlantic Refining of Brasil a multa de 500\$000, mínimo do art. 32, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 2.704, de 1931, contra S. A. Comercial dos Chauffeurs do Brasil — Tendo corrido a revelia o presente processo e achando-se provada a infração de que cogita o auto de fls., julgo procedente o mesmo processo, para impôr a S. A. Comercial dos Chauffeurs do Brasil a multa de 200\$000, mínimo do art. 31, 1º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 2.898, de 1931, contra M. Vidal — Tendo corrido a revelia o presente processo e achando-se provada a infração de que cogita o auto de fls., julgo procedente o mesmo processo, para impôr a firma infratora revel, autuada, M. Vidal, a multa de 200\$000, mínimo do art. 31, 2º, do decreto número 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 2.823, de 1931, contra a Companhia E. F. Minas S. Jeronymo — Tendo corrido o presente processo e achando-se perfeitamente caracterizada a infração de que cogita o auto de fls., julgo procedente o mesmo auto e imponho a Companhia E. F. Minas São Jeronymo a multa de 500\$000, mínimo do art. 32, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 2.800, de 1931, contra Claudio Herminio Ferreira — Tendo corrido a revelia o presente processo e achando-se perfeitamente caracterizada a infração de que cogita o auto de fls., julgo procedente o mesmo auto e imponho a Claudio Herminio Ferreira, a multa de 500\$000, mínimo do art. 32, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 837, de 1931, contra o Jockey-Club — Tendo corrido a revelia o presente processo e achando-se plenamente provada a infração de que cogita o auto de fls., julgo procedente o referido auto, para impôr ao Jockey-Club a multa de 500\$000, mínimo do art. 32, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo,

promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 2.546, de 1931, contra Augusto Nascimento Branco — Por ter efetuado vendas mercantis na importância total de 76:718\$400, no período de janeiro a dezembro de 1930, a registrado no livro respectivo, apenas, 46:573\$, para o efeito do pagamento do imposto devido, com evidente intuito de fraudar o fisco, foi lavrado o auto de fls., contra Augusto Nascimento Branco, que, apesar de intimado, nenhuma defesa apresentou, correndo o processo a revelia.

Assim, julgo procedente o mesmo auto, para impôr a Augusto Nascimento Branco, a multa de 500\$, máximo do artigo 31, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a quantia de 84\$, correspondente ao dobro do imposto sonegado, *ex-vi* do art. 30, a, 1º, do citado decreto.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma do art. 6º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 2.766, de 1931, contra Serafim Ribeiro & Companhia — As alegações da defesa improcedem a própria firma emitente do título as contradita, confirmando o procedimento fiscal.

Assim, julgo procedente o auto de folhas 2, para impôr a Serafim Ribeiro & Companhia, a multa de 500\$, mínimo do art. 32, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se, e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido feito o pagamento devido, nem apresentado recurso no prazo de 20 dias, na forma do disposto nos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931, lavre-se termos de preempção.

N. 2.865, de 1931, contra A. Alexandre de Oliveira — Tendo corrido a revelia o presente processo e achando-se perfeitamente constatada e provada a infração de que cogita o auto de folhas, julgo procedente o mencionado auto, para impôr a firma A. Alexandre de Oliveira, a multa de 200\$, mínimo do art. 31, 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a quantia de 60\$, correspondente ao dobro do imposto que não satisfiz em tempo, *ex-vi* do art. 30, a, 1º, do citado decreto.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma do art. 6º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 2.935, de 1931, contra N. Audi — Tendo corrido a revelia o presente processo, e achando-se perfeitamente provada a infração de que cogita o auto de fls., julgo procedente o mesmo auto para impôr a firma revel, N. Audi, a multa de 200\$, mínimo do art. 31, 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a quantia de 236\$, correspondente ao dobro do imposto que não satisfiz em tempo, *ex-vi* do art. 30, a, 1º, do citado decreto.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso den-

tro de 20 dias, na forma do art. 6º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 2.849, de 1931, contra A. Fortuna & Companhia — A infração capitulada no auto de folhas, está provada, não sendo aceitáveis as alegações da defesa, nem só em face do que consta do mesmo auto, como diante do que declara a firma emitente, na petição de fls., e da refutação do autuante a folhas.

Julgo, pois, procedente o aludido auto, para impôr a firma A. Fortuna & Companhia, a multa de 500\$, mínimo do artigo 32, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa, no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 2.791, de 1931, contra Agostinho Vieira de Freitas. — Provada e confessada, como se acha a infração, as alegações da defesa, somente por equidade poderiam ser apreciadas, pela autoridade superior.

Assim, julgo procedente o auto de fls., para impôr a Agostinho Vieira de Freitas a multa de 500\$, máximo do art. 32, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se, para o pagamento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso, dentro de 20 dias, na forma do art. 6º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 2.778, de 1931, contra Etelevino Ignacio Loredo. — As alegações de defesa improcedem; a própria firma emitente do título as contradita, confirmando o procedimento fiscal.

Assim, julgo procedente o auto de folhas 2, para impôr a Etelevino Ignacio Loredo a multa de 500\$, mínimo do artigo 32, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se, e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido feito o pagamento devido, nem apresentado recurso no prazo de 20 dias, na forma do disposto nos arts. 6º e 7º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931, lavre-se termo de preempção.

N. 2.775, de 1931, contra Manoel de Oliveira. — As alegações de defesa improcedem; a própria firma emitente do título as contradita, confirmando o procedimento fiscal.

Assim, julgo procedente o auto de folhas 2, para impôr a Manoel de Oliveira a multa de 500\$, mínimo do art. 32, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se, e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido feito o pagamento devido, nem apresentado recurso no prazo de 20 dias, na forma do disposto nos arts. 6º e 7º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931, lavre-se termo de preempção.

N. 2.543, de 1931, contra G. Soares Pinto & Comp. — Tendo corrido a revelia o presente processo e achando-se perfeitamente constatada e provada a infração de que cogita o auto de fls., julgo procedente o mencionado auto, para impôr a firma G. Soares Pinto & Comp. a multa de 200\$, mínimo do artigo 31, 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a quantia de 48\$, correspondente ao dobro do imposto que não satisfiz em tempo, *ex-vi* do art. 30, a, 1º, do citado decreto.

Intime-se, para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma do art. 6º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 1.857, de 1931, contra Antonio Machado Fagundes Filho. — Tendo corrido a revelia o presente processo, e achando-se perfeitamente constatada e provada a infração de que cogita o auto de fls., julgo procedente o mencionado auto, para impôr a Antonio Machado Fagundes Filho a multa de 200\$, mínimo do art. 31, 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a quantia de 60%, correspondente ao dobro do imposto que não satisfizes em tempo, "ex-vi" do artigo 30, a, 1º, do citado decreto.

Intime-se, para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma do art. 6º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

Requerimentos despachados:

N. 1.598 — Alfredo Pereira Fonseca — De acordo com a informação e parecer, altere-se para "barbeiro sem perfumarias" a classificação do negocio de que se trata no corrente ano. Isto feito vá o processo a Segunda Sub-diretoria para informar quanto ao imposto de consumo.

N. 30.992 — Francisco de Almeida & Comp. — Em face do que afirma o informante altere-se para "botecim a classificação do negocio de que se trata no corrente ano. Isto feito vá o processo a Terceira Sub-diretoria para informar quanto ao imposto de consumo.

N. 23.471 — Gaspar Silva & Comp. — Satisfaca o pagamento das multas impostas em virtude da notificação n. 150 de 1927 e do auto n. 4, de 1930.

N. 28.248 — Bento Esteves — Em face do que informa o Protocolo Geral, indeferido.

N. 26.176 — Oliveira & Ribas — Idem.

N. 28.058 — Antonio da Cunha & Gomes — Idem.

N. 27.694 — Z. Vasconcelos & Companhia — Idem.

N. 1.661 — Alfredo Gonçalves de Barros — Idem.

N. 1.580 — C. J. Loureiro & Irmão — Idem.

Sjn. — Consulta de Abelardo da Cunha — Consulta Abelardo da Cunha, advogado com cartório á rua 1ª de Março 82, vem respeitavelmente requerer a V. Ex. que se digne mandar informar o seguinte: Nos casos de incapacidade total e temporaria proveniente de acidente de trabalho, os operarios estão obrigados a solar os recibos das meias diarias que lhes pagam as companhias de seguros, em virtude do seguro efetuado pelo patrão responsável?

Resposta: A circunstancia de serem pagas as diarias de operarios, pelas companhias de seguro, não lhes retira a condição ou característico de salarios que são.

Apenas se dá a transferencia da obrigação do pagamento, em consequencia de um contrato no qual, necessariamente, foi pago o selo devido. Assim sendo,

não ha como deixar de reconhecer a isenção do imposto do selo, nos recibos respectivos, nos termos do n. 27 do artigo 30 do regulamento expedido com o decreto 17.538 de 10 de novembro de 1926. Convém acrescentar que, se dita isenção se reconhece em beneficio dos operarios em franca atividade, maior razão existe para a conceder aos que se encontram incapacitados para o trabalho.

N. 144 — Candida de Carvalho — Altere-se o valor locativo do imovel em apreço para 3:600\$000 de acordo com o requerido.

N. 326 — Anna Torres da Silva Martins — De acordo com o parecer e informação, mantenho o valor locativo arbitrado de 3:800\$000 do imovel em apreço, para o corrente ano.

N. 333 — Olivia Teixeira Linhares — Altere-se no corrente exercicio para réis 1:800\$000 o valor locativo do imovel em apreço, de acordo com a informação e parecer.

N. 1.005 — Armando Pereira de Vasconcelos — Altere-se no corrente exercicio para 2:400\$000, o valor locativo do imovel em apreço de acordo com a informação e parecer.

N. 955 — João das Neves — Altere-se no corrente exercicio, para 3:000\$000, o valor locativo do imovel em apreço, de acordo com a informação e parecer.

N. 1.121 — Maria Assunta Valice — Altere-se para o corrente exercicio, o valor locativo do imovel em apreço para 2:640\$000 de acordo com a informação e parecer.

N. 1.014 — Carlos de Meneses Cantuaria — De acordo com a informação e parecer altere-se para 3:000\$000 o valor locativo do imovel em apreço, para o corrente exercicio.

N. 78 — Cristovão Mouta da Costa. — Em face da informação e de acordo com o parecer, indeferido.

N. 174 — Ferreira & Amaral Ltda. — Idem.

N. 3.301 — Alexandre Horta — Idem.

N. 3.377 — Miguel Amenta — Procede-se á inscrição nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 3.372 — Antonio Lourenço e Manuel Corrêa — Idem.

N. 3.371 — Guilherme Pinto — Idem.

N. 3.379 — A. Bedesdri & Companhia Ltd. — Procede-se á inscrição pela forma proposta na informação e parecer, anotando-se a falencia de A. J. Castilhos, em face do documento de folhas 4 e 5.

N. 7.351 — M. Santos Bartilo — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 6:000\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 1 de fevereiro de 1932

Requerimentos despachados

N. 33.006 — José Ferrari. — O documento de fls. 3 faz prova completa e habilita o direito do requerente. Transfira-se.

N. 13.898 — Valentim Antonio Marques. — Transfira-se.

N. 21.112 — S. Steib & Comp. — Não tendo atendido a exigencia, indeferido. Arquite-se.

N. 30.993 — A. Mendes Amaral & Comp. — Em face da informação e parecer, nada havendo que deferir. Arquite-se.

N. 29.599 — Arlindo Guimarães & Comp. — Averbese a mudança. Imponho a multa de 50\$000.

N. 27.487 — D. Marques da Silva. — Transfira-se.

N. 23.003 — Alberto Otto. — Dê-se a baixa, anotando-se devidamente.

N. 30.471 — J. Rocha Irmão & Companhia. — Segundo o parecer, arquive-se.

N. 17.122 — Antonio Pessoa & Companhia. — Arquive-se.

N. 28.008 — R. A. Martins & Companhia Ltda. — Apresente o contrato da firma R. A. Martins & Comp. Ltda.

N. 21.367 — Lino Lopes. — Já tendo a 3ª Sub-Diretoria providenciado quanto á patente de registro, conforme consta do processo n. 6.524, de 1931, transfira-se.

N. 11.211 — Manoel Pinto da Silva. — Arquive-se por falta de prova.

N. 10.364 — Milton de Vasconcellos Fernandes. — Em face da informação, não ha o que deferir.

Certidões:

N. 112 — Jacy Francisco de Almeida. — Certifique-se o que constar.

N. 113 — Idem.

N. 114 — Ulysses Barreto Vinhas. — Idem.

N. 111 — Alfredo da Costa. — Idem.

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

Dia 1 de fevereiro de 1932

N. 27.895/31 — Antonio Nunes Netto. — Legalize a assignatura do procurador (doc. de fls. 3) e prove que o mesmo foi devidamente registrado, ficando marcado o prazo de 30 dias.

N. 2.106/32 — C. Aelcar & Comp. — Intime-se, com o prazo de 8 dias, sob pena de ser feita a transferencia "ex-officio", sob multa regulamentar.

N. 30.924/31 — A. Coimbra & Irmão. — Apresente o contrato de arrendamento no prazo de tinta dias.

N. 28.108/31 — A. Falcão & Comp. Ltda. — Pague o débito no prazo de 30 dias.

N. 26.630/31 — Antonio Pinto Fernandes. — Prove o alegado dentro do prazo de 30 dias.

TERCEIRA SUB-DIRETORIA

Tabela de pregos da fabrica de charutos "A Intimidade":

Regalia de Espanha, 1/4, 1.000, réis 423\$000.

Brevas Intimidade, 1/2, 1.000, réis 423\$000.

Baia Especial, 1/4, 1.000, 423\$000.

Petit Brevas, 1/2, 1.000, 423\$000.

Globo, 1/2, 1.000, 423\$000.

Em caixas de 10, 1/10, 1.000, réis 423\$000.

Eminente, 1/2, 1.000, 403\$000.

Plus Ultra, 1/4, 1.000, 403\$000.

Plus Ultra, 1/2, 1.000, 373\$000.

Copehita, 1/4, 1.000, 323\$000.

Lamita, 1/2, 1.000, 283\$000.

Intimidade n. 1, 1/4, 1.000, 263\$000.

Sobretudo n. 1, 1/2, 1.000, 180\$000.

Soberano, 1/4, 1.000, 150\$000.
 Soberano n. 2, 1/2, 1.000, 130\$000.
 Lidia, 1/2, 1.000, 130\$000.
 Mimoso, 1/2, 1.000, 120\$000.
 Cigarrilhas Intimidade n. 1, 1/1, 1.000, 243\$000.
 Cigarrilhas Intimidade n. 2, 1/1, 1.000, 150\$000.
 Baianos, 1/1, 1.000, 70\$000.
 "Secção Havana":
 Havana de luxo, 1/2, 1.000, 1:300\$000.
 Havana especial, 1/4, 1.000, 1:100\$000.
 Affonso 13, 1/4, 1.000, 737\$000.
 Castelar, 1/4, 1.000, 737\$000.
 Lolita, 1/4, 1.000, 688\$000.
 Petit Havanos, 1/4, 1.000, 688\$000.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1932.
 — Antonio Portigo.

F. Eyer & Comp., estabelecidos á rua Cirne Maia n. 62, com laboratorio de especialidades farmaceuticas, vem apresentar a V. Ex. a nossa tabela de preços em vigor no corrente ano:

Cessatil em-tubos, preço por duzia, 40\$000.

Cessatyl em envelopes, preço por caixa, 32\$000.

Synorol, pasta, preço por duzia, réis 25\$000.

Synorol, elixir, preço por duzia, réis 25\$000.

Calceon, em vidros, preço por duzia, 40\$000.

Digestivo Eyer, preço por duzia, réis 40\$000.

Freuder, liquido, preço por duzia, réis 40\$000.

Freuder, pó, preço por duzia, 30\$000.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1932.

— F. Eyer & Comp.

Relação dos produtos do pequeno fabrico de especialidades farmaceuticas preparadas por Arthur Carlos de S. Thiago, estabelecido á rua Conde de Bomfim n. 240:

Nomes:

Odontalgina (cocainada), preço por duzia, 20\$000.

Limfatol (elixir), preço por duzia, 60\$000.

Errhinos, preço por duzia, 30\$000.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1932.

Arthur Carlos de S. Thiago.

Tabela de preços dos produtos de Foster-McClellan Co., a vigorar de 27 de janeiro de 1932 em diante:

Pilulas de Foster, preço de duzia, réis 89\$000.

Pilulas anti-biliosas de Doan, duzia, 36\$000.

Unguento de Doan (lata de 30 grs.), duzia, 59\$000.

Unguento de Doan (lata de 15 grs.), duzia, 36\$000.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1932.

— Foster-McClellan Co.

Tabela dos preços e das marcas dos produtos farmaceuticos da Jessel Farmacal, Ltda.:

Pastillas McCoy, de oleo de figado de bacalhau, preço por duzia, 46\$320.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1932.

— Jessel Farmacal, Ltda.

Tabela de preços da S. S. White Dental Mfg. Co. of Brasil, com fabrica

de perfumarias" situada á rua Campos Sales n. 102.

Pasta Dentifricia S. S. White (tubo grande), 24\$200.

Preço de duzia

Pasta Dentifricia S. S. White (tubo pequeno, 13\$560.

S. S. White Dental Mfg. Co. of Brasil, F. E. Krentel, diretor gerente.

Tabela de preços da S. S. White Dental Mfg. Co. of Brasil, com fabrica de especialidades farmaceuticas, situada á rua Campos Salles n. 102.

Preço de duzia

Pasta para nervo, 72\$000.

Algodoão devitalizador, 72\$000.

S. S. White Dental Mfg. Co. of Brasil, F. E. Krentel, diretor gerente

Alexandre Horta, estabelecido á rua Sete de Setembro n. 123, Distrito Federal, com um pequeno fabrico de perfumarias, vem apresentar a tabela de preços dos produtos de sua fabricação, de acôrdo com o regulamento do imposto de consumo:

Preços por duzia exclusive selo

Marcas — Preços

1 duzia loção Horquina, um quarto de litro, duzia, 45\$000.

1 duzia loção Horquina, meio litro, duzia, 60\$000.

1 duzia loção Horquina litro, duzia, 84\$000.

1 duzia Agua de Quina, um quarto de litro, duzia, 45\$000.

1 duzia Agua de Quina, meio litro, duzia, 60\$000.

1 duzia Agua de Quina litros, 84\$000.

1 duzia Elixir Elite, 100 gramas, réis 20\$000.

1 duzia Esmalte Elite, 20\$000.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1932.

— P. p. de Alexandre Horta, José Esperança Teixeira.

Tabela de preços dos preparados "Pulmonal" e "Agua Ingleza Suleiman", a vigorar em 1932:

Pulmonal, uma duzia, 60\$000, inclusive selos.

Agua Ingleza Suleiman, uma duzia, 36\$000, inclusive selos.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1932.

— J. Alves.

Tabela dos preços e das marcas dos produtos de perfumarias de Colgate — Palmolive — Peet Co. Ltd., estabelecida á rua Haddock Lobo n. 30, nesta capital:

Marcas — Preços por duzia

Pasta para dentes Colgate, médio, réis 49\$000.

Pasta para dentes Colgate, grande, 34\$000.

Talco Cashmere Bouquet, 49\$800.

Talco Eclat, 49\$800.

Rio, 25 de janeiro de 1932. — P. p. The Colgate Palmolive-Peet Co. Ltd. — (Assinatura illegivel).

Tabela das marcas e dos preços dos produtos farmaceuticos dos laboratorios The Ayer Company of Brasil, estabele-

cida á rua Haddock Lobo n. 30, nesta capital:

Marcas — Preços por duzia

Pilulas Catharticas 24\$000.

Peitoral de Cereja, 50\$000.

Salsaparrilha, 69\$000.

Vigor do Cabelo, 82\$000.

Rio, 25 de janeiro de 1932. — P. p. The Ayer Co., of Brasil, (assinatura illegivel).

Tabela das marcas e dos preços dos produtos farmaceuticos dos laboratorios da Especialidades Farmaceuticas Ltd., estabelecida á rua Haddock Lobo n. 30, nesta capital:

Marcas — Preços por duzia

Vermifugo Falmestock, 24\$000.

Acido Fosfato Horsford, 100 cc. 60\$000.

Acido Fosfato Horsford, 200 cc. 93\$500.

Rio, 25 de janeiro de 1932. — Especialidades Farmaceuticas Ltd. — (Assinaturas illegiveis).

Tabela das marcas e preços dos produtos do laboratorio farmaceutico de propriedade da viuva J. de Lucena, sita á rua Archias Cordeiro n. 440 — Todos os Santos — Capital Federal.

Marcas — Preços

Vanocleino, duzia, 60\$000.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1932.

— Viuva J. de Lucena.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 1 de fevereiro de 1932

Requerimentos despachados:

N. 3.455 — José de Aguiar Toledo Lisboa. — Arquite-se.

N. 9.155 — Salek & Davahre. — Deixo de tomar conhecimento do pedido por ter entrado fóra do prazo legal.

N. 10.963 — Alvaro Souza Carvalho. — Arquite-se.

N. 12.405 — Nestor Gonçalves Rosas. — O pagamento aludido pelo reclamante é referente ao exercicio de 1929. O que agora lhe está sendo cobrado é o exercicio de 1930. Mantenho, pois, o lançamento.

N. 10.170 — Ribeiro & Ricardo. — Cancele-se o lançamento "ex-officio".

N. 8.629 — Manoel Ribeiro & David Cardoso Ferreira. — Cancele-se o lançamento "ex-officio".

N. 8.530 — Antonio José da Cunha. — Mantenho o lançamento feito, pelo fundamento da informação, quanto á dedução de viagem e estadia, e á vista da supressão, feita pelo decreto número 5.138, de 5 de janeiro de 1927, da disposição do art. 32, paragrafo 2º, a, do decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926.

N. 9.140 — Antonio Arinelli. — Cancele-se o lançamento "ex-officio".

N. 10.526 — Cunha & Lourenço. — Cancele-se o lançamento "ex-officio".

N. 981 — F. Borja & Comp. — Cancele-se o processo de lançamento "ex-officio" por ter apresentado declaração a firma sucessora. Proceda-se a minucioso exame nos documentos apresentados afim de se verificar a regularidade do prejuizo alegado.

N. 2.259 — José Belsito. — Arquivar-se.

N. 6.041 — Jeronymo Pereira da Silva. — Arquivar-se.

N. 9.129 — M. F. Pinto. — Cancelar-se o lançamento "ex-officio".

N. 7.201 — Luiz Pinho. — Manter o lançamento feito, de vez que os pagamentos aludidos pelo interessado se referem aos exercícios de 1928 e 1930 e no caso se trata de lançamento do exercício de 1929.

N. 9.800 — Eurico de Mattos. — Indeferido. Manter o lançamento.

N. 8.796 — José Ferreira de Abreu. — Cancelar-se o lançamento suplementar, indevidamente feito.

N. 8.974 — A. Pereira. — Cancelar-se o lançamento "ex-officio".

N. 9.034 — Cypriano de Almeida. — Cancelar-se o lançamento "ex-officio".

N. 9.227 — Annibal Joaquim de Souza. — Cancelar-se o lançamento "ex-officio".

N. 8.949 — Nathan Roitberg. — Cancelar-se o lançamento "ex-officio".

N. 9.746 — Regina Catharina Schmidt. — Deante de tantas divergências, prove os encargos de família.

N. 2.330 — Joaquim Alves Domingues. — Cancelar-se o lançamento "ex-officio".

N. 62 — Adolpho Ravache Junior. — Cancelar-se o lançamento "ex-officio".

N. 13.775 — José Ferreira Lopes & Comp. — Arquivar-se. Oportunamente será feito o lançamento que couber.

N. 11.075 — Arnaldo Marques da Rocha. — Arquivar-se.

N. 8.104 — J. Amaral & Comp. — Prosiga-se o lançamento.

N. 9.231 — Alfredo Pinto de Barros. — Indeferido. O imposto cobrado é relativo ao exercício de 1930 enquanto que a declaração apresentada refere-se ao de 1931.

N. 1.850 — S. A. Malharia Casulo. — A reclamação entrou fora do prazo. Ademais, o pagamento referido refere-se ao exercício de 1928 e o lançamento em causa é concernente ao exercício de 1927.

N. 292 — J. Pinheiro & Salgado. — Proceda-se á cobrança do imposto do exercício de 1930.

N. 4.788 — Francisco Brito. — Prosiga-se no lançamento.

N. 8.686 — José Basilio Pyrrho. — Retifique-se o lançamento, pela forma proposta.

N. 12.023 — Rodolpho Souza & Companhia. — Prosiga-se o processo.

N. 416 — Maria José Ribeiro de Carvalho. — Deferido, sendo sete dias de graça, nos termos do decreto n. 20.904, de 4 do corrente.

N. 12.187 — Santos & Rosa. — Arquivar-se.

N. 10.995 — Van Berkel Ltd. — Cancelar-se o lançamento "ex-officio".

N. 1.166 — Francisco Silva. — Prosiga-se.

N. 9.588 — Ernesto dos Mares Guin. — Indeferido. O requerente pagou o imposto que realmente devia.

N. 234 — J. Marques da Silva & Filho. — Intime-se quanto a 1931.

N. 7.398 — José Caetano Piedade. — Aceitem-se os esclarecimentos, apenas quanto aos encargos de família.

N. 5.957 — L. M. de Barros Rêxo. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 192 — J. C. Soares & Comp. — Fazendo comunicação. — Prove o advogado.

N. 22 — Antonio Pereira Silva Junior.

pedindo certidão. — Certifique-se em termos.

N. 975 — Companhia Nacional de Materiais e Construções, fazendo comunicação. — Idem.

Offícios expedidos:

Ao Sr. diretor da Receita Publica:

N. 26 — Remetendo processo em que é interessada a firma Contrucci & Companhia.

N. 27 — Restituindo processo em que é interessado Hildebrando Arnelim Moreira.

N. 28 — Idem, em que é interessado Alfredo A. Cardoso Bastos.

— Aos Srs. chefes de secção do Imposto de Renda no Espírito Santo e Paraíba:

Ns. 93/94 — Remetendo processos em que são interessados Urias & Carneiro e Waldemar Figueiredo Costa.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul:

N. 95 — Restituindo processo em que é interessado L. Devenish.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Piauí:

N. 96 — Respondendo consulta.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em São Paulo:

Ns. 97/100 — Remetendo declarações de renda subscritas por diversos contribuintes.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 101 — Remetendo processo em que é interessado Pedro Cariapi.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 102 — Restituindo processo com o recurso interposto pela firma Vargas, Irmão & Comp.

— Ao Sr. diretor tecnico do Lloyd Brasileiro:

Ns. 34/35 — Requistando passagens.

— Ao Sr. delegado fiscal em Porto Alegre:

N. 103 — Sobre objeto de serviço.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 104 — Fazendo comunicação

Inspetoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Offícios expedidos:

Dia 30 de janeiro de 1932

Ao Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 10 T — Remetendo o ponto dos funcionarios desta repartição relativo ao mês de janeiro findo.

Dia 1 de fevereiro de 1932

Ao Sr. diretor da Contabilidade:

N. 11 T — Dando conhecimento que o Sr. ministro da Fazenda autorizou por despacho de 6 de janeiro ultimo, a levantar o deposito de duzentas apolices depositadas na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco, no valor de 260.000\$, da Companhia Indenizadora de Pernambuco.

— Aos Srs. delegados regionais de seguros:

Ns. 27 D á 31 D — Enviando cópia da portaria desta inspetoria de n. 3, de 30 de janeiro ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco:

N. 32 D — Dando conhecimento que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho

de 6 de janeiro ultimo, autorizou o levantamento do deposito de 200.000\$ em apolices da Companhia Indenizadora, de Pernambuco, depositadas nessa delegacia.

— Ao Sr. delegado de seguros da 3ª circunscrição — Pernambuco:

N. 33 D — Identico ao de n. 32 D, desta data.

— Ao Sr. diretor da Caixa de Ameritização:

N. 34 D — Dando conhecimento do comparecimento durante todo o mês de janeiro findo, do conferente dessa caixa, bacharel Camara Coelho.

Portarias:

Dia 30 de janeiro de 1932

Aos Srs. fiscaes e delegados regionais de seguros:

N. 3 — Recomendo-vos verificar, com urgencia, nas sedes das sociedades de seguros terrestres e maritimos sob vossa fiscalização, quais os valores de responsabilidades assumidas em resseguros, e dos respectivos premios cobrados, em cada um dos meses do segundo semestre do ano de 1931.

Esses dados, a serem apresentados com totais distintos em relação ás companhias nacionais e estrangeiras, deverão ser considerados separadamente para cada modalidade de seguro. — Cumpra-se. — O inspetor de seguros, Edmundo Perry

Dia 1 de fevereiro de 1932

N. 4 — Desligando dos serviços desta repartição, o servente, Mario de Souza Victorino, por ter sido nomeado servente da Recebedoria do Distrito Federal, por decreto de 27 de janeiro ultimo, publicado no *Diário Oficial*, de 30 do mesmo mês. — Cumpra-se. — O inspetor de seguros, Edmundo Perry.

Requerimentos despachados

Dia 27 de janeiro de 1932

Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos Indenizadora (em liquidação), de Pernambuco — (Proc. 59 — I — 927). — Sobre documentos relativos á liquidação da mesma. — Despacho do Sr. ministro da Fazenda: "Deferido, em face do parecer e da informação da Inspetoria de Seguros. — Rio, 6 de janeiro de 1932".

Dia 28

Companhia Italo Brasileira de Seguros Gerais — (Proc. 1-1-932). — pedindo para ressegurar no estrangeiro o excesso de suas apolices. — Vem em grupo. — Prove o Sr. E. Officio a sua qualidade de representante da Companhia Previdencia do Sul.

Dia 30

Capitalizadora Mineira — (Proc. 191-6-931). — pedindo autorização para funcionar. — Prove a requerente a regularidade da publicação do aviso de convocação da assembleia de 11 de julho de 1931 (decreto n. 434, de 1891, art. 74), e apresenta os planos e tabelas de suas operações, com todos os detalhes e fórmulas mathematicas necessarias ao seu ajuizamento e estudo.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aditamento ao de 30 de janeiro de 1932

Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 221 — Dispensando o capitão-tenente Fabio de Sá Earp das funções de imediato do Centro de Aviação Naval em Santos.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 220 — Tenho a honra de passar às mãos de V. Ex., para que se digne de submeter ao competente registro desse tribunal, as tabelas de distribuição de créditos referentes ao exercício de 1932.

Ministerio da Agricultura

Diretoria Geral de Agricultura

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de janeiro de 1932

Avisos:

Ao Sr. secretario do Chefe do Governo Provisorio:

N. 84 — Restituindo, acompanhada de cópia do parecer do tecnico do Fomento Agricola, a exposição do Sr. Henrique B. Millhomens.

N. 85 — Restituindo, acompanhada de cópia do parecer emitido pelo Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, o memorial de Acacio Pereira da Silva Fonseca.

— Ao Sr. ministro da Relações Exteriores:

N. 86 — Pedindo providencias para que seja recomendado aos consules do Brasil, o cumprimento das instruções constantes em cópia, que remete, e organizadas pelo Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal, do Instituto Biologico de Defesa Agricolas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 30 de janeiro de 1932

Officios:

Ao diretor geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 568 — Autorizando-o a prestar informações e esclarecimentos de que necessitar o engenheiro civil Bernardo Piquet Carneiro, membro da Comissão Especial de Correição Administrativa.

N. 581 — Autorizando a designação do veterinario Sylvio Torres para chefiar a comissão, que deverá combater, no Alto Rio Branco, Amazonas, a epizootia da raiva.

— Ao diretor da Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa:

N. 586 — Consultando sobre o aproveitamento de um arador.

— Ao diretor da Estação Experimental de Trigo, em Ponta Grossa:

N. 587 — Idem, idem.

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 588 — Comunicando já estar habilitado a requisitar passagens e transportes na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

— Ao diretor de Meteorologia:

N. 589 — Comunicando já estar habilitado a fazer requisições de passagens

e transportes na Companhia Mogyana de Estradas de Ferro.

— Ao diretor da Imprensa Nacional:

N. 593 — Sobre entrega do *Diario Oficial*.

— A diversas repartições:

N. 594 — Sobre remessa, ao Touring Club do Brasil, de elementos destinados a figurarem na proxima exposição de turismo, que se realizará em São Rafael, França, no corrente ano.

— Aos Srs. Rodrigo Rocha Brito e outros:

N. 598 — Agradecendo a comunicação da instalação do Instituto Tecnico-experimental de Agricultura.

— Ao presidente da Sociedade Nacional de Agricultura:

N. 599 — Agradecendo comunicação da nova diretoria para reger os destinos daquela sociedade no periodo de 1932 e 1933.

Requerimento despachado:

Sylvio de Souza Campos, diretor do recém-extinto Campo de Sementes "Arthur Bernardes", pedindo seu aproveitamento. — Satisfaca as exigencias da lei do sêlo.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Estrada de Ferro Sorocabana, pagamento de 6\$500, de transportes em 1922, em proveito do serviço de Inspeção e Fomento Agricolas. — Requeira o pagamento por exercicios findos (D. C. 2.900, de 1925.)

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. ENCARREGADO DO MINISTERIO

Dia 1 de fevereiro de 1932

Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

Aviso n. 1.492 — Declara que resolveu pôr á disposição da Diretoria Geral do Serviço Florestal o ajudante de inspetor agricola do 18º distrito, Godofredo dos Santos, sem prejuizo dos seus vencimentos e da prestação de contas do extinto Patronato Agricola "Pereira Lima". (D. C. 522|32.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 1 de fevereiro de 1932

Officios:

Ao inspetor dos Patronatos Agricolas:

N. 1.502 — Referente ao aviso desta data n. 1.492.

— Ao diretor geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.532 — Comunica que o Sr. encarregado do expediente na ausencia do ministro, aprovou os quadros numericos do pessoal variavel da Estação Experimental de Agrostologia, do Posto Experimental de Avicultura, ambos em Deodoro, do Desembarcadouro e Lazareto de Monta de Rezende, a ser contratado para servir durante o corrente ano.

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

Primeira secção tecnica

Expediente de 29 de janeiro de 1932

Officios:

N. 173 — Ao inspetor Agricola em Bélo Horizonte. — Pedindo esclarecimentos sobre os dados de estimativa das safras, na 3ª circunscrição, enviados por aquela inspetoria, em officio n. 2.650, de 9 de setembro de 1931, por estarem em desacôrdo com os que foram encaminhados com o officio número 3.121 de 20 de outubro do mesmo ano.

N. 174 — Ao diretor do Campo de Sementes de S. Simão — Acusando o da produção daquele campo no entrante exercicio.

N. 176 — Ao inspetor Agricola em Porto Alegre — Comunicando ter recebido o inquerito sobre o aproveitamento industrial das fructas, naquele Estado, levantado pelo ajudante agronomo João Baptista Guimarães, trabalho esse que deixou boa impressão pelo seu metodo e precisão.

N. 177 — Ao Dr. Mario Freire, diretor do Serviço de Estatistica do Distrito Federal — Acusando o recebimento dos dados encaminhados pelo officio n. 7 de 26 de janeiro corrente, e agradecendo a presteza e gentileza com que foi atendida a solicitação da diretoria.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio

Departamento Nacional do Trabalho

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 30 de janeiro de 1932

Requerimentos despachados

Felismino Gomes, reclamando pagamento de salario. — Compareça a este departamento.

Apriço dos Santos Rocha, Evonides da Silva, Joaquim de Lima Guimarães e Norberto Nunes Siqueira, reclamando pagamento de ordenado. — Arquite-se.

Dia 1 de fevereiro

Domingos Martins, reclamando pagamento de salarios. — Arquite-se.

Departamento Nacional da Indústria

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Dia 30 de janeiro de 1932

Walter de Campos Birnfeld (processo W-17|32). — A Recbedoria do Distrito Federal, para a revalidação do sêlo.

Alcina O'Dwyer (proc. A-118|32). — Concedo, a partir de 5 de fevereiro de 1932.

Armando de Lator Mota (processo 2.661|31). — Faça-se o expediente devido, para a expedição da patente.

Pedido de registro de marca:

Nordberg Manufacturing Company, da marca "Nordberg Machinery", para a classe 6. — Indeferido. O artigo 80 nu-

mero 6 proíbe o registro em reprodução de marcas, não fazendo exceção, mesmo quando pertencam as duas marcas ao mesmo proprietário, ficando, assim, mantido o meu despacho de 8 de dezembro de 1931.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE
MARCAS

Dia 30 de janeiro de 1932

Sociedade Vinícola Riograndense Limitada (2 requerimentos), João Ravaglio & Filhos, Julio Alves de Araujo, Guttemberg Pereira dos Anjos, Alexandre Horta e João Alquéres Baptista. — Lavre-se o termo.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE
PATENTES

Dia 30 de janeiro de 1932

Standard Oil Development Company. — Lavre-se o termo.

Ammonia Casale S/A., Standard Brands, Inc., e Antonio Mathens (comprovação de uso efetivo). — Deferido.

Momisen & Harris (proc. M-96/32). — Expeçam-se guias.

José Accioly de Almeida (processo Je. 24/32). — Junte-se ao processo e entregue-se mediante recibo.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE
COMÉRCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro João Alquéres Baptista, destinada a artigos da classe 2. (Depósito n. 22.439, de 30 de janeiro de 1932).

Consiste: Em tres rotulos que serão applicados na parte superior, lado e parte inferior das latas que contém o produto.

No rotulo da parte superior, em forma circular de fundo azul claro, vê-se em arco os dizeres Formicida em pó, segue-se uma elipse em fundo branco, onde se vê a figura de um touro em azul escuro sobre pontilhados em azul também escuro e ladeando a elipse arabescos, seguindo-se uma figura geometrica irregular simetrica, contendo o nome caracteristico Touro, e após a elipse os dizeres Marca registrada — João Alquéres Baptista, em arco — Petropolis — E. do Rio, e em seguida um arabesco. Circunda o circulo um filete em azul escuro, sendo todos os dizeres arabescos em azul escuro e a figura geometrica irregular em fundo branco.

O rotulo, que guarnece a parte lateral das latas é em forma retangular dividido em quatro pequenos retangulos em fundo azul claro com guarnições em azul escuro, contendo os tres primeiros dados e explicações sobre o produto e o ultimo contém uma caveira sobre duas tibias entrelaçadas, seguido da palavra Cyannatrum, sublinhada, e dos dizeres Veneno violento — Pedimos ter a lata sempre fechada e em lugar seco. As letras dos dizeres deste rotulo são todas em azul escuro, inclusive os traços que contornam a caveira e as tibias.

O rotulo que guarnece o fundo das latas é em forma circular em fundo azul claro circundado de um filete azul escuro, contendo os dizeres Analisada e aprovada pelo Instituto de Quimica do Ministerio da Agricultura, sob numero — Analise numero. Segue-se um orna-

to e em seguida recomendo-lhes lavar as mãos quando acabar de usar esta preparação. Em arco e em baixo deste rotulo estão ornatos em cor azul escuro, sendo as latas dos tres dizeres também em azul escuro.

A marca, que poderá variar em dimensões, servirá para distinguir o formicida de sua industria, compreendido na classe 2.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Alexandre Horta, destinada a artigos da classe 48 (depósito n. 22.440, de 30 de janeiro de 1932):

Consiste no nome caracteristico: — "Elite", entre aspas.

A marca que poderá variar de tipos, de letra e tamanho, distinguirá perfumarias, como sejam: extratos, sabonetes, brilhantina, loções, agua de toilette, alfazema, vinagre aromatico, crêmes, dentifricios, oleos, pastilhas, pó de arroz, táblêtes, pedra-antisépticas, glicerina, talco ou amido perfumado, perfumarias á base de chlorureto de etila e demais artigos de toilette, de sua fabricação e commercio. Classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro Guttemberg Pereira dos Anjos, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 22.441, de 30 de janeiro de 1932):

Consiste nas palavras "Assucar de Baunilha Alvo", escritas em tres regras e em caracteres maiúsculos de imprensa, sobresaindo, em caracteres muito maiores e cheios, e iniciada por uma letra de fantasia, a palavra "Alvo". A perna esquerda do "A" da referida palavra "Alvo" prolonga-se, formando um pequeno laço e contornando a parte inferior e direita do conjunto aproxima-se da proposição "DE" do mencionado conjunto.

A marca, servirá para distinguir assucar de baunilha, da industria e commercio do requerente, compreendido na classe numero 41.

Descrição da marca para que pediu registro Julio Alves de Araujo, destinada a artigos da classe 3 (depósito numero 22.442, de 30 de janeiro de 1932):

Consiste, essencialmente, na palavra "Antisardina", escrita com letras maiúsculas de imprensa, em arco convexo, tendo logo abaixo, em caracteres menores e entre parentesis, a seguinte indicação: (Nome Registrado). Segue-se, logo abaixo, em quatro regras, as seguintes indicações: "Crema Infantil contra Sardas, Espinhas, Manchas e todos os defeitos da pele". Logo abaixo, vê-se uma cabeça, de perfil, contornada inferiormente por um arabesco, o qual é, por sua vez, guarnecido inferiormente pelas palavras "Fórmula do farmaceutico quimico", escritas em arco convexo, seguindo-se-lhes as palavras "Julio A. de Araujo — Curitiba — Paraná", escritas em duas regras e em caracteres muito maiores que os precedentes. Todo o conjunto se acha guarnecido por uma moldura retangular que tem os angulos superiores substituidos por curvas.

A marca, servirá para distinguir um creme para a pele, da industria e commercio do requerente, compreendido na classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro João Ravaglio & Filhos, destinada a artigos das classes 42 e 43 (depo-

sito n. 22.443, de 30 de janeiro de 1932):

Consiste na palavra "ibatutinha", escrita com letras maiúsculas manuscritas, de fantasia, excepto a primeira letra que é maiúscula e é maior, tanto na parte superior como na inferior, do que as outras letras. A palavra acha-se sublinhada por uma barra que se liga á letra final, depois de desenhlar um pequeno laço.

A marca, servirá para distinguir aguardente e gazosas, da industria e commercio da requerente, compreendidas nas classes 42 e 43.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade Vinícola Riograndense Ltda., destinada a artigos da classe 42. (Depósito n. 22.444, de 30 de janeiro de 1932):

Consiste em um circulo tendo ao centro os dizeres — Especial — Vencedor — Registrada — Sociedade Vinícola Riograndense Ltda. — Fabricante", e circundando estes os dizeres — Vinho Tinto Nacional —, tendo nos extremos destes dizeres uma estrela e abaixo destas os dizeres — Caxias — Brasil —.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir Vinhos de sua industria e commercio, incluído na classe 42.

Descrição da marca para que pediu registro "Vinícola Riograndense Ltda.", destinada a artigos da classe 42. (Depósito n. 22.445, de 30 de janeiro de 1932):

Consiste em um circulo tendo ao centro os dizeres — Especial — Soberano — Registrada — Sociedade Vinícola Riograndense Ltda. — Fabricante, — e circundando estes os dizeres — Vinho Tinto Nacional, tendo nos extremos destes dizeres uma estrela e abaixo destas os dizeres — Caxias — Brazil. A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir vinhos de sua industria e commercio, incluído na classe 42.

SECÇÃO DE PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO
(Art. 44, do decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de "um novo inseticida", para a qual requer privilegio a "Standard Oil Development Company" (depósito 10.954, de 30 de janeiro de 1932):

1º, um novo inseticida, aperfeiçoado, compreendendo hidrocarburetos ricos em hidrocarburetos saturados, e obtido pela extração da naphtha de petroleo com um solvente que exerce ação dissolvente de preferencia sobre os referidos hidrocarburetos não saturados;

2º, um novo inseticida, aperfeiçoado, compreendendo hidrocarburetos ricos em hidrocarburetos não saturados, e obtido pela extração da naphtha de petroleo com bioxido de enxofre liquido;

3º, o produto de acordo com o ponto caracteristico 1 supra, com a adição de um principio inseticida ativo;

4º, o produto de acordo com o ponto 1 supra, com a adição de extrato de piretro;

5º, o produto de acordo com o ponto caracteristico 2 supra, com a adição de extrato de piretro;

6º, um novo inseticida aperfeiçoado, compreendendo hidrocarburetos que distilam entre 350° a 600°F. (177° a 316°C) e contendo mais de 15 % de hidrocarburetos não saturados;

7º, um novo produto de acôrdo com o ponto característico 6, contendo extrato de piretro que lhe é adicionado;

8º, um novo inseticida aperfeiçoado obtido pela extração da naphita de petróleo com bioxido de enxofre líquido, e que distila entre os limites de 350° a 600°F. (177° a 316°C).

9º, um produto de acôrdo com o ponto característico 8 supra, com a adição do extrato de piretro.

TRIBUNAL DE CONTAS

N. 7 — SESSÃO ORDINARIA EM 13 DE JANEIRO DE 1932

Presidência do Sr. ministro Agenor de Roure — Representante do Ministerio Público, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretário, Dr. José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Tavares de Lyra e Thompson Flores, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Passos Miranda, A. Oliveira Lima e Alfredo Mavignier.

Relatado pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Aviso n. 135, de 11 de março do ano findo, do Ministerio da Viação e Obras Públicas, sobre a tomada de contas do ex-escriuturário-pagador do Distrito Telegrafico do Estado do Ceará, telegrafista de 4ª classe, Demócrito Rocha. — O Tribunal resolveu que se officie ao Ministerio da Viação, nos termos do parecer.

— Relatado pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Requerimento de Manoel do Valle e Silva, coletor das rendas federais em Itaocara, Estado do Rio de Janeiro, pedindo a tomada de suas contas dos exercicios de 1926 a 1928. — O Tribunal mandou que se proceda de acôrdo com o parecer.

— Relatado pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Requerimento de Mario Dollinger, encarregado da venda externa do selo adesivo, do 2º Posto de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, pedindo a tomada de suas contas. — O Tribunal mandou que se proceda de acôrdo com o parecer.

— Relatado pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Requerimento de Adilio da Silva Monteiro, ex-coletor da 2ª coletoria das rendas federais em Rezende, Estado do Rio de Janeiro, pedindo a tomada de suas contas. — O Tribunal resolveu que se proceda de acôrdo com o parecer do diretor.

Aviso n. 7, de 11 do corrente, do Ministerio da Fazenda, solicitando a tomada das contas do ex-tesoureiro da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, Adolpho Corrêa Rodrigues. — O Tribunal resolveu autorizar o Sr. presidente a nomear um funcionario para, em comissão, levantar as contas do ex-tesoureiro de quem se trata, caso haja verba no orçamento para ocorrer às respectivas despesas, officinando-se nesse sentido ao Sr. ministro da Fazenda.

— Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Aviso n. 2, de 7 do corrente, do Ministerio da Fazenda, solicitando a tomada das contas do tesoureiro da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, Antonio Joaquim Machado. — O Tribunal resolveu ordenar que sejam tomadas as contas de responsavel, com a maxima urgencia, pelos funcionarios do mesmo tribunal, incumbidos desse serviço, no Estado de São Paulo.

Requerimento de José Mariano de Faria Dias, capitão de fragata, comissario da Armada, pedindo revisão do processo de tomada de suas contas, relativas ao periodo de agosto de 1925 a 15 de janeiro de 1928, quando em serviço no encouraçado "Florianópolis". — O Tribunal resolveu admitir o recurso, para o fim de se proceder á revisão do processo de que se trata.

— Relatados pelo Sr. auditor Dr. Passos Miranda:

Processos:

De tomadas de contas:

Ns. 23.428 e 23.429, de Affonso Figueira Machado, 2º tenente, comissario, em serviço nas Escolas de Aprendizizes Marinheiros dos Estados de Alagoas e S. Paulo, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1928 e de 22 de janeiro a 31 de dezembro de 1923.

N. 24.845, do Dr. Luiz Gonzaga Pereira da Fonseca Neto, 1º tenente, medico, em serviço no cruzador "Barroso", de 25 de janeiro de 1927 a 16 de abril de 1938.

N. 24.820, de Candido Lobato de Azeredo Coutinho, capitão-tenente, comissario, em serviço na Imprensa Naval, de 1 de julho de 1922 a 21 de janeiro de 1924.

N. 24.742, de Francisco Pereira Reis, patrão-mór, interino, em serviço na Capitania dos Portos do Estado de Sergipe, de 4 de junho de 1929 a 31 de dezembro de 1930.

N. 24.851, de Elyseu Candido Vianna, secretario da Capitania dos Portos do Estado da Paraíba, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1922.

N. 24.843, de Emilio Joly, secretario da Capitania dos Portos do Estado do Paraná, do ano de 1928.

N. 24.660, de José Meira de Vasconcellos, engenheiro, encarregado da construção do açude "Anajás", Estado do Piauí, pelo adiantamento de 50:000\$, recebido em 14 de fevereiro de 1928.

N. 22.425, de Sebastião Luiz Marques, coletor federal de Arinsanha, São Paulo, de 3 de fevereiro de 1922 a 6 de fevereiro de 1929.

N. 24.753, de Alvaro de Almeida Ieme, escrivão da coletoria federal de Buquira, idem, de 5 de maio de 1915 a 27 de janeiro de 1917.

N. 24.233, de Antonio Muniz Telles, idem da Mesa de Rendas Federais de São Christovão, Sergipe, de 1 de janeiro a 14 de junho de 1923.

N. 24.513, de Maria Nascimento Braga, agente do correio de Marechal Floriano, Espirito Santo, de 19 de abril de 1929 a 13 de março de 1931.

N. 24.771, de Alzira Cardoso Bentes, idem de Barreirinha, Amazonas, de 4 de outubro de 1921 a 1 de abril de 1923.

N. 23.649, de Deolindo de Oliveira Santos, idem de Ubatuba, S. Paulo, de 6 de agosto de 1907 a 21 de setembro de 1911.

N. 24.223, de Brasilina Dantas Chaves dos Santos, idem de Aurora, idem de 24 de julho de 1926 a 14 de março de 1927.

N. 24.474, de Davino de Souza Matos, idem de Patrocínio dos Buritis, idem, de 25 de junho de 1929 a 31 de dezembro de 1930.

N. 24.751, de Viriato Tito de Souza Carvalho, idem de Carmo da Escaramunga, Minas Gerais, de 15 de julho de 1903 a 31 de março de 1904.

N. 24.587, de Viriato Alves Garcia, idem de Socorro, Santa Catarina, de 29 de outubro de 1911 a 31 de maio de 1918.

N. 24.786, de Alyrio Johanny de Alcantara, idem de Tubarão, idem, de 15 de outubro a 3 de novembro de 1913.

N. 24.794, de Germina Ferreira da Costa, idem de Ouro Verde, idem, de 26 de maio a 22 de junho de 1930.

N. 24.769, de Maria Blanski, idem do Rio Uruguay, idem, de 1 de março de 1917 a 31 de julho de 1918.

N. 24.631, de João Vianna Filho, idem, de passagem de Pedras, Ceará, de 25 de dezembro de 1918 a 30 de abril de 1931.

O Tribunal mandou lavar acórdãos julgando quites os aludidos responsaveis. N. 24.504, de Hermezinda Volmar Cavalcanti de Albuquerque, agente do correio de Prazeres, Pernambuco, de 15 de janeiro de 1893 a 22 de novembro de 1929;

N. 24.777, de Jessé Costa, escrivão da Mesa de Rendas Federais de Estância, Sergipe, de 1 de janeiro de 1909, a 31 de outubro de 1922.

O Tribunal julgou os citados responsaveis em credito pelas quantias, respectivamente, de 475\$265 e 282\$ e mandou, nesse sentido, lavar os devidos acórdãos.

N. 24.423, de Aurelino Caetano Machado, agente do correio de Goiabadas, Goiás, de 6 de fevereiro de 1904 a 29 de junho de 1920.

N. 23.341, de Antonio Joaquim Teixeira, idem de S. Francisco Xavier, S. Paulo, de 28 de junho de 1911 a 11 de março de 1927.

N. 24.338, de Eugenia Clotilde de Almeida, idem de Dôres de Santa Juliana, Minas Gerais, de 25 de novembro a 31 de dezembro de 1921 e de 1 de maio de 1923 a 22 de março de 1931.

O Tribunal julgou os mencionados responsaveis em debito pelas quantias, respectivamente, de 122\$030, 479\$353 e réis 342\$868 e mandou, nessa conformidade, lavar os competentes acórdãos.

N. 21.793, de Julio A. Barbosa Carneiro, adido comercial em Londres, pelo adiantamento de 20.000,00 francos, em 1925. — Foi convertido em diligencia o julgamento, para o fim de se requisitar o processo de que trata o parecer.

Da baixa de fiança:

Requerimento de Adelia Santiago, ex-agente do correio de Patrocínio dos Buritis, S. Paulo, pedindo baixa de fiança.

Requerimento do Dr. Domingos Alberto Niobey e da Companhia Brasileira de Minas Santa Mathilde, pedindo baixa na fiança prestada em favor do ex-coletor federal de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Manoel Pimentel de Barros Bittencourt.

O Tribunal resolveu autorizar a baixa das aludidas fianças, sendo a segunda apenas na importância de 29:300\$, de acôrdo com o parecer.

De comprovação de adiantamento:

De 515.000\$, 100\$, 250\$, 900\$, 750\$, 20.000\$, 2.060\$, 400\$, 200\$, 5.000\$ e 556\$, recebidos, respectivamente, pelo general Alvaro Guilherme Mariante, para ocorrer às despesas a seu cargo com a construção do Pavilhão da Enfermaria Regimental e do Centro Médico da Escola de Aviação Naval no 4º trimestre de 1930; João Marciano Ferreira, escriturário da Sub-Inspetoria de Saúde do Porto de Florianópolis, Santa Catarina, idem no mês de abril do ano findo; Manoel Maria Gonçalves, escrevente datilógrafo da Delegacia do Serviço de Indústria Pastoral no Estado do Piauí, idem nos meses de setembro e outubro do mesmo ano; Antonio Lopes Junior, porteiro do Tribunal de Contas, idem nos meses de outubro e novembro do ano próximo passado; Evaristo Martins de Souza, mestre da Seção de Marcenaria da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Rio Grande do Norte, idem, no exercício de 1931; Dr. Pedro Virgílio Martins, inspetor do Serviço de Povoamento no Estado do Paraná, idem no 3º trimestre do ano findo; João Ignacio Prudente, arador da Inspetoria Agrícola Federal do Estado do Amazonas, idem, idem; José Marcos de Holanda Cavalcante, porteiro da Alfandega de Manaus, Amazonas, idem, idem; Aloysio Henrique Martinelli, 3º escriturário da Fiscalização do Porto de Paranaguá, Paraná, idem, idem; Pedro Herbster de Souza Pinto, segundo escriturário do 3º distrito da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, Bahia, idem, idem; Francisco Motta, escrevente-datilógrafo da Delegacia do Serviço de Indústria Pastoral no Estado de Sergipe, idem, idem. — O Tribunal resolveu julgar comprovada a aplicação dada aos mencionados adiantamentos.

De 12.000\$, que, pelo chefe de culturas da Fazenda de Sementes de Santarém, Pará, agrônomo Hugo Borborema, foi recebido para despesas a seu cargo no primeiro semestre do ano findo. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a aplicação do adiantamento, considerando o aludido funcionário como responsável de fato, e que se officie à Delegacia Fiscal no Estado do Pará, declarando que os adiantamentos só devem ser concedidos para terem aplicação no período de três meses, como se inferir do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

De 22.375\$, recebido pelo escriturário da Estação Experimental de Trigo em Ponta Grossa, Paraná, Aggêo Moraes, para ocorrer às despesas a seu cargo no primeiro trimestre do ano findo. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação do adiantamento, com exclusão da importância de 29\$050, correspondente aos documentos de folhas 40, 45 e 50, referentes às despesas feitas anteriormente ao período para o qual foi concedido o mesmo adiantamento.

De 2.940\$, que, pelo secretário da Capitania dos Portos do Estado da Bahia, Aloysio Costa Gomes Guimarães, foi recebido para despesas a seu cargo no 2º trimestre do ano p. passado. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação do adiantamento, com exclusão da importância de 1.260\$, constante dos documentos de ns. 1 a 7 do processo, referentes a despesas feitas anteriormente ao período para o qual foi concedido o mesmo adiantamento, de acordo com o

parecer do Sr. Dr. adjunto da representante do Ministério Público.

De 3.350\$, que, pelo porteiro-almo-xarife da Escola de Aprendizes Artífices do Estado de Santa Catarina, João dos Santos Mendonça, foi recebido para despesas a seu cargo no 3º trimestre do ano p. findo. — Foi convertido em diligência o julgamento, para o fim de se solicitar as informações a que se refere o parecer.

— Relatados pelo Sr. auditor Dr. A. Oliveira Lima:

Processos:

De tomada de contas:

N. 24.374, de Eurico Brito de Figueiredo, capitão-tenente, farmacêutico, em serviço no Laboratório e Depósito Naval de Material Sanitário Naval, de 20 de maio de 1930 a 6 de março de 1931;

N. 24.756, de José Guardin, capitão-tenente, patrão-mór, em serviço na Patromoria do Arsenal de Marinha do Estado do Pará, de 3 de março de 1927 a 25 de fevereiro de 1928;

N. 13.453, de João Fonseca Negrão, coletor federal de Itapolis, S. Paulo, de 15 de fevereiro a 12 de julho de 1919;

N. 24.389, de João Rodrigues Barbosa, idem de Dorcas de Camaquã, Rio Grande do Sul, no exercício de 1928;

N. 8.887, de Belarmino Florencio Maia, agente do Correio de Cruzeiro do Sul, Amazonas, de 2 de julho a 1 de agosto de 1915;

N. 9.940, de Trifina Mariano de Paula, idem de Tremembé (Villa), S. Paulo, de 30 de novembro de 1910 a 14 de janeiro de 1911;

N. 24.735, de José do Carmo e Silva, idem de Remanso, Bahia, de 26 de dezembro de 1919 a 31 de dezembro de 1921;

N. 23.732, de Emilia Froener Hartmann, idem de Bom Princípio, Rio Grande do Sul, de 15 de fevereiro de 1919 a 31 de dezembro de 1929;

N. 24.780, de Honorina Nunes de Souza, idem de Lauro Muller, S. Catarina, de 1 de dezembro de 1918 a 31 de março de 1919;

N. 23.781, de Luiz Franzoi, idem de Gaspar, idem de 1 de outubro de 1926 a 14 de abril de 1931;

N. 24.341, de Josephina Anetia, idem de Bom Jesus do Galvão, Minas Gerais, de 10 de dezembro de 1916 a 23 de setembro de 1927;

N. 23.875, de José Marcondes de Faria, idem de Soledade de Itajubá, idem de 1 de setembro de 1930 a 31 de maio de 1931;

N. 24.712, de Divina Maria de Jesus, idem de Dorcas do Aterrado, idem, de 22 de janeiro de 1899 a 31 de dezembro de 1921 e de 1 de maio de 1923 a 31 de dezembro de 1930;

N. 24.645, de Haynaldia Castro, idem de Evbanek da Camara, idem, de 1 de julho de 1922 a 31 de maio de 1928.

O Tribunal mandou lavar acórdãos julgando quites os mencionados responsáveis.

N. 24.733, de Carlos Urban, agente do correio de São Bento, Santa Catarina, de 7 de outubro de 1913 a 30 de junho de 1914;

N. 10.645, de Fortunato Gonçalves Pinheiro, encarregado da arrecadação das rendas federais em São Miguel de Jequitinhonha, Minas Gerais, de 1 de dezembro de 1913 a 28 de novembro de 1917;

N. 24.431, de João Joaquim de Mello Netto, agente da Administração dos Correios do Amazonas, de 26 de março de 1917 a 13 de fevereiro de 1922 a 1 de fevereiro de 1923 a 31 de dezembro de 1930;

N. 24.232, de Edgard Ballard, coletor da Primeira Coletoria Federal de Vasouras, Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro de 1927 a 16 de julho de 1929 e de 26 de agosto de 1929 a 13 de outubro de 1930;

N. 24.303, de Leodegario Padilha de Oliveira, coletor federal de Olinda, Pernambuco, de 1 de janeiro de 1925 a 6 de novembro de 1929;

N. 24.531, de Tancredo Penna de Moraes, idem, de Santa Maria, Rio Grande novembro de 1900 a 31 de dezembro de 1930;

N. 7.332, de Abel Pereira dos Santos, idem de Itajubá, Minas Gerais de 1 de novembro de 1900 a 31 de dezembro de 1912.

O Tribunal mandou lavar acórdãos julgando os mencionados responsáveis em crédito pelas quantias, respectivamente de 62.040, 1.540\$394, 189\$959, 1.036\$475, 507\$515, 17\$950 e 2.288\$741.

N. 23.558, de Francisca Ernestina Ferreira Alves Teixeira, agente do correio de Vila Macuco e Gonzaga (Santos), São Paulo, de 2 de junho de 1927 a 24 de outubro de 1929;

N. 23.590, de Benedito Moreira de Andrade, idem de Catanduva, idem, de 25 de outubro de 1922 a 23 de outubro de 1925;

N. 23.230 de Orlando Pires de Mattos, idem de Duartina, idem, de 1 de maio a 1 de setembro de 1929;

N. 23.446, de José Antunes Braga, idem de Corumbá, idem, de 15 de agosto de 1919 a 29 de fevereiro de 1927;

N. 25.500, de Alvaro Costa, idem de Monte Aprazível, idem de 1 de julho de 1925 a 21 de maio de 1926;

N. 23.241, de João Mauricio Teixeira, idem de Rio Pardo, Mato Grosso, de 18 de dezembro de 1924 a 15 de fevereiro de 1925;

N. 23.781, de Ramiro Bastos, idem de União da Vitória, Paraná, de 31 de março de 1925 a 25 de agosto de 1930.

O Tribunal julgou os citados responsáveis em débito pelas quantias, respectivamente de 5\$083, 2.748\$335, réis 737\$700, 44\$500, 1.387\$100, 20\$250 e 13.901\$850, e mandou, nessa conformidade, lavar os respectivos acórdãos.

N. 21.540, de Julio Sallowich, agente do Correio de Martinho Prado, S. Paulo, de 1 de março de 1923 a 30 de abril de 1926. — O Tribunal resolveu dar provimento ao recurso, para o fim de ser o responsável condenado ao pagamento do alcance apurado de 237\$100.

N. 14.809, de Pericles Piza Penleagdo, agente do Correio de Toledo, Piza, S. Paulo, de 1 de janeiro a 11 de junho de 1923. — O Tribunal resolveu admitir o recurso interposto pelo Sr. Dr. representante do Ministério Público, e dar provimento ao mesmo, para que seja reformado o acórdão de 9 de dezembro de 1931, na parte referente ao débito do responsável, que é de 56\$000, e não de 50\$000, como está consignado.

N. 16.961, de Emilio Castellar Moreira, escrivão da Coletoria Federal de Colatina, Espírito Santo, de 1 de janeiro de 1923 a 14 de dezembro de 1925. — Havendo sido recolhidas, mediante alienação da caução do responsável, a importância de 454\$512 de alcance e,

pelos herdeiros do mesmo, a de 19\$695, de juros da móra, a cujo pagamento foi ele condenado por acórdão de 10 de abril de 1929, denberou o tribunal que se expeça quitação ao dito responsável.

N. 20.852, de Vicente Teixeira Leite, agente do Correio de Aurora, Ceará, de 25 de novembro de 1910 a 31 de maio de 1926. — Havendo sido recolhido aos coires públicos o alcance na importância de 130\$000, a cujo pagamento, foi condenado o responsável, por acórdão de 11 de junho de 1930, deliberou o tribunal que se expeça quitação ao mesmo responsável.

N. 24.337, de Bernardina de Paula Baptista, agente do Correio de Urua, Minas Gerais, de 15 de agosto de 1922 a 30 de setembro de 1925. — Foi convertido novamente em diligência, o julgamento, para o fim de se oficializar a Administração dos Correios de Minas Gerais, solicitando que informe quais as datas de início da gestão do responsável de quem se trata, à vista da divergência que se nota entre os termos do inventário de fls. 29 e 35 e o relatório de fls. 40 e 41, do processo.

N. 24.549, de Antonio Martins Barbosa, 2º tenente, patrão-mór, em serviço na Capitania dos Portos da Capital Federal e do Estado do Rio de Janeiro, de 20 de outubro de 1929 a 20 de outubro de 1930. — Foi convertido em diligência o julgamento, para que o Corpo Instrutivo informe sobre a data do início e fim da gestão do responsável.

N. 24.537, de Francisco de Paula Janchi, secretário da Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1930. — O tribunal converteu em diligência o julgamento, para que o Corpo Instrutivo informe qual a denominação do cargo do responsável, quando serviu como secretário da capitania indicada.

N. 24.098, de Ibrantino Sotto Maior Neves, encarregado da venda externa do selo adesivo na Capital Federal, de 3 de agosto de 1928 a 8 de outubro de 1930. — Foi convertido em diligência o julgamento, para que o Corpo Instrutivo informe sobre o verdadeiro nome do responsável.

N. 22.907 A, de José Pinto, 2º tenente, patrão-mór, em serviço na Capitania do Porto do Rio Grande do Norte, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1923. — O tribunal mandou arquivar, de acordo com o parecer.

De baixa de fiança:

Requerimento de Maria Belmira Sepulveda Ewerard de Brito, pedindo baixa da fiança prestada pelo ex-almoxarife da Fábrica de Pólvora da Estrela, Patricio Beiniro Sepulveda Ewerard. — O tribunal autorizou a baixa da fiança de que se trata.

De comprovação de adeantamento:

De 200\$, 6:961\$500, 250\$, 570\$, réis 15:100\$, 60\$, 300\$, 7:300\$ e 1:200\$, recebidos, respectivamente, por Sergio Leite, servente da Delegacia do Serviço de Indústria Pastoral no Estado de São Paulo, para ocorrer às despesas a seu cargo nos meses de agosto a outubro do ano findo; Antonio Rodrigues Trindade, porteiro-almoxarife da Escola de Aprendizes Artífices do Estado da Bahia, idem, nos meses de setembro a novembro do mesmo ano; Maria Calmont de Andrade, conservador-datilógrafo do Laboratório de Análises da Alfandega de Manaus, Amazonas, idem, no 2º trimestre do ano proximo passado; Arlindo da

Conceição Mattos, arador da Inspetoria Agrícola Federal do Estado do Rio Grande do Sul, idem, idem; Jeronymo Teixeira de Carvalho, escrevente-datilógrafo da Inspetoria do Serviço de Povoaamento no Estado do Paraná, idem, no 3º trimestre do dito ano; Zenon Moreira da Motta, escriptorario da Fiscalização da Inspetoria Federal das Estradas, Pará, idem, idem; Carlos de Souza Victorino, porteiro da Inspetoria de Seguros, idem, idem; Mario Spinola Póvoa, porteiro-almoxarife da Escola de Aprendizes Artífices do Estado de Goiás, idem, idem; Juzurtha Nascimento, escrevente-datilógrafo da Inspetoria do Departamento Nacional do Povoaamento no Estado de Santa Catarina, idem no 4º trimestre do ano citado. — O tribunal resolveu julgar comprovada a aplicação dada aos referidos adeantamentos.

De 6:500\$, que, pelo 2º escriptorario da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas no Estado da Ba/a, foi recebido para despesas a seu cargo no 3º trimestre do ano findo. — Foi convertido em diligência o julgamento, para o fim de ser esclarecida a dúvida suscitada na informação.

— Relatados pelo Sr. auditor, doutor Alfredo Mavignier:

Processos:

De tomada de contas:

N. 24.539, de Gastão Kerbrie Mindello da Cruz, tesoureiro, interino, da agência do correio de Varadouro, Paraíba, de 17 de abril de 1929 a 20 de fevereiro de 1931.

N. 24.589, de Jessé Costa, administrador, interino, da Mesa de Rendas Federais de Estancia, Sergipe, de 27 de maio a 31 de dezembro de 1908.

N. 24.605, de Francisco Quaresma, escriptorio, idem, idem, no mesmo periodo.

N. 24.661, de Alberto Pinto da Fonseca, coletor federal de Cristina, Minas Gerais, de 1 de janeiro de 1924, a 31 de março de 1925, exercicio de 1924.

N. 24.602, de Carlos Silva Gravina, idem, de Lageado, Rio Grande do Sul, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1930.

N. 24.617, de João Bertholdo Galvão, idem, interino, de Quipapá e Panélas, Pernambuco, de 8 de julho a 19 de agosto de 1910.

N. 24.662, de Ananias de Carvalho, escriptorio da Coletoria Federal de Cristina, Minas Gerais, de 1 de janeiro de 1924, a 31 de março de 1925, exercicio de 1924.

N. 24.604, de Augusto Pedreira Ferreira, encarregado da venda externa do selo adesivo no Distrito Federal, de 19 de setembro de 1928, a 17 de junho de 1931.

N. 24.720, de Pedro Franco, idem, de Belém, Pará, de 11 de junho de 1923, a 23 de abril de 1931.

N. 24.426, de Antonio de Oliveira Pinto, idem, no Distrito Federal, de 25 de junho de 1923, a 14 de abril de 1928.

N. 24.509, de Manoel Marçal Lopes, idem, do Rio Grande, Rio Grande do Sul, de 17 de julho de 1923, a 23 de abril de 1927.

N. 22.738, de Eugenio de Figueiredo Neiva, tesoureiro, interino, da Recebedoria do Distrito Federal, de 10 a 20 de janeiro de 1931.

N. 24.588, de Cesario Vieira Dantas, tesoureiro da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espirito

Santo, de 1 de janeiro de 1913, a 31 de maio de 1913, exercicio de 1912.

Ns. 24.680, 24.673, 24.682, 24.666, 24.671, 24.672, 24.667, 24.670 e 24.685, dos capitães-tenentes Julio Baptista Coelho, Octavio Figueiredo de Medeiros, Gontran Luiz Teixeira, Marcos Autran de Alencastro Graça, Raymundo Beltrão Pontes, primeiros-tenentes Antonio Appel Netto, Manoel Alves de Moura, Jatur de Carvalho Serejo, capitão-tenente Carlos Midosi Chermont, primeiro tenente Antonio Adolpho Accioly Doria, em serviço no C. T. Paraíba, como encarregados de artilharia, respectivamente, de 23 de julho de 1920 a 13 de abril de 1924, de 18 de agosto a 19 de novembro de 1923, de 7 de março de 1922 a 18 de fevereiro de 1923, de 14 de maio a 30 de agosto de 1924, de 1 de novembro de 1921 a 6 de maio de 1922, de 25 de setembro de 1919 a 7 de janeiro de 1920, de 24 de outubro a 12 de novembro de 1925, de 30 de maio de 1929 a 27 de setembro do mesmo anno, de 19 de fevereiro a 17 de agosto de 1923 e de 13 de janeiro de 1927 a 29 de maio de 1929;

Ns. 24.698, 24.692, 24.697, 24.693, 24.690, 24.691, 24.687, 24.601 e 24.689, do capitão de corveia Jayme Carneiro da Rocha, capitão-tenente Raul Lobato Ayres, primeiros tenentes Samuel Brasileiro da Silva, Armando Pinheiro de Andrade, José Pereira da Costa Filho, Hildebrando Osorio da Silveira, Jayme G. Dutra da Fonseca, Henrique Alberto Carlos Junior, 2º tenente Rubens Magalhães Serejo, em serviço no C. T. "Sergipe", como encarregados da artilharia, respectivamente, de 12 de março a 11 de abril de 1923, 12 de abril de 1923 a 2 de setembro de 1924, de 2 de março a 11 de mesmo mês de 1923, de 15 de junho de 1925 a 16 de outubro de 1929, no dia 16 de outubro de 1924, de 3 de setembro a 15 de outubro de 1924, de 27 de janeiro a 12 de março de 1925, de 4 de janeiro de 1922 a 1 de março de 1923, de 17 de outubro de 1924 a 20 de janeiro de 1925;

N. 23.956, de Cicero de Hollanda Cavalcante, 2º tenente, patrão-mór, em serviço na Capitania dos Portos do Estado de Pernambuco, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1930;

N. 23.955, de Joaquim de Caldas Xexéo, 1º tenente, patrão-mór, idem, do Estado do Amazonas, do mesmo periodo;

N. 24.658, de Manoel Venerando da Graça Junior, secretário da Capitania do Porto de Santos, São Paulo, de 1 de janeiro a 30 de maio de 1931;

N. 24.543, de Arlindo Pinto da Luz, idem, de Santa Catarina, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1930;

N. 23.735, de Belmiro de Oliveira Pinto, capitão-tenente, comissario, em serviço no Corpo de Marinheiros Nacionais, de 15 de janeiro a 3 de abril de 1928;

N. 22.820, de Roberto Domingos Machado, 2º tenente, comissario, idem, no C. T. "Piauí", de 15 de maio a 31 de dezembro de 1929;

N. 24.725, de José Alves de Carvalho, 2º tenente, farmacêutico, em serviço na Escola Naval, de 24 de junho de 1929 a 18 de abril de 1930;

N. 23.199, de Manoel Flavio Sampaio, 1º tenente, comissario, em serviço na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado da Bahia, de 1 de julho a 31 de dezembro de 1925;

N. 23.953, de Henrique Meirelles Gaspar, capitão de corveta, farmacêutico, em serviço no Sanatório Naval de Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, de 1 de maio de 1930 a 28 de fevereiro de 1931;

N. 23.954, de Antenor Pinto Ribeiro, capitão de corveta, comissário, em serviço no Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, de 15 de maio de 1930 a 6 de fevereiro de 1931;

N. 24.723, de Paulo de Miranda Souza Gomes, 2º tenente, comissário, em serviço no encouraçado "Floriano", de 25 de novembro de 1925 e a 28 de abril de 1926;

N. 24.722, de Raul de Abreu e Lima, 2º tenente, comissário, em serviço na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Pará, de 1 de janeiro a 15 de maio de 1928;

N. 24.724, de Luiz Francisco da Silva, capitão-tenente, comissário, em serviço no Regimento de Fuzileiros Navais, de 1 de julho de 1925 a 31 de dezembro de 1929;

N. 24.496, de Bento Medeiros Castanheira, 1º tenente, químico, do Serviço Técnico Analítico da Armada, de 5 de janeiro de 1930 e a 5 de janeiro de 1931;

N. 24.541, de Victor Mondaine, capitão-tenente, comissário, em serviço na Enfermaria e Depósito do Arsenal de Marinha do Estado do Pará, de 2 de janeiro a 30 de junho de 1931;

N. 24.524, de João Gomes Teixeira, 2º tenente, comissário, em serviço no Depósito Naval do Rio de Janeiro, de 20 de fevereiro de 1931 a 31 de julho de 1931;

Ns. 24.623, 24.624 e 24.628, de Ambrosina de Freitas Oliveira, Edgard Fróes e Anna Baptista Rangel, agentes do correio de Rocha, Senado Federal e Rio Grande de Jacarépaguá, Distrito Federal, no ano de 1926;

24.627, de Hercília do Nascimento Rocha, idem da rua São Luiz Gonzaga idem, de 1 de janeiro a 17 de março de 1926;

N. 23.451, de Anna Maria Catharina Casella Rossi, idem de Villa Prudente, São Paulo, de 8 de janeiro de 1923 a 5 de julho de 1928;

N. 23.506, de José Davanzo, idem de Vila Bomfim, idem, de 22 de novembro de 1928 a 31 de dezembro de 1930;

N. 24.279, de Virgílio José de Paula, idem de Lobo, idem, de 20 de novembro de 1924 a 30 de junho de 1927;

N. 23.585, de Manoel Honório Ferreira, idem de Jaboticabal, idem, de 12 de abril de 1910 a 14 de outubro de 1924;

N. 24.486, de Plínio Prata Freire de Andrada, idem de São Joaquim, idem, de 1 de junho de 1929 a 30 de abril de 1930;

N. 24.117, de Manoel Caldas Duarte, idem de Hematita, Minas Gerais, de 18 de junho de 1922 a 24 de julho de 1923;

N. 24.161, de Januario de Miranda Doné, idem de Tocantins, idem, de 13 de maio de 1921 a 5 de dezembro de 1923;

N. 24.705, de João Carvalho, idem de Livramento de Ayruóca, idem, de 1 de dezembro de 1899 a 13 de agosto de 1902;

N. 24.607, de João Gonçalves Pereira e Silva, idem de Congonhal, idem, de 1 de dezembro de 1913 a 9 de julho de 1914.

N. 24.596, de Antonio Carlos Sobrinho, idem de Dorcas dos Gonçalves, idem, de 22 de março de 1911 a 5 de fevereiro de 1913.

N. 24.556, de Marcolino da Silva Santos, idem de Conceição dos Ouros, idem, de 28 de julho de 1911 a 12 de janeiro de 1914.

N. 24.429, de Esther de Castro Netto, idem de Sacramento, idem, de 1 de agosto de 1918 a 26 de janeiro de 1927 e de 1 de fevereiro de 1927 a 31 de dezembro de 1930.

N. 24.665, de Ludovino José de Paula, idem de Gramma, idem, de 1 de novembro de 1912 a 31 de julho de 1924.

N. 24.710, de Juvenal José de Andrade, idem de Delfinópolis, idem, de 11 de novembro de 1924 a 31 de dezembro de 1930.

N. 23.994, de Arlindo José Evangelista, idem de Paracatu, idem, de 10 a 14 de março de 1922.

N. 24.582, de Katthe Muller, idem de Indaial, Santa Catarina, de 19 de dezembro de 1930 a 17 de junho de 1931.

N. 24.584, de Nestor Nunes, idem, idem, de 22 de abril a 6 de maio de 1927.

N. 24.557, de Judith de Mello Santos, idem de Santa Cruz, Goiás, de 3 de outubro de 1926 a 2 de março de 1930.

N. 24.560, de Jovina Monteiro Pantoja, idem de Afuá, Pará, de 7 de fevereiro de 1914 a 30 de abril de 1916.

N. 23.755, de Edith Maria de Freitas, idem de Mapele, Bafá, de 23 de agosto de 1911 a 30 de abril de 1917 e de 28 de março de 1918 a 31 de abril de 1928.

N. 23.801, de João Francisco de Araujo Souza, idem de Sobradinho, idem, de 17 de setembro de 1918 a 31 de dezembro de 1924.

N. 24.503, de Castorina Paixão, idem de Rio d'Ouro, Estado do Rio de Janeiro, de 5 de abril de 1919 a 31 de dezembro de 1929.

N. 24.439, de Olavina Dantas Filgueiras, idem de Sant'Ana, Mato Grosso, de 24 de dezembro de 1928 a 31 de dezembro de 1930.

N. 24.101, de Maria Bráulio da Cunha, idem de Divinópolis, de 12 de março de 1923 a 12 de fevereiro de 1928.

O Tribunal mandou lavar acórdãos julgando quites os aludidos responsáveis.

N. 23.854, de Laura dos Santos, agente do correio de Santa Cruz das Posses, São Paulo, de 12 de junho de 1925 a 31 de dezembro de 1930.

N. 24.518, de Henrique Meyer, idem de Hansa, S. Catarina, de 9 de abril de 1906 a 15 de outubro de 1910.

N. 24.732, de Adelina Schmitz, idem de Terezópolis, idem, de 14 de agosto de 1912 a 13 de julho de 1916.

N. 24.475, de Ildefonso Teixeira de Moraes, idem de Jeromenha, Piauí, de 1 de fevereiro de 1893 a 31 de julho de 1896.

N. 24.000, de Maria das Dores Lombardi, idem de Sapé, Paraíba, de 19 de fevereiro de 1925 a 20 de fevereiro de 1931.

N. 24.512, de José Faustino de Campos, escrivão da Coletoria Federal de Teófilo Otoni, Minas Gerais, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1930.

N. 24.443, de Edgard Ballard, coletor federal da 1ª Coletoria de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro de 1925 a 31 de março de 1927, exercícios de 1924 a 1926.

N. 24.606, de João Bertholdo Galvão, escrivão da Coletoria Federal de Quipapá e Panelas, Pernambuco, de 1 de

janeiro de 1904 a 31 de dezembro de 1905.

O Tribunal julgou os citados responsáveis em crédito pelas quantias, respectivamente, de 2\$000, 27\$280, 29\$370, 23\$094, 121\$428, 11\$037, 123\$142 e 69\$976 e mandou, nesse sentido, lavar os devidos acórdãos.

N. 23.569, de Antonio Pinto de Amorim, tesoureiro da Administração dos Correios de Cuiabá, Mato Grosso, de 1 de janeiro de 1923 a 31 de outubro de 1928.

N. 23.155, de Antonio Graça Junior, coletor federal de Presidente Prudente, São Paulo, de 27 de junho de 1924 a 17 de setembro de 1928.

N. 24.530, de Gumercindo Machado Leal, escrivão da Coletoria Federal de Santa Maria, Rio Grande do Sul, de 20 de maio a 19 de dezembro de 1930.

N. 22.560, de Germano Roriz, idem de Santa Luzia, Goiás, de 13 de outubro de 1920 a 31 de dezembro de 1922.

N. 23.325, de Jesuina Clara Louzada, agente do correio de Pilangueiras, São Paulo, de 21 de dezembro de 1922 a 30 de junho de 1923.

N. 23.185, de Helena Spina, idem de Anhumas, idem, de 8 de agosto de 1924 a 11 de fevereiro de 1928.

N. 22.894, de Santiago Alonso, idem de Birigui, idem, de 1 de dezembro de 1924 a 31 de julho de 1929.

N. 23.264, de Maria de Araujo Góes, idem de Pontal, Bahia, de 1 de fevereiro de 1928 a 26 de março de 1929.

N. 23.777, de Olinda Pereira Machado, idem de Nova Aurora, Goiás, de 7 de julho de 1919 a 5 de junho de 1922;

N. 24.663, de Maria Lourenço Saint'Yves, idem de Carandaí, Minas Gerais, de 28 de setembro de 1919 a 6 de setembro de 1923;

N. 24.068, de Mario Pinto Santoro, idem de Lambari, idem, de 7 de outubro de 1930 a 5 de julho de 1931.

O Tribunal mandou lavar acórdãos julgando os citados responsáveis em débito pelas quantias, respectivamente, de réis 35:986\$990, 2.955\$361, 5:523\$737, 89\$007, 30\$, 35\$280, 429\$900, 30\$, 9\$960, 201\$020 e 3:599\$640.

De revisão de contas:

N. 20.706, de Vicente Manfredi, agente do correio de Sarandi, São Paulo, de 1 de janeiro de 1918 a 31 de dezembro de 1928. — O Tribunal resolveu admitir o recurso interposto e dar provimento ao mesmo para o fim de ser retificado o acórdão de 30 de abril de 1930, na parte referente ao período, que é de 1 de janeiro de 1918 a 31 de dezembro de 1928 e não como está consignado.

N. 19.748, de Eduardo Clementino Bezerra, agente do correio de Iguarassú, Pernambuco, de 23 de maio de 1906 a 18 de junho de 1920. — O Tribunal deu provimento ao recurso interposto para o fim de ser reformado o acórdão de 31 de julho de 1929, na parte referente ao período da gestão do responsável, que é de 23 de maio de 1906 a 18 de junho de 1920, e não como está consignado.

Sem numero, de Honorio Neiva de Figueiredo, 1º tenente em serviço no C. T. "Rio Grande do Norte", de 13 a 26 de abril de 1917. — O Tribunal resolveu admitir o recurso interposto pelo Sr. Dr. representante do Ministério Público, para o fim de se proceder á revisão do processo.

N. 7.112, de Leopoldino José de Souza, coletor federal de Nossa Senhora das Dôres, Sergipe, de 17 de março de 1905

a 16 de dezembro de 1907. — Havendo sido recolhida aos cofres publicos, mediante alienação da caução do responsável, a importância de 158130, correspondente ao alcance a cujo pagamento foi ele condenado por acórdão de 25 de janeiro de 1928, deliberou o Tribunal que se expêça quitação ao mesmo responsável.

N. 23.872, de Arlindo Ribeiro Nunes, coletor federal da 2ª Coletoria de Vasouras, Estado do Rio de Janeiro, de 1 de agosto de 1927 a 15 de janeiro de 1929. — Foi convertido em diligência o julgamento, para o fim de se solicitar a informação requerida pelo Sr. Dr. representante do Ministerio Publico;

De baixa de fiança:

Requerimento de Laurindo Cesar de Siqueira, ex-agente do correio de Potirendaba, São Paulo, pedindo baixa de sua fiança;

Officio n. 315, de 5 de novembro último, da Delegacia Fiscal no Maranhão, solicitando autorização para a baixa da fiança prestada pelo ex-pagador da Estrada de Ferro Coroa-Tocantins, Pedro Alexandrino de Araujo.

Officio n. 90, de 13 de novembro último, da Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, transmitindo o processo relativo á baixa da fiança prestada pelo ex-agente do Correio de Triunfo, no dito Estado, D. Haydée de Faria Moura.

O Tribunal ordenou a baixa das aludidas fianças.

De comprovação de adiantamento:

De 15:000\$, 2:000\$, 8:400\$, 600\$, 960\$, 21:690\$, 175:000\$, 150\$, 4:380\$, 100\$, 2:100\$, 3:750\$, 5:900\$, 25:500\$, 3:550\$, 9:900\$, 75\$ e 6:425\$, recebidos, respectivamente, por Julio Souto Maior, capitão de mar e guerra commissario da Diretoria de Navegação, para ocorrer ás despesas a seu cargo no mez de dezembro; Dr. Epitacio Pessoa Sobrinho, encarregado da Estação de Monta de Umbuzeiro, Paraíba, idem no 1º semestre do ano proximo findo; Maximino Martins de Oliveira, porteiro, interino, da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado da Paraíba, idem nos meses de agosto, setembro e outubro ultimos; João Baptista de Miranda, porteiro-almozarife da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Amazonas, idem, idem; João Gobbo, distribuidor de plantas e sementes da Inspetoria Agricola Federal do Estado do Paraná, idem nos meses de setembro a novembro do ano findo; Paulino Francisco de Carvalho, geologoco do Serviço Geologico e Mineralogico no Estado do Rio Grande do Sul, idem no 2º trimestre do mesmo ano; Heraclito Hosmann, tesoureiro da Estrada de Ferro Quarai-Itaqui e Itaqui-São Borja, idem, idem; Adolpho Pereira Maia, capitão intendente, almoxarife-pagador do Quartel-General da 6ª Região Militar, idem, idem; Emygdio Francisco da Silva, mecânico da Inspetoria Agricola Federal no Estado do Maranhão, idem, idem; Marcellino Ferreira da Rocha, guarda sanitario da Inspetoria de Saude dos Portos do Estado do Pará, idem, idem; Eugenio José de Souza e Almeida, porteiro da Alfandega do Rio de Janeiro, idem no 3º trimestre do ano proximo passado; Francisco Rodrigues de Oliveira, tesoureiro da Rede de Viação Cearense, idem, idem; João Schaun, condutor de 2ª classe da Fiscalização do Porto do Estado da Bahia, idem, idem; Fernando Hercules, chefe de culturas da Estação Experimental de Algodão de Entre Rios, Bahia, idem, idem; Flavio

Santos Guimarães, porteiro do Ministerio das Relações Exteriores, idem, idem; Dr. Paulo de Azevedo Athayde, diretor da Fazenda Modelo de Ponta Grossa, Paraná, idem, idem; Adolpho Pereira Maia, capitão intendente, almoxarife-pagador da 6ª Região Militar, idem, idem; Venancia Araujo, escrevente dactilografica, da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, no Estado da Paraíba, idem, idem. — O Tribunal resolveu julgar comprovada a applicação dada aos mencionados adiantamentos.

De 409:540\$, que, pelo pagador da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, Carlos Cordeiro da Rocha, foi recebido, para despesas a seu cargo, nos meses de novembro e dezembro de 1929. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim de se solicitar esclarecimentos sobre as duvidas na informação.

De 1.482:500\$, que, pelo engenheiro-chefe do 1º Distrito da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, Abelardo Andréa dos Santos, foi recebido, para despesas a seu cargo nos meses de maio, junho e julho de 1930. — Foi convertido em diligência o julgamento, para o fim de se solicitar esclarecimentos sobre as duvidas a que se refere o parecer.

De 14:500\$, recebido pelo encarregado da guarda e conservação da Estação Experimental para a Cultura do Fumo em Tracuateua, Pará, Dr. Frederico Murinho Braga, para ocorrer ás despesas a seu cargo, em 11 de junho do ano findo. — Foi convertido em diligência o julgamento, para o fim de se satisfazer a formalidade a que se referem os pareceres.

De 4:500\$, recebido pelo diretor da Estação Geral de Experimentação, de rer ás despesas a seu cargo, em 10 de Campos, Estado do Rio de Janeiro, agosto-setembro ultimo. — Foi convertido em diligência o julgamento, para o fim de se requisitar cópia do officio que solicitou o adiantamento.

De 4:200\$, que, pelo escrevente da Inspetoria Agricola Federal, Lino de Moraes Mello, foi recebido para despesas a seu cargo no 3º trimestre do ano proximo findo. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, para o fim de serem cumpridas as formalidades a que se referem os itens b e c, da informação e recolhidas aos cofres publicos a importância constante do item d.

De 21:971\$, recebido pelo tesoureiro do distrito telegrafico do Estado do Rio Grande do Sul, Alipio Baptista d'Oliveira, para ocorrer ás despesas de material, no 2º trimestre do ano findo. — Havendo sido recolhida aos cofres publicos a importância de 324\$400, glosada em virtude do despacho do Tribunal de 14 de outubro de 1930, deliberou o mesmo Tribunal que se dê baixa na responsabilidade do tesoureiro de quem se trata.

Aviso n. 2.782, de 15 de dezembro proximo findo, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, solicitando reconsideração da decisão proferida em sessão de 11 de março do ano proximo passado, no processo de comprovação do adiantamento de 5:500\$, recebido pelo porteiro da Corte de Apelação do Distrito Federal, Edmundo Ribeiro do Carmo, para ocorrer ás despesas a seu cargo nos meses de fevereiro a abril de 1930. — O Tribunal resolveu reconsiderar a sua decisão anterior, para o fim de julgar comprovada a applicação do adiantamento.

Foi, finalmente, aprovada a redação dos acórdãos lavrados nos processos abaixo apresentados na sessão de 23 de dezembro de 1931 pelo relator, Sr. auditor Dr. A. Oliveira Lima:

Ns. 24.564, de Waldemar Duque Estrada de Barros Teixeira, 24.583, de João da Matta de Freitas Noronha, 24.563, de Maria da Gloria Costa Pereira, 24.148, de Maria Candida Arruda, 24.039, de Benedicto Nogueira Guedes, 24.460, de Maria Antonia Amaral, 24.485, de Joaquim Luiz Bessa, 24.551, de Secundino da Silva Simas, 23.805, de Antonio Ernesto de Oliveira, 24.427, de José Honorato da Rosa, 24.573, de Newton Burlamaqui, 24.600, de José Baptista da Silva Filho, 24.561, de Anastacio da Fonseca Nery, 24.565, de Mathilde Sanz Navas, 24.578, de Isabel Campos, 24.566 de Marianna Torres da Silva Magro, 24.526, de Olympio Freire Pires, 24.491, de Analia dos Santos Faria, 24.286, de Francisco Ignacio da Silva Araujo, 24.457, de Polibio Justino Garcia, 24.490, de Djanira França, 24.472, de Leonina de Assis Siqueira, 24.554, de João Pereira da Silva, 24.438, de Antonio Candido Dias e 24.436, de Justo Antonio Maciel, mandando expedir-lhes quitação.

Ns. 24.424, de Aristides França, 24.269, de João Moreira de Vasconcellos, 24.506, de Augusta Barbosa, 24.555, de Hermann Weege, 24.553, de Jorge da Rocha Porto, 24.123, de João Viotto, e 24.171, de Segismundo Paes Leme, considerando em credito pelas quantias, respectivamente, de 64\$700, 869\$273, 27\$720, 27\$720, réis 29\$370, 106\$776 e 3\$870, e mandando expedir, nessa conformidade, as respectivas provisões.

Ns. 23.726, de Pautilha Ferreira de Menezes e 2.433, de Alcibiades de Fêo, fixando os alcances apurados de 124\$347 e 50\$400 e marcando-lhes o prazo de trinta dias para o recolhimento aos cofres publicos, sob as penas da lei.

Nada mais havendo a tratar, o senhor ministro presidente designou o dia 20 do corrente mês para a sessão de julgamento de processos da mesma natureza, dando por encerrados os trabalhos.

NOTICIARIO

Na Primeira Pagadoria do Tesouro Nacional serão pagas hoje, 2, ás seguintes folhas do segundo dia útil:

Iluminação Pública — Observatorio Astronomico — Inspetoria de Navegação — Avulsos da Viação — Estatística — Secretaria da Agricultura — Jardim Botânico — Horto Florestal — Instituto de Química — Secretaria do Exterior — Inspetoria de Seguros — Laboratorio Nacional de Analises — Secretaria da Justiça — Consultor geral da Republica — Assistencia a Psychopathas — Colonias — Fiscais de Clubs e Loterias — Secretaria da Viação — Aposentados da Fazenda e Manicomio Judiciário.

NOTAS — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabela de pagamentos, serão atendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente para efeito de pagamento, das 11 ás 16 horas e nos sabados, das 11 ás 15 horas.

Ministerio da Agricultura — Boletim diário da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro—E. U. do Brasil
Em 30 de janeiro de 1932

Previsões para o periodo de 14 horas do dia 30 às 18 horas do dia 31

Distrito Federal e Niteroi — Tempo: Instavel sujeito a chuvas e trovoadas. Temperatura: Menos elevada. Ventos: Variaveis com rajadas frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instavel sujeito a chuvas e trovoadas. Temperatura: Menos elevada.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas e trovoadas esparsas até Santa Catarina. Melhorará no Rio Grande do Sul. Temperatura: Menos elevada até Paraná, em declínio nos demais Estados. Ventos: Variaveis até Paraná e de Sul até Rio Grande do Sul; rajadas frescas.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 29 às 14 horas do dia 30

O tempo decorreu instavel á tarde com alternativas de bom e incerto e bom após. A temperatura continuou elevada. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Distrito Federal foram: maxima 34.2 e minima 22.4, e as verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 31.8 e minima 24.6 respectivamente ás 12 horas e 5 minutos e ás 6 horas e 40 minutos. Os ventos foram variaveis fracos, predominando os do quadrante Norte.

Observações realizadas ás 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 30 de janeiro de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 24 horas
Manaus (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajaú (X).....															
Terezina (X).....															
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....															
Quixeramobim.....	60.7	—	26.0	—	E	2	9b	—	M ☉	31.0	24.0	0.0	I	I	I
Sobral (X).....															
Iguatú.....	59.7	—	26.0	—	C	0	9b	—	I	32.0	23.0	1.0	B	E	Ao ^o
Natal (X).....															
João Pessoa.....	58.3	0.9	28.0	-1.0	SE	2	5b	—	B	29.0	22.0	0.0	I	I	I
Campina Grande.....	59.2	-0.1	23.0	2.0	S	3	9b	—	I	26.0	19.0	—	I	I	I
Recife (Olinda).....	60.5	0.7	27.0	1.0	SE	2	9b	Chão.	I	29.0	23.0	1.0	A ☉	I	I
Pesqueira.....	58.0	—	24.0	—	E	2	5a	—	B	29.0	19.0	0.0	E	B	I
Goiana. (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fern. Noronha (X)															
Maceió (X).....															
Sant'Anna do Ipa- nema (X).....															
Aracaju.....	61.4	—	28.0	—	SE	2	5b	—	I	30.0	22.0	6.0	I	I	lo
Propriá (X).....															
Ondina (S. Salvador)	61.0	0.4	—	—	E	2	—	P. vgs.	—	30.0	22.0	4.0	I	I	lo
Barra R. Grande (X)															
Caetité.....	62.6	0.3	20.0	-1.0	E	5	9b	—	I	27.0	17.0	0.0	B	E	I < III
Ilheus (X).....															
Caravelas (X).....															
Belo Horizonte.....	62.3	0.1	24.0	3.0	E	2	5a	—	E	24.0	19.0	0.0	B	E	B
Januária (X).....															
Teófilo Otoni.....	61.0	0.8	24.0	0.0	N	2	9b	—	I	30.0	20.0	0.0	I	At	At
São Lourenço.....	62.5	0.9	22.0	2.0	C	0	5a	—	B	22.0	18.0	5.0	I	I	lo
Cambuquira.....	62.5	1.4	22.0	3.0	SE	2	9b	—	I	21.0	15.0	12.0	I	Ao2	Ao2
Fassa Quatro.....	63.4	1.2	22.0	2.0	N	2	2a	—	B	23.0	15.0	0.0	B	E	B
Focos de Caldas.....	59.5	-0.3	20.0	3.0	NE	2	9a	—	I	20.0	16.0	7.0	Ao ^o	Ao ^o	Ao ^o
Juiz de Fora.....	61.3	-0.5	25.0	4.0	N	2	—	—	B	29.0	16.0	0.0	I	B	B
Goiaz.....	62.8	1.1	21.0	-1.0	E	2	9a	—	I	28.0	19.0	11.0	Ao3	I	I
Catalão.....	62.0	—	19.0	—	E	2	9b	—	I	25.0	17.0	5.0	I	E	lo
Cuabá.....	59.9	—	24.0	—	NW	2	9b	—	I	30.0	22.0	3.0	lo	I	Ao ^o
Corumbá.....	58.4	—	25.0	—	—	—	9b	—	I	33.0	23.0	—	I	I	lo
Aquidauana (X).....															
Bela Vista.....	55.9	—	27.0	—	NE	2	9a	—	B	31.0	19.0	0.0	I	I	I <
Vitoria.....	63.1	0.8	29.0	5.0	NE	2	5b	—	I	30.0	22.0	0.0	B	B	I
C. Itapemirim.....	63.7	1.1	27.0	0.0	C	0	20	—	B	33.0	19.0	0.0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 30 de janeiro de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal	61.3	0.6	27.0	1.0	N	2	5a	Tranq.	B	31.0	25.0	0.0	I	I	B
Campos.....	63.0	1.4	28.0	0.0	N	2	2b	—	B	32.0	22.0	0.0	B	B	B
Paraíba do Sul	61.8	0.0	26.0	3.0	C	0	2a	—	B	29.0	19.0	0.0	I	I	B
Friburgo	61.0	0.2	25.0	0.0	NE	2	2a	—	I	26.0	17.0	0.0	B	I	I
Petropolis (fechada)															
Rezende.....	60.9	0.5	23.0	1.0	C	0	2a	—	B	27.0	18.0	1.0	Ao°	I	B
Terezopolis.....	63.3	1.1	24.9	3.0	NE	5	5b	—	I	25.0	18.0	0.0	I	I	B
Cabo Frio.....	61.9	1.1	26.0	-1.0	NE	5	2a	Chão	B	28.0	22.0	0.0	B	I	B
Angra dos Reis	60.0	0.4	28.0	0.0	S	2	9b	Chão	I	34.0	23.0	0.0	I	I	I
São Paulo.....	60.4	0.7	23.0	1.0	N	2	9b	—	I	28.0	19.0	5.0	I	I	lo
Santos.....	59.4	0.6	29.0	1.0	NE	2	5b	Tranq.	I	33.0	25.0	0.0	I	A	I
Ribeirão Preto	61.9	1.8	24.0	-1.0	C	0	9b	—	I	29.0	19.0	7.0	Aot	A	A
S. C. do Pinhal....	—	—	18.0	-1.0	NE	2	9b	—	M	28.0	18.0	—	B	I	A
Faxina	—	—	—	—	NW	2	9b	—	I	27.0	—	48.0	lo	I	Ao
Campinas	61.8	1.6	21.0	0.0	N	2	9b	—	I	26.0	18.0	1.0	I	I	I
Campos do Jordão (X).....															
Curitiba	59.4	2.1	23.0	0.0	NW	9	9b	—	I	27.0	20.0	1.0	A	I	At
Paranaguá	58.3	1.5	30.0	1.0	C	0	2a	Tranq.	B	35.0	25.0	3.0	A	I	Ao°
Guarapuava (X)....															
Palmas (X).....															
Florianópolis.....	57.3	1.6	28.0	0.0	C	0	9a	Tranq.	B	31.0	26.0	0.0	B	I	At
Lages	58.6	1.4	22.0	1.0	C	0	9b	—	I	28.0	17.0	1.0	I	Ao°	B
Herval Novo	56.4	—	22.0	—	C	0	9b	—	I	31.0	20.0	1.0	I	lo	I
S. Francisco	57.3	0.8	29.0	2.0	C	0	9b	Chão	B	31.0	24.0	1.9	B	A	I
Xanxerê (X).....															
Porto Alegre	59.9	5.8	25.0	-3.0	d	2	9b	—	I	35.0	24.0	0.0	B	I	A
Uruguaiana	60.8	—	23.0	—	SE	2	9b	—	I	37.0	18.0	8.0	I	Aot	I
S. L. Gonzaga	58.9	—	23.0	—	NE	2	9b	—	Mo	34.0	22.0	8.0	B	I	Ao
Santa Vitória	61.1	—	21.0	—	S	2	2a	—	B	29.0	15.0	3.0	Aot	At	B
Montevideo	63.6	—	20.0	—	NE	4	0	—							
Buenos Aires.....	61.8	8.5	22.0	1.0	NW	5	0	—							

As temperaturas máximas verificaram-se em Araranguá e Uruguaiana com 37°0 cent.

A temperatura mínima verificou-se em Palmira e Jaguarahiva com 14°0 cent.

Observações — Estado do céu: em decimos do céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom após perturbação. I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuva; T, trovoadas; ☼, chuviscos; ☼, nevoa seca; ☼, nevoeiro; ☼, granizo; ☼, trovoadas com relâmpagos; <, relâmpagos; ☼, ventania; ☼, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 29 às 9 horas do dia 30

Zona Norte — Não é feita a sinopse devido a deficiência de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu instável com chuvas e trovoadas, sendo que esparsas nos Estados do Rio e Espírito Santo. Em Muzambinho e Paracatu choveu fortemente. Hoje às 9 horas o tempo era incerto, salvo nos Estados do Rio e Espírito Santo onde se apresentava bom. A temperatura foi elevada nos Estados do Rio e Espírito Santo e estava nos demais. Os ventos sopraram do Norte a Leste com fraca intensidade.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi instável com chuvas e trovoadas. A's 9 horas hoje, o tempo apresentava-se em geral perturbado. A temperatura sofreu declínio no Rio Grande do Sul e foi elevada nos demais Estados. Os ventos foram variáveis e fracos.

Nota — O serviço telegrafico foi bom, salvo o do Norte que foi deficiente.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até às 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaría	Campo Grande	Corcovado
Maxima.....	33.1	(X) 31.1	31.8	—	(X) 31.3	35.8	34.9	35.4	—	35.8	—	30.3
Minima.....	22.3	22.7	22.6	—	24.6	20.5	20.6	20.6	—	23.4	—	21.2
Chuva.....	—	0.0	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.0	—	0.0	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.
Serviço hydrometico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 30:			Rio S. Francisco — Dia 30:		
Guararema.....	1.80	0.40	Pirapóra.....	1.27	-0.05
Jacarei.....	1.14	0.14	S. Francisco.....	3.70	-0.10
Ca apava.....	2.38	0.04	Januária.....	4.50	-0.10
Pindamonhangaba.....	2.38	0.14	Carinhanha.....	4.18	-0.64
Guaratinguetá.....	2.24	0.04	Rio Branco (X).....		
Rezende.....	1.18	-0.11	Barra do Rio Grande(X).....		
Barra do Pirai.....	2.37	-0.03	Remauro.....	4.37	0.02
Paraíba do Sul (X).....			Joazeiro (X).....		
Anta.....	2.20	-0.30	Cabrobó.....	3.40	0.00
Porto Novo do Cunha.....	1.74	0.03	Piranhas.....	7.56	0.01
S. Fidelis.....	3.33	-0.07	Penedo.....	3.29	—
Campos.....	8.18	-0.07	Bacia Amazonica — Dia 29:		
Rio Itajai-Assú — Dia 30:			Cruzeiro do Sul.....	9.22	0.40
Pouso Redondo (X).....			S. Felipe.....	10.70	-0.14
Rio do Sul (X).....			Rio Branco (X).....		
Nova Bremen (X).....			Labrea.....	10.61	0.21
Hansa (X).....			Manaus.....	22.93	0.10
Aquidaban.....	1.16	-0.02	Porto Velho.....	93.32	0.10
Indaial.....	1.44	0.04	Humayta (X).....		
Timbó.....	0.48	0.16	Parintins (X).....		
Passo Manso (X).....			Obidos.....	3.61	0.09
Blumenau.....	0.50	0.04	Santarém (X).....		
Gaspar.....	1.36	-0.20	Imperatriz.....	6.56	-0.03
Ilhota.....	2.00	-0.10	Porto Nacional (X).....		

Estado e tenencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 30 — Ficará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 30 — Continuará em declinio entre Pirapóra e Carinhanha e em ascensão no resto do curso.

Rio Itajai-Assú — Dia 30 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 29 — Subindo em Cruzeiro do Sul, Labrea, Manaus, Porto Velho, Maués, Obidos e Alta-Mira. Baixando em São Felipe, Boa Vista do Tocantins e Imperatriz.

Sondagens aerologicas por meios de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes																	
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Maxima	
Fernando Noronha (X) ..	9.30																		
Quixeramobim (X)	9.30																		
Natal (X)	9.30																		
Olinda (X)	9.30																		
Maceió (X)	9.30																		
Ondina (X)	9.30																		
Cuiabá	7.30	N	4	N	6	—	N	10	N	11	—	—	—	—	—	—	—	2.400 ms.	
Caravellas (XX)	9.30																		
B. Horizonte (X)	9.30																		
Victoria	9.30	NNE	5	NNE	6	NNE	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.400 ms.	
Campos	9.30	N	4	NNE	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	900 ms.	
Rio de Janeiro	9.30	NW	5	NW	7	NNW	6	N	8	NNW	13	NNE	4	N	—	9	NNE	2	12.750 ms.
Fio de Janeiro	13.00	S	2	NNW	3	N	5	N	5	NNW	6	NW	8	—	—	—	—	—	9.300 ms.
Rio de Janeiro (O) (XX)	7.00																		
Santos	9.30	NW	4	NNW	7	NNW	10	NW	16	NW	16	—	—	—	—	—	—	—	2.250 ms.
Curitiba (X)	9.30																		
Florianopolis	9.30	WSW	2	SSW	5	SSW	8	SSE	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.800 ms.
Porto Alegre (X)	9.30																		

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonso e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

Ministerio da Agricultura — Boletim diário da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 31 de janeiro de 1932

Previsões para o período de 14 horas do dia 31 às 18 horas do dia 1 de fevereiro

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom com nebulosidade e trovoadas locais. Temperatura: Manter-se-á elevada. Ventos: Variáveis, predominarão os do norte a leste frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom com nebulosidade e trovoadas locais. Temperatura: Manter-se-á elevada.

Estados do Sul — Tempo: Em geral instável com chuvas e trovoadas. Temperatura: Elevada. Ventos: De norte a leste fresco até Santa Catarina e do quadrante norte com rajadas no Rio Grande do Sul.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 30 às 14 horas do dia 1

O tempo decorreu bom em todo período, com relâmpagos à noite. A temperatura continuou estável. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Distrito Federal foram: 33.3 e mínima 22.6 e as verificadas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações foram: máxima 30.7 e mínima 23.1, respectivamente, às 11 horas e 40 minutos e às 5 horas e 30 minutos. Os ventos predominaram do quadrante sul, frescos.

Observações realizadas às 9 horas (12.h de Greenwich)—No dia 24 de janeiro de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....	753.4	—	26.0	—	NE	2	9b	—	I	29.0	24.0	31.0	lo	Aot	Ao°
Belém.....	57.2	—	22.0	—	C	0	9b	—	I	32.0	22.0	31.0	B	B	Aot <u>III</u>
São Luiz (X).....	59.4	—	24.0	—	C	0	9a	—	A	33.0	23.0	16.0	I	I	Ao2 <
Barra do Corda.....															
Grajaú (X).....															
Terezina.....															
Fortaleza (Poranga-ba) (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
João Pessoa (X).....															
Campina Grande.....	59.6	0.4	22.0	-1.0	SE	2	9b	—	I	26.0	19.0	1.0	I	A	I
Recife (Olinda).....	60.5	0.0	25.0	-1.0	SE	2	5b	Chão	I	29.0	24.0	2.0	lo	I	lo
Pesqueira.....	58.0	0.0	24.0	0.0	E	5	5a	—	B	29.0	18.0	—	B	B	B
Goiana.....	60.4	—	27.0	—	E	2	5a	—	B	30.0	19.0	0.0	I	I	B
Garanhuns.....	62.0	—	22.0	—	SE	2	5b	—	I	27.0	18.0	0.0	I	I	I
Fernando Noronha (X).....															
Maceió.....	60.4	—	28.0	—	NE	2	5b	—	I	29.0	24.0	0.0	I	I	I
Sant'Ana do Ipanema (X).....															
Araújo.....	61.4	0.0	25.0	-2.0	SE	5	9b	—	I	30.0	22.0	—	I	I	—
Propriá.....	61.5	—	27.0	—	SE	5	9b	—	M	34.0	18.0	0.0	I	I	Bx
Ondina (São Salvador).....	61.1	0.1	28.0	—	E	2	5b	P. Vgs.	B	29.0	22.0	2.0	I	I	lo
Barra do R. Grande (X).....	62.5	-0.1	21.0	1.0	E	5	5a	—	B	25.0	14.0	0.0	I	I	I
Caetité.....															
Ilhéus (X).....															
Caravelas (X).....															
Belo Horizonte.....	61.6	1.7	23.0	-1.0	E	2	2a	—	B	30.0	13.0	0.0	B	B	B
Januária.....	51.5	—	27.0	—	E	5	5b	—	I	30.0	20.0	0.0	I	I	I
Teófilo Otoni.....	60.2	-0.8	25.0	1.0	SE	2	5b	—	B	30.0	22.0	1.0	I	lo	I
São Lourenço.....	61.2	1.3	24.0	2.0	C	0	5a	—	B	29.0	16.0	0.0	B	B	I
Cambuquira.....	60.2	1.8	24.0	2.0	SE	2	5a	—	B	28.0	17.0	1.0	A	I	B
Poa de Antas.....	61.2	-2.2	24.0	2.0	N	2	0	—	B	28.0	15.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas.....	53.0	-1.5	22.0	2.0	E	2	2a	—	B	25.0	14.0	0.0	B	B	B
Juiz de Fora.....	61.9	—	25.0	0.0	NW	2	2a	—	B	32.0	15.0	0.0	B	B	B
Goiás (X).....															
Catalão (X).....															
Cuiabá.....	733.3	-0.6	24.0	0.0	N	2	9b	—	I	31.0	22.0	32.0	lo	Ao	I
Corumbá.....	53.5	0.1	25.0	0.0	NE	2	5b	—	I	32.0	23.0	0.0	I	I	I
Aquidauana.....	57.7	—	29.0	—	C	0	9b	—	I	30.0	23.0	0.0	I	I	I
Bela Vista.....	55.2	0.3	27.0	0.0	NE	2	9b	—	I	32.0	18.0	40.0	I	lo	lo <
Vitoria.....	62.2	-0.9	29.0	0.0	NE	2	2b	Tranq.	B	30.0	22.0	0.0	B	B	B
C. Itapemirim.....	62.0	-1.1	27.0	0.0	C	0	2b	—	B	33.0	19.0	0.0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) no dia 31 de janeiro de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal	61.0	-0.3	25.0	-2.0	N	2	III	Tranq.	B III	32.0	23.0	0.0	B	B	B < III
Campos	61.7	-1.3	28.0	0.0	N	2	9a	—	B III	31.0	21.0	0.0	B	B	B
Paraíba do Sul (X) ..	60.6	-0.4	25.0	0.0	E	2	2a	—	B	23.0	13.0	0.0	B	B	B
Friburgo	61.3	-2.0	25.0	1.0	NE	2	2b	—	B	28.0	17.0	0.0	I	B	B
Petropolis (fechada). Rezende(X)	61.2	-0.7	25.0	1.0	NE	2	9a	Chão	B	27.0	21.0	0.0	B	B	B
Terezopolis	60.7	0.7	28.0	0.0	S	2	5a	Espel.	B	33.0	23.0	9.0	I	At	Aot
Cabo Frio	60.1	-0.3	24.0	1.0	E	2	9b	—	I	32.0	19.0	0.0	I	B	B
Angra dos Reis	60.5	1.1	28.0	-1.0	C	0	5e	Tranq.	I	35.0	24.0	0.0	I	I	I
S. Paulo	59.7	-2.2	26.0	2.0	E	2	9a	—	B	30.0	20.0	1.0	I	I	lo
Santos	—	—	24.0	6.0	NE	2	9a	—	B	31.0	18.0	—	I	I	I
Ribeirão Preto	59.7	—	23.0	—	SE	2	5b	—	I	27.0	19.0	0.0	I	I	I
S. C. do Pinhal	61.5	-2.3	25.0	4.0	N	2	9b	—	I	27.0	19.0	1.0	lo	I	I
Faxina	60.6	1.2	21.0	-2.0	C	0	9b	—	I	27.0	18.0	35.0	A	Aot	Aot
Campinas	60.3	2.0	25.0	-5.0	SW	2	—	Chão	I	30.0	22.0	14.0	B	Aot	Aot
Campos do Jordão(X) ..	59.8	—	21.0	—	N	2	—	—	—	22.0	17.0	6.0	A	B	Ao
Curitiba	59.8	—	20.0	—	NE	2	—	—	I	23.0	16.0	13.0	lo	lo	lo
Paranaguá	60.1	2.8	24.0	-4.0	SW	2	9b	P. vagas	I	31.0	24.0	0.0	I	A	A
Guarapuava	60.3	1.7	20.0	-2.0	NE	2	9b	—	I	26.0	18.0	39.0	I	At	Ao2
Palmas	57.1	0.7	23.0	1.0	C	0	9b	—	I	28.0	19.0	12.0	lo	lo	lo
Florianópolis	59.9	2.6	25.0	-4.0	C	0	9a	Chão	B	32.0	21.0	38.0	B	Aot	Aot
Lages	59.9	—	21.0	—	NE	2	9b	—	I	—	16.0	57.0	lo	lo	lo
Herval Novo	61.0	1.1	25.0	0.0	SE	2	9a	—	B	27.0	20.0	0.0	A	A	I
S. Francisco	58.9	-1.9	26.0	3.0	E	2	2a	—	B	33.0	19.0	0.0	I	I	B
Xanxerê	61.0	-2.6	22.0	2.0	NNW	5	0	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uruguaiana	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz Gonzaga (X) ..	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Vitória (X) ...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideu	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires (X) ...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Santos e outras localidades com 35°0 cent.

A temperatura mínima verificou-se em Nova Friburgo com 13°0 cent.

Observações — Estado do céu; em decimos de céu encoberto de 0, totalmente limpo — a 10 totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixa. Estado do tempo — B, bom Bx, bom após perturbação; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuva; T, trovada; ☼, chuviscos; ☼, nevoa seca; ☼, nevoeiro; ▲, granizo; ☼, trovoadas com relâmpagos; ☼, relâmpagos; ☼, ventania; ☼, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a retificação pelos mappas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 30 às 9 horas do dia 31

Zona Norte — O tempo nas 24 horas decorreu instavel com chuvas fracas esparsas em Pernambuco, Alagoas e Sergipe e hoje às 9 horas apresentava-se incerto. A temperatura foi elevada. Os ventos sopraram de sueste com rajadas frescas esparsas. Não é feita a sinopse dos demais Estados devido à falta de informações meteorológicas.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi instavel com chuvas e trovoadas esparsas, salvo nos Estados do Rio e Espírito Santo onde foi bom. Hoje às 9 horas o tempo apresentava-se perturbado no Estado de Mato Grosso e bom nos demais. A temperatura foi elevada, exceto em Mato Grosso e Minas onde foi estavel. Os ventos predominaram de Norte a Leste com fraca intensidade. Não é feita a sinopse de Goiás, devido à falta absoluta de informações meteorológicas.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas decorreu perturbado com chuvas e trovoadas, fortes em Xanxerê, Urussanga, e Passo Fundo. Às 9 horas hoje o tempo era bom no Estado do Rio Grande do Sul e continuava perturbado nos demais. A temperatura sofreu ligeiro declínio em Santa Catarina e foi estavel nos demais Estados. Os ventos sopraram de Norte a Leste fracos.

Nota — O serviço telegrafico foi regular.

Discriminação das zonas: Zonas norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paquetá	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado
Maxima	32.7	(x) 35.1	32.2	—	(x) 30.5	—	35.0	35.8	—	35.4	—	—
Mínima	21.1	22.9	21.6	—	22.3	—	21.8	21.8	—	23.6	—	—
Chuva	—	0.0	0.0	—	0.0	—	0.0	0.0	—	0.0	—	—

(x) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.
Serviço hidrométrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 31:			Rio S. Francisco — Dia 31:		
Guararema	1.47	-0.33	Pirapóra	1.35	-0.02
Jacarei	1.10	-0.04	São Francisco	3.60	-0.10
Caçapava	2.30	-0.08	Januária	4.30	-0.20
Pindamonhangaba (X)			Carinhanha	4.10	-0.08
Guaratinguetá	2.24	0.00	Rio Branco (X)		
Rezende	1.22	0.04	Barra do Rio Grande	5.57	0.00
Barra do Pirai	2.28	-0.09	Remanso	4.41	0.04
Paraíba do Sul	1.25	-0.20	Joazeiro (X)		
Anta	2.20	0.00	Cabrobó	3.39	-0.01
Porto Novo do Cunha (X)			Piranhas	7.56	0.00
S. Fidelis	3.30	-0.03	Penedo	3.30	0.01
Campos	8.13	-0.05	Bacia Amazonica — Dia 30:		
Rio Itajaí-Assú — Dia 31:			Cruzeiro do Sul	9.38	0.16
Pouso Redondo	1.87	0.47	São Felipe	10.65	-0.05
Rio do Sul (X)			Rio Branco	12.02	-0.10
Nova Bremen (X)			Labréa	10.84	0.23
Hansa (X)			Manaus	23.04	0.11
Aquidaban	1.48	0.32	Porto Velho	93.42	0.10
Indaial (X)			Humaitá (X)		
Timbó (X)			Parintins (X)		
Passo Manso (X)			Obidos	3.68	0.07
Blumenau	1.38	0.83	Santarém (X)		
Gaspar	2.00	0.64	Imperatriz	6.35	-0.21
Ilhota	2.60	0.60	Porto Nacional (X)		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 31 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 31 — Continuará em declínio entre Pirapóra e Carinhanha e ficará mais ou menos estacionario no resto do curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 31 — Entrará em rapida ascensão em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 30 — Subindo em Cruzeiro do Sul, Labréa, Manaus, Porto Velho, Itacoatiara, Maués, Obidos, Alta-Mira e Carolina. Baixando em S. Felipe, Rio Branco, Boa Vista do Tocantins e Imperatriz.

Sondagens aerológicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Fernando Noronha(X) ..	9.30										
Quixeramobim (X).....	9.30										
Natal (X).....	9.30										
Olinda	9.30	SSE 5	SSE 5	SSW 7	—	—	—	—	—	1.000 ms.	
Maceió	9.30	E 4	ESE 5	ESE 3	—	—	—	—	—	1.430 ms.	
Ondina (X).....	9.30										
Cuiabá	7.30	NNE 8	NNE 9	N 14	N 7	N 8	N 5	—	—	3.600 ms.	
Caravelas	9.30	ENE 2	—	E 4	—	—	—	—	—	1.100 ms.	
B. Horizonte (X).....	9.30										
Vitoria	9.30	NNE 5	N 7	N 8	NE 6	NE 3	E 5	NE 4	NE 5	9.560 ms.	
Campos	9.30	N 4	N 5	N 6	NNW 4	E 6	—	NNW 5	N 9	—	
Rio de Janeiro	9.30	NNE 1	NNW 4	NNW 2	NNE 1	N 2	NNE 2	N 6	NNE 7	1.180 ms.	
Rio de Janeiro	13.00	S 6	E 1	NNE 1	NE 2	NNE 3	N 4	N 4	NNE 7	1.280 ms.	
Rio de Janeiro(O) (XX) ..											
Santos	9.30	S 3	E 2	NNW 8	—	—	—	—	—	1.350 ms.	
Curitiba (XX).....	9.30										
Florianopolis (XX).....	9.30										
Porto Alegre	9.30	ENE 8	ENE 9	NE 6	—	—	—	—	—	1.170 ms.	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 as. foi realizada ás 5.15 e 21 as. da vesp., no Observatório Meteorológico.

Ministerio da Agricultura — Boletim diário da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil.

Em 1 de fevereiro de 1932

Previsões para o período de 14 horas do dia 1 às 18 horas do dia 2

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom com nebulosidade e trovoadas locais. Temperatura: Continuará elevada. Ventos: Variáveis com rajadas frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom com nebulosidade e trovoadas locais. Temperatura: Continuará elevada.

Estados do Sul: Tempo: Perturbado com chuvas e trovoadas esparsas. Temperatura: Manter-se-á elevada. Ventos: Variáveis com rajadas frescas.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 31 às 14 horas do dia 1

O tempo foi bom durante todo o período. A temperatura manteve-se bastante elevada. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Distrito Federal foram: maxima 36.0 e minima 22.3 e as verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 34.6 e minima 23.5, respectivamente, até às 14 horas e às 5 horas 10 minutos. Os ventos soparam a principio de sul-sudéste e sul, frescos por vezes e do quadrante norte após, frescos.

Observações realizadas às 9 horas (12^h de Greenwich) do dia 1 de fevereiro de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....	64.3	0.9	24.0	-2.0	C	0	9b	—	I	31.0	23.0	36.0	I	Ao 2	Ao
Belém															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)...															
Grajaú (X).....															
Terezina (X).....															
Fortaleza (Poranga- ba).....															
Quixeramobim.....	60.4	—	27.0	—	E	2	9b	—	I	31.0	25.0	0.0	I	I	I
Sobral	58.4	—	25.0	—	C	0	9b	—	I	26.0	23.0	9.0	Ao°	I	I
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
João Pessoa (X).....															
Campina Grande (X)...															
Recife (Olinda) (X)...															
Pesqueira (X).....															
Goiana (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fern. Noronha (X)...															
Maceió (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju (X).....															
Propriá (X).....															
Ondina (São Salva- dor) (X).....															
Barra do Rio Gran- de (X).....															
Caetité	62.7	0.2	21.0	0.0	SE	5	5a	—	B	28.0	15.0	0.0	B	B	B
Ilhéus.....	—	—	27.0	—	E	2	5b	P. vgs.	B	29.0	21.0	1.0	Io	I	I
Caravelas (X).....															
Belo Horizonte.....	60.8	-0.8	25.0	2.0	E	2	2a	—	B	30.0	18.0	0.0	B	B	B
Januária	59.0	0.5	25.0	-2.0	E	5	2a	—	B	32.0	18.0	0.0	I	B	B
Teófilo Otoni.....	60.2	0.0	25.0	0.0	NE	2	2b	—	B	31.0	19.0	—	B	B	B
São Lourenço.....	61.4	0.2	24.0	0.0	C	0	2a	—	B	31.0	15.0	0.0	B	—	B
Cambuquira	60.2	-0.5	25.0	1.0	E	2	2a	—	B	29.0	17.0	0.0	B	B	B
Passa Quatro	61.0	0.2	24.0	0.0	NE	2	0	—	B	29.0	14.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas.....	57.5	-0.5	23.0	1.0	NE	2	0	—	B	28.0	14.0	0.0	B	B	B
Juiz de Fora.....	60.3	0.6	26.0	1.0	NW	2	2a	—	B	32.0	16.0	0.0	B	B	B
Goiaz	61.8	—	24.0	—	C	0	2a	—	B	33.0	20.0	4.0	I	I	Ao°
Catalão.....	60.0	—	25.0	—	E	2	0	—	B	28.0	18.0	0.0	B	B	B
Cuiabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Aquidauana (X).....															
Bela Vista (X).....															
Vitoria	62.1	-0.1	24.0	-5.0	NE	2	5e	Tranq.	B	30.0	23.0	0.0	B	B	B
C. do Itapemirim.....	62.5	-0.1	27.0	0.0	C	0	2b	—	B	33.0	19.0	0.0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 1 de fevereiro de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Mínima		Da 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	60.2	-0.8	25.0	0.0	N	2	2a	Tranq.	B	31.0	23.0	0.0	B	B	B
Campos.....	61.2	-0.5	28.0	0.0	N	2	2b	—	B	32.0	22.0	0.0	B	B	B
Paraíba do Sul.....	61.4	—	27.0	—	C	0	0	—	B	32.0	19.0	0.0	B	B	B
Friburgo.....	60.6	0.0	24.0	-1.0	C	0	2a	—	B	31.0	14.0	0.0	B	B	B
Petropolis (fechada).															
Rezende.....	59.9	—	25.0	—	C	0	0	—	B	33.0	20.0	0.0	B	B	B
Terezopolis.....	61.0	-0.3	25.0	0.0	NE	3	2b	—	B	31.0	13.0	0.0	B	B	B
Cabo Frio.....	60.5	-0.7	26.0	1.0	NE	2	2a	Chão	B	27.0	20.0	0.0	B	B	B
Angra dos Reis.....	60.6	-0.1	28.0	0.0	S	2	0	Chão	B	35.0	22.0	0.0	B	I	I
S. Paulo.....	59.0	-1.5	25.0	-3.0	SE	5	0	—	B	36.0	19.0	0.0	B	B	B
Santos.....	59.0	-1.5	29.0	1.0	C	0	0	Tranq.	B	30.0	23.0	0.0	I	I	B
Ribeirão Preto.....	59.5	-0.2	27.0	1.0	C	0	9a	—	B	34.0	21.0	1.0	B	I	A
S. C. do Pinhal (X).															
Faxina.....	58.8	-0.9	25.0	2.0	C	0	5a	—	B	30.0	19.0	17.0	I	Aot	Io
Campinas.....	61.2	-0.3	26.0	1.0	N	2	0	—	B	26.0	19.0	0.0	B	B	B
Campos do Jordão(X)															
Curitiba.....	59.2	-1.4	23.0	2.0	NW	2	9b	—	I	27.0	19.0	1.0	I	I	Io
Paranaguá.....	58.4	-1.9	28.0	3.0	SE	2	5a	Tranq.	B	28.0	25.0	0.0	I	I	I
Guarapuava (X).....															
Palmas.....	58.9	0.9	20.0	0.0	NW	2	9b	—	Io	25.0	18.0	25.0	I	I	Io
Florianopolis.....	57.8	-2.3	26.0	2.0	N	2	9b	P. vagas	M	30.0	25.0	0.0	I	I	I
Lages.....	58.8	-1.5	20.0	0.0	C	0	9b	—	I	25.0	20.0	5.0	I	Ao	Ao
Herval Novo.....	56.1	—	24.0	0.0	C	0	9b	—	I	30.0	19.0	3.0	I	Io	Io
S. Francisco.....	58.2	-1.7	26.0	1.0	C	0	9e	Chão	I	29.0	24.0	0.0	B	B	I
Xanxerê (X).....															
Porto Alegre.....	57.4	-3.6	27.0	2.0	C	0	5a	—	B	31.0	22.0	0.0	I	B	B
Uruguaiana (X).....															
S. Luiz Gonzaga (X).....															
Santa Vitória (X).....															
Montevideu (X).....															
Buenos Aires.....	57.4	—	25.0	—	NE	2	2a	—	—	—	—	—	—	—	—

A temperatura maxima verificou-se em Taubaté com 36° cent.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Passa Quatro e outras localidades com 14° cent.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu aberto, de 1, totalmente limpo, — 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; 3x, bom após perturbação; I, incerto; 4, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: O, chuva; T, trovoadas; ☼, chuviscos; ☼, nevoa seca; ☼, nevoeiro; ▲, granizo; <, trovoadas com relâmpagos; <, relâmpagos; ☼, ventania; ☼, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, coroa solar; cl, coroa lunar; ai, arco iris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 31 às 9 horas do dia 1°

Zona Norte — Não é feita a sinopse devido à falta de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi bom e assim se apresentava hoje às 9 horas. A temperatura foi estável. Os ventos se praram em geral do Nordeste e Leste, fracos; registraram-se calmarias. Não foi feita a sinopse de Mato Grosso devido à falta de informações meteorológicas.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi em geral instável, com chuvas; trovoadas em Faxina, Piquete e Estado de S. Paulo. Hoje às 9 horas apresentava-se bom em S. Paulo e instável nos demais: chovia em Palmas e choviscava em Valões e Florianopolis. A temperatura manteve-se elevada. Ventos frescos tendo predominado os do norte; registraram-se calmarias.

Nota — O serviço telegrafico foi bom, salvo o do Norte e Mato Grosso que foi mau.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até às 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviometricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Olaría	Campo Grande	Corcovado	Mocanguê
Maxima.....	—	(X) 35.0	35.1	—	(X) 30.2	—	36.5	36.4	37.0	36.7	—	31.5	—
Minima.....	—	23.1	21.5	—	22.1	—	21.2	21.7	21.9	23.6	—	22.4	—
Chuva.....	—	0.0	0.0	—	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.0	—	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hidrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 1:			Rio S. Francisco — Dia 1:		
Guararema	1.44	-0.03	Pirapóra	1.33	-0.02
Jacarei	1.00	-0.10	S. Francisco	3.48	-0.12
Caçapava	2.28	-0.02	Januária (X)		
Pindamonhangaba	2.46	0.02	Carinhonha	4.10	0.00
Guaratinguetá (X)			Rio Branco (X)		
Rezende	1.15	-0.07	Barra do Rio Grande (X)		
Barra do Pirai	2.33	0.05	Remanso (X)		
Paraíba do Sul (X)			Joazeiro (X)		
Anta (X)			Cabroró	3.33	0.00
Porto Novo do Cunha	1.56	-0.06	Piranhas	7.55	-0.01
S. Fidelis	3.25	-0.05	Penedo	3.33	0.03
Campos	8.06	-0.07	Bacia Amazonica — Dia 31:		
Rio Itajai-Assú — Dia 1:			Cruzeiro do Sul	9.32	-0.06
Pouso Redondo	1.70	-0.17	S. Felipe	10.60	-0.05
Rio do Sul (X)			Rio Branco	12.42	0.40
Nova Bremer (X)			Labréa	10.98	0.14
Hansa (X)			Manáus (X)		
Aquidaban (X)			Porto Velho (X)		
Indaial	1.92	0.44	Humaitá (X)		
Timbó (X)			Parintins (X)		
Passo Manso (X)			Obidos	3.74	0.06
Blumenau	1.68	0.30	Santarém (X)		
Gaspar (X)			Imperatriz (X)		
Uhotá	2.85	0.25	Porto Nacional (X)		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 1 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 1 — Continuará em declinio entre Pirapóra e Barra do Rio Grande e mais ou menos estacionario no resto do curso.

Rio Itajai-Assú — Dia 1 — Continuará em rapida ascensão em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 31 — Subindo em Fonte Boa, Rio Branco, Labréa, Itacoatiara, Maués, Altamira, Obidos e Conceição do Araguaia. Baixando em Cruzeiro do Sul, S. Felipe e Boa Vista do Tocantins.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Fernando Noronha (X) ..	9.30										
Quixeramobim (X)	9.30										
Natal (X)	9.30										
Olinda (X)	9.30										
Maceió (X)	9.30										
Ondina (X)	9.30										
Cuiabá (X)	7.30										
Caravelas (X)	9.30										
B. Horizonte (X)	9.30										
Vitoria	9.30	NNE 5	N 8	NNE 9	NNE 8	NNE 3	ENE 5	WNW 6	—	4.000 ms.	
Campos	9.30	N 5	N 6	NNW 4	NNW 4	NNE 3	N 2	N 5	NE 4	7.890 ms.	
Rio de Janeiro	9.00	NNW 4	NNW 6	NNW 8	NNW 5	C 0	NNW 2	NW 4	N 8	16.500 ms.	
Rio de Janeiro	13 hs.	N 3	NNW 4	NNW 4	N 4	SW 20	NNW 2	NW 6	N 11	9.150 ms.	
Rio de Janeiro (O)	7 hs.										
Santos	9.30	NE 2	NNW 7	NW 10	NW 9	WNW 9	NW 5	NW 9	NW 10	5.500 m.	
Curitiba (XX)	9.30										
Florianopolis (X)	9.30										
Porto Alegre	9.30	NW 6	NNW 6	W 8	W 4	WSW 6	W 4	—	—	3.120 ms.	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Praça	90 d/v 4 61/128	á vista 4 55/128
Sobre Londres (valor da libra)....	53\$612,564	54\$179,892
Sobre Paris.	—	\$638
Sobre Italia.	—	\$820
Sobre Alemanha.	—	3\$800
Sobre Portugal.	—	\$516
Sobre Belgica (papel)	—	—
Sobre Belgica (ouro).	—	2\$280
Sobre Hespanha.	—	1\$425
Sobre Suissa	—	3\$200
Sobre Suecia.	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Siria e Palestina.....	—	—
Sobre Tcheco Slovaquia	—	—
Sobre Nova York.....	—	15\$906
Sobre Montevideu	—	7\$380
Sobre Buenos Aires (peso papel)	—	4\$180
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	—
Sobre Holanda (florim).	—	—
Sobre Japão (yen).	—	5\$930
Sobre Rumania	—	—
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria.	—	—
Sobre Chile	—	—
Vales ouro, por 1\$000	—	8\$684

Moedas

Libra (papel).	59\$000
Escudos (papel).	\$589
Lira (papel).	\$850
Peseta (papel).	1\$500

Bolsa

Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5%, nom....	800\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5%, port....	775\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 500\$000, 7% (1930):	487\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930)	975\$000
Apolices emprestimo municipal de 8%, port. (decreto n. 1.933).	184\$000
Apolices emprestimo municipal de 8%, port. (decreto n. 2.093).	184\$000
Apolices emprestimo municipal de 7%, port. (decreto n. 2.097).	151\$000
Apolices emprestimo municipal de 7%, port. (decreto n. 3.264).	158\$000
Apolices emprestimo municipal de 1931, port.....	153\$000
Apolices Minas Gerais de 1:000\$, 7%, nom. (decreto n. 9.625).	675\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 200\$, 9%....	170\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9%... ..	864\$000
Apolices Rio de Janeiro de 1:000\$, 8%, port. (decreto n. 2.316).	760\$000
Banco do Brasil.	360\$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo.	96\$000
Companhia Docas de Santos, port.....	234\$500
Debentures Companhia Progresso Industrial do Brasil.	155\$000
Debentures Companhia Docas de Santos.....	169\$000

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 1 de fevereiro de 1932. — Ary de Almeida e Silva, sindaco.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 30

Café

Entradas.	14.180
Saídas.	58.113

Consumo local	500
Existencia.	268.934
Mercado sustentado.	
Café retirado do mercado pelo C. N. C.....	3.416
Preços por 10 quilos:	

Sacas	
Tipo 3.	13\$700
Tipo 4.	13\$400
Tipo 5.	13\$100
Tipo 6.	12\$800
Tipo 7.	12\$500
Tipo 8.	11\$500

Assucar

Entradas não houve.	
Saídas.	8.495
Existencia.	193.805
Mercado sustentado.	
Preços por sacco:	
Branco cristal	33\$000 a 34\$000
C. amarelo	30\$000 a 31\$000
Mascavinho	—
Mascavo	28\$000 a 30\$000

Algodão

Entradas não houve.	
Saídas.	820
Existencia.	8.119

Mercado frõuxo.

Preços por 10 quilos:

Fibra longa — Tipo Seridó:	
Tipo 3	44\$000 a 45\$000
Tipo 4	43\$000 a 44\$000

Fibra média:

Sertões:	
Tipo 3	43\$000 a 44\$000
Tipo 5	41\$000 a 42\$000

Ceará:

Tipo 3	42\$000 a 43\$000
Tipo 5	40\$000 a 41\$000

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3.....	39\$000 a 40\$000
Tipo 5	36\$000 a 37\$000

O sindaco, Bento Dias Pereira.

RENDAS PÚBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias	
	Em ouro	Em papel
Receita do dia:		
1 de fevereiro de 1931 (domingo).		
1 de fevereiro de 1932....	67:088\$113	60:616\$023

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Em 1 de fevereiro de 1932.....	51:856\$809
Em igual periodo de 1931.....	51:856\$809
Diferença para menos em 1932.....	743:561\$842
Arrecadada de 2 de janeiro a 1 de fevereiro de 1932.	691:705\$033
Em igual periodo de 1931.....	20.512:667\$692
Diferença para mais em 1932.....	16.648:161\$169
	3.864:506\$523

Alfandega do Rio de Janeiro

EXERCICIO DE 1932

BOLETIM DA RENDA ARRECADADA NO MÊS DE JANEIRO DE 1932

Denominação das rendas		Ouro	Papel	Total
RECEITA ORDINARIA				
RENTA DOS IMPOSTOS				
Importação, entradas, saídas e estadia de navios e adicionais:				
1	Direitos de importação para consumo.....	2.044:892\$937	7:552\$787 11:919\$865 92:197\$154	
3	Expediente dos generos livres de direito de consumo.....	8:206\$344	27:246\$160	
6	Taxa de estatística.....			
7	Imposto de faróis.....	21:280\$000		
9	10 % sobre o exp. dos generos livres de direitos de consumo...	10\$760		
9	2 %, ouro, sobre o valor da importação.....	301:989\$396	1:239\$630 9:733\$368	
10	Taxa adicional de 0,2 % sobre todos os direitos de importação para consumo.....	4:135\$126	9:746	
11	Taxa adicional de \$002 por quilo da gasolina.....		14:987\$546	
	Imposto de consumo:			2.545:400\$920
12	Fumo.....	4:652\$920	4:825\$420	
13	Bebidas e vinhos estrangeiros.....	48:425\$725	98:919\$140	
14	Fosforos.....	5\$480	54\$800	
15	Sal.....	10:075\$442	10:754\$440	
16	Calçado.....	50\$140	50\$1400	
17	Perfumarias.....	14:694\$390	29:389\$180	
18	Especialidades farmaceuticas.....	7:464\$895	74:643\$880	
19	Conservas e chá.....	5:919\$582	59:52\$125	
20	Vinagre e azeite.....	16:479\$400	32:958\$800	
21	Velas.....	\$082	\$325	
22	Tecidos.....	4:629\$580	46:490\$135	
23	Artefatos de tecidos, boas, pelos, peles de agasalho, manchons e semelhantes e luvas.....	656\$746	6:566\$260	
24	Papel e artefatos de papel.....	18:2\$192	1:823\$936	
25	Cartas de jogar.....	3\$ 00	36\$000	
26	Chapéus e bengalas.....	50\$080	500\$300	
27	Louças e vidros.....	617\$609	6:176\$010	
28	Ferragens.....	186\$280	1:862\$282	
29	Café torrado ou moído.....			
30	Manteiga.....			
31	Moveis.....	445\$160	4:451\$600	
32	Armas de fogo e suas munições.....	19\$850	1:938\$530	
33	Lampadas, pilhas e aparelhos electricos.....	786\$075	7:860\$750	
34	Queijos e requeijões.....	55\$820	557\$600	
36	Tintas.....	2:174\$750	21:740\$265	
37	Leques de qualquer especie e ventarolas.....	16\$440	164\$400	
38	Artefatos de borracha.....	101\$900	1:055\$000	
39	Navalhas e pinceis para barba.....	555\$910	5:523\$100	
40	Pentes, escovas e espanadores.....	211\$030	2:110\$300	
41	Caixas de qualquer feitio.....	4\$820	48\$200	
42	Brinquedos.....	3 \$520	35 \$200	
43	Artefatos de couro e outros materiaes.....	167\$060	1:670\$600	
44	Joias e obras de ourives e objetos de adorno.....	18\$735	37 \$950	
45	Gasolina, nafta e carbureto de calcio.....	37:458\$510	374:584\$700	
46	Aparelhos sanitarios.....	420\$850	1:208\$500	
47	Azulejos, ladrilhos e mosaicos.....	45\$190	451\$300	
48	Instrumentos de musica.....	115\$070	1:150\$700	
49	Maquinas cinematograficas e fotograficas.....	7:733\$509	7:733\$030	
50	Fogões.....	52\$000	520\$000	
51	Artigos de ferro estanhado, esmaltado e de aluminio.....	154\$16	154\$180	
				956:580\$877

SS da lei orçamentária	Denominação das rendas	Ouro	Papel	Total
	Imposto de circulação:			
	Imposto do selo adesivo (Ingresso).....		9:540:300	
	Imposto do selo consular.....	315:620		
	Imposto do selo de nomeação.....		770:339	10:625:000
	RENDAS PATRIMONIAIS			
74	Renda dos próprios nacionais.....			
79	Quota de arrendamento de portos de propriedade da União.....		164:117:533	164:117:533
	RENDAS INDUSTRIAIS			
82	Renda da Imprensa Nacional e <i>Diário Oficial</i>		636:817	
95	Dita da Assistência a Alienados.....		251:304	
97	Dita do Laboratório Nacional de Análises.....		4:583:144	5:411:265
	RECEITA EXTRAORDINARIA			
106	Montepio dos Empregados Públicos.....		3:043:395	
107	Indenizações.....		85:802	
111	Venda de generos e próprios nacionais.....		977:622	4:107:809
	Todas e quaisquer rendas eventuais:			
	Multas de expediente e por infração do regulamento.....		16:354:193	
	Renda da Tipografia e do « Boletim da Alfandega ».....		1:311:500	
122	Expediente de 3 % das arrematações para consumo.....		5:031:300	
	Marcação de animais.....		25:000	
	Produto de apreensões para a Fazenda Nacional.....		120:000	
	Depositos transferidos á receita.....			
	1/2 % sobre consignações em folha.....		279:822	
119	Adicional de 5 % para a Assistência Hospitalar do Brasil.....		7:418:331	
	Fundo especial para construção e conservação de estradas de rodagem federais — (<i>ad valorem</i>).....	47:986	21:467:410	
118	Idem, idem, idem, idem — (mercadoria taxada).....		63:900	
	Idem, idem, idem, idem (gazolina).....		599:728:800	
120	Adicional de 3 % sobre as mercadorias da classe 18ª.....	861:555	1:620	
	Outras rendas.....			652:717:620
	DEPOSITOS			
	Diversos.....	836:649	171:767:142	
	Previdencia do Caes do Porto.....		3:872:355	176:476:146
	IMPOSTO SOBRE VENCIMENTOS			
	Fundo especial do Ministerio do Trabalho (art. 5º do decreto n. 19.482, de 12 de dezembro de 1930).....		3:722:954	3:722:954
121	Caixa de subvenções.....		32:403:670	32:403:670
	CONSIGNAÇÕES			
	Diversas.....		117:745:556	117:745:556
				4.669:340:369

RENDA TOTAL

Em ouro.....	2.382:576:373
Em papel.....	2.286:763:996
Total geral.....	4.669:340:369

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitários para os materiais da relação abaixo.

O fornecimento é para pagamento à vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão.

Pela Comissão Central de Compras — *F. B. Tavora*, diretor.

Série 703.026

Artigo — Unidade — Quantidade

11-B. Bomba vertical, completa, para fornecimento de gasolina, uma 1

Observação — A bomba deve ser de um dos tipos usados nos postos de gasolina, o visível deve ter capacidade para 40 litros; a gasolina deve ser depositada em dois tanques de 4.000 litros de capacidade, os dois. No preço da concorrência deve estar incluída a instalação completa da bomba, tanques e demais pertences, inclusive duas secções de mangote para fornecimento por mar e por terra, respectivamente.

1.º Os proponentes deverão declarar expressamente submeter-se rigorosamente às especificações do Ministério da Marinha.

2.º Os preços deverão ser dados pela unidade.

3.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a entregar o material acima, constituindo esse prazo elemento de julgamento para escolha do fornecedor.

4.º O material acima destina-se ao Depósito Naval do Rio de Janeiro.

5.º Os proponentes deverão fornecer detalhes completos do material a ser fornecido, tais como: marca, tipo, procedência e outros acessórios indispensáveis, etc., e bem assim sobre outros fornecimentos já efetuados do mesmo material com resultados satisfatórios.

6.º A comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

7.º A comissão reserva-se o direito de anular a presente coleta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

8.º Todo e qualquer esclarecimento fornecido pelos proponentes sobre os artigos acima será tomado em consideração no julgamento das propostas.

9.º É condição essencial e indispensável para a aceitação das propostas, a declaração expressa, por parte do proponente, submeter-se integralmente a todas as condições da presente coleta de preços e às especificações do Ministério da Marinha.

A comissão avisa aos Srs. proponentes que o edital acima será publicado *quatro vezes* e recomenda a sua leitura nas quatro publicações, pois o mesmo acha-se sujeito, nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 27 de fevereiro de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta co-

missão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

Série 703.028

Artigo — Unidade — Quantidade

7-C-1. Carvão de forja, Esp. 7-C-1, toneladas 50

1.º Os proponentes deverão declarar expressamente nas suas propostas, submeter-se rigorosamente às especificações do Ministério da Marinha.

2.º Os preços deverão ser dados pela unidade (tonelada métrica).

3.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se propõem a fazer entrega do material acima.

4.º O material acima destina-se ao Depósito Naval do Rio de Janeiro.

5.º Os proponentes deverão declarar a qualidade e procedência do material.

6.º Si o material constante do presente edital não fôr entregue dentro dos prazos combinados, ou si fôr rejeitado por não satisfazer às exigências do Ministério da Marinha, a Comissão Central de Compras terá o direito de comprar na praça ou onde encontrar pelos preços que conseguir, o material necessário para suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

7.º Os proponentes deverão juntar às suas propostas uma declaração expressa de que concordam e aceitam integralmente as cláusulas deste edital.

8.º A Comissão Central de Compras reserva-se o direito de anular a presente coleta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

9.º A comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

10.º Não serão tomadas em consideração as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente às especificações do Ministério da Marinha.

A comissão avisa aos Srs. proponentes que o edital acima será publicado *quatro vezes* e recomenda a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito, nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 5 de fevereiro de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

Série 703.030

Artigo — Unidade — Quantidade

39-P. Pinho do Paraná em taboas aparelhadas para confecção de caixões, como abaixo se discrimina:

Taboas de:

1,25 x 1,18 x 0,015, taboa	500
1,25 x 0,22 x 0,015, taboa	2.500
2,06 x 0,17 x 0,015, taboa	500
2,00 x 0,24 x 0,015, taboa	1.000
1,25 x 0,30 x 0,020, taboa	500
0,91 x 0,34 x 0,020, taboa	250

Sarrafos de:

1,12 x 0,06 x 0,025, sarrafo	1.000
1,35 x 0,06 x 0,025, sarrafo	1.000
1,50 x 0,04 x 0,015, sarrafo	250
1,76 x 0,06 x 0,020, sarrafo	500

1.º Os proponentes deverão declarar expressamente nas suas propostas, submeter-se rigorosamente às especificações do Ministério da Marinha.

2.º Os preços deverão ser dados pela unidade.

3.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se propõem a fornecer os artigos acima.

4.º O material acima destina-se ao Depósito Naval do Rio de Janeiro.

5.º A madeira deverá ser entregue seca e em bom estado; as taboas e sarrafos para caixões, em amarrados uniformes, convenientemente precintados com arame de ferro galvanizado n. 10.

6.º A madeira deverá ser de primeira qualidade e obedecer às dimensões estipuladas no pedido.

7.º Os proponentes deverão atender aos termos deste edital no que concerne à unidade e quantidade.

8.º A comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

9.º A comissão reserva-se o direito de anular a presente colêta de preços, caso sejam julgados insuficientes os dados fornecidos pelos proponentes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

10.º É condição essencial e indispensável para a aceitação das propostas, a declaração expressa, por parte do proponente, submeter-se integralmente a todas as condições da presente colêta de preços e às especificações do Ministério da Marinha.

A comissão avisa aos Srs. proponentes que o edital acima será publicado *quatro vezes* e recomenda a sua leitura nas quatro publicações, pois o mesmo acha-se sujeito, nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 13 de fevereiro de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

Série 704.091

Artigo — Unidade — Quantidade

Carvão de forja, tonelada 50

1.º Os proponentes deverão declarar expressamente que se submetem rigorosamente às especificações do Ministério da Marinha.

2.º Os preços serão dados pela unidade (tonelada metrica).

3.º Os proponentes deverão declarar a qualidade e procedência do material.

4.º Si o material constante do presente edital não fôr entregue dentro dos prazos combinados, ou si fôr regeitado por não satisfazer às exigências do Ministério da Marinha, a Comissão Central de Compras terá o direito de comprar na praça ou onde encontrar pelos preços que conseguir, o material necessário para suprir a falta do fornecedor, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

5.º Os proponentes deverão juntar às suas propostas uma declaração expressa de que concordam e aceitam integralmente as cláusulas deste edital.

6.º A comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

7.º A Comissão Central de Compras reserva-se o direito de anular a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

8.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se propõem a fazer entrega do artigo proposto.

9.º O material proposto destina-se às obras do novo Arsenal de Marinha.

10.º Os proponentes deverão atender aos termos deste edital no que concerne à unidade e quantidade.

11.º Não serão tomadas em consideração as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente às especificações do Ministério da Marinha.

A comissão avisa aos Srs. proponentes que o edital acima será publicado *quatro vezes* e recomenda a sua leitura nas quatro publicações, pois o mesmo acha-se sujeito, nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 13 de fevereiro de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta co-

missão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

Série 704.092

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Peças de madeira de lei com 0m,075 x 0m,075, (3" x 3") com comprimento de 5 metros, peça	920
2. Peças de madeira de lei com 0m,075 x 0m,075, (3" x 3") com comprimento de 4m,50 peça	1.500
3. Peças de madeira de lei com 0m,075 x 0m,075, (3" x 3") com comprimento de 4 metros, peça	320
4. Peças de madeira de lei com 0m,075 x 0m,075, (3" x 3"), com comprimento de 2m,25, peça	320
5. Ripas de madeira de lei com 0m,015 x 0m,054, (16 coucoiras), com comprimento de 4 metros, metro	44.640

Especificações — A madeira de lei deve ser a massaranduba ou sucupira, devendo todas as peças e ripas virem perfeitas sem falhas, brancas, rachas e sem empenho.

Nota — Metade de cada uma das espécies pedidas pôde ser fornecida dentro de 30 dias e a outra metade dentro de 90 dias.

1.º Os proponentes deverão declarar expressamente nas suas propostas, submeter-se rigorosamente às especificações do Ministério da Marinha.

2.º Os preços deverão ser dados pela unidade.

3.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se propõem a fornecer os artigos acima.

4.º O material acima destina-se às Obras do Novo Arsenal de Marinha.

5.º A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

6.º As madeiras devem ser entregues secas.

7.º As madeiras deverão ser de 1.ª qualidade e obedecer às dimensões estipuladas no pedido.

8.º Os proponentes deverão atender aos termos deste edital no que concerne a unidade e quantidade.

9.º A Comissão reserva-se o direito de anular a presente colêta de preços caso sejam julgados insuficientes os dados fornecidos pelos proponentes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

10. É condição essencial e indispensável para a aceitação das propostas, a declaração expressa por parte do proponente, submeter-se integralmente a todas as condições da presente colêta de preços e às especificações do Ministério da Marinha.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o edital acima será publicado *quatro vezes*, e recomenda a sua leitura nas quatro publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 12 de fevereiro de 1932, das 12 às 14 horas na sede desta Comissão à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas na presença dos interessados que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1.º Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2.º Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3.º Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4.º Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — *F. B. Tavora*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento à vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — *F. B. Tavora*, diretor.

COLETA DE PREÇOS

Série 417.006/10

Artigo — Unidade — Quantidade

- | | | | |
|---|----|--|-----|
| 1. Envelopes precisamente iguais ao modelo classificado sob o n. 401,13 em dimensões, qualidade e impressão, milheiro..... | 3 | 13. Fichas iguais ao modelo n. 126,3 em dimensões, impressão e qualidade do material, milheiro. | 5 |
| 2. Certidões de dívida conjugadas com os convites de cobrança amigável iguais ao modelo n. 320,112 em impressão, dimensões e qualidade do material, convindo frisar que os traços não preenchidos devem corresponder, milheiro. | 5 | 14. Fichas iguais ao modelo n. 126,4 em dimensões, impressão e qualidade do material, milheiro. | 5 |
| 3. Fichas modelo s/n classificação n. 116,2 precisamente iguais ao modelo em dimensões, espessura, cor e pautação, milheiro..... | 5 | 15. Fichas iguais ao modelo n. 126,5 em dimensões, impressão e qualidade do material, milheiro. | 5 |
| 4. Fichas modelo n. 28 precisamente iguais ao anexo sob n. de classificação 120,0 em dimensões, espessura, cor, qualidade do material e impressão, milheiro..... | 10 | 16. Fichas iguais ao modelo n. 126,6 em dimensões, impressão e qualidade do material, milheiro. | 5 |
| 5. Papel de ofício com timbre iguais ao modelo classificado sob o n. 310,101,3 em dimensões, qualidade do papel e impressão (Secretaria), milheiro. | 3 | 17. Talões modelo n. 7 de 100 fls. classificado sob o n. 320,001 precisamente iguais ao anexo em impressão, dimensões e qualidade do material com o termo junto na 1ª folha, cento. | 5 |
| 6. Papel de ofício com timbre iguais ao modelo classificado sob o n. 310,101,3 em dimensões, qualidade do papel e impressão (Secção anexa à Delegacia Fiscal de), milheiro. | 10 | 18. Talões modelo n. 8 de 100 fls. classificado sob o n. 320,000 precisamente iguais ao modelo em impressão, dimensões e qualidade do material, com o termo junto na 1ª folha, cento. | 1 |
| 7. Fichas precisamente iguais aos modelos classificados sob os números 120,1 e 120,2 em impressão, dimensões, pautação e qualidade do material (5.000 de cada uma), milheiro. | 10 | 19. Talões modelo n. 9 de 100 fls. precisamente iguais ao modelo em impressão, dimensões e qualidade do material, com o termo junto na 1ª folha, cento..... | 5 |
| 8. Fichas de hipoteca modelo s/n classificado sob n. 120,8 precisamente iguais ao modelo em dimensões, pautação e impressão, milheiro. | 10 | 20. Notificações modelo 2 C, classificação n. 321,030 precisamente iguais ao modelo em impressão, dimensões e qualidade do material, milheiro. | 10 |
| 9. Fichas proprietário, precisamente iguais ao modelo n. 120,7 em dimensões, pautação, impressão e qualidade do material, milheiro. | 10 | 21. Notificações modelo 3 C, classificação n. 321,031, precisamente iguais ao modelo em impressão, dimensões e qualidade do material, milheiro. | 10 |
| 10. Fichas iguais ao modelo n. 126,0 em dimensões, pautação, impressão, qualidade do material e cor, milheiro. | 5 | 22. Notificações modelo 1 S, classificação n. 321,040, precisamente iguais ao modelo em impressão, dimensões e qualidade do material, milheiro. | 10 |
| 11. Fichas iguais ao modelo n. 126,1 em dimensões, impressão e qualidade do material, milheiro. | 5 | 23. Notificações modelo 2 S, precisamente iguais ao modelo, classificação n. 321,140 em impressão, dimensões e qualidade do material, milheiro. | 10 |
| 12. Fichas iguais ao modelo n. 126,2 em dimensões, impressão e qualidade do material, milheiro. | 5 | 24. Notificações modelo 3 S, classificação n. 321,041, precisamente iguais ao modelo em impressão, dimensões e qualidade do material, milheiro. | 10 |
| | | 25. Guias de recolhimento, classificação n. 320,100 precisamente iguais ao modelo 35 em impressão, dimensões e qualidade do material, milheiro. | 10 |
| | | 26. Comunicação modelo n. 1 C, classificação 321,130 precisamente iguais ao modelo em impressão, dimensões e qualidade do material, milheiro. | 10 |
| | | 27. Listas de cobrança suplementar classificação 322,011, modelo n. 32 precisamente iguais ao modelo em impressão, dimensões e qualidade do material, milheiro..... | 10 |
| | | 28. Envelopes precisamente iguais aos modelos classificados sob os ns. 401, 41-401, 30-401, 12-401,01 em impressão, dimensões e qualidade do material, o primeiro com transparente (distribuídos 12.000 de janela (401,41) e 6.000 de cada um dos restantes, milheiro. | 30 |
| | | 29. Capas processo precisamente iguais ao modelo, classificação 280,1 em dimensões, impressão e qualidade do material, milheiro. | 5 |
| | | 30. Boletins de estatística, modelo n. 12 precisamente iguais ao modelo na Comissão, em dimensões, impressão e qualidade do material, milheiro. | 5 |
| | | 31. Agulhas para coser processos, duzia..... | 4 |
| | | 32. Alfinetes, caixa. | 100 |
| | | 33. Clips n. 2, caixa..... | 120 |
| | | 34. Papel formato ofício para cópia (Congresso) 16 kgs. de 33 x 22, resma..... | 10 |

1.º — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade.
2.º — O material deverá ser entregue na Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

3° — Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a entregar o material acima.

4° — Os proponentes deverão fornecer artigos rigorosamente de acordo com os modelos existentes dos mesmos, que se acham á disposição dos interessados na Comissão Central de Compras, respondendo integralmente pelos prejuizos decorrentes do não cumprimento desta condição.

5° — Os proponentes deverão declarar a marca do material proposto e descrever o seu acondicionamento.

6° — Deverão fornecer material de 1ª qualidade e atender rigorosamente aos termos deste edital, no que concerne a unidade e quantidade.

7° — A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

8° — A Comissão reserva-se o direito de anular a presente coleta de preços caso sejam julgados insuficientes os dados fornecidos pelos proponentes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

9° — Não serão tomadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem fornecer material de acordo com as especificações da série 417.006/10 acima e dentro das condições deste edital.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o edital acima será publicado *quatro vezes*, e recomenda a sua leitura nas quatro publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 18 de fevereiro de 1932, das 12 ás 14 horas na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

Série 708.030/33

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Cambrique de linho em lençol, de acordo com a amostra (f), metro.	3
2. Cadarço de linho de meia polegada de largura, de acordo com a amostra (g), peça.	12
3. Fio de aço de um milimetro e meio de diametro, quilo.	5
4. Fita isolante para alta tensão de acordo com a amostra (h), peça.	6
5. Fita de cambrique de linho de 1/2" de largura, peça.	6
6. Fita de cambrique de seda, de 1/2" de largura, de acordo com a amostra (i), peça.	6
7. Fita isolante branca, de cinco oitavos de polegada, peça.	12
8. Fita isolante preta de cinco oitavos de polegada, peça.	12
9. Grampos pequenos para carga e tomada de baterias, dúzia.	2
10. Grampos grandes para carga e tomadas de baterias, dúzia.	2
11. Mica em folha, tamanho grande, quilo.	2
12. Metal-papel de 3 decimos de milimetro, quilo.	2
13. Papel isolante para alta tensão, (Fish-Paper), de acordo com a amostra (j), com as seguintes espessuras:	
Quatro centesimos de milimetro, metro.	6
Seis centesimos de milimetro, metro.	6
Oito centesimos de milimetro, metro.	6
Dez centesimos de milimetro, metro.	6
14. Papel parafinado com as seguintes espessuras:	
Dois centesimos de milimetro, folha.	50
Quatro centesimos de milimetro, folha.	50
Seis centesimos de milimetro, folha.	50
15. Tudo de algodão trançado (spaghetti), dos seguintes diametros (amostra k):	
Um milimetro, quilo.	2
Dois milimetros, quilo.	2
16. Fios magneticos esmaltados dos seguintes números, da tabela "B. & S.":	
17, quilo.	5
18, quilo.	4
22, quilo.	4
26, quilo.	3

29, quilo.	3
30, quilo.	3
32, quilo.	2
34, quilo.	2
35, quilo.	1
36, quilo.	1
40, quilo.	1
42, quilo.	1

17. Fios magneticos esmaltados, com uma capa de algodão, dos seguintes numeros da tabela "B. & S.":

10, quilo.	2
12, quilo.	2
17, quilo.	2
18, quilo.	2

18. Fios magneticos esmaltados, com duas capas de algodão, dos seguintes numeros da tabela "B. & S.":

18, quilo.	4
29, quilo.	4

19. Fios magneticos simples, com duplo isolamento de algodão, dos seguintes numeros da tabela "B. & S.":

10, quilo.	5
13, quilo.	5
17, quilo.	5
16, quilo.	5
18, quilo.	5

19. Fios magneticos simples, com dupla camada de seda, dos seguintes numeros da tabela "B. & S.":

24, quilo.	4
25, quilo.	4
26, quilo.	4
30, quilo.	6
31, quilo.	2
38, quilo.	4

20. Fios magneticos esmaltados e com dupla camada de seda, dos seguintes numeros da tabela "B. & S.":

28, quilo.	10
30, quilo.	10

As especificações acima são cópia exata das que foram enviadas pela repartição requisitante.

1° — O material acima deverá obedecer ás especificações existentes sobre o mesmo no Ministerio da Marinha.

2° — Os preços deverão ser dados pela unidade.

3° — Os proponentes deverão declarar o menor preço dentro do qual se comprometem a entregar o material acima.

4° — O material acima destina-se ao Laboratorio e Depósito de Material de Radio do Estado Maior da Armada na Ilha das Cobras.

5° — Os proponentes deverão fornecer detalhes completos sobre o material proposto e bem assim sobre outros fornecimentos já efetuados do mesmo material com resultados satisfatorios.

6° — O material proposto deverá ser de 1ª qualidade, respondendo a todas as exigencias adotadas pelo Ministerio da Marinha em referencia ao mesmo artigo e satisfazendo a todas as provas a que venha a ser submetido, tornando-se o cumprimento dessas condições, elementos indispensaveis para a sua aceitação.

7° — A Comissão reserva-se o direito de submeter á rigoroso exame o material proposto afim de avaliar a sua eficiencia e qualidade, independentemente de quaisquer exigencias estipuladas nesse sentido pelo Ministerio da Marinha.

8° — Os proponentes deverão atender aos termos deste edital no que concerne á unidade e quantidade.

9° — Todo e qualquer esclarecimento fornecido pelos proponentes sobre os artigos acima será tomado em consideração no julgamento das propostas.

10° — A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

11° — Os proponentes deverão especificar nas suas propostas, alem dos preços unitarios para cada um dos itens da série acima, acrescentar aqueles, preços globais para cada um dos grupos de materiais da mesma especie, reservando-se

a Comissão o direito de escolher a alternativa que mais lhe convenha.

12° — As amostras e modelos do material acima, acham-se na C. C. C. à disposição dos interessados.

13° — A Comissão reserva-se o direito de anular a presente coleta de preços caso sejam julgados insuficientes os dados fornecidos pelos proponentes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

14° — É condição essencial e indispensável para a aceitação das propostas, a declaração expressa por parte do proponente, submeter-se integralmente a todas as condições da presente coleta de preços e às especificações do Ministério da Marinha.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o edital acima será publicado *quatro vezes*, e recomenda a sua leitura nas quatro publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 18 de fevereiro de 1932, das 12 às 14 horas na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1° — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2° — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3° — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4° — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — *F. B. Tavora*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitários para os materiais da relação abaixo.

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão.

Pela Comissão Central de Compras — *F. B. Tavora*, diretor.

COLETA DE PREÇOS

Série 619.002

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Pneumaticos de 30 x 4,50, um	32
2. Pneumaticos de 30 x 5, um	10
3. Pneumaticos de 32 x 6, um	10
4. Pneumaticos de 32 x 5,77, um	4
5. Pneumaticos de 33 x 600, um	12
6. Pneumaticos de 33 x 675, um	4
7. Pneumaticos de 31 x 525, um	4
8. Pneumaticos de 935 x 135, um	4
9. Camaras de ar de 30 x 4,50, uma	32
10. Camaras de ar de 30 x 5, uma	10
11. Camaras de ar de 32 x 6, uma	10
12. Camaras de ar de 32 x 5,77, uma	4
13. Camaras de ar de 33 x 600, uma	12
14. Camaras de ar de 33 x 675, uma	4
15. Camaras de ar de 31 x 525, uma	4
16. Camaras de ar de 935 x 135, uma	4

(As especificações acima numeradas são cópia exata das que foram enviadas pela repartição requisitante.)

1° Os preços deverão ser dados pela unidade.

2° Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer entrega dos artigos acima.

3° O material acima destina-se à Polícia Militar, à avenida Salvador de Sá.

4° Os proponentes deverão declarar marca, modelo, tipo e procedencia dos artigos propostos e fornecer material rigorosamente de acordo com as dimensões acima solicitadas.

5° O preço proposto deverá compreender todas as despesas que ocorrerem até a colocação do material no local determinado no item 3.

6° Os pneumáticos poderão ser das marcas Good-Year ou Fisk, podendo-se aceitar as camaras de ar dessas mesmas marcas e mais as de fabricação nacional, marca Jacaré, ou outras quaisquer.

7° A comissão reserva-se o direito de submeter a quaisquer provas os artigos propostos, não só para verificar a perfeição, como a qualidade e durabilidade dos mesmos.

8° No caso de rejeição ou substituição dos artigos oferecidos, cuja não aceitação tenha sido motivada por serem de inferior qualidade, ou por não corresponderem aos modelos e especificações acima referidas, devem os proponentes declarar nas suas propostas que farão a substituição do material dentro de 48 horas, independente de quaisquer penalidades previstas.

9° Os proponentes deverão declarar nas suas propostas assumir inteira responsabilidade pelos pneumáticos e camaras de ar fornecidos e declarar que são de fabricação recente e não ressecados pela ação do tempo.

10° A comissão reserva-se o direito de anular a presente coleta de preços, caso sejam julgados insuficientes os dados fornecidos pelos proponentes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

11° A comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

12° Não serão tomadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se integralmente a todas as condições da presente coleta de preços.

13° Os proponentes deverão apresentar um mostruário completo dos produtos oferecidos.

A comissão avisa aos Srs. proponentes que o edital acima será publicado *quatro vezes* e recomenda a sua leitura nas quatro publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 11 de fevereiro de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1° — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2° — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3° — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4° — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras — *F. B. Tavora*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

Série 904.035/38

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento à vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — F. B. Tavora, diretor.

COLETA DE PREÇOS

Série 904.013

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 4ª Divisão:

1. Antimônio em barra, quilo.....	503
2. Bronze, tipo III, quilo.....	30.000
3. Bronze, tipo III, quilo.....	60.000
4. Metal anti-fricção, tipo I, quilo.....	20.000
5. Metal anti-fricção, tipo II, quilo.....	8.000
6. Metal anti-fricção, tipo III, quilo.....	8.000
7. Cobre em barra, quilo.....	20.000
8. Ferro manganez, quilo.....	3.000
9. Chumbo em barra, quilo.....	8.000

As especificações acima numeradas, são cópia exata das que foram enviadas pela repartição requisitante.

1º — Os proponentes deverão declarar nas suas propostas submeter-se rigorosamente às especificações do caderno de encargos n. 1, da Estrada de Ferro Central do Brasil, edição de 1931, em relação ao material acima.

2º — Os pregos deverão ser fornecidos pela unidade.

3º — O material acima deverá ser entregue no 1º almoxarifado desta inspetoria, na estação Maritima, da Estrada de Ferro Central do Brasil, até 30 de abril de 1932.

4º — O preço proposto deverá compreender todas as despesas que ocorrerem até a colocação do material no local designado no item 3º.

5º — Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer entrega dos artigos acima.

6º — Os proponentes deverão declarar a procedencia e tipo do material proposto.

7º — A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

8º — A Comissão reserva-se o direito de anular a presente coleta de preços caso os dados fornecidos pelos proponentes forem julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

9º — Todos os preços deverão ser dados exclusivamente em moeda nacional, incluindo direitos aduaneiros e demais taxas alfandegarias.

10º — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declaram expressamente submeter-se às especificações do caderno de encargos n. 1, da Estrada de Ferro Central do Brasil, edição de 1931, em relação ao material a ser oferecido e a todas as condições deste edital.

A Comissão avisa os Srs. proponentes que o edital acima será publicado quatro vezes, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis correções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues até o dia 29 de fevereiro de 1932, das 12 às 14 horas e serão abertas às 14 horas em presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação. As propostas serão entregues na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 4ª Divisão:

Madeiras em tóras:

Primeira zona:

Maritima a Entre Rios e Ramal de Mangaratiba, bitola de 1m,60 e Alfredo Maia a Porto Novo, bitola de 1m,00:

Madeira em tóras com a esquadria mínima de 0m,35 x 0m,35 e comprimento mínimo de 13m,50:	
(Lote 1) Peroba parda ou amarela, metro cubico	40
Madeira em tóras com a esquadria mínima de 0m,35 x 0m,35 e comprimento mínimo de 10m,20:	
(Lote 3) Peroba parda ou amarela, metro cubico	40
(Lote 4) Quaisquer das madeiras da classe A, menos araca, metro cubico.....	40

Madeiras em tóras com a esquadria mínima de 0m,40 x 0m,40, devendo ser fornecida em cada lote: um terço com o comprimento mínimo de 3m,00; um terço com o comprimento mínimo de 4m,00 e um terço com o comprimento mínimo de 5m,00:	
(Lote 5) Peroba parda ou amarela, metro cubico	150
(Lote 6) Cedro vermelho, metro cubico.....	130
(Lote 7) Vinhatico, metro cubico.....	60
(Lote 8) Jequitibá, metro cubico.....	60
(Lote 10) Quaisquer das madeiras da classe B, metro cubico	100
(Lote 11) Quaisquer das madeiras da classe C, metro cubico	70
(Lote 12) Quaisquer das madeiras da classe D, metro cubico	150
(Lote 13) Quaisquer das madeiras da classe E, metro cubico	100
(Lote 14) Quaisquer das madeiras da classe F, metro cubico	70
(Lote 19) Peroba rosa, metro cubico.....	70

Taboas de pinho do Paraná, de primeira qualidade, em bruto:

(Lote 25) Taboas de 12" x 1", e comprimento mínimo de 14 pés, metro quadrado.....	2.000
---	-------

Segunda zona:

Lafayette a Pirapóia e ramais de Montes Claros; Diamantina, Ponte Nova e Santa Barbara:

Madeiras em tóras com a esquadria mínima de 0m,35 x 0m,35 e comprimento mínimo de 13m,50:	
(Lote 27) Peroba parda ou amarela, metro cubico	30
(Lote 28) Quaisquer das madeiras da classe A, menos araca, metro cubico.....	30

Madeiras em tóras com a esquadria mínima de 0m,35 x 0m,35 e comprimento mínimo de 10m,20:	
(Lote 29) Peroba parda ou amarela, metro cubico	50
(Lote 30) Quaisquer das madeiras da classe A, menos araca, metro cubico.....	40

Madeiras em tóras com a esquadria mínima de 0m,40 x 0m,40, devendo ser fornecida em cada lote: um terço com o comprimento mínimo de 3m,00; um terço com o comprimento mínimo de 4m,00; e um terço com o comprimento mínimo de 5m,00:	
(Lote 31) Peroba parda ou amarela, metro cubico	120
(Lote 32) Cedro vermelho, metro cubico.....	40
(Lote 33) Vinhatico, metro cubico.....	60
(Lote 34) Quaisquer das madeiras da classe B, metro cubico	70
(Lote 35) Quaisquer das madeiras da classe C, metro cubico	70
(Lote 36) Quaisquer das madeiras da classe D, metro cubico	40
(Lote 37) Jequitibá rosa, metro cubico.....	40
(Lote 38) Jatobá, metro cubico.....	35

Terceira zona:

(Estação do Norte):

Madeira em tóras com a esquadria mínima de 0m,35 x 0m,35 e comprimento mínimo de 13m,50:	
(Lote 39) Peroba parda ou amarela, metro cubico	50

Madeiras em toras com a esquadria mínima de 0m,35 x 0m,35 e comprimento mínimo de 10m,20:

- (Lote 41) Peroba parda ou amarela, metro cubico 50
(Lote 42) Quaisquer das madeiras da classe A, menos araquá, metro cubico 50

Madeiras em toras com a esquadria mínima de 0m,40 x 0m,40, devendo ser fornecida em cada lote: um terço com o comprimento mínimo de 3m,00; um terço com o comprimento mínimo de 4m,00 e um terço com o comprimento mínimo de 5m,00:

- (Lote 43) Peroba rosa, metro cubico 150
(Lote 44) Peroba parda ou amarela, metro cubico 50
(Lote 45) Cedro vermelho, metro cubico 40
(Lote 46) Viúhatico, metro cubico 30
(Lote 47) Quaisquer das madeiras da classe B, metro cubico 100
(Lote 48) Quaisquer das madeiras da classe C, metro cubico 80
(Lote 49) Quaisquer das madeiras da classe D, metro cubico 40
(Lote 50) Quaisquer das madeiras da classe E, metro cubico 60
(Lote 51) Quaisquer das madeiras da classe F, metro cubico 40

As madeiras deverão ser entregues secas e carregadas em vagões da Central, nas estações ou desvios compreendidos nas zonas acima indicadas, de janeiro até abril do corrente ano.

1º — Os proponentes deverão declarar expressamente nas suas propostas, submeter-se rigorosamente às especificações do caderno de encargos da Estrada de Ferro Central do Brasil n. 1, edição de 1931, em relação ao material acima.

2º — Os pregos deverão ser fornecidos pela unidade.

3º — Os proponentes deverão declarar os locais em que pretendem fazer a entrega das madeiras oferecidas, dentro das zonas estabelecidas pela Estrada de Ferro Central do Brasil, com a indicação do quilômetro e estação mais próxima.

4º — Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se comprometem a iniciar a entrega das madeiras e o em que se comprometem a fazer a entrega total da quantidade proposta.

5º — Os proponentes deverão declarar as quantidades mínimas que pretendem entregar mensalmente.

6º — Os proponentes que forem possuidores de mata da qual se possa retirar madeira, terão preferência para os fornecimentos, e aqueles que não o forem, deverão oferecer garantias de primeira ordem para o exato cumprimento do fornecimento. Essas garantias serão constituídas por uma fiança de casa comercial idônea ou banco, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento integral deste, independente de quaisquer estipulações que sobre o assunto as leis facultem ou a Comissão Central de Compras exigir.

7º — É condição essencial para aceitação das propostas, a declaração expressa e rigorosa dos prazos para início e fim do fornecimento, sendo que só serão consideradas as propostas cujo prazo máximo de entrega seja de três meses.

8º — Os proponentes, além das quantidades ofertadas poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além dos constantes da proposta.

9º — O pagamento de cada partida de madeira recebida e aceita será feito nesta Capital pela Comissão Central de Compras dentro de 30 dias do recebimento.

10º — Se a firma ou firmas a quem forem adjudicados os pedidos constantes do presente edital não assinarem o contrato dentro do prazo e de acordo com as cláusulas nele contidas ou deixarem de fazer a entrega no prazo combinado perderão a idoneidade para novos fornecimentos do artigo em questão ao Governo Federal, por intermédio da Comissão Central de Compras.

11º — Os proponentes deverão juntar às suas propostas uma declaração expressa de que concordam e aceitam as cláusulas do presente edital.

12º — A Comissão Central de Compras reserva-se o direito de tomar quantas medidas julgar necessárias para verificar o exato cumprimento de todas as cláusulas do presente edital e do contrato a ser lavrado, obrigando-se os proponentes a facilitarem por todas as maneiras este desideratum.

13º — A Comissão Central de Compras reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

14º — Os fornecedores a quem forem os pedidos adjudicados ficarão responsáveis pelos danos, de qualquer natureza (roubos, incêndios, etc.), que ocorrerem até a ocasião do recebimento definitivo do material pela Estrada de Ferro Central do Brasil, não lhes cabendo direito a indenização de espécie alguma.

15º — A Comissão Central de Compras reserva-se o direito de alterar as quantidades pedidas, tendo sempre em vista os locais de aplicação do material, sem que assista direito a indenização aos fornecedores por esse motivo.

16º — Os fornecedores a quem forem adjudicados os pedidos deverão retirar as madeiras rejeitadas dentro de 15 dias da data da rejeição pela Estrada de Ferro Central do Brasil.

17º — As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e inteiramente até a entrega e aceitação da última partida, dentro do prazo marcado e completando o montante do fornecimento.

18º — A medição e recepção das madeiras será feita pelos marcadores designados pela Estrada de Ferro Central do Brasil, assistido pelo fornecedor ou seu representante autorizado e sempre que possível por um representante da Comissão Central de Compras.

19º — A Comissão Central de Compras tomará em consideração as propostas que versarem sobre fornecimentos parciais, desde que estas ultrapassem o mínimo de 20 % de cada um dos itens do edital, reservando-se contudo o direito de aceitar a proposta ou propostas que, em conjunto para cada dos itens citados, oferecerem mais vantagens.

20º — A firma ou firmas a quem forem adjudicados os pedidos deverão efetuar uma caução no valor de 10 % do montante do fornecimento, no ato da assinatura do contrato, em títulos da dívida pública federal, ou em moeda corrente.

21º — As firmas ou fornecedores que ainda não tiverem negociado com a Comissão Central de Compras deverão proceder à sua inscrição na sede da mesma, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, 2º andar, Seção Técnica, onde poderão obter quaisquer esclarecimentos a respeito, e bem assim sobre o assunto do presente edital.

22º — A Comissão Central de Compras reserva-se o direito de anular a presente coleta de pregos ou reduzir a quantidade a ser fornecida, desde que os pregos sejam julgados exorbitantes.

23º — O fornecedor ou fornecedores a quem for adjudicado o pedido é obrigado a ter pelo menos 10 % do respectivo fornecimento, no fim de 45 dias da data da assinatura do contrato.

24º — Qualquer consulta a respeito da presente coleta de pregos, deverá ser dirigida para a Comissão Central de Compras, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, 2º andar, Seção Técnica.

A Comissão previne aos Srs. proponentes que o edital acima será publicado quatro vezes, e recomenda a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito a possíveis retificações.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 26 de fevereiro de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de pregos a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1º — Os pregos e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2º — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3º — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4º — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — F. B. Tororo, diretor.

Diretoria da Receita Pública

Por esta secretaria da Diretoria da Receita Pública do Tesouro Nacional se faz público que, a contar da data da primeira publicação, fica marcado o prazo de noventa (90) dias para serem apresentadas á mesma secretaria quaisquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado no Tesouro Nacional sob n. 1.139, de 1932, pela S. Paulo Alpargatas Co. S. A., estabelecida em S. Paulo, á rua Benjamin Constant n. 31 e fabrica á rua Almeida Lima n. 16, com industria de lonas de todas as qualidades, inclusive "equipamentos militares de lona", para os efeitos da restrição prevista nos parágrafos 1º e 2º do art. 8º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, no sentido de serem registrados os produtos que a requerente fabrica em larga escala, iguais aos similares destinados ás corporações militares, de origem estrangeira, concorrendo com estes em preço e qualidade, como também podendo a sua produção atender ás necessidades do consumo nacional.

Do artigo submetido ao registro — Equipamentos militares de lona — existe modelo nesta secretaria á disposição dos interessados.

E para constar foi mandado datilografar o presente edital, que será publicado para os devidos efeitos durante (30) trinta dias.

Secretaria da Diretoria da Receita, 26 de janeiro de 1932. — *Orlando de Faria Caldas*, secretario.

(C — N. 260 — 30-1-1932 — 672\$ — 28 dias.)

Recebedoria do Distrito Federal**PRIMEIRA SUB-DIRETORIA**

De ordem do Sr. diretor desta repartição e de acôrdo com a disposição do artigo 3º do decreto n. 9.712, de 5 de fevereiro de 1887, faço publico que, tendo sido requerido o levantamento da fiança do despachante da Recebedoria do Distrito Federal, Sr. Tanereto Franga; serão recebidos nesta sub-diretoria, durante noventa dias, a partir desta data, quaisquer reclamações que porventura haja contra o mesmo despachante.

Primeira Sub-Diretoria, 30 de janeiro de 1932. — *Candido Borges*, sub-diretor.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, torno publico que vão ser remetidas ao 3º procurador da Republica, para os fins de cobrança executiva, as certidões de divida do imposto sobre a renda, do ano de 1927, que deixaram de pagar no devido tempo, por terem sido devolvidas as respectivas notificações, pelo Correio.

Dentro de 15 dias (quinze dias), contados da publicação do presente edital, os contribuintes abaixo relacionados ficam intimados a comparecer na seção de arrecadação desta delegacia geral, para recolher o imposto ou prestar esclarecimentos que julgarem convenientes.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1932. — O secretario, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Exercício de 1927

1.212, Abbott — Frederich Walter (espólio), rua Buenos Aires n. 144, 1º andar.

1.128, Abdo — José, rua da Alfandega n. 305.

1.099, Abreu — Albino Lopes, rua da Candelaria n. 92.

6.502, Abreu — Custodio Joaquim de, Ministerio da Vição.

1.098, Abreu — Eduardo, rua da Passagem n. 80.

5.363, Abreu — Felipe de Santa Cruz, Recebedoria do Distrito Federal.

5.364, Abreu — José Ferreira de, Ministerio da Vição.

5.535, Accioly — Affonso Augusto Ramos, Inspetoria Federal de Estradas.

521, Adão — Joaquim, rua São Christovão n. 577.

2.232, Affleck — John, rua Paulo de Frontin n. 24.

2.231, Affonso. — Antonio Muniz, rua Drumond n. 51.

2.775, Afimann — Wolfgang, rua Ferreira Pontes n. 28.

1.095, Aguiar — Antonio Nunes de, rua Visconde do Rio Branco n. 51.

1.094, Aguiar — Astrogildo Freire de, Matadouro Santa Cruz.

1.093, Aguiar — Augusto Corrêa Vaz d', rua Primeiro de Março n. 147.

2.484, Aguiar — C. B. de, avenida Rio Branco n. 52.

1.092, Aguiar — Francisco Gonçalves de, Inspetoria Federal de Obras contra as Secas.

1.318, Aguiar — J. Pereira de, rua do Ouvidor n. 143.

1.091, Aguiar — João, avenida Rio Branco ns. 1/3.

1.088, Aguiar — Olympio Fernandes, Ministerio da Marinha.

1.086, Ai — João dos S., rua Barão de Uba n. 132.

2.228, Aiva — Francisco, rua Santo Amaro n. 163.

2.226, Albrecht — Bruno, rua Primeiro de Março n. 12.

5.361, Albuquerque — Aníapo Henrique Cabral de, Ministerio da Vição.

1.084, Albuquerque — Elias, avenida Rio Branco n. 133.

1.083, Albuquerque — Frederico, rua Sacadura Cabral n. 1, 2º andar.

1.082, Albuquerque — Geilberto de, avenida Rio Branco n. 46.

5.358, Albuquerque — José Joaquim de Carvalho, Escola Militar.

1.080, Albuquerque — Nereiso Cavalcanti d', rua Mar. Machado Bittencourt.

1.079, Albuquerque — Theophilo de, rua Paulo Barreto n. 84.

6.579, Alcantara — Eustério de, Supremo Tribunal Militar.

5.357, Alcantara — Gregorio Pedro de, Ministerio da Vição.

1.078, Alcantara — Manoel Pedro de, praça Marechal Deodoro n. 96.

1.076, Alegria — Adjalma B., rua Cupertino n. 68 (Quintino Bocayuva).

2.774, Alegria — Julia Candida Amada, rua Oito de Dezembro n. 185.

2.122, Alencastro — Alvaro Octavio de, Escola de Aviação Militar.

2.121, Alex — Guilherme D., rua Paulo de Frontin n. 24.

2.113, Alijó — Ernesto, rua de São Pedro n. 116.

2.613, Almeida — Alvaro Ribeiro de, avenida Mem de Sá n. 14-A.

2.115, Almeida — Arthur do O de, avenida Rio Branco n. 46.

2.114, Almeida — Candido F., rua Barão do Bom Retiro n. 142.

2.113, Almeida — Carlos, rua dos Artistas n. 31.

2.214, Almeida — Clemente Lopes de, Diretoria de Fazenda da Armada.

2.112, Almeida — Domingos Custodio de, Diretoria de Fazenda da Marinha.

5.355, Almeida — Fidelis Salvador Pinto de, Diretoria Geral dos Correios.

2.209, Almeida — Francisco Fagundes Piratino de, Diretoria de Fazenda do Ministerio da Marinha.

2.208, Almeida — Genova Brandão da Silva, rua do Rezende n. 67 (loja).

2.202, Almeida — José Maria de Magalhães, Diretoria de Fazenda da Marinha.

2.199, Almeida — Luz Bello de, rua São Valentim n. 12.

2.108, Almeida — Maximo de, rua das Laranjeiras n. 524.

2.195, Almeida — Melchhiades de Vasconcellos e, Diretoria de Fazenda da Armada.

2.193, Almeida — Octavio de, rua Maria Benjamin n. 116.

2.189, Almeida — Roberto de, rua Emilia n. 14.

2.184, Almeida — Waldemar, rua do Santo Amaro n. 222, casa I.

2.771, Almeida Junior — Joaquim, rua da Alfandega n. 122.

2.770, Alô — Raphael, Estrada de Ferro Central do Brasil.

2.180, Alter — Konrad, avenida Rio Branco ns. 66-71.

2.179, Alvarenga — José de Mellos, rua Carolina Meyer n. 31.

5.899, Alves — Antonio Bertholdo, 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

2.178, Alves — Antonio Bertholdo, Estrada de Ferro Central do Brasil.

2.176, Alves — Arthur, rua Lourival de Freitas n. 38.

2.438, Alves — C. M., rua de S. Januario n. 142.

4.042, Alves — J. P. C., avenida Rio Branco n. 52.

2.168, Alves — Manoel B. R., rua Miguel Fernandes n. 41.

2.164, Alves — Paulo M. S., rua Zulmira n. 83.

2.785, Alves & Santos, rua de Santo Christo n. 171.

2.167, Alves Junior — José, rua Carolina Machado n. 496.

2.161, Amado — Gumercindo Gonçalves, rua Guapi n. 32.

2.158, Amans — Febrônio Saint', avenida Rio Branco n. 46.

520, Amaral — Dermeval, rua Marechal Floriano n. 65, sobrado.

2.155, Amaral — Francisco Augusto, rua Professor Gabizo n. 3-N.

2.152, Amaral — João S. do, rua Quatro de Novembro n. 59 (Ramos).

2.151, Amaral — Raul do, rua de São Christovão n. 71.

2.106, Amaro — Antonio Alves, rua de São Raphael n. 15 (Tijuca).

2.105, Americo — Bello, rua Professor Gabizo n. 110.

6.948, Amorim — Carmen, largo do Machado n. 27.

2.352, Amorim — Oth. Lauro de, Estrada de Ferro Central do Brasil.

2.146, Amorim — João Pereira de, rua Adalgisa n. 27.

1.075, Amorim — O., rua Dias da Cruz n. 20.

2.089, Andrade — Wadyr de, rua Mariz e Barros n. 223.

2.100, Andrade — Alberto Marques de, rua Sorocaba n. 152.

2.099, Andrade — Alfredo Pereira de, rua Frei Caneca n. 29.

2.098, Andrade — Antonio Baptista de, rua Gonçalves Dias n. 84.

2.138, Andrade — Joaquim A. de, rua Cordeia Dutra n. 19.

2.136, Andrade — José V. de, rua Barão do Bom Retiro n. 52.

2.096, Andrade — Luiz, praça Saenz Pena n. 51.

2.096, Andrade — Manoel Gomes de, rua da Candelaria n. 12, sobrado.

2.094, Andrade — Octavio de, rua Peimiro de Março n. 83.

5.319, Andrade — Pedro Basileu de, Estrada de Ferro Central do Brasil.

5.348, Andrade — Pedro Melchior Gonçalves de, Ministério da Viagem e Obras Publicas.

5.347, Andrade — Rodrigo Mello Franco de, Inspetoria Federal de Obras contra as Secas.

2.090, Andrade — Vera Mello Franco de, avenida Rio Branco, 109-sala 28.

2.088, André — Manoel Dias, rua Teixeira Junior, 109-casa 1.

5.350, Andréa — Mario Queiroz Soares, Ministério da Viagem.

1.074, Andresen — J. V., rua 1º de Março, 51-1º andar.

5.346, Anjos — Francisco de Paula, Supremo Tribunal Militar.

2.086, Annes — A. M., avenida Rio Branco, 52.

5.353, Antunes — João, Ministério da Viagem.

2.083, Aragão — Adolpho, rua Cordeia Dutra, 72.

2.082, Aragão — Carlos Quixadá, rua Cordeia Dutra, 72.

2.081, Aragão — Jayme Muniz de, rua Teófilo Ottoni, 98.

2.079, Aragão — Manoel de Paula, rua Ramalho Oitigão, 33.

2.078, Aragão — Virgilio Pires de, avenida Rodrigues Alves, 303.

2.076, Aranha — Cyro, rua Martins Ferreira, 78.

2.494, Arantes — Galileo Belfort, rua da Quitanda, 8486.

6.547, Arantes — Domingos Pereira, Diário Oficial.

2.074, Araujo — Achilles Ribeiro de, rua Jardim Botânico, 65.

2.073, Araujo — Antonio da Silva, rua dos Otis, 51.

2.493, Araujo — Antonio Martins de Souza, rua Major da Fonseca, 63.

2.131, Araujo — Edmundo de, rua Dr. Quintellas, 57.

2.068, Araujo — Esequiel Alves de, rua D. Ana Neri, 490-casa 1.

2.129, Araujo — Francisco Canuto, Inspetoria de Aguas e Esgotos.

2.066, Araujo — Guilherme da Silva, rua Conde Lage, 54.

2.128, Araujo — J. C. de, Praia de Botafogo, 80.

6.498, Araujo — João de Mattos, Supremo Tribunal Militar.

2.064, Araujo — José Ribeiro de, rua Maria Antonia, 245.

2.852, Araujo — Josino d'Alemtara, rua 1º de Março, 66.

5.343, Araujo — Olavo de, Supremo Tribunal Militar.

2.848, Araujo — Renato H. de, rua Faria, 17.

2.847, Araujo — Roque Domingues de, rua da Quitanda, 8486.

2.846, Arêas — Hypolito Pleck, Direcc. de Portos e Costas.

518, Areno — Vicente, rua Buenos Aires, 236.

2.845, Arentz — Frederico, rua Teófilo Ottoni, 148.

2.844, Ariosa — Aristides F., rua Miguel Rangel, 57.

2.843, Armada — Emma, rua Senador Vergueiro, 148-2º andar.

5.344, Armand — Natal, Supremo Tribunal Militar.

2.842, Armando — Capom, rua Visconde de Parigá n. 302.

6.546, Armond — Danilo, Inspetoria Federal de Obras contra as Secas.

2.844, Arnesen — Finn B., rua Moreira Cesar n. 150.

2.126, Arnoso — Heitor Esperança, rua Rocha n. 33.

6.423, Arouche — Aloysio de Mattos, travessa Plano Inclinado n. 8.

2.840, Arruda — Clovis, rua da Candelaria n. 92.

5.340, Arruda — Manoel Sebastião de (2º tenente), Escola Militar.

2.838, Arruda — Oihers, Banco do Brasil.

2.836, Assas — George, rua S. Bento n. 43, 1º andar.

5.531, Assumpção — Alcides Ferreira, Estrada de Ferro Central do Brasil.

5.530, Assumpção — Alexandre Zacharias de, Escola Militar.

2.834, Assumpção — Bernardo, rua Uruguayana sem numero.

2.833, Aston — Roger H., rua da Candelaria n. 92.

2.832, Athaia — Elian, rua Silveira Martins n. 122.

2.481, Athy — E. J. M., avenida Rio Branco n. 9.

2.125, Augustinis — U., estrada Real de Santa Cruz n. 319.

2.831, Aune — Carl, rua dos Ourives n. 83.

2.830, Antran — Annibal, rua Fernão Cardim n. 25.

2.829, Avatusini — Samule G., rua da Quitanda ns. 84 e 86.

2.828, Avellar — Casimiro Rosário, rua 7 de Setembro n. 183.

6.497, Avila — João Martins, Ministério da Viagem.

2.827, Avila — Alcino Oscar d', rua Frederico Meyer n. 22.

2.826, Avila — Alencar M. d', rua Theophilo Ottoni n. 83.

1.073, Ayres — J. Teixeira, rua Frei Caneca n. 148.

2.123, Azeredo — João, rua Conde de Lage sem numero.

2.820, Azeredo — Edwiges Rosa d', rua Alexandre Herculano n. 5.

2.819, Azeredo — Joaquim Ferreira, rua D. Gerardo n. 64.

2.818, Azeredo — João Pereira de, rua dos Artistas n. 66.

2.816, Azeredo — José Pereira de, rua do Riachuelo n. 136.

2.817, Azeredo — José Tiburcio de, Ladeira da Gloria n. 64.

6.938, Azeredo — Luciano Alves de, Ministério da Marinha.

2.815, Azeredo — Plinio Netto de, rua Sampaio Ferraz n. 41.

2.814, Azeredo — Walter A. de, rua da Quitanda ns. 84 e 86.

2.063, Backhaus — Gustavo, rua José Bonifacio n. 7 A.

2.612, Bacua — Alcindo F., avenida Rio Branco n. 57, 2º andar.

2.062, Baer — João de, rua Araujo Penna n. 58.

2.060, Bafo, thi — Lourenço, rua Frei Caneca n. 92.

2.059, Baldochi — Dailão, rua Visconde de Niterói n. 76, casa II.

2.057, Balthar — Albina Ferreira Coelho, avenida Salvador de Sá n. 408.

6.545, Balthar — Jayme de Souza, Estrada de Ferro Central do Brasil.

2.656, Baptista — Alfredo Carlos, avenida Rio Branco n. 16.

2.055, Baptista — Francisco Magalhães, rua da Alfandega n. 262.

5.339, Baptista — Manoel, Ministério da Viagem.

2.053, Baptista — Waldemar R., rua Comandante Coelho n. 100, Cordovil.

2.812, Baptista — Waldemar R., rua Comandante Coelho n. 100, Cordovil.

1.072, Barbosa — A. M. J., avenida Rio Branco n. 117, 4º andar.

2.652, Barbosa — Adir, rua Conselheiro Jovino n. 17.

2.610, Barbosa — Arthur, rua Mariz e Barros n. 245.

2.609, Barbosa — Cincinato, Beco do Rio sem numero.

6.578, Barbosa — Ernesto, Ministério da Viagem.

2.608, Barbosa — Fernando, rua General Caneca n. 46.

2.607, Barbosa — Francisco de Paula, rua Mariz e Barros n. 295, casa numero 1.

2.051, Barbosa — José Balbino Costa, rua Senador Pompeu n. 202.

1.210, Barbosa & Lira, rua do Barroso n. 84.

2.050, Barbosa — Marcos, rua Cordeia Dutra n. 57.

5.336, Barbosa — Granides Pereira, Ministério da Viagem.

2.606, Barbosa — Oscar de Azevedo, rua Sobral n. 13.

6.612, Barbosa — Oscar Luiz, Estrada de Ferro Central do Brasil.

5.893, Barbosa — Theodorico José, Estrada de Ferro Central do Brasil.

2.585, Barbosa — Ventura José, Campo de São Cristovão n. 98.

5.335, Barcellos — João Vasco Alves, Ministério.

6.611, Barcellos — Osmar Cavalcante, Escola Militar.

N. 2.049, Baron — Roberto, Avenida Rio Branco n. 9 — Sala 245-A.

N. 2.811, Baroneza Farnalicao, rua Santa Luzia n. 244.

N. 675, Barreiros — E., rua Mercado n. 42, sobrado.

N. 2.045, Barreto — José Carlos, rua 1º de Março n. 66.

N. 5.527, Barreto — Mario, Quartel General do Exército.

N. 6.610, Barreto — Rudérico Dantas, 3º Regimento de Infantaria, Vila Militar.

N. 2.044, Barronin — Miguel Sergio, rua do Ouvidor n. 77.

N. 2.043, Barros — A. B. de, rua Barata Ribeiro n. 244.

N. 5.891, Barros — Americo Monteiro de, Inspetoria Federal de Aguas e Esgotos.

N. 5.334, Barros — Americo Pompeu Monteiro de, Repartição Geral dos Telefones.

N. 5.890, Barros — Anna Ribeiro Cordeiro de, rua do Ouvidor n. 52.

N. 2.036, Barros — Armando Wagner de, rua Theophilo Ottoni n. 83.

N. 1.315, Barros — Carlota Cardoso de, rua Real Grandeza n. 41, casa 10.

N. 6.577, Barros — Eduardo Farrim de, Policia Militar.

N. 2.039, Barros — Ernesto de, rua Francisco Muratori n. 35.

N. 2.038, Barros — Hamilton Peixoto de, rua Barão de Mesquita n. 131.

N. 2.037, Barros — Jorge, rua da Quitanda n. 159.

N. 2.809 — Barros — Leonidas de, rua da Quitanda ns. 84-86.

N. 5.889, Barros — Leonidio Candido de, Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 5.888, Barros — Luiz Monteiro de, Diretoria de Fazenda da Armada.

N. 2.808, Barros — Manoel Alves de, (Dr.), rua Primeiro de Março n. 35.

N. 2.604, Barros — Maria G. M., rua Miguel de Lemos n. 8.

N. 2.033, Barros — Severino Nonoso de, Campo de S. Cristóvão n. 94.

N. 651, Barroso — A., rua da Carioca n. 42.

N. 2.807, Barroso — Antonio Joaquim, rua da Carioca n. 12.

N. 380, Barroso — Carlos, rua Primeiro de Março n. 66.

N. 2.030, Barroso — Felisardo, rua Barroso n. 48.

N. 2.029, Barroso — Ivan Ferreira, rua S. Francisco Xavier n. 724.

N. 2.027, Barthold — Walter, rua Teixeira de Mello n. 20.

N. 2.026, Bartsch — Hans, rua da Alfandega n. 103.

N. 2.025, Basson — Affonso, rua D. Gerardo n. 80.

N. 2.805, Bastos — Alvaro, rua dos Invalidos n. 65, casa XVIII.

N. 2.602, Bastos — Arlindo da Costa, rua Olga n. 95.

N. 2.803, Bastos — Bernardo Gonçalves, rua 1º de Março n. 93.

N. 6.576, Bastos — Estevão Falcão Ribeiro, E. F. Central do Brasil.

N. 2.802, Bastos — Fernando de Oliveira, rua Elelvina n. 9, Olaria.

N. 2.599, Bastos — Francisco da Fonseca, rua São Pedro n. 290.

N. 2.598, Bastos — Germiniano P., rua Estação de Sá n. 43.

N. 2.584, Bastos — Jayme P., rua Almirante Cockrane n. 205.

N. 2.595, Bastos — João Lopes, rua Assis Carneiro n. 135, Piedade.

N. 2.604, Bastos — Joaquim de Oliveira, rua Pedro Americo n. 101.

N. 2.594, Bastos — José da Costa, rua Uruguiana n. 31.

N. 381, Bastos — Julio A. de Souza, rua 1º de Março n. 66.

N. 2.801, Bastos — Lafayette, rua do Rosario n. 129.

N. 5.526, Bastos — Manoel Augusto de Carvalho, *Diário Oficial*.

N. 5.330, Bastos — Octacilio, Escola Militar.

N. 2.592, Bastos — Octavio M., rua Theodoro da Silva n. 459.

N. 2.591, Bastos — Orlando, rua do Rezende n. 142.

N. 2.590, Bastos — Oscar, rua Barão do Bom Retiro n. 387.

N. 2.582, Bastos — Oscar Pereira de Novaes, rua Francisco Eugenio n. 155.

N. 2.589, Bastos — Oswaldo Nunes, Av. Passos n. 91.

N. 2.588, Bastos — Pedro, travessa Santa Cruz n. 13 (Del Castilho).

N. 2.581, Bastos — Pery, Avenida Rio Branco n. 16.

N. 2.767, Bastos — Raul da Costa (Dr.), Avenida Rio Branco ns. 110-112.

N. 2.806, Batolucci — Melethone, rua Aristides Lobo n. 168.

N. 2.579, Baudim — Manoel, rua do Riachuelo n. 320.

N. 2.800, Bauerfeldt — Lucio Ribeiro, rua Barão de Mesquita n. 678, casa II.

N. 6.958, Bayão — Manoel Vieira, E. F. Central do Brasil.

N. 2.763, Behrmann — Frederico, rua da Alfandega ns. 77-79.

N. 2.799, Belchior — Sylvio Pelico, rua São Pedro n. 166.

N. 2.762, Belietti — Mario, rua General Argollo n. 72 A.

N. 2.575, Bello — Luiz O., travessa Justina Bulhões n. 53.

N. 2.574, Benedo — Ricardo de, rua do Riachuelo n. 166.

N. 2.798, Benevides — Bento da Silva, Ministerio da Viação.

N. 2.796, Benn — Harold Henyon, rua da Quitanda ns. 84-86.

N. 2.795, Bennett — Alice, rua da Candelaria n. 92.

N. 2.760, Benoit — René, rua Benjamins Constant n. 39.

N. 2.759, Bentes — Auzier, rua Camerino n. 27.

N. 2.758, Bento — João, rua do Catete (English Hotel).

N. 2.573, Bergallo — Raul Santiago, rua Real Grandeza n. 175.

N. 2.793, Bergo — Frederico José, Rec. do Distrito Federal.

N. 2.792, Berhing — Paulo Walter, rua General Gurjão n. 146, c. XIV.

N. 2.757, Bernardo — Stumpfmeier, rua Pereira da Silva n. 67.

N. 2.756, Bernardes — Eduardo, rua Argentina n. 44.

N. 2.571, Berlo — Ernestil, rua Gonzaga Bastos n. 87.

N. 2.570, Berlo — João, rua do Senado n. 234.

N. 2.569, Bertola — Julian, Hotel Miramar.

N. 2.568, Bertolotti, Jorge, rua da Quitanda n. 141.

N. 2.566, Bethencourt — Eduardo, Avenida Rio Branco n. 125.

N. 2.565, Bethencourt — Waldemar, Avenida Rio Branco n. 125.

N. 1.071, Bettencourt — A. A., rua Figueira n. 28, casa 2.

N. 2.567, Berwerth — Hugo, rua 25 de março n. 36, casa I A.

N. 2.561, Bevilacqua — Mario, rua Maia Lacerda n. 95.

N. 1.070, Bezerra — A. Serrano, rua do Ouvidor n. 123.

N. 2.560, Bezerra — Arthur — rua General Camara n. 69.

N. 5.328, Borges — Henrique de Oliveira, Serv. Insp. e Fomento Agrícola — Ministerio da Agr.

N. 1.069, Borges — J. Pacheco, rua da Quitanda n. 50, sala 5.

N. 516, Borges — L., rua do Ouvidor n. 123.

N. 6.575, Botelho — Eduardo de Azevedo, Supremo Tribunal Militar.

N. 6.575, Botelho — Carlos Penna, rua Martins Ferrera n. 55.

N. 5.524, Braga — Adhamar da Luz, 2º regimento de infantaria (Villa Militar).

N. 5.880, Braga — Antonio, Estr. de Ferro C. do Brasil.

N. 5.879, Braga — Antonio da Silva, Quartel General do Exercito.

N. 5.327, Baraga — Oswaldo de Besquita, direc. de Fazenda da Marinha.

N. 5.878, Braga — Whausca Guimarães, rua Sampaio Ferraz n. 41.

N. 6.472, Brandão — Carlos de Oliveira Castro, Ministerio da Viação.

N. 2.753, Brandão — J. S. — rua Teixeira de Azevedo n. 154.

N. 1.702, Brasil & Ambergen, rua José Maurício n. 11.

N. 5.322, Brasil — Horacio Indio do, Ministerio da Viação.

N. 5.877, Brasil — Viggberto Soares, Estrada de Ferro C. do Brasil.

N. 2.478, Braun — Osear, rua dos Ourives n. 9.

N. 2.490, Brito — Ambrosina de, rua dos Ourives n. 92 — Sobrado.

N. 2.476, Brito — Antonio, rua da Alegria n. 187 — Casa VII.

N. 2.477, Brito — Antonio, rua S. Pedro n. 63-1º andar.

N. 5.876, Brito — Antonio T. Ferreira, rua da Alfandega n. 90.

N. 2.489, Brito — Antonio Tertuliano Ferreira de, rua da Quitanda ns. 84-86.

N. 2.473, Brito — Octavio do Nascimento, rua da Quitanda ns. 84-86.

N. 5.874, Brito — Virgilio, Inspetoria de Aguas e Esgotos.

N. 5.320, Broxado Filho — João Maria, Ministerio da Viação.

N. 2.471, Brown — Hugo C., rua da Quitanda ns. 84-86.

N. 2.472, Brown — Percy James Wynne, avenida Rio Branco n. 9.

N. 5.873, Brumoso — Augusto, rua do Uruguay n. 195.

N. 2.467, Buarque — Lydia Candida de Oliveira, avenida Rio Branco o. 46.

N. 2.463, Bueno — Benedicto Amador Pimenta, rua General Camara n. 27.

N. 2.464, Buhler — Carl., rua da Alfandega n. 103.

N. 2.463, Bulgarelli — Giuseppe, rua da Alfandega n. 11.

N. 2.432, Bumek — Fernan, rua Major Avila n. 94.

N. 2.461, Burckardt — Curt, rua Buenos Aires n. 107.

N. 5.318, Burgos — Francisco de, Ministerio da Viação.

N. 1.850, E. Schofield & Comp., rua Barão de Bom Retiro, 552.

N. 339, C. Leite & Comp., rua Barão de S. Felix, 63.

N. 309, C. M. Bittencourt & Comp., rua Frei Caneca, 84.

N. 338, C. R. da Silva & Comp., rua Teofilo Ottoni, 190.

N. 1.848, Santos & Comp., rua da Carioca, 41-2º andar.

N. 1.847, Cabral — Armando, rua Copacabana, 488.

N. 2.459, Cabral — Manoel de P., rua Dr. Garnier, 61.

N. 2.457, Caezar — Juvelino, rua Visconde do Rio Branco (Casa Ortopedica).

N. 5.869, Cairo — Americo José Jam, Repartição Geral dos Telegrafos.

N. 775, Calabrio — Vicente, rua General Pedra, 162.

N. 908, Calamari — Ubaldo A., rua Buenos Aires, 81.

N. 2.456, Calhorn — Lilly, rua da Quitanda, 84-86.

N. 6.606, Caldeira — Braz da Silveira, Diretoria Geral dos Correios, 6ª seção do tráfego.

N. 337, Calil — Ragueb, rua Clarimundo de Mello 571.

N. 774, Camacho — Manoel, rua Senador Pompeu, 98-Sobrado.

N. 773, Camara — Francisco, rua do Proposito 3.

N. 336, Camara — Francisco de Souza, rua Sacadura Cabral, 363.

N. 2.453, Camara — João M., rua Real Grandeza, 212.

772, Camargo & Comp., rua S. Pedro, 86, 1º andar.

5.315, Camaz — José Tilmário Gonçalves, Estrada de Ferro Central do Brasil.

1.314, Camões — J. R., rua do Ouvidor, 52.

335, Campello — José Joaquim, rua Cap. Macieira, 31.

2.446, Campello — Urbano, Avenida Rodrigues Alves, 303.

1.846, Campos — A. da Silva, Avenida Rio Branco, 177.

2.444, Campos — Alberto, rua 1º de Março, 112.

771, Campos — Alméida, rua Coronel Pedro Alves, 33.

2.444, Campos — Antonio de Oliveira, rua da Quilanda, 106-110.

770, Campos — Arnaldo, Praça Barbosa Lima, 19.

2.440, Campos — Arthur, Avenida Frontin, 61 (M. Hermes).

2.439, Campos — Custodio, rua Buenos Aires, 68.

6.455, Campos — Duarte da Silva, Estrada de Ferro Central do Brasil.

1.845, Campos & Freitas, Estrada Monsenhor Felix n. 289.

1.844, Campos — Guilherme Barbosa, Avenida Lauro Muller n. 90 ou 70, (fundos).

152, Campos — H., rua dos Andradas n. 1113.

1.843, Campos & Machado, rua Bitten-court da Silva n. 42.

N. 1.842, Campos — Manoel da Silva, rua Frei Caneca n. 571 ou 171.

1.841, Campos & Marcondes, rua Affonso Penna n. 41.

2.559, Campos — Pedro Mendes, Avenida 28 de Setembro n. 211.

451, Campos — Sebastião da Silva, rua Senador Dantas n. 90.

2.022, Canelha — Armenio Martins, rua Senador Euzébio n. 719.

1.840, Capello — Carlos, rua da Candelaria n. 69, primeiro andar.

1.068, Caputi — A., rua Marechal Floriano n. 47, primeiro andar.

1.839, Caravello Sarró & Comp., rua Santa Anna n. 93.

1.838, Cardoso — Accácio Pereira, rua Santa Anna n. 201.

907, Cardoso & Affonso, rua Marechal Rangel n. 231.

450, Cardoso — Alberto, rua General Polydoro n. 175.

1.837, Cardoso — Antonio, rua Santa Anna n. 167.

334, Cardoso — Antonio Corrêa, rua Joaquim Silva n. 85.

1.836, Cardoso — Antonio Ferreira, rua Visconde de Itaúna n. 119.

333 — Cardoso — Aurelino de Jesus, rua Imperial n. 81.

332, Cardoso & Farias, rua dos Andradas n. 22.

6.496, Cardoso — João Moreira, Estrada de Ferro Central do Brasil.

449, Cardoso — João Moreira, Estrada de Ferro Central do Brasil.

449, Cardoso — João da Silva, rua General Pedra n. 159.

2.428, Cardoso — Julio, Avenida Rio Branco n. 46, quinto andar.

514, Cardoso — Julio, rua S. Christovão n. 420.

5.864, Cardoso — Levy, Inspeção de Aguas e Esgotos.

331, Cardoso — Manoel, rua General Polydoro n. 153.

6.509, Cardoso Marianne & Comp., Avenida Suburbana n. 551.

330, Cardoso & Mello, rua Pedra sem numero.

448, Cardoso — Pedro Moreira, rua Frei Caneca n. 239.

5.862, Cardoso — Theodorico Teixeira, Estrada de Ferro Central do Brasil.

329, Cardoso — Victorino, rua de Rezende n. 44.

1.835, Cardoso & Vinagre, rua Teixeira de Mello n. 52, (fundos).

378, Cariello — José, rua Theophilo Offoni n. 62.

328, Carlo Sapienza & Filho, rua Senador Euzébio n. 106.

327, Carmo — Arthur Coelho, rua Ypiranga n. 5.

326, Carmo & Garcia, rua Frei Caneca n. 135.

2.425, Carino — João Baptista, avenida Rodrigues Alves n. 303-331.

1.834, Carneiro — Alberto Dias, estrada Marechal Rangel n. 621.

1.833, Carneiro & Corneio, rua Bela de São João n. 378.

447, Carneiro & Esteves, rua Cachambu n. 133.

1.313, Carneiro — F., rua do Passaio n. 112.

325, Carneiro — Francisco da Silva, rua Romeiros n. 53.

602, Carneiro — J., rua Affonso Penna n. 154.

1.831, Carneiro — João Mattoso, rua de São Christovão n. 507.

2.422, Carneiro — Lauro de Almeida, rua Thomé de Souza n. 11.

6.542, Carneiro — Romeu Januario, Estrada de Ferro Central do Brasil.

769, Carneiro Junior & Comp., rua dos Andradas n. 19.

1.829, Carney & Comp., rua da Gama n. 400-402.

1.828, Carpinteira & Rabello, rua D. Anna Nery n. 4.

1.827, Carneiro — Joaquim da Silva, Campo de São Christovão n. 153.

323, Caruzo — Vicente, rua America n. 233.

707, Carvalho — A. L. de, rua General Camara n. 242.

121, Carvalho — Americo, rua Machado Coelho n. 91.

354, Carvalho — Americo Mendes de, rua Paula Mattos n. 19.

1.826, Carvalho — Annanias Cardoso de, rua Coqueiros n. 71.

353, Carvalho — Antonio Fernandes de, rua Angelica Moffa n. 84.

352, Carvalho — Antonio Francisco de, rua General Polydoro n. 17.

351, Carvalho — Antonio de Souza, rua Campo Grande n. 130.

513, Carvalho — Armando da Silva, rua Vasco da Gama n. 145 (foia).

1.825, Carvalho Darnasceno & Comp., Beco do Bragança n. 31.

1.824, Carvalho — Domingos Monteiro de, rua Circular n. 89.

182, Carvalho — Elpidio Carlos Sobreira de, praça Coronel Eugenio Franco n. 52.

1.329, Carvalho — F., rua dos Invalidos n. 142.

2.416, Carvalho — Heloisa Agra, rua Paysandú n. 61.

2.415, Carvalho — Iracy Neves de, Morro do Vintem n. 107.

1.823, Carvalho — João de, rua Buenos Aires n. 230.

1.821, Carvalho — José Antonio da Costa, rua Barão de S. Felix n. 49, sobrado.

1.822, Carvalho — José Dias, Ministerio da Viacao.

359, Carvalho — José Rodrigues de, Estr. Habaré n. 263.

445, Carvalho — M. de F., rua Sachet n. 7.

444, Carvalho — M. L. de, avenida Rio Branco n. 49-1º andar.

1.820, Carvalho — Manoel Chrisostomo de, rua Ramalho Ortigão n. 9.

5.519, Carvalho — Manoel José de, rua Aqueduto n. 336.

1.819, Carvalho — Manoel Torres, rua Luiz de Camões n. 69.

2.548, Carvalho — Maria de, rua Magalhães Castro n. 218.

332, Carvalho — Mario da Costa, rua D. Pedro II sem numero.

324, Carvalho & Miraglia, rua Paulo de Frontin n. 36.

320, Carvalho — Norberto Offoni de, rua Bonfim n. 161.

512, Carvalho — Odette, rua do Bispo n. 123.

511, Carvalho — Paulina, rua do Cattete n. 310.

994, Carvalho & Sarmiento, rua Arquias Cordeiro n. 244.

768, Carvalho — Seraphim Alves, rua Senador Pompeu n. 35.

2.413, Carvalho — Theodoro R., av. Senhor dos Passos n. 86-Sobrado.

510, Carvalho Tenorio & Comp., rua nida Rio Branco n. 125.

509, Carvalho — Thomaz Aquino, rua Estacio de Sá n. 48.

348, Carvalho Junior — José, rua Candido Benicio n. 629.

840, Casares — Violeta, rua Marquez de Sapucahy n. 288-A.

1.816, Casemiro — Antonio J., rua Cardoso n. 274.

1.815, Castiglia — Antonio, rua Hapirú n. 82.

2.488, Cassan — Edgard, ladeira da Gloria n. 49.

1.814, Castanheira — Emygdio Affonso, rua da Passagem n. 24.

497, Castello Branco — Christovão Falcão, rua Magalhães Couto n. 167.

5.324, Castello Branco — José Maria de Mello, Estrada de Ferro Central do Brasil.

1.812, Castella — José, rua da Quilanda n. 202.

508, Castilho & Lemos, rua Leopoldina Borges n. 1.

2.021, Castilheiras — Antonio Gil, rua Frei Caneca n. 297.

5.307, Castro — João Marques da Silva, Ministerio da Viacao.

1.067, Castro — A., rua Abilio numero 67.

236, Castro — Adelino, rua Senador Octaviano n. 93.

2.411, Castro — Altino de Oliveira, rua Fran. Almeida sem numero, Niterói.

2.409, Castro — Americo Finza de, rua Visconde de Santa Cruz n. 9.

235, Castro — Belmiro dos Santos, rua das Laranjeiras n. 384.

6.495, Castro — Benjamin Octaviano de, Ministerio da Viacao.

6.454, Castro — Carlos, Estrada de Ferro Central do Brasil.

507, Castro Ferraz & Lima, rua Uruguaiana n. 110.

505, Castro — João Evangelista de, avenida Suburbana n. 2.431.

905, Castro — João Evangelista, rua Amparo n. 70.

1.691, Castro — Manoel Pereira de, rua Barroso n. 74.

993, Castro Mendonça & Comp., rua Senador Dantas n. 105.

5.848, Castro — Trajano Cesar de, Imprensa Nacional.

- 1.496, Castro — Washington Ramiro de, rua Barão de Ubu n. 34, casa 23.
 5.306, Catramby Filho — Guilherme, Forte de Copacabana.
 1.066, Cavalcante — A. C. U., pensão Beira Mar quarto 17.
 5.845, Cavalcante — Arthur de Macedo, Diretoria Geral dos Correios, 5ª seção do tráfego.
 904, Cavalcanti — Manoel Getúlio da Rocha, rua da Matriz n. 31.
 1.690, Cavassoni — Antonio Caetano Carlos, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 767, Caxias & Irmão, rua da Passagem n. 439.
 6.452, Cearense — Catulo da Paixão, Ministério da Viação.
 903, Cendran — Francisco, rua Francisco Oclaviano n. 89.
 1.494, Cerqueira & Alves, avenida Passos n. 111.
 902, Cerqueira — João, rua 24 de Maio n. 138.
 668, Cervati — H. F., rua Carlos de Carvalho n. 59.
 1.689, Cesar Canijo & Comp., rua General Azeredo Coutinho n. 14.
 1.688, Cesar — José Barros, rua Barão de Mesquita n. 782.
 901, Chaloub Fernandes & Comp., rua da Alfandega n. 234.
 1.493, Chaves & Graeff, rua Marechal Floriano n. 140.
 6.973, Chaves — Juvenal, rua Lêdo n. 50.
 1.482, Cheeke — José H., rua José Maurício n. 124.
 1.491, Chiara — Felipe Julio, avenida Amaro Cavalcanti s/n.
 1.490, Chieralla — Neman, praça da República n. 86.
 1.489, Choeri — Elias, rua Senhor dos Passos n. 158.
 5.507, Cholfum — Maria, rua Boul n. 40 (S. Christovão, 40).
 1.093, Chisto — J. C., rua 28 de Agosto n. 55 (Ipanema).
 2.020, Cianelli & Santos, rua Angelica Motta n. 70.
 1.387, Cibreiros — Henrique, rua Luiz de Camões n. 84.
 766, Monteiro — Cid, rua do Mattoso n. 434.
 1.488, Cigelmy — Mina, rua Haddock Lobo n. 178.
 1.487, Cintra & Machado, rua dos Ourives n. 39.
 1.486, Cintra — Osorio, rua Vasco da Gama n. 93 — Sobrado.
 120, Ciqueira — L. G., rua da Candelaria n. 92.
 899, Claro — José, rua Marquez de Sapucahy n. 125.
 1.465, Coelho Antonio Augusto, avenida Salvador de Sá n. 197.
 1.484, Coelho Bastos & Comp., rua dos Ourives n. 44.
 1.483, Coelho & Coelho, rua Senador Purlado n. 110.
 6.541, Coelho — Euclides Delvaux Pinto, Repartição Geral dos Telegrafos.
 1.686, Coelho — Francisco, rua do Mattoso n. 18.
 442, Coelho — Joaquim Alves, praça 15 de Novembro n. 33.
 441, Coelho — José Ferreira, rua Tobias Barreto n. 142.
 377, Coelho — José Simões, rua 1ª de Março n. 86.
 5.300, Coelho — José Tobias, praça da República (Quartel-General).
 1.585, Coelho — Manoel, rua Carmo Netto n. 253.
 2.019, Coelho — Octavio Barreto, rua Marechal Floriano n. 34.
 439, Cohen — Salomon, rua Visconde de Itaboraí n. 81-1ª.
 5.503, Coimbra — Felipe Augusto S., Escola de Aviação Militar.
 1.482, Coimbra — Joaquim, rua Manoel Victorino n. 415.
 765, Cole — L. R., avenida Rio Branco n. 18.
 734, Coll & Comp. Ltda., rua Barão de Mesquita n. 891.
 1.481, Colmenero & Comp., rua 7 de Setembro n. 135-2ª.
 1.480, Compadre — Manoel Valente, rua Figueira de Mello ns. 113.
 2.017, Companhia Brasileira de Intercambio Commercial, avenida Rio Branco n. 203-3ª and.
 2.014, Companhia Dias Tavares, rua Santa Anna ns. 21-31.
 438, Companhia Industrial de Borracha, rua S. José n. 74, 2ª andar.
 2.015, Companhia Italo Brasileira Cimento Armado, avenida Rio Branco numero 117, 1ª andar.
 2.014, Companhia de Madeiras Aramazens S. A., rua Camerino n. 89.
 766, Companhia Mecanica Autos Particulares, rua Dous de Dezembro n. 81.
 2.012, Companhia Seift do Brasil S/A, rua 1ª de Março n. 103.
 1.479, Conceição — Cosme Carneiro da, estrada Marechal Rangel n. 583.
 5.298, Conceição — Hermogenes de Araujo, Supremo Tribunal Militar.
 1.478, Conceição — Hilda da, rua Dom Pedro I n. 41.
 5.502, Conceição — Mirthridantes Augusto da, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 1.477, Concordia — Francisca, rua Barão de Mesquita n. 738.
 2.011, Conde — Sisto Cid, rua da Prainha n. 72, sobrado.
 2.405, Condeixa — Anna Senhorinha Sattamini, avenida Rio Branco n. 46.
 1.476, Constantino & Andrade, rua Canning n. 9 (lojas) XIII, XIV e XV.
 1.475, Conte — Nicolau, rua Barão de Iguaçu n. 31.
 1.474, Cordeiro — Eduardo Augusto, rua Carolina Machado n. 203.
 1.473, Cordeiro — José, rua Visconde de Santa Isabel n. 4.
 1.472, Cordeiro — Manoel dos Anjos, rua D. Anna Nery n. 236 ou 256.
 376, Cordeiro — Anchises Fernandes, rua 1ª de Março n. 66.
 1.471, Corrêa — Alvaro, rua Lins de Vasconcellos n. 319.
 1.470, Corrêa Freitas & Barreira, rua Uruguaiana n. 50.
 1.469, Corrêa & Irmão, avenida Suburbana n. 2.044.
 5.296, Corrêa — Olympio Barreto, Supremo Tribunal Militar.
 347, Côrtes — F. P., rua Balthazar Lisboa n. 12.
 1.665, Costa — A. Calmon, avenida Rio Branco n. 52.
 1.684, Costa — Adriano José da, rua União n. 34.
 1.603, Costa — Alfredo Ferreira da, rua Santa Anna n. 124.
 897, Costa & Andrade, rua Benedicto Hypólito n. 22.
 684, Costa — Antonio Francisco Dias, rua da Misericórdia n. 80.
 1.683, Costa — Antonio Henrique da, estrada da Penha n. 745.
 140, Costa — Antonio Luiz da, rua Ceará n. 46.
 1.682, Costa — Antonio Pinho Corrêa da, rua Silva Amarelal n. 96.
 1.681, Costa — Antonio Tamiz da, rua Barão de São Felix n. 178.
 179, Costa — Arthur Dias da, rua Uruguai n. 232.
 896, Costa — Baillio de Almeida, rua Paraná n. 78.
 1.680, Costa — Benjamin, rua Nova Paqueta sem numero, Jacarapaguá.
 348, Costa & Braga, rua Elias da Silva n. 229.
 2.403, Costa — C. F. de S., avenida Rio Branco n. 52.
 895, Costa & Comp., estrada Braz de Pira n. 155.
 6.471, Costa — Domingos Pereira da, Ministério da Viação.
 6.574, Costa — Eduardo Francisco da, Ministério da Viação.
 894, Costa — Eudani Corrêa da, rua do Cadeo n. 355.
 1.328, Costa — F. J., travessa São Domingos n. 7.
 5.295, Costa — Francisco Gonçalves da, Supremo Tribunal Militar.
 1.457, Costa — Francisco José da, rua Marechal Floriano n. 20.
 5.504, Costa — Frederico Lopes da, Departamento Nacional de Saúde Pública.
 763, Costa — Graçinda da, rua Barão de Mesquita n. 426.
 892, Costa — Guillermino Augusto da, estrada Itararé n. 162.
 5.293, Costa — João Baptista da, Repartição Geral dos Telegrafos.
 5.292, Costa — João José da, Supremo Tribunal Militar.
 891, Costa — José Continho da, rua da America n. 187.
 178, Costa — Leopoldo Dias da, rua 24 de Maio 521 — Casa II.
 650, Costa — Manoel da, rua 19 numero 66.
 762, Costa — Maria Thereza, rua Real Grandeza, 278.
 1.678, Costa — Mario da, rua Senador Pompeu, 280.
 498, Costa — Pedro Cardoso da, rua Floresta s/n.
 839, Costa — Raul Ja, rua Vasco da Gama, 49.
 1.001, Costa & Reis Avenida Passos, 22.
 1.000, Santos, rua Dias da Cruz, numero 185-A.
 497, Costa Sol & Comp., rua S. Christovam 344.
 999, Costa Tibão, & Comp., rua Senador Dantas, 58.
 998, Costa Torres & Comp., rua da Quitanda, 87.
 1.064, Costa Sobrinho A, Avenida Rio Branco, 52.
 177, Coutinho — Antonio Forjaz de Araujo, rua Cosme Velho, 102.
 996, Coutinho — Gustavo de Azevedo, rua Visconde de Itaboraí, 42.
 5.281, Coutinho — João José, Ministério da Viação, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 974, Coutinho — Agenor Borges de, rua Frei Caneca, 571.
 973, Couto & Gomes, rua IX, 66 (Mercado Municipal).
 649, Couto — H., rua Paulo de Frontin, 84.
 6.854, Couto — José Gomes do, Diretoria de Fazenda da Armada.
 5.283, Couto — Oswaldo de Sá, Praça da República (Quartel-General).
 2.486, Crump, — A., Avenida Rio Branco 177, 4º.
 1.327, Cruz — F. C. da, rua Sacadura abral, 281.

1.326, Cruz — F. C. da, rua Visconde da Gavea, 129.
 496, Cruz — João da, rua Benedicto Hipólito, 111.
 6.494, Cruz — João Boaventura da, Escola Politécnica.
 972, Cruz — João Gomes da, estrada Lauro Muller sem numero.
 495, Cruzes Pinheiro & Comp., rua D. Zulmira n. 92.
 493, Cuevas — Sara Rosette, rua Marechal Floriano n. 98.
 974, Cunha — Accacio Augusto, rua Senador Pompeu n. 105.
 492, Cunha & Almeida, rua Dr. Carmo Netto n. 234.
 491, Cunha & Alves, estrada Real de Santa Cruz n. 115-A.
 490, Cunha — Antonio José da, rua Aristides Lobo n. 11.
 970, Cunha — Bernardo Corrêa da, dos Andradas n. 113 (loja).
 3.331, Cunha — Carlos R. da, rua Aere n. 94.
 489, Cunha & Comp., rua General Bruce n. 295.
 6.573, Cunha — Emigdio Francisco da, Repartição Geral dos Telegrafos.
 6.796, Cunha — Horacio Braz da, Diretoria de Fazenda da Marinha.
 6.492, Cunha — João Coutinho de Araujo, Ministerio da Viação, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 3.330, Cunha — José Joaquim Machado da, Quartel General do Exército.
 1.466, Cunha — Manoel Márcins, rua Clarimundo de Mello n. 800.
 6.795, Cunha — Mario de Castro, Tribunal de Contas.
 488, Cunha, Mendonça & Comp., rua do Rosario n. 115, 1º andar.
 487, Cunha Prado & Comp., rua General Camara n. 319.
 436, Cunha Strucht & Comp., rua Pará n. 68.
 486, Cunha Teixeira & Comp., rua da Quitanda n. 196.
 3.329, Custodio — José, Ministerio da Viação.
 434, D. Cardoso & Comp., rua José dos Reis n. 41.
 1.465, D. Figueiredo & Comp., travessa Dias da Costa n. 6.
 761, Duher — Jorge, rua Visconde de Haúna n. 193.
 890, Duher — José N., rua da Alfandega n. 305.
 434, Daniel — Ernesto, rua Theodoro da Silva n. 362.
 5.822, Dantas — Antonio Fernandes, Escola de Estado Maior do Exército.
 1.311, Dantas — Severo, rua do Rosario n. 150.
 760, David — Nicolau, rua D. Anna Nery n. 217.
 1.808, Delphin & Comp., rua do Governo n. 255.
 3.327, Deshayes — Gaston, rua Visconde de Inhamma n. 80.
 1.807, Dias — Antonio, rua da Estação n. 17. — A. D. Clara.
 677, Dias Barbosa & Comp., rua da Princesa n. 51.
 6.416, Dias — Cesar José, Supremo Tribunal Militar.
 887, Dias — Francisco, rua Maria Passos n. 94.
 1.805, Dias — Joaquim Alves, rua Delphin n. 65.
 1.804, Dias — Joaquim Pereira, Estrada Braz de Pinna n. 133.
 1.801, Dias — Manoel, rua Alvaro Miranda n. 39.
 5.482, Dias — Manoel Marques, rua São Cristóvão ns. 563 a 565.

392, Dias — Raymundo Camillo, rua do Livramento n. 69.
 6.792, Diniz — Olympie de Moraes, Ministerio da Viação — Estrada de F. C. do Brasil.
 1.800, Diogo — Antonio, rua Topázios n. 12.
 1.7999, Domingos Fernandes & Comp., rua do Catete n. 307.
 1.798, Domingos — Joaquim, rua Catumbi n. 66.
 1.797, Domingos — Manoel, rua Benedicto Hipólito n. 166.
 3.326, Domingues — Carlos Augusto Guimarães, rua dos Invalidos n. 153.
 5.489, Domingues — Manoel Martins, Inspeção de Aguas e Esgotos.
 6.791, Bottori — Hugo, Ministerio da Viação.
 968, Drogat Landre & Comp., avenida Mem de Sá n. 101.
 1.795, Duarte — Antonio, Estação de Santa Cruz s/n.
 2.485, Duarte — Antonio Ramos de Carvalho, rua Desembargador Izidro n. 35.
 1.794, Duarte — Carlos, rua Haddock Lobo n. 3.
 966, Duarte — Manhães, rua Santo Antonio n. 6, 3º.
 1.752, Duarte Junior — Joaquim, rua Barão de São Felix n. 3.
 883, Dumont — Antonio, rua Conde de Bomfim n. 374.
 6.789, Dumont Junior — José da Costa, Ministerio da Viação — Estrada de F. C. do Brasil.
 3.323, Dunham — Nelson, rua Camerino n. 27.
 3.322, Duprat — G., avenida Rio Branco n. 19.
 758, Durval — Mauricio, avenida Rio Branco n. 175.
 882, E. Corrêa de Sá & Comp., rua José Mauricio, 10/12.
 1.790, E. Gonçalves & Moreira, rua Marquês de Sapucaí, 365.
 1.789, E. Maia & Comp., rua Senhor dos Passos, 102-A.
 881, E. Moura & Bertram, rua do Costa, 105.
 674, E. Ribeiro & Comp., rua Teófilo Ottoni, 4-Loja.
 1.788, Ebraherman — Schockman, Avenida 28 de Setembro, 259.
 3.324, Echard — Charles, rua da Alfandega, 123.
 2.008, Ehrlich — Samuel, rua Senador Furtado, 128.
 664, Elias — José, praça da Republica n. 60.
 1.787, Elias — Miguel, rua Cupertino n. 93.
 1.786, Elizio & Fernandes, rua Barão de São Felix, 179.
 1.063, Empresa Album do Brazil Limitada, rua 7 de Setembro, 105-1º andar.
 1.062, Empresa Brasileira Vidros e Cristais, travessa do Rosario, 9-sobrado.
 1.061, Empresa Tipografica Editora Limitada, rua Ubaldo do Amaral, 9.
 670, Erio W. White & Comp., rua 1º de Março, 133-3º andar.
 874, Ernesto Duarte & Comp., rua Urano, 42.
 5.486, Escobro — Francellino, Cont. da Policia Militar.
 965, Esper Joaquim Filho e Samann, rua Buenos Aires, 342.
 6.788, Espindola — José da Cunha Ribeiro, Quartel G. do Exército.
 1.784, Esteves — Antonio Joaquim, avenida Francisco Bicalho, 389.

3.316, Esteves — C. L., avenida Rio Branco, 52.
 879, Esteves & Gonçalves, rua Barão de Mesquita, 368.
 757, Esteves — José, rua Xavier Curaz do, 208.
 1.783, Esteves Mendes & Irmão, rua General Pedra, 163.
 419, Esteves Junior — L., avenida Rio Branco, 52.
 1.782, Estrella — A. M., rua Barão de Mesquita, 192.
 963, Etchegoyen & Comp., rua 1º de Março, 109-1º andar.
 1.781, Eugene Marhiem & Comp., rua Teófilo Ottoni, 33.
 1.323, F. Asturiano & Comp., rua do Mercado n. 39.
 1.322, F. Cerqueira & Assis Limitada, rua Marechal Floriano n. 133.
 1.338, F. F. Côrtes & Comp., rua São Francisco Xavier n. 427.
 1.337, F. Fernandes & Irmãos, Estrada Real de Santa Cruz n. 2.638.
 1.336, F. Lopes & Comp., rua São Clemente n. 9.
 1.335, F. M. Costa & Comp., rua São Christovão n. 516.
 1.984, F. M. Garica & Comp. Limitada, travessa do Oliveira n. 7.
 1.333, F. Pereira & Pinto, rua Barão do Bom Retiro n. 487-A.
 1.331, F. Teixeira & Comp., rua São Luiz Gonzaga n. 472.
 1.330, F. Verde & Janhary, rua dos Invalidos n. 118.
 1.313, Fadel — Euad., Estrada da Penha n. 1.101.
 1.312, Falcão & Silva, rua Senador Alencar n. 205.
 3.484, Farias — Alberto, Escola Militar.
 1.340, Faria — Anna Corrêa de, rua do Senado n. 80.
 1.351, Faria — Joaquim de, rua João Vicente n. 12.
 6.787, Faria — José de, Ministerio da Viação.
 1.350, Faria — José Bento de, rua Nabuco de Freitas n. 128.
 1.349, Farias — José Joaquim, rua do Costa n. 21.
 1.462, Farias — Luiz Antonio, rua Itaquary n. 197.
 1.348, Faria & Miranda Limitada, rua Visconde de Pirajá n. 492.
 1.172, Faria — O. G. de, rua Visconde de Inhamma n. 59, 1º andar.
 6.786, Faria — Orlando Lopes de, Ministerio da Viação, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 1.346, Faustino Alves & Coelho, Beco dos Ferreiros n. 17.
 6.785, Feijó — Honorio, Ministerio da Viação.
 1.344, Feijó — João M., rua Arquias Cordeiro n. 402 A.
 1.358, Felipe — Calixto, rua Elias da Silva n. 337.
 1.357, Felipe Lide & Irmão.
 676, Felix — Dyonisio, rua Princesa Imperial n. 218.
 5.6819, Fernandes — Antonio Leandro, Ministerio da Viação — Estrada de Ferro Central do Brasil.
 1.355, Fernandes — Eulogi, Caminho do Saco n. 142.
 1.354, Fernandes — Enrico José, rua Cachambi n. 1.
 3.314, Fernandes — Hereditário Carmo, avenida Mem de Sá n. 331.
 6.784, Fernandes — José, Gonies, Villa Militar (2º regimento de infantaria).

658. Fernandes — Miguel, rua Senhor dos Passos n. 13.

N. 778. Fernandes — Orlandino Cesar, Ministerio da Viacao.

1.461. Ferraz — José Rodrigues, avenida Suburbana n. 2.727.

6.783. Ferraz — Manoel Gonçalves, Ministerio da Viacao — Estrada de Ferro Central do Brasil.

1.353. Ferreira — Antonio, rua General Caldwell n. 88.

671. Ferreira — Emilio, rua General Pedra n. 61, 1º andar.

3.313. Ferreira — Gabriella Bofelho Martins, rua 1º de Março n. 125, sobrado.

2.544. Ferreira — João Gomes, rua Prudente de Moraes n. 101.

5.480. Ferreira — João Luiz, Inspeção Federal de Obras contra as Secas.

665. Ferreira — José Alves, estrada Marechal Rangel n. 8.

1.352. Ferreira — José da Fonseca, rua Estação de São n. 78.

6.849. Ferreira — José Sergio, diretoria de Fazenda da Armada.

1.460. Ferreira — Luiz, rua Limite d'Agua sem numero.

661. Ferreira — Manoel, avenida dos Democraticos n. 808.

1.459. Ferreira — Manoel, rua Maurili n. 90.

3.175. Ferreira — Manoel Vicente, Escola Militar.

6.780. Ferreira — Marcelino Gomes, Ministerio da Viacao.

1.458. Ferreira — Pinheiro, rua São Christovam n. 120.

6.602. Ferreira — Raul Nin, Inspeção de Obras contra as Secas.

657. Ferreira — Sebastião Alexandre, rua da Lapa n. 46.

6.445. Ferro — Cyro Valle, Ministerio da Viacao.

1.457. Fialho & Irmão, rua da Assembleia n. 21.

1.456. Fideles Vergara & Camillo Vasques, Avenida dos Democraticos n. 817/819.

5.818. Figueira — Antonio Arêas, Ministerio da Viacao — Estrada de Ferro Central do Brasil.

1.982. Figueiredo — A., rua Ipanema n. 86.

678. Figueiredo & Bouças, rua Hadock Lobo n. 10.

6.441. Figueiredo — Candido de Araujo Vianna de, Inspeção de Aguas e Es-gotos.

6.776. Figueiredo — Gil de, Ministerio da Viacao.

6.939. Figueiredo — Luiz Conzaga de, Ministerio da Viacao.

1.469. Figueiredo — Manoel P., rua Cardoso de Mello n. 29.

1.454. Figueiredo & Maximo, rua do Cafe n. 139.

655. Fiori — Vicente, rua Theodoro da Silva n. 373.

679. Floriano Fidalgo Blanco & Companhia, rua da Alfandega n. 194, sobrado.

614. Floriano Ramos & Comp., rua do Carmo n. 67, 1º andar.

643. Florio — Mario, rua Visconde de Itabora n. 12.

642. Fonseca — Antonio Fernandes da, rua Gonzaga Bastos n. 55.

1.453. Fonseca — João Moreira da, rua do Mattoso n. 3.

639. Fonseca — Pinto da, rua Lima Barros n. 52.

637. Fontana — Francisco E., Avenida Rio Branco n. 9, 1º andar, sala numero 120.

635. Fontes & Gabeyo, rua da Alfandega n. 163.

631. Fraga — Manoel Gonçalves, rua Barão do Bom Retiro n. 77.

11. Franca — Eurico de Castilho, Diretoria de Fazenda da Marinha.

629. Franca — Pedro, Caminho dos Pilares n. 37.

626. Francisco Borges & Silva, rua Engenheiro Trindade s/n.

N. 621. Franco & Bastos, rua Elias da Silva n. 285.

N. 620. Franco — Caetano, rua Barão do Bom Retiro n. 122.

N. 619. Franco — Constantino Mendes, rua do Rosario n. 170.

N. 617. Frank — Julius, rua São Januario n. 120.

N. 611. Frederico & Comp., rua do Rosario n. 28, 2º andar.

N. 1.451. Frederico Egler & Comp., rua Gonçalves Dias n. 15.

N. 613. Frediani — Emilio, Avenida Venezuela (lote 363).

N. 1.208. Freire — Carlos Maximo, Diretoria Geral dos Correios, 7ª Secção do Tráfego.

N. 6.772. Freire — Henrique Messager da Rocha, Ministerio da Viacao.

N. 2.541. Freire — Manoel Maria Muniz (Dr.), rua Menna Barreto n. 151.

N. 2.540. Freire — Muniz (Dr.), rua do Rosario n. 164-2.

N. 6.771. Freire Junior — Fernando Muniz, Supremo Tribunal Militar.

N. 2.790. Freire Junior — João Nepomuceno (Dr.), Avenida Rio Branco n. 46.

N. 2.538. Freitas — Aldano Lins de, rua da Alfandega n. 97.

N. 2.537. Freitas — Antonio, rua da Misericórdia n. 95.

N. 2.536. Freitas — Antonio Machado, Avenida Rio Branco n. 46-1.

N. 6.536. Freitas — Deodéciano Bernardino, Ministerio da Viacao.

N. 2.558. Freitas — Domingos de, rua dos Invalidos n. 54.

N. 611. Freitas — Joaquim Portinho de, rua do Riachuelo n. 418.

N. 2.557. Freitas — José Ribeiro da Cunha, rua Theophilo Offoni n. 83.

N. 2.556. Freitas — Othilia de, Avenida Rio Branco n. 46.

N. 610. Freitas — Porphyrio Cyrino, rua Visconde de Itabora n. 38.

N. 608. Freitas & Veigas, rua Marechal Floriano n. 176.

N. 2.555. Freitas — Waldyr, rua Cor-dea Dutra n. 105.

N. 6.537. Freitas Junior — Joaquim de, Ministerio da Viacao.

N. 6.770. Freitas Sobrinho — João Henrique de, Ministerio da Viacao — Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 2.535 — Freizoni — Guido, rua da Quitanda n. 9, sobrado.

N. 2.554. Freuz — Theodora, rua Paula Mattos n. 129.

N. 2.534. Freyre — Henriques, rua General Camara ns. 69/73.

N. 607. Friedmann — Mendel, rua Regente Feijó n. 110 B.

N. 2.553. Froita — José, rua do Mattoso n. 189.

N. 2.552. Frota — José Alecbiades da Silva (Dr.), rua da Quitanda n. 45.

N. 605. Fructuoso — Delphin, Estrada São Pedro de Alcantara n. 57.

N. 604. Fructuoso — Maria Luiza, rua Dr. Lessa n. 120.

N. 2.551. Frygard — João R., rua Catumbhy n. 2, sobrado.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela Inspeção desta Alfandega se faz público, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinais de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 18 — Dia 13 de janeiro de 1932.

Navio japonês "Montevideo Maru", Atracado em 13 de janeiro de 1932.

1 caixa CPC, n. 958, pesando 25 quilos, repregada.

1 dita, D, n. 8.040 pesando, 41 quilos, idem.

1 dita, NM, s/n. 83, pesando 83 quilos, idem.

1 dita, A, n. 2.124, pesando 26 quilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 2.122, pesando 44 quilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 2.123 pesando 24 quilos, idem, idem.

1 dita H, n. 2.231, pesando 27, idem, idem.

1 dita, idem, n. 8.628, pesando 106 quilos, avariada.

1 dita, JM-726, n. 2.442, pesando 66 quilos, repregada e avariada.

1 dita, KPN, n. 1.460, pesando 138 idem, idem.

1 dita, DTW, n. 302, pesando 26 quilos, idem, idem.

Armazem n. 17 — Dia 14 de janeiro de 1932.

Navio inglês "Southern Prince", Atracado em 14 de janeiro de 1932.

1 polo, C. CO. OF. D. n. M 4.090, pesando 10 quilos, avariado.

1 caixa HWS, n. 1, pesando 222 quilos, repregada.

1 caixa, Standard Brands, n. 102, pesando 51 quilos repregada e avariada.

1 dita, WBC-2.569, n. 1, pesando 50 quilos, repregada.

1 dita, GAZ-6.489, n. 3, pesando 40 quilos, idem.

1 dita, SRGS, n. 3.596, pesando 163 quilos, idem.

Armazem 17. Dia 14 de janeiro de 1932.

Navio nacional "Almirante Jaceguay", Atracado em 13 de janeiro de 1932.

1 caixa, Diretoria do Arquivo de Marinha-MM, n. 1, pesando 96 quilos, repregada.

Armazem n. 10 — Dia 14 de janeiro de 1932.

Navio alemão *Imma*, atracado em 13 de janeiro de 1932:

1 saco A. C. C., n. 52, pesando 36 kilos, reto.

1 caixa C. G. C., n. 1, pesando 258 kilos, avariado.

1 barrica DIA, n. 866, pesando 100 kilos, repregada.

1 caixa BRICSSON, n. 1.709, pesando 50 kilos, repregada.

saco G. L. C., n. 74, pesando 49 kilos, reto.

Armazem n. 8 — Dia 14 de janeiro de 1932:

Navio inglês *Sambre*, atracado em 14 de janeiro de 1932:

1 caixa C. F. C., sem numero, pesando 98 kilos, repregada.

1 caixa C. F. C., sem numero, pesando 100 quilos, repregada.

- 5 caixas C. F. C., avariadas.
 1 caixa G. P. C., n. 111, pesando 96 quilos, repregada.
 1 caixa 770-1, n. 99, pesando 85 quilos, repregada.
 Armazem seis — Navio alemão "Paraná", atracado em 12 de janeiro de 1932:
 1 saco, A 538 B, n. 132, pesando 35 quilos, rôto.
 1 caixa, Costa Ribeiro, n. 2, pesando 37½ quilos, avariada.
 49 róis de aramé liso, Longovica, avariados.
 40 chapas, idem, avariadas.
 66 amarrados de chapas, idem, idem.
 Armazem dois — Navio nacional "Anna", atracado em 12 de janeiro de 1932:
 1 caixa, NUNES, n. 163, pesando 158 quilos, avariada.
 Armazem Externo C — Navio inglês "Southern Prince", atracado em 14 de janeiro de 1932:
 3 sacos, 75, pesando 29, 42 e 20 quilos, rôtos.
 3 ditos, idem, pesando 20, 41 e 35 quilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 35, 44 e 26 quilos, idem.
 Armazem 17 — Navio inglês "Southern Prince", atracado em 14 de janeiro de 1932:
 1 caixa, AA 3.851, n. 2, pesando 93 quilos, repregada.
 1 dita, A (C) C, n. 3.013, pesando 114 quilos, idem.
 3 barris, B&L, ns. 83, 1 e 68, pesando 179, 200 e 132 quilos, vasando.
 Armazem 10 — Navio alemão "Immo", atracado em 13 de janeiro de 1932:
 1 caixa, (CRGEL), n. 3.197, pesando 100 quilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 3.193, pesando 101 quilos, idem.
 Armazem 9 — Navio americano "West Imbode", atracado em 15 de janeiro de 1932:
 1 caixa, BEN, n. 1, pesando 44 quilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 5, pesando 15 quilos, idem.
 Armazem 8 — Navio inglês "Samhe", atracado em 11 de janeiro de 1932:
 1 caixa, PBF, pesando 93 quilos, repregada.
 1 dita, idem, pesando 90 quilos, idem.
 1 dita, idem, pesando 90 quilos, idem.
 1 dita, idem, pesando 85 quilos, idem.
 1 dita, V. N., pesando 90 quilos, idem.
 1 dita, idem, pesando 92 quilos, idem.
 1 dita, idem, pesando 90 quilos, idem.
 1 caixa, A C C 49, pesando 48 quilos, repregada.
 1 caixa, C F C, pesando 50 quilos, repregada.
 1 caixa, C F C, pesando 40 quilos, repregada.
 1 caixa, C F C, pesando 88 quilos, repregada.
 1 caixa, C F C, pesando 52 quilos, idem.
 1 caixa, C F C, pesando 82 quilos, idem.
 1 caixa, C F C, pesando 46 quilos, idem.
 1 caixa, C F C, pesando 35 quilos, idem.
 1 barrica, E F C B, pesando 360 quilos, idem.
 1 barrica, E F C B, pesando 345 quilos, idem.
 1 barrica, E F C B, pesando 94 quilos, idem.
 1 caixa, Gaz-2.206, pesando 50 quilos, idem.
 1 caixa, Gaz-2.206, pesando 33 quilos, idem.
 1 caixa, 1C1-284-Antunes, pesando 43 quilos, idem.
 1 caixa, 1C1-284-Antunes, pesando 50 quilos, repregada.
 1 caixa, 161-242-CF, pesando 76 quilos, idem.
 1 caixa, 1C1, pesando 53 quilos, idem.
 1 caixa, Lew, pesando 75 quilos, idem.
 1 caixa, 770T, pesando 88 quilos, idem.
 1 caixa, 75ET, pesando 95 quilos, idem.
 1 caixa, NNB/EIJA, pesando 71 quilos, idem.
 Armazem n. 7 — Dia 15 de janeiro de 1932 — Navio italiano "Cap Nord", atracado em 14 de janeiro de 1932:
 1 caixa, Boas Rolhas, n. 642, pesando 20 quilos, repregada.
 1 caixa, D A & C, n. 808, pesando 23 quilos, avariada.
 1 caixa, D A & C, n. 910, pesando 23 quilos, idem.
 1 caixa, D A & C, n. 850, pesando 24 quilos, idem.
 1 caixa, D A & C, n. 981, pesando 24 quilos, idem.
 1 caixa, D A & C, n. 899, pesando 20 quilos, repregada e avariada.
 1 caixa, D A & C, n. 925, pesando 22 quilos, avariada.
 1 caixa, D A & C, n. 1.002, pesando 18 quilos, repregada.
 1 caixa, D A & C, n. 991, pesando 20 quilos, idem.
 1 caixa, D A & C, n. 991, pesando 21 quilos, avariada.
 1 caixa, Vermelho, n. 671, pesando 22 quilos, idem.
 1 caixa, Vermelho, n. 602, pesando 22 quilos, idem.
 1 caixa, Vermelho, n. 926, pesando 22 quilos, idem.
 1 caixa, Vermelho, n. 923, pesando 22 quilos, idem.
 1 caixa, Vermelho, n. 740, pesando 21 quilos, idem.
 1 caixa, Vermelho, n. 783, pesando 23 quilos, idem.
 1 caixa, Vermelho, n. 985, pesando 23 quilos, idem.
 1 caixa, Vermelho, n. 745, pesando 23 quilos, idem.
 1 caixa, Vermelho, n. 788, pesando 23 quilos, idem.
 1 caixa, V M & C, n. 1.701, pesando 22 quilos, idem.
 1 caixa, V M & C, n. 1.802, pesando 20 quilos, repregada.
 1 caixa, V M & C, n. 1.710, pesando 23 quilos, avariada.
 Armazem n. 6 — Dia 15 de janeiro de 1932 — Navio alemão "Paraná", atracado em 12 de janeiro de 1932:
 60 amarrados de ferro, I Risco Branco nas pontas Longovica, avariados.
 Armazem n. 4 — Dia 15 de janeiro de 1932:
 Navio "Palatta", atracado em 15 de janeiro de 1932:
 1 encapado, A. B. C., n. 15, pesando 63 quilos, rôto.
 1 dito, idem, n. K, pesando 61 quilos, idem.
 1 caixa, C. 75, n. 065-065, pesando 50 quilos, repregada.
 1 caixa, Granado n. 3.226[3, pesando 57 quilos, repregada.
 1 dita, Touro, n. 4.495, pesando 197 quilos, idem.
 Armazem n. 9 — Dia 16 de janeiro de 1932:
 Navio brasileiro "Cnyhá", atracado em 16 de janeiro de 1932:
 1 caixa, F. F. n. 8, avariada.
 2 ditos, F. F., ns. 14 e 31, pesando 20 e 19 quilos, repregadas.
 1 dita, P. & C., n. 14, pesando 54 quilos, vasando.
 1 dita, S. B. C., n. 87, pesando 16 quilos, repregada.
 Armazem n. 8 — Dia 16 de janeiro de 1932:
 Navio inglês "Sanche", atracado em 11 de janeiro de 1932:
 1 Caixa, A. C. C. 19, pesando 42 quilos, repregada.
 1 dita, Gaz 2.206, pesando 40 quilos, idem.
 1 dita, Gaz 2.206, pesando 45 quilos, idem.
 1 dita, I. C. I., pesando 85 quilos, idem.
 1 dita, I. C. I. 321-P. B. F., avariada.
 Armazem n. 7 — Dia 15 de janeiro de 1932:
 Navio italiano "Capo Nord", atracado em 14 de janeiro de 1932:
 1 caixa, A. & R., n. 83, pesando 22 quilos, repregada e avariada.
 1 saco, A. E. S., n. 13, pesando 42 quilos, rôto.
 1 dito, F. J., n. 10, pesando 91 quilos, idem.
 1 caixa, S. B. & C., n. 215, pesando 47 quilos, avariada.
 Armazem n. 6 — Dia 16 de janeiro de 1932:
 Navio italiano "Atlanta", atracado em 16 de janeiro de 1932:
 1 caixa, C. E. A., n. 16, pesando 260 quilos, avariada.
 1 dita, C. A. F., n. 116, pesando 100 quilos, repregada.
 1 dita, C. A. F., n. 120, pesando 181 quilos, idem.
 1 dita, C. A. F., n. 117, pesando 142 quilos, idem.
 Armazem n. 4 — Dia 16 de janeiro de 1932:
 Navio "Palatia", atracado em 15 de janeiro de 1932:
 1 barril Sirius — H, n. 922, pesando 307 quilos, vazando.
 1 dito, idem, n. 931, pesando 330 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 923, pesando 337 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 325, pesando 326 quilos, idem.
 1 barrica, NS, n. 8.284, pesando 57 quilos, repregada e avariada.
 1 dita, idem, n. 6.675, pesando 54 quilos, repregada.
 1 dita, N, sem numero, pesando 53 quilos, idem.
 1 caixa, Osiris, n. 5.157, pesando 15 quilos, idem.
 1 dita, RM&Co., n. 203.334, pesando 97 quilos, idem.
 1 barrica, U.N.A. n. 28.134, pesando 116 quilos, vazando.
 1 barrica, NS, n. 6.531, pesando 53 quilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 8.030, pesando 53 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 6.600, pesando 53 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 37.462, pesando 58 quilos, idem.

Armazém n. 2 — Dia 16 de janeiro de 1932:

Vapor "Venus", atracado em 14 de janeiro de 1932:

4 sacos, B, pesando 49, 39, 45 e 48 quilos, rotos.

4 ditos, idem, pesando 48, 47, 41 e 39 quilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 43 e 48 quilos, idem.

1 dito, idem, avariado.

2 ditos, idem, pesando 41 e 41 quilos, rotos.

4 ditos, LELIA, pesando 49, 41, 48 e 43 quilos, idem.

2 ditos, Apolo, pesando 55 e 54 quilos, idem.

Armazém externo C — Dia 18 de janeiro de 1932:

Navio nacional "Cuyabá", atracado em 16 de janeiro de 1932:

3 barris, CDC, vasando.

3 ditos, FAC, idem.

2 encapados, FB, idem.

Deposito de Materiais Pesados — Dia 18 de janeiro de 1932:

Navio italiano "Cap Nord", atracado em 14 de janeiro de 1932:

1 bloco de mármore, CSC — Italy, n. 15.339, quebrado.

Armazém n. 16 — Dia 18 de janeiro de 1932:

1 saco, CAW, n. 1.537, pesando 100 quilos, avariado.

1 barril, KC, n. 16.471, pesando 35 quilos, vazando.

1 caixa, MV, n. 9.409, pesando 101 quilos, repregada.

2 ditos, SD, n. 584 e 598, avariada.

2 ditos, idem, ns. 636 e 588, idem.

2 ditos, idem, ns. 627 e 617, idem.

1 dita, idem, n. 621, idem.

1 dita, CB—Siemens—SM, n. 5.319, pesando 22 quilos, repregada.

Armazém interno n. 16 — Dia 18 de janeiro de 1932:

Navio alemão "Monte Sarmiento", atracado em 18 de janeiro de 1932:

1 caixa, DO&CIA, n. 10.147, pesando 78 quilos, repregada.

1 dita, RH&C, n. 76.932, pesando 121 quilos, idem.

1 dita, WLS—1964, n. 11.538, pesando 62 quilos, idem.

Armazém n. 16 — Dia 18 de janeiro de 1932:

Navio alemão "Monte Sarmiento", atracado em 18 de janeiro de 1932:

1 barril, S&D — 187, n. 11, pesando 242 quilos, vazando.

1 dito, idem, n. 16, pesando 244 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 13, pesando 242 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 14, pesando 243 quilos, idem.

Armazém n. 9 — Dia 18 de janeiro de 1932:

Navio brasileiro "Cuiabá", atracado em 13 de janeiro de 1932:

1 barrica, marca Abilio Ferreira & C., sem número (pesando 49 quilos, repregada).

1 caixa, idem COSTA PEREIRA, n. 2, avariada.

1 dita, idem CD&C, n. 12, pesando 19 quilos, repregada.

1 dita, idem JMC, n. 97, avariada.

1 dita, idem MRS, n. 31, avariada.

1 dita, idem PORTUESPA, n. 88, pesando 35 quilos, repregada.

1 dita, idem SS&C, n. 2, avariada.

1 dita, idem SMC, n. 83, pesando 57 quilos, vasando.

1 caixa, idem VMC, n. 27, pesando 18 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 68, pesando 22 quilos, repregada.

1 dita, idem VERMELHO, n. 169, pesando 58 quilos, vasando.

1 dita, idem, idem, n. 186, pesando 55 quilos, idem.

Armazém n. 3 — Dia 16 de janeiro de 1932:

Navio nacional "Comandante Castilho", atracado em 15 de janeiro de 1932:

1 barrica, marca PIMPOLHO—Miguel Arthur Lopes, sem número, pesando 92 quilos, repregada e avariada.

1 dita, idem T. B. de Almeida, n. 1, pesando 167 quilos, repregada.

3 caixas, idem O—S—C—, sem número, vasando.

1 amarrado cabo de vassoura, idem AFS, avariado.

Armazém n. 2 — Dia 18 de janeiro de 1932:

Vapor nacional "Eta", atracado em 18 de janeiro de 1932:

1 fardo, marca SC&C, n. 3.088, pesando 52 quilos, rôto.

Armazém n. 9 — Dia 19 de janeiro de 1932:

Navio brasileiro "Cuiabá", atracado em 16 de janeiro de 1932:

1 tambor, marca LB, n. 184, pesando 203 quilos, vasando.

1 dito, idem, idem, n. 186, pesando 190 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, n. 187, pesando 203 quilos, idem.

Armazém n. 7 — Dia 19 de janeiro de 1932:

Navio inglês "Marslew", atracado em 19 de janeiro de 1932:

1 peça de ferro, marca CN—DE—CP, n. 14.039, pesando 11.767 quilos, avariada.

Armazém n. 9 — Dia 20 de janeiro de 1932:

Navio brasileiro "Cuiabá", atracado em 16 de janeiro de 1932:

78 amarrados chapas, marca CALDEIRON, avariados.

98 ditos, idem COFRE, idem.

116 ditos, idem 22, idem.

1 caixa, idem JCMC, n. 5, avariada.

4 ditos, idem OLS, n. 111, pesando 59 quilos, vasando.

96 chapas, idem 22, avariadas.

16 chapas, idem COFRE, idem.

Armazém n. 7 — Dia 20 de janeiro de 1932:

Navio inglês "Marslew", atracado em 19 de janeiro de 1932:

2 engradados, marca CNDECP, ns. 264 e 253, pesando 232 e 225 quilos, avariados.

2 ditos, idem, idem, ns. 249 e 222, pesando 252 e 229, idem.

2 ditos, idem, idem, ns. 219 e 230, pesando 227 e 225 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, ns. 221 e 223, pesando 250 e 230 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, ns. 308 e 287, pesando 230 e 198 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, ns. 260 e 279, pesando 229 e 226 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, ns. 227 e 262, pesando 232 e 237 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, ns. 302 e 248, pesando 253 e 227 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, n. 217, pesando 210 quilos, idem.

2 peças de ferro, idem, idem, ns. 4.022 e 4.023, pesando 4.468 e 4.468 quilos.

2 ditos, idem, idem, ns. 4.047 e 4.085, pesando 1.119 e 403 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, ns. 4.034 e 4.035, pesando 998 e 998 quilos, idem.

2 tambores, idem, idem, sem número, pesando 630 e 650 quilos, idem.

Armazém n. 5 — Dia 20 de janeiro de 1932 — Navio inglês "Bonheur", atracado em 19 de janeiro de 1932:

2 barricas, C. G. B. C., s/n, pesando 224 e 192 quilos, repregadas.

2 barricas, C. G. B. C., s/n, pesando 215 e 230 quilos, repregadas.

2 barricas, C. G. B. C., s/n, pesando 2 barricas, C. G. B. C., s/n, pesando 190, 211 quilos, repregadas.

2 barricas, C. G. B. C., s/n, pesando 211, 220 quilos, repregadas.

1 barrica, C. G. B. C., s/n, pesando 228 quilos, repregada.

2 barricas, A. I. B. D., s/n, pesando 212, 224 quilos, repregadas.

2 barricas, A. I. B. D., s/n, pesando 205, 170 quilos, repregadas.

2 barricas, A. I. B. D., s/n, pesando 204, 145 quilos, repregadas.

1 barrica, L. O. B. B., s/n, pesando 215, repregada.

2 barricas, M. S. B. C., s/n, pesando 206, 133 quilos, repregadas.

2 barricas, M. S. B. C., s/n, pesando 210, 200 quilos, repregadas.

2 barricas, M. S. B. C., s/n, pesando 210, 154 quilos, repregadas.

2 barricas, M. S. B. C., s/n, pesando 206, 213 quilos, repregadas.

2 barricas, M. S. B. C., s/n, pesando 211, 224 quilos, repregadas.

1 barrica, M. S. B. C., s/n, pesando 210 quilos, repregada.

Armazém n. 3, Nacional — Dia 20 de janeiro de 1932 — Navio "Alice", atracado em 19 de janeiro de 1932:

1 saco, P. J. M., s/n, pesando 54 quilos, avariado.

1 dito, idem, s/n, pesando 62 quilos, idem.

1 fardo, idem, s/n, pesando 60 quilos, idem.

1 saco, E. M., s/n, pesando 48 quilos, rôto.

1 dito, I. D., s/n, pesando 56 quilos, avariado.

1 dito, idem, s/n, pesando 50 quilos, idem.

1 dito, idem, s/n, pesando 50 quilos, idem.

1 dito, Z., s/n, pesando 62 quilos, idem.

1 dito, A., s/n, pesando 48 quilos, idem.

1 dito, sem marca, s/n, pesando 50 quilos, idem.

1 dito, J. S., s/n, pesando 42 quilos, rôto.

1 dito, A., s/n, pesando 30 quilos, idem.

1 saco, H., s/n, pesando 50 quilos, avariado.

1 dito, P. J. M., s/n, pesando 55 quilos, idem.

Armazém n. 2 — Dia 20 de janeiro de 1932 — Navio brasileiro "Hoyapoeke", atracado em 20 de janeiro de 1932:

1 fardo, 21, n. 47, pesando 70 quilos, rôto.

Armazém n. 17 — Dia 22 de janeiro de 1932 — Navio francês "Groix" — atracado em 22 de janeiro de 1932:

1 caixa, C. G. C. — F., n. E 1.8812, pesando 228 quilos, avariada.

1 dita, C. B. D. B., n. 183, pesando 37 quilos, repregada.

1 dita, C. S., n. 201, pesando 43 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 200, pesando 87 quilos, idem.

1 dita, C. M. C., n. 6, pesando 37 quilos, avariada.

1 barrica, F. Garcia, n. 5.552, pesando 112 quilos, repregada.

1 caixa, H. I. G., 13.366, n. 1, pesando 1.030 quilos, avariada.

1 dita, M. B. C., n. 6.112, pesando 7 quilos, repregada.

1 dita, Pacheco, n. 931, pesando 97 quilos, idem.

1 tambor, C. P. B. F., n. 6.213, pesando 142 quilos, vasando.

1 caixa, Casa Claudino, n. 10.331, pesando 242 quilos, avariada.

1 barrica, F. Garcia, n. 5.561, pesando 111 quilos, repregada.

1 dita, Touro, n. 5.012, pesando 162 quilos, avariada.

1 caixa, V. S. C., n. 1.878, pesando 40 quilos, idem.

Armazem n. 17 — Dia 21 de janeiro de 1932 — Navio inglês "Demerara", atracado em 21 de janeiro de 1932:

1 caixa, P. B., n. 578, pesando 402 quilos, avariada.

Armazem n. 9 — Dia 21 de janeiro de 1932 — Navio brasileiro "Cuiabá", atracado em 16 de janeiro de 1932:

2 caixas, A. A. & C., ns. 1.279/1.281, pesando 27.99 quilos, repregadas e avariadas.

1 caixa, INDO, n. 1.529, avariada.

1 dita, idem, 1.528, pesando 74 quilos, repregada.

2 caixas, L. D., 184, ns. 8.586 e 8.589, avariadas.

2 caixas, L. D., 184, ns. 8.595 e 8.597, avariadas.

1 caixa, L. D., 184, n. 8.598, idem.

3 caixas, N. S., ns. 4/2/3, pesando 84, 78, 77 quilos, repregadas e avariadas.

3 caixas, N. S., ns. 4, 5 e 6, pesando 78, 79 e 80 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 7, pesando 78 quilos, repregada.

2 caixas, idem, ns. 9 e 10, pesando 78 e 78 quilos, repregadas e avariadas.

2 caixas, 420 — L. & G., ns. 3.061 e 3.062, avariadas.

1 dita, 1.101 — L. & G., n. 108, pesando 108 quilos, idem.

1 dita, 3.990, n. 5.272, pesando 120 quilos, repregada.

2 ditas, 4.061, ns. 4.631 e 4.633, pesando 165 e 165 quilos, idem.

1 dita, NAGL, n. 1.185, pesando 41 quilos, idem.

1 dita, sem marca, n. 8, pesando 78 quilos, idem.

Armazem n. 7 — Dia 21 de janeiro de 1932 — Navio inglês "Marslew" — Atracado em 19 de janeiro de 1932:

2 engradados, C. de N. C. P., números 274 e 208, pesando 231 e 231 quilos, avariados.

2 ditos, idem, ns. 224 e 231, pesando 231 e 228 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 238 e 246, pesando 253 e 229 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 212 e 289, pesando 228 e 252 quilos, idem.

2 ditos, ns. 283 e 296, pesando 236 e 225 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 290 e 232, pesando 236 e 150 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 415 e 239, pesando 874 e 255 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 271 e 414, pesando 252 e 1.210 quilos, idem.

2 ditos, idem, S/N. e n. 270, pesando 220 e 125 quilos, idem.

2 ditos, idem, S/N. e n. 277, pesando 214 e 214 quilos, idem.

2 ditos, idem S/N. e n. 210, pesando 125 e 215 quilos, idem.

1 dito, n. 152, pesando 130 quilos, idem.

2 tambores, idem, ns. 424 e 428, pesando 910 e 952 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 418 e 432, pesando 944 e 900 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 425 e 437, pesando 358 e 953 quilos, idem.

2 caixas, idem, ns. 420 e 421, pesando 2.158 e 1.933, idem.

2 ditas, idem, ns. 422 e 423, pesando 1.921 e 1.179, idem.

2 ditas, idem, ns. 195 e 194, pesando 4.444 e 4.400, idem.

1 peça de ferro, idem, n. 136, pesando 1.100 quilos, idem.

1 caixa, idem, n. 365, pesando 52 quilos, idem.

Armazem n. 2 — Dia 21 de janeiro de 1932 — Navio nacional "Carl Hoepeke" — Atracado em 26 de janeiro de 1932:

1 caixa, CIBH, ns. 114/571, pesando 108 quilos, repregada.

3 sacos, J. C. C. S/N., pesando 44-20 e 36 quilos, rotos.

1 caixa, (21), n. 91, pesando 202 quilos, avariada.

1 fardo, (74), n. 144, pesando 37 quilos, roto.

1 caixa, R. R. n. 336, pesando 86 quilos, repregada.

1 fardo (21), n. 91, pesando 42 quilos, roto.

1 caixa (21), n. 45, pesando 277 quilos, avariada.

1 caixa (21), n. 44, pesando 273 quilos, idem.

1 fardo (98), n. 109, pesando 59 quilos, roto.

1 caixa, N. M. S/N., pesando 54 quilos, repregada.

1 dita, (98), n. 106, pesando 203 quilos, repregada.

1 dita, A. R. P. & C., S/N., pesando 74 quilos, avariada.

1 saco, America, S/N., pesando 56 quilos, roto.

1 caixa, M. S. n. 561, pesando 76 quilos, repregada.

3 sacos R. A. & C. S/N., pesando 58-58 e 58, rotos.

1 saco S. A. C., S/N., pesando 44 quilos, roto.

1 caixa, S. A. C. S/N., pesando 53 quilos, repregada.

Armazem n. 4 — Dia 23 de janeiro de 1932 — Navio americano "Marslew" — Atracado em 19 de janeiro de 1932:

1 caixa, C—N—de—C—P—Rio n. 108, avariada.

Armazem Externo C. Dia 23 de janeiro de 1932.

Navio inglês "Demerara". Atracado em 21 de janeiro de 1932.

3 caixas G. P. pesando 30, 29 e 26 quilos — Repregadas.

Armazem Externo C. Dia 23 de janeiro de 1932.

Navio italiano "Belvedere". Atracado em 21 de janeiro de 1932.

2 sacas, S. D., pesando 13 e 14 quilos — Rotos.

2 ditas, idem, pesando 15 e 45 quilos — Idem.

2 ditas, idem, pesando 38 e 41 quilos — Idem.

1 barrica, E. Z., pesando 90 quilos — Avariada.

Armazem Externo C. Dia 23 de janeiro de 1932.

Navio "Grox". Atracado em 22 de janeiro de 1932.

1 caixa, C. I., n. 53, pesando 14 quilos — Repregada.

3 ditas, V. M. C., ns. 316, 457 e 338, pesando 22, 22 e 22 quilos — Idem.

Armazem n. 18. Dia 24 de janeiro de 1932.

Navio inglês "Asturias". Atracado em 24 de janeiro de 1932.

1 caixa, Embaixada Americana, numero 2.268, pesando 50 quilos — Repregada.

1 dita, idem n. 2.267, pesando 50 quilos — Idem.

1 dita, idem, n. 2.269, pesando 35 quilos — Vasando.

1 dita, idem, n. 2.274, pesando 30 quilos — Repregada.

1 dita, V. S. C., n. 313, pesando 125 quilos — Vasando.

Armazem n. 9. Dia 23 de janeiro de 1932.

Navio brasileiro "Cuiabá". Atracado em 16 de janeiro de 1932.

1 caixa, AA&C, n. 1.281 — Avariada.

1 saco SIRIUS—H, n. 430, pesando 40 quilos — Roto.

3 ditos, MLC, ns. 332, 123 e 425 — Avariados.

3 ditos, MLC, ns. 371, 427 e 454 — Idem.

3 ditos, idem, ns. 315, 326 e 486 — Idem.

3 ditos, idem, ns. 126, 509 e 541 — Idem.

1 caixa, NS, n. 2.603, pesando 89 quilos — Repregada e avariada.

2 ditas, idem, ns. 2.600 e 2.601 — Avariadas.

1 engradado, SR, sem numero — Idem.

Armazem n. 7 — Dia 23 de janeiro de 1932 — Navio inglês "Marslew" — Atracado em 19 de janeiro de 1932:

2 sacos, C. C. de N. P., s/n. e 184, pesando 28 e 31 quilos, avariados.

2 ditos, idem, n. 604 e s/n., pesando 42 e 26 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 861 e 522, pesando 33 e 41 quilos, idem.

2 ditos, idem, n. 505 e s/n., pesando 34 e 25 quilos, idem.

2 ditos, idem, s/n., pesando 44 e 24 quilos, idem.

2 ditos, idem, s/n., pesando 55 e 31 quilos, idem.

1 dito, idem, s/n., pesando 34 quilos, idem.

1 dito, idem, s/n., pesando 24 quilos, idem.

1 engradado, idem, n. 236, pesando 236 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 226, pesando 236 quilos, idem.

1 caixa, idem, n. 1.066, pesando 88 quilos, idem.

1 tambor, idem, n. 461, pesando 942 quilos, idem.

1 engradado, idem, s/n., pesando 228 quilos, idem.

Armazem n. 3 — Dia 23 de janeiro de 1932 Navio nacional "Saverne", atracado em 22 de janeiro de 1932.

1 automovel, C. R., n. 1, avariado.

2 ditos, idem, n. 23, avariado.

3 caixas, 1 B, sem numero, idem.

Armazem C — Dia 25 de janeiro de 1932 — Navio português "Angola", atracado em 25 de janeiro de 1932.

4 barris, F. M. C., vazando.

3 barris, Jota, vazando.

2 barris, J. A. P. A., vazando.

3 barris, Luso Rosa, vazando.

8 barris, Maia, vazando.
8 barris, Marques Ferreira & Comp., vazando.

6 barris, N. M. C., vazando.
4 barris, Nobrega, vazando.
3 barris, Patria, vazando.
9 barris, Pereira Gomes & Comp., vazando.

3 barris, P. B. C., vazando.
10 barris, P. L. C., vazando.
5 barris, V. M. C., vazando.
2 garrações, D. A. C., quebrados.
3 garrações, D. A. C., vazando.
2 garrações, erraz, quebrados.
4 garrações, erraz, vazando.
3 garrações, Mandes, quebrados.
4 garrações, Mandes, vazando.
2 garrações, P. A. C., quebrados.
3 garrações, P. A. C., vazando.
1 caixa A. C. C., n. 22, pezando 15 quilos, repregada.

1 dita, C. I. C., n. 24, pezando 40 quilos, repregada.
2 ditas, F. I. C., ns. 21, 31, pezando 44, 45 quilos, repregadas.

1 dita, Gammara, n. 19, pezando 38 quilos, repregada.

3 ditas, M. C., ns. 17, 121, 11, pezando 15, 26, 17 quilos, repregadas.

1 dita, M. C., n. 3, pezando 12 quilos, repregada.

1 dita, N. S. C., n. 73, pezando 18 quilos, repregada.

2 ditas, P. B. C., ns. 127, 147, pezando 20, 19 quilos, repregadas.

3 ditas, Penafiel, ns. 18, 38, 45, pezando 20, 18, 15 quilos, repregadas.

1 dita, Penafiel, n. 56, pezando 19 quilos, repregada.

1 dita, S. M. C., n. 34, pezando 19 quilos, repregada.

1 dita, Simões, n. 11, pezando 44 quilos, repregada.

2 ditas, V. M. C., ns. 54, 93, pezando 41, 15 quilos, repregadas.

3 barris, Almeida Chaves & Comp., vazando.

5 barris, A. C. C., vazando.
4 barris, C. T. C., vazando.

4 barris, C. R. C., vazando.
1 barril 1 %, C. R. C., vazando.

5 barris, Camillo Mourão & Comp., vazando.

4 barris, D. A. C., vazando.

3 barris, Dias Almeida & Comp., vazando.

42 garrações, P. L. C., quebrados.
3 garrações, P. L. C., vazando.

3 garrações, Varinos, quebrados.
4 garrações, Varinos, vazando.

3 garrações, C. T. C., quebrados.
3 garrações, C. T. C., vazando.

Armazem n. 17 — Dia 25 de janeiro de 1932 — Navio francês "Florida" — Atracado em 25 de janeiro de 1932.

1 caixa, A. N. C., n. 6.647, pezando 76 quilos, repregada.

2 ditas, J. T. F., ns. 1 e 2, pezando 100 e 100 quilos, vazando.

2 ditas, idem, ns. 3 e 4, pezando 44 e 53 quilos, avariadas.

1 caixa, M. B., n. 1.575, pezando 187 quilos, avariada.

1 fardo, M., n. 3.550, pezando 404 quilos, idem.

Armazem n. 16 — Dia 25 de janeiro de 1931 — Navio inglês "Almedastar" — Atracado em 25 de janeiro de 1931.

1 lata, JUBAR, n. 556, pezando 9 quilos, vazando.

1 dita, idem, n. 1.261, pezando 1 1/2 quilo, vazando.

1 dita, idem, n. 1.050, pezando 9 quilos, vazando.

1 dita, idem, n. 107, pezando 8 quilos, idem.

1 tambor, V. S., n. 12, pesando 53 quilos, repregada.

1 dito, idem, n. 15, pesando 50 quilos, idem.

Armazem n. 9 — Dia 25 de janeiro de 1932 — Navio francês "Guarujá", retorno vindo pelo mesmo — Atracado em 25 de janeiro de 1932.

1 caixa, C—M—C, n. 36, pezando 23 quilos, repregada.

1 dita, R. M. C., n. 85, pezando 54 quilos, idem.

Armazem n. 3 — Dia 25 de janeiro de 1932 — Navio nacional "Saverne".

20 garrações, N. S., S/N., vazando.

1 caixa S. V. C., idem, pezando 55 quilos, repregada.

Armazem n. — Dia 26 de janeiro de 1932 — Navio americano "Marslew" — Atracado em 18 de janeiro de 1932.

1 volume de ferro C—N—da—C—P.

1 volume de ferro, C—N—da—C—P—Rio, n. 5, avariado.

1 dito idem, n. 7, idem.

Armazem externo C — Dia 26 de janeiro de 1932 — Navio francês "Florida", atracado em 25 de janeiro de 1932.

3 caixas, Anadia, ns. 18, 28, 40, pezando 44, 11, 9 quilos, repregadas.

3 ditas, J. R. C., ns. 1.436, 1.464 e 1.377, pezando 26, 26, 26 quilos, repregadas.

1 dita, J. J. R. C., n. 1.449, pezando 25 quilos, repregada.

1 dita, V. M. C., n. 699, pezando 16 quilos, repregada.

Armazem externo C — Dia 26 de janeiro de 1932 — Navio inglês "Almeda Star", atracado em 25 de janeiro de 1932.

1 caixa, G. G., pezando 34 quilos, repregada.

1 dita, H. A., pezando 42 quilos, repregada.

2 ditas, P. B. C., ns. 2, 46, 9, pezando 20, 23, 24 quilos, repregadas.

2 ditas, P. B. C., ns. 4, sn, pezando 24, 24 quilos, repregadas.

3 ditas, Jota, ns. 22, 26, 9, pezando 24, 24, 22 quilos, repregadas.

2 ditas, D. A. C., ns. 73, sn, pezando 23, 24 quilos, repregadas.

3 ditas, D. A. C., ns. 9, 73, 10, pezando 24, 24, 23 quilos, repregadas.

zando 23, 23, 24 quilos, repregadas.

ditas, V. M. C., ns. 55, 28, 61, pezando 22, 23, 24 quilos, repregadas.

3 ditas, V. M. C., ns. 94, sn, 90, pezando 23, 23, 24 quilos, repregadas.

1 dita, V. M. C., n. 57, pezando 23 quilos, repregada.

Armazem n. 3 — Dia 26 de janeiro de 1932 — Navio nacional "Saverne", atracado em 22 de janeiro de 1932.

1 caixa, J., n. 8.774, pezando 92 quilos, repregada.

1 dita, J., n. 8.778, pezando 89 quilos, repregada.

Armazem externo C — Dia 27 de janeiro de 1932 — Navio inglês "Almeda Star", atracado em 25 de janeiro de 1932.

1 caixa, B. S., pezando 48 quilos, repregada.

1 dita, F., pezando 18 quilos, repregada.

3 ditas, J. J., pezando 47, 66, 50 quilos, repregadas.

2 ditas, J. J., pezando 52, 65 quilos, repregadas.

Armazem 6 — Dia 27 de janeiro de 1932 — Navio nacional "Cabedelo", atracado em 24 de janeiro de 1932.

1 caixa, F & G., n. 259, pezando 94 quilos, repregada.

Armazem 5 — Dia 26 de janeiro de 1932 — Navio belga "Londonier", atracado em 26 de janeiro de 1932.

1 barrica, B. F. — J. M., numero 443, pezando 173 quilos, repregada.

1 engradado, I. C., n. 4, pezando 130 quilos, avariado.

1 dito, I. C., n. 1, pezando 137 quilos, avariado.

1 barrica, M. C., n. 2.270, pezando 100 quilos, repregada.

1 dita, Savi, n. 2.321, pezando 361 quilos, repregada.

7 amarrados de chapas, 22, sn, avariados.

10 ditos, Dia, sn, avariados.

10 ditos, Cofre, sn, avariados.

Armazem 3 — Dia 27 de janeiro de 1932 — Navio nacional "Sarverne", atracado em 22 de janeiro de 1932.

6 fardos, C. B. F., sn, avariados.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira seção

Pela Inspeção, desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinais de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatários apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

N. 007, termo de deposito n. 08:

Vapor americano "West Imboden", entrado de N. York a 13 de janeiro de 1932, foram descarregados neste trapiche os volumes abaixo designados com indícios externos de falta, quebra, avaria, no dia 18 de janeiro de 1932.

K. F., sn, 5 barris, óleo, vazando.

Vapor alemão "Palatia", entrado de Hamburgo a 15 de janeiro de 1932, foram descarregados neste trapiche os volumes abaixo designados com indícios externos de falta, quebra, avaria, no dia 18 de janeiro de 1932.

Raga, 2 tambores benzol, avariados.

V. N., 3 caixas, agua-raz, idem.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Policia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEICULOS

EDITAL SOBRE O TRANSITO DE VEICULOS DURANTE O CARNAVAL DE 1932

O primeiro delegado auxiliar interno da Policia do Distrito Federal, de ordem do Sr. Dr. chefe de Policia e de acordo com os artigos 1º e 115 do regulamento que baixou com o decreto numero 15.614, de 16 de agosto de 1922, manda que nos dias 6, 7, 8 e 9 de fevereiro proximo vindouro, por ocasião dos folguedos carnavalescos, a proporcão que as circunstancias determinarem, se observe o seguinte:

Bonds

Companhia Jardim Botânico

Os bonds desta companhia terão o seu ponto de estacionamento em frente ao Teatro Lírico ou no largo da Lapa, de onde regressarão aos seus destinos.

Bonds da Companhia Light

Durante as horas em que se realizar o curso de automoveis nas avenidas Rio Branco e Beira-Mar, os bonds desta companhia, voltarão da praça Tiradentes ou do largo de S. Francisco de Paula, efectuados os das linhas "S. Luiz Duão".

* "Praia Formosa-Saude", que farão o trajeto em ambos os sentidos — Via Cães do Porto, voltando da praça Mauá pela rua Sacadura Cabral.

Os das linhas "Lapa-Barcas" e "Estrada de Ferro", que se destinarem à Lapa, farão o seu trajeto pela praça da República (lado da Estrada de Ferro Central do Brasil, Casa da Moeda, e Corpo de Bombeiros), avenida Gomes Freire e Mem de Sá, rua Visconde de Maranguape e Largo da Lapa; os que do largo da Lapa demandarem à praça Cristiano Ottoni (Estrada de Ferro) e largo do São Francisco, deverão fazer o trajeto pelas avenidas Mem de Sá, Gomes Freire e rua Visconde do Rio Branco, praça da República (lado do Corpo de Bombeiros e Casa da Moeda), daí seguindo aos seus destinos.

Os bonds da linha "Praça II", farão ponto terminal na circular proximo á rua Frei Caneca, de onde voltarão com destino á Lapa, pela avenida Mem de Sá ou pela rua Riachuelo.

Os bonds das linhas "Praia Formosa", "America" e "Praia das Palmeiras", farão as suas manobras de retorno na praça Cristiano Ottoni (de onde voltarão aos seus destinos).

No dia 9, os bonds que têm ponto terminal de suas linhas localizadas na praça Tiradentes ou no largo do São Francisco de Paula, voltarão da praça da República, podendo os das linhas Cajá, Alegria, S. Januario, Penha e Cascadura, voltar da praça Mauá.

Os que fazem ponto no largo da Lapa, voltarão do mesmo local, ou da praça João Pessoa, ficando, nesse dia, a partir das 16 horas, á rua do Senado destinada ao trafego de auto-omnibus, não devendo por esse local trafegar bonds.

Auto-omnibus

Nos dias 6, 7, 8, e 9, durante as horas que se realizar o curso de automoveis nas avenidas Rio Branco e Beira-Mar, os auto-omnibus obedecerão aos seguintes itinerarios. Os auto-omnibus da linha "Leopoldina-Club Naval", farão o seu trajeto pela avenida do Mangue, ruas Visconde de Itauna, Sant'Ana, avenida Mem de Sá, praça Vieira Souto, avenida Henrique Valladares, rua da Relação, avenida Gomes Freire, daí voltando aos seus destinos pela avenida Mem de Sá e rua de Sant'Anna.

Os que vierem da zona Norte, em demanda ao centro da cidade, farão o trajeto pela avenida do Mangue, rua Visconde de Itauna, praça da Republica, rua Marechal Floriano ou de São Pedro, avenida Passos, rua Luiz de Camões, largo de São Francisco de Paula e rua dos Andradas, daí voltando aos pontos terminais, pela rua Marechal Floriano e praça da Republica.

No dia 9, esses veículos, terão esse itinerario alterado, fazendo quando em viagem para o centro da cidade, o trajeto depois de atingirem a rua Visconde de Itauna, pelas ruas General Callisto, Senado, Avenida Gomes Freire, da Constituição e avenida Thomé de Souza (antiga rua do Nuncio), de onde voltarão aos seus destinos, pela rua Marechal Floriano, praça da Republica, rua General Pedra e Marquês de Sapucaí, daí seguindo aos seus itinerarios.

Os da zona Sul, farão o seu trajeto, na vinda para a cidade, pela praça de

Botafogo, ruas Senador Vergueiro, Tuiuman, praias do Flamengo e do Russell, avenida Beira-Mar (parte velha), rua Luiz de Vasconcellos, rua do Passeio, praça Floriano até o teatro Municipal, de onde voltarão pelas ruas Senador Dantas, Passeio, Lapa, Gloria, Catete, Marquês de Abrantes, praça de Botafogo, daí seguindo aos seus destinos.

Fica terminantemente proibido qualquer desses veículos passar á frente de outro, mesmo quando parado para embarque ou desembarque de passageiros.

Fica igualmente proibido qualquer um dos veículos acima, permanecer nos pontos terminais mais que o tempo preciso para o embarque e desembarque de passageiros.

Corso nas Avenidas Rio Branco e Beira-Mar

Por ocasião do corso na Avenida Rio Branco, nos dias de Carnaval, deverá ser observado o seguinte:

O corso será permitido regularmente nos dias 6 e 7, até 1 hora da manhã.

No dia 6, o corso terá inicio ás 21 horas.

No dia 8, destinado ao desfile de ranchos e cordões, só será permitido até ás 21 horas.

Nesse dia, não será permitido o estacionamento de nenhum veículo no trecho compreendido entre as ruas do Rosário e de Santo Antonio, podendo nos demais pontos, fóra desse perimetro, estacionar automoveis com passageiros, no cefiro da Avenida, entre os refúgios, em uma só fila.

Terminado o desfile dos cordões e ranchos, poderá o corso ser restabelecido.

No dia 9, depois das 13 horas, ficará a Avenida Rio Branco destinada exclusivamente ao desfile dos prestitos carnavalescos, que terão entrada nessa arteria, ás mesmas horas.

Para isso, os condutores de automoveis e outros veículos, deverão evacua-la precisamente ás 18 horas.

Terminado o desfile, poderá o corso ser restabelecido.

Os veículos que vierem de Botafogo e Copacabana para tomar parte no corso, entrarão pela avenida Beira-Mar.

Os que vierem de Laranjeiras e Catete entrarão por qualquer rua de acesso á Avenida Beira-Mar, obedecendo á respectiva mão de direção.

Os que vierem das ruas Conde de Belfim e São Francisco Xavier, trafegarão pelas ruas: Harldock Lobo, Estacio de Sá, Frei Caneca e Riachuelo, até a Avenida Mem de Sá, ruas da Lapa, Gloria e Russell, por onde entrarão na Avenida Beira-Mar, obedecendo, igualmente, a respectiva mão de direção.

Os que vierem de Vila Isabel e São Cristóvão trafegarão pela rua Mariz e Barros, Avenida do Mangue, rua Visconde de Itauna, praça da Republica, ruas Marechal Floriano e Acre, até a praça Mauá, por onde entrarão na Avenida Rio Branco.

Os veículos que da praça da Republica demandarem á praça 15 de Novembro ou vice-versa, farão o trajeto pelas ruas de Santa Luzia ou Visconde de Inhaúma.

Nenhum veículo poderá introduzir-se no corso por qualquer das ruas transversais á Avenida Rio Branco.

Uma vez no corso, nenhum veículo poderá estacionar.

Fica suspenso o transito de qualquer veículo pelas ruas transversais á Avenida Rio Branco, nos dias de Carnaval, enquanto ali fôr intenso o movimento; entretanto, nessas ruas, da avenida para a praça 15 de Novembro, ou para a esplanada do Castelo, poderão permanecer automoveis ou outros veículos de passageiros, na sua mão de direção, em duas filas nas ruas Sete de Setembro e Assembleia, e, em uma só fila, nas ruas de menor largura, tendo escameento pelas ruas 1º de Março, Misericórdia, praça de Santa Luzia e Avenida Beira-Mar.

Fica igualmente vedado o transito de veículos nas ruas Bethencourt da Silva e São José, no trecho compreendido entre a Avenida Rio Branco e a rua 13 de Maio.

Não terão entrada no corso, os autos de carga e os veículos de tração animal.

Todo veículo de carga encontrado trafegando contra as disposições do presente edital, será apresentado á Inspetoria de Veículos, para pagamento da multa prevista em vigor.

Os condutores de veículos que não trouxerem os respectivos documentos, usarem placas falsas, cobrarem mais do que a tabela permitida pela Policia ou se recusarem a servir passageiros, serão imediatamente conduzidos á Inspetoria de Veículos, para satisfazerem o pagamento em que incorrerem.

É vedado aos condutores de veículos o uso de mascaras ou outros disfarces, assim como não lhes é permitido cortar ranchos e cordões carnavalescos.

Fica terminantemente proibido que os condutores de automoveis consintam em seus veículos o uso de fogos de bengala.

Outro-sim, faço público que os clubes, ranchos e cordões carnavalescos deverão obedecer em seus itinerarios ás designações de "mão e contra-mão", das ruas de modo a evitar embaraços no respectivo trafego.

Nos dias 6, 7, 8 e 9, a rua Uruguiana só dará mão do largo da Carioca para a rua Marechal Floriano; a Avenida Passos, só dará mão da rua Marechal Floriano para a praça Tiradentes; a rua General Pedra (entre a praça da Republica e a rua Marquês de Sapucaí), da praça da Republica para a rua Marquês de Sapucaí; á rua dos Arcos, da praça dos Arcos para a rua do Laxradio e a rua Maranguape entre a rua Evaristo da Veiga e a Avenida Mem de Sá; da Avenida Mem de Sá para a rua Evaristo da Veiga.

Fica terminantemente proibido, durante os festejos carnavalescos, que os passageiros de automoveis nos mesmos viagem sobre os respectivos pára-lamas e pára-choques.

Tabela de preços para automoveis

Fica estabelecida exclusivamente para os cursos carnavalescos, nos dias 6, 7, 8 e 9 de fevereiro proximo vindouro, a tabela horaria seguinte:

Primeira hora, indivisivel 30\$000
Segunda hora e subsequentes divisiveis em 1/4 de hora 20\$000

Primeira Delegacia Auxiliar, em 25 de janeiro de 1932. — O primeiro delegado auxiliar, interino, Manoel de Freitas Cesar Garcez.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem a exigência acima e os que não se referirem às unidades estabelecidas.

VII — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste pedido de preços, conforme ficou antes estipulado.

VIII — Não se tomarão em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste pedido, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais vantajosa.

IX — Fica reservado à estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou de outras, conforme a diferença para menos nos preços dos vários artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou anular este pedido, caso isso convenha a seus interesses, assim como o de restringir as quantidades pedidas.

X — Caberá a preferência para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra, bem como ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Não se verificando nenhuma dessas hipóteses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso no desempate.

No caso, porém, de ser a quantidade proposta apenas uma fração da indicada para cada espécie de madeira, caberá o fornecimento complementar aos autores das propostas de preços sucessiva e imediatamente superiores.

XI — Para o recebimento das madeiras, que só se dará nas esplanadas das estações e carregadas em gondolas da estrada, fará o proponente escolhido um aviso, por escrito, ao almoxarifado da estrada, designando os pontos em que se acham e quantidade aproximada de cada lote. De posse do aviso, marcará o almoxarifado, dentro de vinte dias, a data e hora do recebimento.

XII — O exame, medição e recebimento serão feitos pelo almoxarifado ou seus auxiliares, de acordo com as instruções da diretoria, fornecendo o proponente escolhido o pessoal necessário a esse serviço, e ao carregamento.

Da madeira aceita, receberá o fornecedor um documento que dará direito à apresentação da conta.

XIII — O prazo para o efeito do fornecimento será de trinta dias da data do pedido, devendo estar concluído todo o fornecimento dentro de 60 dias da data do máximo pedido.

XIV — Pela inobservância da cláusula antecedente, ficará o proponente escolhido sujeito a uma multa que, conforme entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução inicial, sendo dado novo prazo para o início do fornecimento, se não pizer a administração a anulação da encomenda, por simples aviso, independente de interposição judicial, com perda da caução e sem que assista ao proponente direito a reclamação de espécie alguma.

XV — No caso de multa, ficará o proponente obrigado a pagar a importância respectiva na tesouraria da estrada, no prazo de cinco dias, a contar da data do recebimento da intimação, por escrito, sob pena de anulação da encomenda, nas condições estabelecidas, se não for cumprida a intimação.

XVI — Pelo não cumprimento da respectiva encomenda, além da perda da

caução de que trata a cláusula seguinte, ficará o proponente impedido, durante um ano, de comparecer a futuras concorrências e, na reincidência da falta, ser-lhe-á cassada definitivamente a idoneidade.

XVII — Para garantia do fornecimento, o proponente proferido obriga-se a fazer uma caução de 5 %, nas mesmas condições da acima referida, sobre a importância do material a fornecer. Esta caução será efetuada no prazo de oito dias a contar da data do convite, por escrito, expedido pela Contabilidade, e só será restituída depois de completo o fornecimento e liquidadas todas as responsabilidades resultantes do mesmo.

XVIII — Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados, em moeda corrente, na agência do Banco do Brasil, em Baurú, de conformidade com o decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931, na proporção da entrega do material e mediante a apresentação de contas devidamente processadas pelo almoxarifado e Contabilidade da estrada.

XIX — Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de acordo com este pedido, não será tomada em consideração.

Baurú, 28 de janeiro de 1932. — *Alceu Engler de Almeida*, secretário.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

PEDIDO DE PREÇOS N. 2, PARA O FORNECIMENTO DE LENHA À ESTRADA

De ordem do Sr. diretor, faço público que às 13 horas do dia 26 de fevereiro de 1932, no Almoxarifado da Estrada, em Baurú, serão recebidas propostas para o fornecimento à Estrada, das seguintes quantidades de lenha:

- N. de ordem
1. 20.000 metros cúbicos de lenha de 1ª classe, para o primeiro trecho, para entrega entre as estações de Baurú e Presidente Alves.
2. 22.000 metros cúbicos de lenha de 1ª classe, para o segundo trecho, para entrega entre as estações de Presidente Alves e Penapolis.
3. 14.000 metros cúbicos de lenha de 1ª classe, para o terceiro trecho, para entrega entre as estações de Penapolis e Araçatuba.
4. 18.000 metros cúbicos de lenha de 1ª classe, para o quarto trecho, para entrega entre as estações de Araçatuba e Lussanvira, inclusive Variante.
5. 9.000 metros cúbicos de lenha de 1ª classe, para o quinto trecho, para entrega entre as estações de Três Lagoas e Rio Branco.
6. 9.000 metros cúbicos de lenha de 1ª classe, para o sexto trecho, para entrega entre as estações de Rio Branco e Lagoa Rica.
7. 13.000 metros cúbicos de lenha de 1ª classe, para o sétimo trecho, para entrega entre as estações de Lagoa Rica e Miranda.
8. 3.000 metros cúbicos de lenha de 1ª classe, para o oitavo trecho, para entrega entre as estações de Miranda e Porto Esperança.

O presente pedido de preços obedecerá às seguintes condições:

I — As propostas, escritas em papel formato ofício, serão apresentadas em três vias, no dia e hora acima indicados, todas datadas, assinadas, com indicação da nacionalidade e endereço do proponente, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo as primeiras vias vir seladas, no fecho, com estampilha federal de 1\$000 (um mil réis) por folha. Serão entregues em envoltórios fechados, com a declaração por fora, do assunto e do nome do proponente.

II — Em outro envoltório, que será apresentado na mesma ocasião, reunirá o proponente, além do recibo da caução a que se refere a cláusula seguinte, os documentos que possam provar a sua idoneidade, compreendendo-se entre eles, os recibos da quitação da última colêta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Comercial, provando estar a sua firma ou contrato social, ali registrado. As sociedades anônimas e as companhias nacionais ou estrangeiras, provarão a sua existência legal de conformidade com a lei sobre sociedades anônimas.

III — No ato da entrega das propostas, o proponente deverá exibir o recibo da caução de 1:000\$, feita na Tesouraria desta estrada, até a véspera do dia acima mencionado, em dinheiro ou em títulos da Dívida Pública Federal, recebidos pelo seu valor nominal. Esta caução, como garantia das propostas, reverterá para os cofres da estrada, se o proponente preferido para qualquer número de artigos não cumprir o que determina a cláusula XX deste pedido.

IV — A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, à vista dos documentos referidos na cláusula antecedente. Resolvido o julgamento, tais documentos serão restituídos aos interessados, o mesmo se fazendo com relação às propostas que não serão abertas, daquelas que tiverem sido considerados inidoneos. As demais propostas serão abertas e lidas diante de todos os proponentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar folha a folha, as propostas de todos os outros.

V — Versará a proposta somente para o preço em réis, papel, indicado em algarismos para cada metro, confirmado por extenso.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem a exigência acima e os que não se referirem às unidades estabelecidas.

VII — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste pedido de preços, conforme ficou antes estipulado.

VIII — Serão rejeitadas integralmente as propostas:

- a) que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais barata;
- b) que oferecerem vantagens ou restrições não previstas neste pedido;
- c) que oferecerem menos de 5.000 metros cúbicos de lenha.

IX — Fica reservado à estrada o direito de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas, bem como o de restringir as quantidades pedidas.

X — Caberá a preferência para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra, e ainda ao proponente nacional em igualdade de

condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hipóteses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso no desempate.

XI — A lenha será de boa qualidade, de casca fina, seca, mas não ardida, direita e isenta de galhos, com 1,00 de comprimento, variando a grossura de 8 a 15 centímetros.

Considera-se de 1ª classe a lenha das seguintes espécies: aroeira, piúva, balsamo, angico e outras madeiras duras.

XII — Para o recebimento da lenha, que só se dará à margem da linha, dentro das cercas da estrada, ou nos pátios das estações, fará o proponente escolhido um aviso, por escrito, ao Almoxtarifado da Estrada, designando os pontos de depósito da lenha e quantidade de cada lote. De posse do aviso, marcará o almoxtarife a data e hora do recebimento.

XIII — A lenha será recebida perfeitamente arrumada, em pilhas de 1,05 de altura, separadas umas das outras por vãos de 10 metros, não devendo cada pilha ter mais de trinta metros de comprimento.

XIV — O exame, medição e recebimento, serão feitos pelo almoxtarife ou seus auxiliares, de acordo com as instruções da diretoria. Da lenha aceita receberá o fornecedor um documento que dará direito à apresentação da conta.

XV — As medições sofrerão sempre um desconto que variará de 5 a 25 % para corrigir os vãos, empilhamentos defeituosos, fôrças tortas ou fôrça de dimensões, podendo ainda, a estrada recusar as pilhas, mesmo com esses descontos.

XVI — O prazo para o início do fornecimento será de trinta dias da data do pedido, devendo estar concluído todo o fornecimento dentro de 60 dias da data do mesmo pedido.

XVII — Pela inobservância da cláusula antecedente, ficará o proponente escolhido sujeito a uma multa que, conforme enfundimento da administração, poderá ser até o valor da caução inicial, sendo dado novo prazo para o início do fornecimento, se não preferir a administração a anulação da encomenda, por simples aviso, independente de interposição judicial, com perda da caução e sem que assista ao proponente direito a reclamação de espécie alguma.

XVIII — No caso de multa, ficará o proponente obrigado a pagar a importância respectiva na Tesouraria da estrada, no prazo de cinco dias, a contar da data do recebimento da intimação, por escrito, sob pena de anulação da encomenda, nas condições estabelecidas, se não fôr cumprida a intimação.

XIX — Pelo não cumprimento da respectiva encomenda, além da perda da caução de que trata a cláusula seguinte, ficará o proponente impedido, durante um ano de comparecer a futuras concorrências e, na reincidência da falta, será-lhe cassada definitivamente a idoneidade.

XX — Para garantia do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 5 %, nas mesmas condições da acima referida, sobre a importância do material a fornecer. Esta caução será efetuada no prazo de oito dias a contar da data do convite, por escrito, expedido pela Contabilidade, e só será restituída depois de completo o fornecimento, e liquidadas todas as responsabilidades resultantes do mesmo.

XXI — Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados, em moeda corrente, na agência do Banco do Brasil em Baurú, de conformidade com o decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931, na proporção da entrega do material e mediante a apresentação de contas devidamente processadas pelo Almoxtarifado e Contabilidade da Estrada.

XXII — Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de acordo com este pedido, não será tomada em consideração.

Baurú, 28 de janeiro de 1932. — *Alceu Engler de Almeida*, secretário.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

PEDIDO DE PREÇOS N. 4, PARA O FORNECIMENTO DE DORMENTES À ESTRADA

De ordem do Sr. diretor, faço público que, às 15 horas do dia 26 de fevereiro de 1932, no Almoxtarifado da Estrada, em Baurú, serão recebidas propostas para o fornecimento à Estrada, das seguintes quantidades de dormimentos:

1. 10.000 dormimentos de 1ª classe, para entrega entre as estações de Baurú e Guarantan;
2. 5.000 dormimentos de 2ª classe para 1ª Residência, para entrega entre as estações de Baurú e Guarantan;
3. 250 dormimentos de 1ª classe, de 2, 70x0, 22x0, 16 para a 1ª Residência, para entrega entre as estações de Baurú e Guarantan;
4. 10.000 dormimentos de 1ª classe para a 2ª Residência, para entrega entre as estações de Guarantan e Guatambú;
5. 250 dormimentos de 1ª classe, de 2, 70x0, 22x0, 16 para a 2ª Residência, para entrega entre as estações de Guarantan e Guatambú;
6. 10.000 dormimentos de 1ª classe para a 3ª Residência, para entrega entre as estações de Guatambú e Jupia;
7. 250 dormimentos de 1ª classe, de 2, 70x0, 22x0, 16 para a 3ª Residência, para entrega entre as estações de Guatambú e Jupia;
8. 10.000 dormimentos de 1ª classe para a 4ª Residência, para entrega entre as estações de Três Lagoas e Rio Pardo;
9. 250 dormimentos de 1ª classe, de 2, 70 x 0, 22 x 0, 16, para a 4ª Residência, para ser entregue entre as estações de Três Lagoas e Rio Pardo;
10. 10.000 dormimentos de 1ª classe para a 5ª Residência, para entrega entre as estações de Rio Pardo e Piraputanga;
11. 10.000 dormimentos de 1ª classe para a 6ª Residência, para entrega entre as estações de Piraputanga e Porto Esperança;
12. 250 dormimentos de 1ª classe, de 2, 70 x 0, 22 x 0, 16 para a 6ª Residência, para entrega entre as estações de Piraputanga e Porto Esperança.

O presente pedido de preços obedecerá às seguintes condições:

I — As propostas, escritas em papel formato ofício, serão apresentadas em três vias, no dia e hora acima indica-

dos, todas datadas, assinadas com indicação da nacionalidade e endereço do proponente, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo as primeiras vias vir seladas, no fecho, com estampilhas federais, de 1\$000 (um mil réis), por folha. Serão entregues em envoltórios fechados, com a declaração, por fôrça, do assunto e do nome do proponente.

II — Em outro envoltório, que será apresentado na mesma ocasião, reunirá o proponente, além do recibo da caução a que se refere a cláusula seguinte, os documentos que possam provar a sua idoneidade, compreendendo-se, entre eles, os recibos da quitação da última colêta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Comercial, provando estar a sua firma ou contrato social ali registrado. As sociedades anônimas e as companhias nacionais ou estrangeiras, provarão a sua existência legal de conformidade com a lei sobre sociedades anônimas.

III — No ato da entrega das propostas, o proponente deverá exibir o recibo da caução de 1:000\$000, feita na Tesouraria desta Estrada, até a véspera do dia trinta mencionado, em dinheiro ou em títulos da Dívida Pública Federal recebidos pelo seu valor nominal. Esta caução, como garantia das propostas, reverterá para os cofres da Estrada, se o proponente preferido não cumprir o que determina a cláusula XX deste pedido.

IV — A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, à vista dos documentos referidos na cláusula antecedente. Resolvido o julgamento, tais documentos serão restituídos aos interessados, o mesmo se fazendo com relação às propostas, que não serão abertas, daqueles que tiverem sido considerados inidôneos. As demais propostas serão abertas e lidas, diante de todos os proponentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros.

V — Versará a proposta somente para o preço em réis, papel, indicado em algarismos para cada dormente e confirmado por extenso.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem a exigência acima e os que não se referirem às unidades estabelecidas.

VII — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste pedido de preços, conforme ficou antes estipulado.

VIII — Serão rejeitadas integralmente as propostas:

- a) que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais barata;
- b) que oferecerem vantagens ou restrições não previstas neste pedido;
- c) que oferecerem menos de 5.000 dormimentos.

IX — Fica reservado à Estrada o direito de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas, bem como o de restringir as quantidades pedidas.

X — Caberá preferência para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra, e ainda ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se

verificando nenhuma dessas hipóteses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso no desempate.

XI — Todos os dormentes, tanto de primeira como de segunda classe, terão as dimensões de 2,00 x 0,20 x 0,13. Os de primeira classe serão de madeira das seguintes qualidades: roxinho, grana ou brauna, balsamo de espinho, canela preta, faveiro ou sucupira, ipê-mirim, ipê-una, jacarandá, cabreúva, jacarandantim, massaranduba, óleo vermelho ou óleo de balsamo, óleo caboraiha, piuva, aroeira, quebracho, sapucaia-assa, sucupira-mirim, sucupira-carf, tapinhoan, tajubá ou amoreira. Dormentes de aroeira só serão recebidos no Estado de Mato Grosso.

Os de segunda classe serão de madeira das seguintes qualidades: garapa, amarela, peroba amarela, peroba pará, peroba rosa ou sobre, ipê-peroba, ubatan amarela, urucurana, angelim e gualumbi.

XII — Os dormentes serão perfeitamente sãos de arestas ou quinas vivas em cerne, isentos de brancos, fendas, brocas, ventos, nós cariados ou outros defeitos. Serão retos de secção rectangular, e com os topos cortados em esquadria. As faces serão serradas ou perfeitamente lavradas a machado.

XIII — Será tolerado:

1º) que as faces verticais (anterior e posterior) dos dormentes tenham uma curvatura, contanto que a flexa no centro do dormente não exceda de oito centímetros (0,08);

2º) que a secção transversal seja trapezoidal, contanto que a face menor das duas paralelas não tenha largura inferior a vinte centímetros (0,20);

3º) que os dormentes tenham maior dimensão, desde que não excedam de dez centímetros (0,10) no comprimento e a cinco centímetros (0,05), na altura.

Para os dormentes assim tolerados é fixado o máximo de 10 % da totalidade de cada marcação.

Não se admite redução alguma nas dimensões transversais.

IV — Para o recebimento dos dormentes, que só se dará á margem da linha, dentro das cercas da Estrada, ou nos pátios das estações, fará o proponente escolhido um aviso, por escrito, ao Almoxtarifado da Estrada, designando os pontos de depósito dos dormentes e quantidades de cada lote. De posse do aviso, marcará o Almoxtarife a data e hora do recebimento.

XV — O exame, recebido e marcação, serão feitos pelo Almoxtarife ou seus auxiliares, de acordo com as instruções da Diretoria, fornecendo o proponente escolhido o pessoal necessário a esse serviço e ao empilhamento.

Os dormentes aceitos serão marcados em um dos topos com as iniciais da Estrada feitas em relevo com machadilha apropriada e de acordo com o tipo aprovado pela diretoria, recebendo o fornecedor um documento que dará direito á apresentação da conta.

XVI — O prazo para o início do fornecimento será de trinta dias da data do pedido, devendo estar concluído to-

do o fornecimento dentro de 60 dias da data do mesmo pedido.

XVII — Pela inobservância da cláusula antecedente, ficará o proponente escolhido sujeito a uma multa que, conforme entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução inicial, sendo dado novo prazo para o início do fornecimento, si não preferir a administração a anulação da encomenda por simples aviso, independente de interposição judicial, com perda da caução e sem que assista ao proponente direito a reclamação de especie alguma.

XVIII — No caso de multa, ficará o proponente obrigado a pagar a importância respectiva na Tesouraria da Estrada, no prazo de cinco dias a contar da data do recebimento da intimação, por escrito, sob pena de anulação da encomenda, nas condições estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

XIX — Pelo não cumprimento da respectiva encomenda, além da perda da caução de que trata a cláusula seguinte, ficará o proponente impedido, durante um ano, de comparecer a futuras concorrências, e, na reincidência da falta ser-lhe-á cassada definitivamente a idoneidade.

XX — Para garantia do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 5%, nas mesmas condições da acima referida, sobre a importância do material a fornecer. Esta caução será efetuada no prazo de oito dias a contar da data do convite, por escrito, expedido pela Contabilidade, e só será restituída depois de completo o fornecimento, e liquidadas todas as responsabilidades resultantes do mesmo.

XI — Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados em moeda corrente, na agência do Banco do Brasil, em Bauri, de conformidade com o decreto 20.393, de 10 de setembro de 1931, na proporção da entrega do material e mediante a apresentação de contas devidamente processadas pelo Almoxtarifado e Contabilidade da Estrada.

XXII — Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de acordo com este pedido, não será tomada em consideração.

Bauri, 28 de janeiro de 1932. — *Alceu Engler de Almeida*, secretário.

MINISTERIO DA GUERRA

Escola de Aplicação do Serviço de Saúde do Exército

CHAMADA PARA A PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PARA A MATRICULA NO CURSO DE APLICAÇÃO

Chamam-se para a prova pratica do concurso para a matricula no Curso de Aplicação desta escola, quarta-feira, 3 do corrente, ás 13 horas, na sede desta escola, no Hospital Central do Exército, os seguintes candidatos medicos:

Turma efetiva:

Dr. Moacyr Ribeiro da Luz.
Dr. Darcy de Souza Medina.

Dr. Americo Pereira.
Dr. Francisco de Aguiar Filho.
Turma suplementar:
Dr. Antonio José de Oliveira.
Dr. Augusto Ferreira de Paula.
Dr. Honorio Figueira Junior.

Dr. Francisco de Paula Pereira da Cunha.

Capital Federal, 1 de fevereiro de 1932.
— *Dr. Carvalho Nobre Filho*, 1º tenente medico, comandante, interino.

Escola de Aplicação do Serviço de Veterinaria do Exército

No *Diario Oficial* de 12 de janeiro, á pagina 656, acha-se publicado um edital, contendo as condições a que devem satisfazer os candidatos á matricula no curso de aplicação da escola acima referida.

Serviço Central de Subsistencias

De ordem do Sr. major chefe interino, faço publico que serão recebidos até as 14 horas do dia 5 do corrente, propostas para o fornecimento dos generos abaixo, durante o corrente mês:

Arroz agulha, quantidade maxima, 5.000 quilos.

Arroz Japonês, quantidade maxima, 50.000 quilos.

Farinha de mandioca, quantidade maxima, 80.000 quilos.

Feijão preto novo, quantidade maxima, 55.000 quilos.

Xarque (pató e maná) XX, quantidade maxima, 30.000 quilos.

Sal grosso, quantidade maxima, 12.000 quilos.

Café em grão, tipo 6, quantidade maxima, 800 arrobas.

Café em grão, tipo 7, quantidade maxima, 800 arrobas.

O preço, por unidade, deverá ser dado por extensão e em algarismos, sem rasura.

Os padrões dos generos acima, poderão ser examinados nos dias 3, quarta-feira e 5, sexta-feira do corrente, das 8 ás 11 horas, na sede do Serviço, á avenida Suburbana n. 400-Bemfica.

Os proponentes que se sujeitarem a fornecer os generos pelos padrões do Serviço, não estão obrigados a apresentar amostras, o que será exigido áqueles que desejarem fornecer artigo de qualidade superior á dos padrões.

A qualidade será verificada nos Armazens do Serviço, com a presença de um representante dos interessados.

O S. C. S. fará as requisições á medida das necessidades, dentro do limite das quantidades maximas acima estipuladas, sendo a pagamento efetuado ás sextas-feiras, das 8 ás 11 horas, para os artigos cuja entrada for certificada até a quarta-feira anterior.

Bemfica, 1º de fevereiro de 1932. — *José Ribeiro dos Santos*, 2º tenente secretario interino.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

11ª zona de alistamento militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15º DISTRITO ANDARAÍ
Rua São Francisco Xavier n. 267 — Colegio Militar
Relação dos cidadãos alistados por esta junta, de 11 a 30 do corrente mês:

Albano, filho de Albano Ferreira Vianna.
Antonio, filho de Chirspim Teixeira de Almeida.
Antonio, filho de José da Costa.
Argemiro, filho de Luiz Rodrigues de Lúnia.
Arnaldo, filho de Arnaldo Machado.
Cauby, filho de Manoel Octaviano Nogueira.
Clemente Francisco, filho de José Lourenço Facioli.
Demeval, filho de Manoel Ferreira de Mello.
Durval, filho de Oscar Lage Sayão.
Francisco, filho de José Pacheco de Moraes Filho.
Germano, filho de Germano Monteiro Bento.
Guilhermando, filho de Candida Ferreira.
Hamilton, filho de Alberto José de Almeida.
Henrique, filho de Antenor Leoni.
Horacio, filho de Guilherme de Vasconcellos.
Horacio, filho de José Augusto Villela.
Jacintho, filho de Manoel Rodrigues de Carvalho.
João, filho de José da Silva Soares.
Joaquim, filho de Geraldino Rodrigues Alves.
Jorge Lima da Rocha Callado.
José, filho de Antonio Francisco dos Anjos.
José, filho de Candido da Silva.
Julio, filho de Baptista Ponco.
Juvenal Lourenço, filho de José Lourenço.
Luiz, filho de Luiz Braz da Silva.
Manoel, filho de Alfredo Alves de Souza.
Manoel Séve Netto, filho de Manoel Arthur Dantas Séve.
Miguel, filho de Manoel de Pinho Oliveira Chaves.
Octavio, filho de Luiz Justiniano.
Oscar Prediliano Arthur da Silva.
Oswaldo, filho de Pedro Amaral.
Pedro, filho de Joaquina Fortunata de Jesus.
Sebastião, filho de Antonio Carbone.
Sylvio, filho de Joaquim Gerqueira Carvalho.
Thomaz, filho de Antonio da Silva.
Volando, filho de Alzira Amelia dos Santos.

Classe de 1910

Nelson Seefinge Fleury.

Classe de 1904.

Joaquim Pinheiro Monteiro.

Sede da J. A. M. do 15º Distrito, 30 de janeiro de 1932.
— Tasso Pires, presidente. — Julio Cesar Leal Neto, 2º tenente, comissionado, delegado da 11ª Zona.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 19º DISTRITO (INIAÇMA)
Sede, rua Elias da Silva n. 21 — Piedade

Relação dos cidadãos alistados por esta junta, na semana de 25 a 30 do corrente:

Classe de 1911

Alvaro, filho de Nemesio Avelino Gonçalves.
Antonio, filho de Romão Garrido Peres.
Bernardino, filho de Antonio Martins Ribeiro.
Deaguinaldo, filho de Luiz Doring.
Durval, filho de Pedro Xavier de Oliveira.
Esuaty, filho de João do Rego Mello.
Hygino, filho de Manoel dos Santos Oliveira.
Jorge, filho de Carmel Chalin.
José, filho de José Alves Branco.
Lourival, filho de Theophilo Martins da Costa.
Oswaldo, filho de Augusto José da Costa.
Oswaldo, filho de Orlando da Silva Borges.
Oswaldo, filho de Pedro Domingues da Costa.
Paulo, filho de Candido de Moraes Penna.
Victor, filho de Victorino Gomes Corrêa.
Waldemar, filho de Adelaide de Moura.

Classe de 1910

Alfredo, filho de Theodoro Adão Operti.
Althauair, filho de Eduardo Parobé Chaim.
Alvaro, filho de Luiz de França Torres.
Alvaro, filho de Martinho Augusto da Silva.
Alvaro, filho de Vicente Lazaro Pourroy.

Amanbio, filho de Maria Simões.
Amaury, filho de Itala de Souza Pereira.
Annibal, filho de José Ribeiro Nunes.
Antero, filho de Arão Martins Ferreira.
Antonio, filho de José Joaquim de Azevedo.
Antonio, filho de José de Souza Ding.
Antonio, filho de Pedro Alves de Oliveira.
Antonio Lourenço, filho de José Joaquim Lourenço.
Argemiro, filho de Pedro Ferreira de Almeida.
Aristoteles Pinto Duarte Junior.
Amelindo, filho de Lycurgo Antonio França.
Djalma, filho de Palmira de Seguros Saia.
Djaniro, filho de Antonio de Simas.
José, filho de José Alves da Silva.
José, filho de José Ferreira da Silva Junior.
José filho de Manoel Fernandes.
Lourival, filho de Camilo Martins Dias.
Mario, filho de Augusto Reis.
Miguel, filho de Antonio Lazaro.
Nabuco, filho de Manoel Ferreira Simões.
Nathanael, filho de Manoel Gomes Pinto.
Olívio, filho de Pedro de Oliveira.
Onício, filho de João Pereira Bastos.
Oscar, filho de Duarte Augusto Teixeira.
Oswaldo, filho de Antonio Moura Oliveira.
Pedro, filho de Antonio Pereira do Nascimento.
Pericles, filho de Antonio Carlos Pastana.
Ramiro, filho de Alberto Nunes de Oliveira.
Rubem, filho de João de Souza Martins.
Ruy, filho de Manoel Corrêa Frazão.
Salvador Gurgel do Amaral.
Sebastião, filho de Arthur de Souza Garcia.
Ubirajara, filho de Henrique Moreira da Cunha.
Waldemar, filho de Margarida Ignacia da Silva.
Waldemiro, filho de Francisco de Oliveira Coelho.

Classe de 1908

Mario Ferreira Barbosa.

Classe de 1904

Gastão Martins da Costa.

Classe de 1890

Alvaro Cactano da Silva.

José Domingos Porto.

Junta de Alistamento Militar do 19º Distrito, Piedade.
30 de janeiro de 1932. — Tenente-coronel Pedro B. Pires Leme, delegado militar, servindo de secretario.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRITO DE SÃO CRISTOVÃO

10ª zona

Sede: Campo de São Cristovão n. 106 (sagão da Intendencia da Guerra)

Lycurgo Martins Pereira, presidente da Junta de Alistamento Militar do 13º Distrito, etc.:

Faz saber que foram alistados durante a semana de 25 a 30 do corrente mês, os cidadãos abaixo relacionados:

Classe de 1909

369. Alexandrino Ferreira de Oliveira, filho de Orlando Bitencourt de Oliveira.
370. Amaury Reis Filho, filho de Amaury Reis.
371. Antenor Mariano de Almeida, filho de Quirino Mariano de Almeida.
372. Antonio Dino do Amaral, filho de José Dino do Amaral.
373. Antonio Paulo de Souza, filho de Luiz Paulo de Souza.
374. Antonio Pereira Barbosa, filho de Antonio Pereira Barbosa.
375. Antonio Thiago dos Santos, filho de Ambrosio Thiago dos Santos.
376. Benjamin Ignacio da Cunha, filho de Arthur Ignacio da Cunha.
377. Carlos Serrão Gomes, filho de José Gomes Sobrinho.
378. Celestino Pires, filho de Antonio Pires.
379. Eloy Andrade Velloso, filho de José Leopoldo Velloso.
380. Fernandes Minas, filho de Generoso Fernandes Minas.
381. Francisco de Paula Gomes dos Santos, filho de Octaviano Gomes dos Santos.
382. Hermínio Ferreira Lyra, filho de Galdino F. Lyra.
383. Iracy de Carvalho, filho de José Lucio Ferreira de Carvalho.
384. Jacy Saldanha da Silva, filho de José Vicente da Silva.
385. Jadyr José de Bastos Lima, filho de Francisco B. de Lima.

386. João, filho de João José Pereira — Registro Civil.
 387. João Luiz dos Santos, filho de João Luiz dos Santos.
 388. João Manoel da Silva, filho de José da Silva.
 389. Joaquim Sobral, filho de Antonio Joaquim Sobral.
 390. José Alves de Souza Reis, filho de Antonio A. S. Reis.
 391. José Epaminondas Couto de Souza, filho de Sebastião Hugo de Souza.
 392. José Gabriel de Araujo, filho de Gabriel de Araujo.
 393. José Luiz da Costa, filho de Julio Luiz da Costa.
 394. José Peducto, filho de Cosmos Peducto.
 395. José Rodrigues, filho de João Rodrigues.
 396. Julio Moreira, filho de Julião Moreira.
 397. Manoel Gouvêa de Aguiar, filho de José Ferreira de Aguiar.
 398. Manoel Pereira dos Santos Filho, filho de Manoel Pereira dos Santos.
 399. Nelson Simões de Lima, filho de José Benício de Lima.
 400. Nicolau Fontes, filho de Claudina Fontes.
 401. Octavio, filho de Paulo Petra da Fontoura Mello — Registro Civil.
 402. Osorio Messias, filho de Julio Messias.
 403. Oswaldo de Araujo, filho de Manoel Vieira de Araujo.
 404. Pedro de Lima Sant'Anna, filho de Joaquim Pompeu de Brito Sant'Anna.
 405. Salvador Verita, filho de José Verita.
 406. Waldemiro Boaventura da Cruz, filho de Boaventura da Cruz.
- Classe de 1908
407. Abelardo dos Santos Alves, filho de Raymundo Antonio Alves.
 408. Adriano dos Santos, filho de Ezequiel Antonio dos Santos.
 409. Affonso Celso Belfort do Ouro Preto, filho de Vicente de Toledo do Ouro Preto.
 410. Antonio de Castro, filho de Jayme de Castro.
 411. Antonio Mazullo, filho de Miguel Mazullo.
 412. Ary da Silva Barbosa, filho de Galdino da Silva Barbosa.
 413. Athanagildo José da Cunha Guimarães, filho de Jeronymo José da Cunha Guimarães.
 414. Augusto Basilio Gomes, filho de Zacharias Basilio Gomes.
 415. Avelino Martins de Souza, filho de Manoel Martins de Souza.
 416. Deocleciano Raymundo dos Santos, filho de Amelio Raymundo dos Santos.
 417. Domingos Thomé, filho de Domingos Thomé.
 418. Domingos Xavier da Silva, filho de José Xavier da Silva.
 419. Dorival Pires, filho de José Manoel Pires.
 420. Edison Coutinho, filho de Hldefonso Coutinho.
 421. Emilio Martins de Souza, filho de João Moraes de Souza.
 422. Francisco Coelho, filho de Antonio Gomes Coelho.
 423. Herculano Moreira, filho de Francisco Moreira da Silva.
 424. Humberto de Hollanda, filho de José Augusto de Hollanda.
 425. Jayme da Costa Campinas, filho de Saturnino da Costa Campinas.
 426. João Bernardo do Nascimento, filho de José Maria do Nascimento.
 427. Jorge Marques de Gouvêa, filho de Luiz Marques de Gouvêa.
 428. José de Carvalho Lessa, filho de Manoel Joaquim da Trindade Lessa.
 429. José da Cunha Golão, filho de Antonio Cunha Golão.
 430. José Fausto, filho de Antonio Manoel do Nascimento.
 431. José Rodrigues Cavalcanti, filho de João Francisco Rodrigues.
 432. José Rodrigues de Oliveira, filho de João Rodrigues de Souza.
 433. Juvencio Penseca Martins, filho de Horacio de Abreu Martins.
 434. Lourival José Barreto, filho de Manoel José Barreto.
 435. Luiz de Andrade Motta, filho de Antonio Santiago de Oliveira.
 436. Manoel Medina, filho de José Martins.
 437. Manoel Raphael de Almeida, filho de Manoel Raphael de Almeida.
 438. Moacyr Brasil Xavier, filho de José Eurico Xavier.
 439. Octavio da Rocha Vieira da Silva, filho de José Bernardino Vieira da Silva.
 440. Olvidio Ferreira da Costa, filho de Miguel Britto Francisco.
 441. Olympio Flores, filho de Agostinho Flores.
 442. Oswaldo, filho de Jacob Martins — Registro Civil.
 443. Oswaldo de Oliveira Lopes, filho de Ernesto Augusto Lopes.
 444. Vicente Marques, filho de José Alves Marques.
445. Walkyrio Milton da Costa Moreira, filho de Alvaro de Souza Moreira.
 446. Walter da Silva Coelho, filho de José Daniel da Silva Coelho.
- Classe de 1907
447. Altino Francisco de Oliveira, filho de Porfirio Victor de Oliveira.
 448. Alvaro Simões Tremoço, filho de Manoel Simões Tremoço.
 449. Antonio Ferreira Pontes, filho de Eufresio Ferreira Pontes.
 450. Bartholomeu Fernandes, filho de Manoel João Fernandes.
 451. Claudio Figuerôa, filho de João Manhães.
 453. Darcy Valentim Medeiros, filho de Manoel da Costa Medeiros.
 454. Ernani Penque, filho de Isaac Penque.
 455. Firmino Pereira, filho de Amanso Pereira.
 456. Francisco Fernandes de Oliveira, filho de Francisco José de Oliveira.
 457. Geraldo Joaquim da Costa, filho de Manoel Joaquim da Costa.
 458. Geraldo Santiago da Silva, filho de Fernandes Santiago da Silva.
 459. Iracilio Ivo de Figueiredo Pessoa, filho de Octacilio de Figueiredo Pessoa.
 460. Jayme Santos de Aquino, filho de José Maria de Aquino.
 461. João Manoel de Lima, filho de Ponciano Manoel de Lima.
 462. João Medeiros, filho de Aristides Medeiros.
 463. Joaquim Alves de Araujo, filho de Antonio Alves de Araujo.
 464. Joaquim Ribeiro, filho de Antenor Ribeiro.
 465. José Alves de Araujo, filho de Thomaz Rodrigues dos Santos.
 466. José Calheiros, filho de Manoel Calheiros.
 467. José Joaquim da Conceição, filho de Joaquim José.
 468. José Joaquim da Silva, filho de Geraldo Joaquim da Silva.
 469. José Rodrigues da Costa, filho de José Rodrigues de Figueiredo.
 470. José Rosa da Silva, filho de José Bento da Rosa.
 471. José Tertuliano da Silva, filho de Manoel Tertuliano da Silva.
 472. José Valladares Seixas, filho de Felix Valladares Seixas.
 473. Lucio José Ferreira, filho de Claudio José Ferreira.
 474. Manoel Alves Pinheiro, filho de Manoel Pinheiro Machado.
 475. Manoel Fernandes (sem filiação).
 476. Manoel José dos Santos, filho de Casemiro José dos Santos.
 477. Mario Alves, filho de Sergio Mariano Alves.
 478. Nelson dos Santos, filho de Manoel dos Santos.
 479. Olavo José de Magalhães, filho de Arthur José de Magalhães.
 480. Oswaldo da Rosa Machado, filho de Domingos da Rosa Machado.
 481. Paulo Lisboa de Castro, filho de Ayrosa Alves de Castro.
 482. Severino Epiphany de Almeida, filho de Adelino Epiphany de Almeida.
 483. Theodoro Velloso de Carvalho, filho de Antonio José Velloso.
 484. Victor Corrêa, filho de Jayme Corrêa.
- Classe de 1906
485. Alberto José Soares, filho de Candido José Soares.
 486. Antonio Fernandes Ribeiro Filho, filho de Antonio Fernandes Ribeiro.
 487. Antonio Gomes Bicalho, filho de João Julio Bicalho.
 488. Antonio Marques Sá, filho de Antonio José de Sá.
 489. Aurco Mathias de Mello, filho de Joaquim Mathias de Mello.
 490. Durval Ferreira Penedo, filho de Leopoldo Souza Penedo.
 491. Edgard Dias Leal, filho de Affonso Dias Leal.
 492. Edson Costa, filho de João Pinheiro Costa.
 493. Gabriel Almeida Nogueira, filho de Gabriel de Almeida.
 494. Geraldo Moreira da Costa, filho de José Moreira da Costa.
 495. José Silverio, filho de Silvino Roque.
 496. José Mathias Serqueira, filho de Manoel Alexandre Serqueira.
 497. Josias Monteiro Marquiceles, filho de Domingos Marquiceles.
 498. Luiz Peixoto de Faria, filho de Luiz de La Torre Faria.
 499. Manoel de Almeida Neves Junior, filho de Manoel de Almeida Neves.

500. Manoel Gomes de Barros, filho de João Gomes de Barros.
 501. Mário Augusto Crespo, filho de José Augusto Crespo.
 502. Oscar Candido Xavier, filho de Oscar Francisco Candido.
 503. Sebastião Silva, filho de João Francisco.
 504. Sylvestre, filho de Pedro Gonçalves — Registro Civil.
 505. Waldemar d'Ega Falcão, filho de José Caetano das Neves Falcão.
 506. Waldemiro da Silva, filho de Christino da Silva.
 Classe de 1905
 507. Adolpho Olegário Garrupl, filho de André Garrupl.
 508. Amadeu Ferreira Loureiro, filho de Manoel Ferreira Loureiro.
 509. Antonio Barbosa de Souza, filho de João Barbosa de Souza.
 510. Antonio Diogo de Vasconcellos, filho de Antonio Horacio de Vasconcellos.
 511. Celso de Souza Ferreira, filho de Angelo de Souza Ferreira.
 512. Christpin da Paixão Ribeiro, filho de Eduardo da Paixão Ribeiro.
 513. Euclides Paes de Vasconcellos, filho de José Paes de Vasconcellos.
 514. Franklin Gonçalves dos Santos, filho de Eugenio Gonçalves dos Santos.
 515. Julio Mendonça, filho de Antonio Mendonça.
 516. Octaviano de Souza Santos, filho de Izamas de Souza Santos.
 517. Oswaldo da Silva, filho de Antonio da Silva Gonçalves.
 518. Regino Alves, filho de Joaquim Alves.
 519. Sebastião Elias da Silva, filho de José Michael da Silva.
 520. Valentim Lapa Filho, filho de Valentim Lapa.
 Classe de 1904
 521. Alfredo Durão Pereira, filho de Eliza Durão Pereira.
 522. Angelo, filho de Angelo Moreira da Costa Lima — Registro Civil.
 523. Antenor Pacheco, filho de Antonio Pacheco.
 524. Antonio Alves de Lima, filho de Manoel Alves de Lima.
 525. Antonio Ferreira, filho de Francisco Ferreira da Silva.
 526. Antonio de Oliveira Camara, filho de Samuel de Oliveira Camara.
 527. Arduino Medina Pacheco, filho de Alfredo José Pacheco.
 528. Celso Bezerra, filho de Manoel Claudino Freire.
 529. Custodio de Carvalho, filho de Custodio Cornelio de Carvalho.
 530. Darcy, filho de Raul de Oliveira Dantas.
 531. Dionysio Maciel, filho de Antonio Maciel.
 532. Djalmá Guimarães Fonseca, filho de Eduardo Guimarães Fonseca.
 533. Eduardo Benedicto de Moraes, filho de Ladislau Benedicto de Moraes.
 534. Firmino Alvaro dos Santos, filho de João Alvaro dos Santos.
 535. Guarazil Costa, filho de Narciso Costa.
 536. Jahyr Pelot Monteiro, filho de Joaquim Augusto da Silveira Monteiro.
 537. João Lins dos Santos, filho de José Lins dos Santos.
 538. Manoel Gomes da Silva Filho, filho de Manoel Gomes da Silva.
 539. Manoel Rodrigues Duarte Rosa, filho de Damião Rodrigues Duarte Rosa.
 540. Mario Soares da Costa, filho de Jacintho Henrique da Costa.
 541. Octavio Joaquim de Paula, filho de Liberata Antunes da Conceição.
 542. Paulo Luciano Berdeuele, filho de José Luciano Berdeuele.
 543. Sady de Almeida Valle, filho de Enéas Valle Junior.
 544. Silvino Ribeiro Guimarães, filho de Avelino Ribeiro Guimarães.
 545. Solon Baptista Leal, filho de Horacio Baptista Leal.
 546. Taciano Alves Castro, filho de Antonio Alves Pinto.
 547. Trajano Brigido Pinto, filho de João Joaquim Pinto.
 Classe de 1903
 548. Arsenio Velloso da Silveira, filho de Arsenio Delecarpio Velloso.
 549. Cesar Veiga da Costa, filho de Francisco Veiga.
 550. Frank José Braz, filho de José Braz.
 551. Jayme Barbeito Corredora, filho de Izidro Barbeito Parada.
 552. José Lins de Vasconcellos, filho de João Lins de Vasconcellos.
 553. José Malaquias de Souza Filho, filho de José Malaquias de Souza.
 554. Mario Izidro de Oliveira, filho de Augusto Marques de Oliveira.
 Junta de Alistamento Militar do 13º Distrito de São Cristóvão — Capital Federal, 30 de janeiro de 1932. — *Lycurgo Martins Pereira*, presidente. — *Pedro Dantas*, secretário.

Escola de Aviação Militar

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA CONCORRÊNCIAS

De ordem do Senhor Tenente coronel presidente do Conselho de Administração da Escola de Aviação Militar, convido as firmas comerciais e industriais desta capital a apresentarem requerimento de inscrição às concorrências, que este estabelecimento realizará durante o corrente ano de 1932, para os artigos que constituem os grupos abaixo indicados.

Os requerimentos deverão ser dirigidos ao Senhor Tenente coronel presidente do Conselho de Administração da Escola de Aviação Militar e apresentados ao tenente secretário da Escola.

Deverão acompanhar os pedidos de inscrição os documentos comprobatórios da idoneidade da firma requerente: pagamento de impostos de indústrias e profissões, imposto sobre a renda e demais impostos federais e municipais a que estiver sujeita a especialidade da firma, registro de contrato social na junta comercial, etc.).

Não será aceita a pública forma como documento comprobatório de idoneidade, assim como a declaração de que os papéis estejam noutra repartição, embora justificada com recibo oficial.

No pedido de inscrição a firma petionária deverá fazer a declaração expressa de que se submeterá a todas as

exigências do Código de Contabilidade Pública da União e às condições estipuladas neste edital.

Não havendo vantagem na aquisição por intermédio de quem não possua a mercadoria como especialidade do seu negócio, a Escola somente convidará para as concorrências as firmas especialistas. Do mesmo modo não concederá inscrição àquelas que apenas existam com escritório de Comissões e Condições.

O fornecimento a esta Escola, de acordo com o decreto n.º 12.549 de 30 de dezembro de 1930, será precedido de concorrência e nesta somente poderão tomar parte as firmas previamente inscritas.

O prazo para entrega do material ou prestação do serviço constará do convite para a concorrência (anexo ao memorandum ou por meio de edital publicado no *Diário Oficial*).

A firma que, salvo motivo de força maior a juízo da administração da escola, deixa de satisfazer qualquer pedido, no todo ou em parte, ou não executar os serviços a que se obrigou, terá a inscrição cancelada.

A mercadoria não aceita será devolvida ficando a firma fornecedora obrigada a substituí-la imediatamente.

Qualquer dúvida sobre a qualidade do artigo ou execução do serviço proveniente de designação menos clara no convite para a concorrência, deverá ser apresentada à administração da escola antes da entrega das propostas, porque

nenhuma reclamação será aceita depois de encerrada e aprovada a concorrência.

A firma cujo material for recusado e não o substituir dentro de 24 horas a partir da notificação, assim como a que tiver um mesmo artigo devolvido duas vezes consecutivamente, terá a inscrição cancelada.

Desde que o convite para a concorrência não estipule o contrário, fica estabelecido que o preço da mercadoria se refere ao artigo posto no estabelecimento da firma, sendo o transporte por conta da escola.

O transporte do material devolvido bem como o do que o substituir correará por conta da firma fornecedora.

O prazo para o recebimento das propostas e a data da abertura destas constará dos convites para as concorrências, assim como minúcias outras que se forem necessárias.

Feita a concorrência e apurado o concorrente que deverá fornecer, será extraído o empenho, devendo a firma fornecedora apresentar sua conta para ser devidamente processada, logo que satisfaga o pedido.

O pagamento será feito diretamente pela escola: do pedido de preços constará se será à vista ou a prazo; neste caso dará a indicação aproximada da sua realização.

O Conselho de Administração fica com o direito de não tomar conhecimento das propostas, quando se apresentarem proponentes em número inferior à metade das firmas convidadas.

As concorrências versarão sobre material dos seguintes grupos:

- I. Asseio e limpeza.
- II. Artigos de expediente e material de ensino.
- III. Combustível, óleos e lubrificantes.
- IV. Fardamento, roupa de cama e tecidos em geral.
- V. Ferragens em geral, massas, óleos, tintas, etc.
- VI. madeiras e materiais de construções.
- VII. Material fotografico.
- VIII. Medicamentos e material cirurgico.
- IX. Moveis e utensilios.
- X. Material electrico para iluminação e radio.
- XI. maquinarias para oficinas e campo.
- XII. Artigos e acessórios para automoveis.

Quartel no Campo dos Afonso, 28 de janeiro de 1932 — Manoel de Almeida Stuck, capitão intendente.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Secretaria

CONCURRENCIA PARA VENDA DE DOIS ANIMAIS DESNECESSARIOS AO SERVIÇO DA ESTAÇÃO DE POMICULTURA DE DEODORO.

Faço publico para conhecimento dos interessados que esta diretoria devidamente autorizada pelo Sr. encarregado

do expediente na ausencia do ministro: conforme officio n. 27.402, de 16 de dezembro de 1931, expedido pela 2ª seção da Diretoria Geral de Contabilidade deste ministerio, e de acordo com o artigo 737, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, receberá, até o dia 15 de fevereiro proximo vindouro, às 14 horas, na secretaria, nesta Capital, á rua da Misericórdia (edificio do antigo Arsenal de Guerra), propostas de prego para venda de dois animais desnecessarios ao serviço da Estação de Pomicultura, de Deodoro, com os seguintes caracteristicos: um boi denominado "Marfim", branco, com 1,53 x 2,20, com 16 anos, mais ou menos, e um muar, denominado "Meia noite", preto, com 1,40 x 1,68, tambem com 16 anos, presumiveis.

1ª. os proponentes apresentarão prego separadamente para cada animal que desejarem adquirir, devendo no caso de ser preferida a sua proposta depositar a respectiva importancia, em moeda corrente, na Tesouraria Geral do Tesouro Nacional, mediante guia fornecida por esta diretoria;

2ª. as propostas deverão ser apresentadas em três (3) vias, em envolvero fechado, sendo a primeira via devidamente selada, com os pregos por extenso e em algarismo, na secretaria da Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, devendo os proponentes preferidos retirar os animais que lhe couberem dentro de três (3) dias, contados

da data desta concorrência, correndo todas as despesas de transporte por conta dos adquirentes;

3ª. serão escolhidas as propostas que maiores vantagens oferecerem em preço, por minima que seja a diferença; esta diferença não será no prego global da proposta, mas para cada animal, por se tratar de concorrência feita por unidade. No caso de absoluta igualdade de preços entre dois ou mais concurrentes, em um ou em ambos animais, proceder-se-há a desempate, obedecendo-se integralmente ás disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, sobre o assunto;

4ª. os concurrentes preferidos que, dentro do prazo estipulado na clausula 2ª, não efetuarem o recolhimento á tesouraria geral do Tesouro Nacional das importancias da compra dos animais que lhes competirem, perderão o direito á nova concorrência que se realizar;

5ª. os interessados poderão examinar os animais desta concorrência na Estação de Pomicultura de Deodoro, das 7 horas até ás 16 horas, em todos os dias uteis, até a véspera da concorrência;

6ª. a presente concorrência poderá ser anulada por esta diretoria, sem que assista aos concurrentes o direito a qualquer reclamação.

Secretaria da Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 29 de janeiro de 1932. — Carlos de Sousa Duarte, pelo diretor.

Patronato Agrícola "Visconde de Mauá"

ESTADO DE MINAS GERAIS

De ordem do Sr. diretor, peço-vos apresentar proposta para o fornecimento de 213 quilos de assucar branco refinado de 1ª; 280 quilos de arroz de 1ª; 13 quilos de alhos nacionais de 1ª; 7 quilos de azeite doce nacional marca "Salada", de 1ª; 109 quilos de banha de porco de 1ª; 76 quilos de bacalhau de 1ª; 71 quilos de café em grão de 1ª; 94 quilos de carne seca do Rio Grande de 1ª; 27 quilos de cebolas nacionais de 1ª; 690 quilos de feijão de 1ª; 44 quilos de goiabada "Pesqueira", de 1ª; 76 quilos de macarrão de 1ª; 17 quilos de mate em folha, de 1ª; 25 quilos de queijo de Minas, curado, de 1ª; 14 litros de vinagre, nacional, de 1ª; 165 quilos de fubá de milho de 1ª; 206 quilos de farinha do Rio Grande, de 1ª; 107 quilos de sal fino de 1ª.

Patronato Agrícola, 20 de janeiro de 1932. — José Octavio de Paiva, economo almoxarife

As propostas devem ser escritas sem emendas, rasuras, ou entrelinhas, em duas vias, contendo, além do selo de 1\$000 (federal), na 1ª via, a data, a assinatura e os preços em algarismo e por extenso.

As propostas serão apresentadas em sobrecartas fechadas, dirigidas ao Sr. diretor deste Patronato, acompanhadas das amostras, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou se fazer representar no dia 29 de janeiro, ás 15 horas, nesta diretoria, para assistir á sua abertura.

Proposta que faz F. Guilherme Stach, estabelecido no Nucleo Colonial Inconfidentes, de conformidade com o convit. expedido no dia 29 do corrente, propõe fornecer ao Patronato Agrícola "Visconde de Mauá", o seguinte:

Grupo I (generos alimenticios)

213 quilos de assucar branco, refinado, de 1ª, quilo, mil e duzentos réis.	1\$200
280 quilos de arroz, de 1ª, quilo, novecentos e cinquenta réis.	\$950

13 quilos de alhos nacionais, de 1ª, quilo, quatro mil réis.	4\$000
7 quilos de azeite doce nacional, marca "Salada", quilo, cinco mil réis.	5\$000
109 quilos de banha de porco, de 1ª, quilo, quatro mil e duzentos réis.	4\$200
76 quilos de bacalhau, de 1ª, quilo, três mil novecentos e cinquenta réis.	3\$950
71 quilos de café em grão, de 1ª, quilo, novecentos réis.	\$900
94 quilos de carne seca do Rio Grande, de 1ª, quilo, três mil e novecentos réis.	3\$900
27 quilos de cebolas nacionais, de 1ª, quilo, um mil réis.	1\$000
690 quilos de feijão, de 1ª, quilo, seiscentos réis	\$600
44 quilos de goiabada "Pesqueira", de 1ª, quilo, três mil e trezentos réis.	3\$300
76 quilos de macarrão, de 1ª, quilo, mil e quatrocentos réis.	1\$400
17 quilos de mate em folha, de 1ª, quilo, dois mil e duzentos réis.	2\$200
25 quilos de queijo de Minas, curado, de 1ª, quilo, quatro mil e oitocentos réis.	4\$800
14 litros de vinagre nacional, de 1ª, litro, mil e duzentos réis.	1\$200
165 quilos de fubá de milho, quilo, oitocentos réis	\$800
107 quilos de sal fino, de 1ª, quilo, quatrocentos réis.	\$400
206 quilos de farinha de mandioca, de 1ª, quilo, mil setecentos e cinquenta réis.	1\$750

Inconfidentes, 29 de janeiro de 1932. — F. Guilherme Stach.

De ordem do Sr. diretor, peço-vos apresentar proposta para o fornecimento de 874 quilos de pão de farinha de trigo, de 1ª.

Patronato Agrícola, 20 de janeiro de 1932. — José Octavio de Paiva, economo almoxarife.

As propostas devem ser escritas sem emendas, rasuras, ou entrelinhas, em duas vias, contendo, além do selo de 1\$000 (federal), na 1ª via, a data, a assinatura e os preços em algarismo e por extenso.

As propostas serão apresentadas em sobrecartas fechadas, dirigidas ao Sr. diretor deste Patronato, acompanhadas das amostras, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou se fazer representar no dia 29 de janeiro, às 15 horas, nesta diretoria, para assistir à sua abertura.

Proposta que faz F. Guilherme Stach, negociante, estabelecido no Nucleo Colonial Inconfidentes, para fornecimento de pão de farinha de trigo ao Patronato Agrícola "Visconde de Mauá", durante o mês de fevereiro de 1932, de conformidade com o convite expedido pelo aludido Patronato, em 20 do corrente mês.

Grupo II (Pão)

574 quilos de pão de farinha de trigo, de 1^a, quilo, mil e seiscentos réis. 1\$600
Inconfidentes, 29 de janeiro de 1932. — F. Guilherme Stach

De ordem do Sr. diretor, peço-vos apresentar proposta para o fornecimento de 400 quilos de sabão, de 1^a; 5 vidros de tinta para marcar roupa.

Patronato Agrícola, 20 de janeiro de 1932. — José Octavio de Paiva, economo almoxarife.

As propostas devem ser escritas sem emendas, rasuras, ou entrelinhas, em duas vias, contendo, além do selo de 1\$000 (federal), na 1^a via, a data, a assinatura e os preços em algarismo e por extenso.

As propostas serão apresentadas em sobrecartas fechadas, dirigidas ao Sr. diretor deste Patronato, acompanhadas das amostras, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou se fazer representar no dia 29 de janeiro, às 15 horas, nesta diretoria, para assistir à sua abertura.

Proposta que faz F. Guilherme Stach, estabelecido no Nucleo Colonial "Inconfidentes", para o fornecimento ao Patronato Agrícola "Visconde de Mauá", durante o mês de fevereiro de 1932, de conformidade com o convite expedido no dia 20 do corrente mês, pelo mesmo Patronato.

Grupo V (Material higienico)

469 quilos de sabão de 1^a, quilo, mil e quatrocentos réis. 1\$400
Inconfidentes, 29 de janeiro de 1932. — F. Guilherme Stach.

De ordem do Sr. diretor, peço-vos apresentar proposta para o fornecimento de 460 quilos de carne de vaca, sem osso, de 1^a.

Patronato Agrícola, 20 de janeiro de 1932. — José Octavio de Paiva, economo almoxarife.

As propostas devem ser escritas sem emendas, rasuras, ou entrelinhas, em duas vias, contendo, além do selo de 1\$000 (federal), na 1^a via, a data, a assinatura e os preços em algarismo e por extenso.

As propostas serão apresentadas em sobrecartas fechadas, dirigidas ao Sr. diretor deste Patronato, acompanhadas das amostras, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou se fazer representar no dia 29 de janeiro, às 15 horas, nesta diretoria, para assistir à sua abertura.

N. 2 — ATA DA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 2, REALIZADA NO PATRONATO AGRICOLA "VISCONDE DE MAUÁ", NO DIA 29 DE JANEIRO DE 1932, DE ACÓRDO COM O DECRETO N. 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930, E ALTERAÇÕES CONSTANTES DO DECRETO N. 19.709, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931, PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNE E PÃO, DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO DE 1932.

Às 15 horas do dia 29 de janeiro de mil novecentos e trinta e dois, reunida na Secretaria do Patronato Agrícola "Visconde de Mauá", em Inconfidentes, município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, a comissão composta dos senhores Dr. José Candido Martins Trindade, respectivo diretor; Georgino de Azevedo Paiva, escrivão, interino, e José Octavio de Paiva, economo-almoxarife, compareceu o Sr. F. Guilherme Stach, unico que, de acórdio com o art. 2º do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, apresentou proposta para o fornecimento de generos alimenticios e pão

de farinha de trigo durante o mês de fevereiro proximo vindouro, conforme convite expedido no dia 20 do mês em curso, pelo Almoxarifado deste Patronato, não tendo comparecido nenhum proponente para o fornecimento de carne de porco e de vaca; deixaram ainda de comparecer as seguintes firmas que, naquela mesma data, foram convidadas: Eurico Landentim, Lino Calvatori, Aurelio Davini, José Clepf, João Megali, Bernardo de Almeida, Sergio Favila, Feres Scaf, Paschoal Morgantti e José Garcia Martinez. As propostas apresentadas pelo Sr. F. Guilherme Stach, foram rubricadas pelo Sr. diretor que declarou serem as mesmas publicadas oportunamente no *Diário Oficial* e bem assim, todos os documentos referentes à aludida concorrência.

E, para constar, eu, Georgino de Azevedo Paiva, lavrei a presente ata que vai assinada pela comissão de concorrência.

Inconfidentes, 29 de janeiro de 1932. — (Assinados) José Candido Martins Trindade, Georgino de Azevedo Paiva e José Octavio de Paiva. Confere com o original. Em 29-1-32. — Georgino de Azevedo Paiva, escrivão, interino.

SOCIEDADES ANONIMAS

BANCO FEDERAL DE CREDITO POPULAR E AGRICOLA DO BRASIL

(Ex-Banco do Distrito Federal)

Federação dos Bancos Populares e Caixas Rurais do Brasil
Sede propria — Rua 1º de Março n. 115

BALANCETE EM 30 DE JANEIRO DE 1932

Ativo

Letras a receber	419:059\$105
Letras descontadas	87:302\$594
Letras e efeitos a receber por conta de terceiros	104:694\$270
Letras e efeitos em cobrança no interior	59:403\$800
Valores em liquidação	56:638\$350
Empréstimos em conta corrente	47:992\$829
Correspondentes no interior	35:963\$358
Valores caucionados	895:200\$000
Valores depositados	731:600\$000
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	26:872\$000
Imoveis (sede)	344:428\$925
Móveis e utensilios	46:184\$736
Caixa:	
Em moeda corrente	267:318\$100
No Banco do Brasil	82:075\$166
Em outros Bancos	400:000\$000
Diversas contas	133:517\$125
	3.738:150\$358

Passivo

Capital	434:050\$000
Fundo de reserva	212:683\$209
Depósitos em contas correntes com juros	239:529\$520
Depósitos em contas correntes sem juros	4:519\$292
Depósitos em contas correntes limitadas	93:997\$107
Depósitos de aviso prévio	100:000\$000
Depósitos a prazo fixo	754:334\$700
	1.192:380\$619
Cobranças a efetuar	104:694\$270
Títulos em cobrança no interior	59:403\$800
Títulos em caução e em depósito	1.632:092\$100
Diversas contas	102:846\$360
	3.738:150\$358

Plácido de Mello, presidente. — J. Bartholo Silva, diretor-gerente.

(C. 380—1-2-932—65\$000)

MANOEL C. DE CARVALHO & COMP.

Casa Bancária

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1932

Ativo

Títulos descontados	887:184\$065
Empréstimos em contas correntes	35:977\$900
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	3:000\$000
Móveis e utensílios—instalações	72:236\$675
Cobrança nos Estados	20:000\$000
Títulos e valores recebidos em caução	82:228\$200
Hipotecas	10:000\$000
Títulos em cobrança	138:844\$820
Caixa em moeda corrente e disponível em Bancos	153:585\$305
Diversas contas	69:663\$100
	1.473:020\$065

Passivo

Capital	500:000\$000
Suprimentos dos sócios	155:000\$000
Fundo de reserva	31:575\$732
Deposítantes:	
Em contas correntes sem juros	1:627\$813
Em contas correntes movimento	284:404\$190
Em depósitos a prazo fixo	189:355\$800
Em letras a prêmio	15:000\$000
	493:387\$833
Valores diversos:	
Em caução	82:228\$200
Hipotecários	10:000\$000
Em cobrança	158:844\$820
	251:073\$020
Redescontos	18:368\$000
Diversas contas	20:615\$180
	1.473:020\$065

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1932. — Manoel C. de Carvalho & Comp.

(C. 603—1-2-932—488000)

BANCO ALIANÇA DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO E CONTAS A SEREM APRESENTADOS À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE EM 15 DE FEVEREIRO DE 1932

Senhores acionistas — Apresentando-vos, como ordenam os estatutos, o resumo dos nossos trabalhos durante o exercício que hoje finda, não precisamos avivar a precariedade da nossa praga no mesmo decurso, pois, infelizmente, a todos ela afetou.

No entanto, o resultado deles obtido deu margem a oferecer-vos o dividendo que adiante propomos, tendo no decorrer do ano a nossa

Caixa	
a seguinte movimento	40.887:597\$950
Descontos:	
Os efetuados atingiram a soma de	1.721:431\$386
Deposítantes:	
As suas entradas e saídas elevaram-se a	2.708:977\$910
Depósitos a prazo:	
Os seus lançamentos de débito e crédito montaram a	791:382\$000
Lucros e perdas:	
Esta conta apresentou a importância líquida de	120:382\$800

a que propomos a seguinte aplicação:

Para lucros suspensos	60:000\$000
Porcentagem para Fundo de Reserva (art. 8º dos estatutos)	3:500\$000
Porcentagem à diretoria (art. 8º dos estatutos)	14:898\$000
Para dividendos (1º a distribuir)	30:000\$000
Saldo que passa a conta nova	11:694\$110
Soma	120:092\$110

Apezar de havermos já reduzido ao mínimo as nossas despesas, buscamos ir mais longe e, para tal efeito, convocamos

uma assembléa geral extraordinária onde apresentamos a diminuição do número de diretores e a reforma de alguns artigos da lei social. Nessa reunião, celebrada em 28 de novembro, vós aprovestes as nossas propostas e, em 21 de corrente, o Exmo. Sr. ministro da Fazenda lhes deu sanção legal, como informados fostes na assembléa geral extraordinária realizada no dia de hoje, na qual, de acordo com a aludida reforma, elegestes a seguinte direção:

Efetivos: Luiz Viana e Francisco Silveira.

Substitutos: Candido Pessoa e Manoel Vitorino Soares.

Finalizando, cumpre-nos agradecer aos que nos coadjuvaram nesses tentamenos e principalmente ao digno Conselho Fiscal, correspondentes do exterior e interior e a todos os nossos auxiliares.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — Os diretores: Luiz Viana. — F. Silveira. — Candido Pessoa.

RESUMO DO ATIVO E PASSIVO DO BANCO ALIANÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo

Caixa:	
Em cofre e em diversos Bancos	2.039:072\$340
Títulos descontados	31:638\$170
Depósito operações cambiais	100:142\$900
Letras e efeitos a receber no interior	358:453\$640
Empréstimos em contas correntes	294:282\$300
Cientes	371:835\$240
Correspondentes no interior	5:462\$160
Cartas de crédito	1:659\$000
Móveis e utensílios	12:000\$000
Valores depositados em caução	10.096:311\$650
Propriedade	650:000\$000
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	41:250\$000
	14.002:136\$500

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Fundo de reserva	26:900\$000
Dividendos	30:372\$000
Deposítantes	1.124:469\$510
Contas garantidas	1:294\$800
Depósitos a prazo	313:951\$600
Letras a pagar	3:952\$900
Cientes	950:542\$820
Correspondentes no exterior	38:670\$530
Correspondentes no interior	594\$940
Depósitos em cobrança no interior	358:453\$640
Títulos em caução e em depósito	10.076:341\$650
Caução da diretoria	20:000\$000
Lucros e perdas	11:694\$110
Gratificação à diretoria	14:898\$000
	14.002:136\$500

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — Banco Aliança do Rio de Janeiro — O contador, Carcelho Filho. — Os diretores: Luiz Viana. — F. Silveira. — Candido Pessoa.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" DO BANCO ALIANÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Débito

Juros de depositantes e em diversas contas	57:189\$890
Despesas gerais:	
Ordenados da diretoria e pessoal e gratificações ao mesmo	166:900\$000
Contribuições e impostos pagos	29:541\$900
Telegramas, seguros, selagem de livros, beneficência e despesas diversas	29:633\$790
Impressos, livros e mais despesas de papelaria	5:084\$900
Despesas em compra prédio	21:658\$600
Lucros em suspense	60:000\$000
Fundo de reserva:	
Creditado de acordo com o art. 8º dos estatutos	3:500\$000
Gratificação da diretoria:	
Creditado de acordo com o art. 8º dos estatutos	14:898\$000
Dividendos:	
Quarto a distribuir á razão de 3 % por ação	30:000\$000
Saldo que passa para conta nova	11:694\$110
	430:101\$190

Crédito

Saldo do ano anterior.....	40:428\$800
Juros de títulos descontados e em diversas contas.....	99:450\$640
Comissões diversas.....	58:086\$650
Lucros em diversas contas.....	262:135\$100
	430:101\$190

Banco Aliança do Rio de Janeiro. — O Contador, *Carvalho Filho*. — Os diretores: *Luiz Viana*. — *F. Silveira*. — *Candido Pessoa*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Banco Aliança do Rio de Janeiro, tendo examinado o relatório, balanço e contas da diretoria, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1931 e verificado a sua exatidão, é de parecer que os mesmos devem ser aprovados e que aos lucros apurados deve ser dada a aplicação proposta pela diretoria.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — O Conselho Fiscal: *Henrique Lage*. — *Mário Veiga da Silva*. — *Dr. Henrique Fialho*.

Estatutos do Banco Aliança do Rio de Janeiro

TÍTULO I

DENOMINAÇÃO, OBJETO, SÉDE E DURAÇÃO

Art. 1.º Pelo presentes estatutos e na forma das leis em vigor, será regulada a Sociedade Anônima Banco Aliança do Rio de Janeiro.

Art. 2.º A sociedade tem por objeto em geral, todas e quaisquer operações bancárias afinentes ao movimento de crédito, e ordinariamente:

- 1.º O comércio por conta própria ou de outrem;
- a) de ouro ou prata em moeda, em pó ou em barra;
- b) de títulos da Dívida Pública Nacional ou estrangeira e de títulos de empresa de qualquer natureza;
- c) de efeitos de comércio e de outros valores negociáveis ou por endosso ou por simples tradição;
- 2.º Empréstimos de qualquer espécie;
- 3.º Operações de câmbio;
- 4.º Transferência de fundos de qualquer praça, nacional ou estrangeira, ou fornecimento deles por efeito de cartas de crédito ou qualquer outro meio;
- 5.º Abertura de contas correntes;
- 6.º Depósito de valores de qualquer natureza á ordem ou a prazo, com ou sem juros, retribuídos ou não;
- 7.º Descontos e redescontos;
- 8.º Liquidação de heranças, administração de bens e a compra e venda para terceiros, por comissão, de bens e valores que a sociedade pôde comprar ou vender para si, dentro e fora do país.

Art. 3.º A séde social será nesta Capital.

Art. 4.º O prazo de duração da sociedade será de 20 anos, contados da expedição da carta patente, o qual poderá ser sucessivamente prorrogado, mediante deliberação da assembleia geral, nos termos do art. 131 do decreto n. 434, de 1891. Não poderá, porém, ser reduzido aquele prazo, salvo nos casos de dissolução, previstos na lei.

TÍTULO II

CAPITAL — AÇÕES

Art. 5.º A sociedade constitui-se com o capital de mil contos de réis (1.000:000\$), dividido em cinco mil ações (5.000), do valor de (200\$) duzentos mil réis, cada uma, integralizadas no ato da subscrição. As ações são nominativas ou ao portador e reciprocamente convertíveis.

Art. 6.º O capital com que se constitui a sociedade poderá ser elevado ou reduzido a todo tempo, mediante deliberação da assembleia geral, nos termos do art. 131 do decreto n. 434, de 1891.

Art. 7.º Autorizado o aumento de capital os possuidores de ações terão preferência nas novas subscrições, em proporção do número das que tiverem.

TÍTULO III

LUCROS E FUNDOS DE RESERVA

Art. 8.º Os lucros líquidos verificados nos balanços anuais, depois de levados 10 % do seu montante ao fundo de reserva, terão a aplicação que for determinada pela assembleia geral.

Art. 9.º O fundo de reserva não tem emprego especial e entra no movimento geral da sociedade.

TÍTULO IV

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 10. A sociedade será administrada por dois diretores, eietos pela assembleia geral, a qual deverá eleger ao mesmo tempo dois substitutos.

Art. 11. Os diretores serão eleitos por um periodo de tres anos, mas poderão ser reeleitos por uma ou mais vezes, como poderão ser substituídos antes do termo do seu mandato, por simples deliberação da assembleia geral e sem que por esse fato tenham direito a qualquer indenização.

Art. 12. E' de cincoenta ações (50) a caução a que fica obrigado cada um dos diretores.

Art. 13. Cada um dos diretores em efetivo serviço perceberá mensalmente o honorario de 2:000\$ (dois contos de réis), tendo, além disso, direito a receber, após a aprovação dos balanços, uma gratificação igual a 10 % da importancia que a assembleia geral resolva aplicar a dividendo, quando este não seja inferior a 5 %. Esta gratificação será dividida pelo substituto e substituído, na proporção do tempo por que houverem exercido a efetividade do cargo, mesmo que a substituição tenha sido por causa a morte do substituído, caso este em que se entregará aos respectivos herdeiros a parte respeitante ao falecido.

Art. 14. Os dois diretores, em conjunto e sem prejuizo da sua responsabilidade solidaria, poderão delegar, por meio de procuração, em um ou mais empregados da sociedade, a pratica de todos ou parte dos atos da sua gerencia.

Art. 15. Será necessaria a intervenção e assinatura dos dois diretores em efetivo serviço, ou a de um deles e a de um dos mandatarios referidos no artigo anterior, em todos os atos e documento sociais.

Art. 16. A chamada dos substitutos, eleitos conforme a parte final do art. 10; será feita quando vague o lugar de diretor efetivo ou se verifique impedimento deste por mais de 30 dias seguidos.

Art. 17. A diretoria compete a administração geral dos negócios sociais, com as seguintes restrições, além das que se acham consignadas no art. 102 do decreto n. 434, de 1891:

I — O prazo das letras e títulos descontados não poderá exceder de quatro meses e deverão estas letras ou títulos conter como responsáveis pelo menos duas firmas de reconhecido crédito;

II — Não poderá a sociedade possuir senão os bens de raiz que lhe forem indispensaveis, e só temporariamente possuirá aqueles que adquirir por efeito das suas operações em pagamento ou por efeito de adjudicação em execução.

Art. 18. As deliberações sobre a administração social deverão ser tomadas com o acordo dos dois diretores que se acharem na efetividade do cargo.

TÍTULO V

CONSELHO FISCAL

Art. 19. O conselho fiscal compor-se-á de seis membros sendo tres efetivos e tres suplentes, eleitos anualmente na assembleia ordinaria entre acionistas ou pessoas estranhas.

Art. 20. Ao conselho fiscal competem as atribuições definidas na lei, e tambem a faculdade de examinar, em qualquer periodo do ano, todos os livros e papeis da sociedade, exigir todas as explicações á diretoria e conferir todos os haveres.

Art. 21. No caso de vagarem os lugares de todos os diretores efetivos e substitutos, em virtude de renuncia coletiva ou por qualquer outro motivo, o conselho fiscal assumirá desde logo a administração da sociedade, convocando imediatamente a assembleia para preenchimento daqueles cargos.

Art. 22. O conselho fiscal reunir-se-á todas as vezes que julgar necessario ou quando for convocado pela diretoria. Todas as suas resoluções serão lançadas em um livro de atas.

TÍTULO VI

DAS ASSEMBLÉAS

Art. 23. Anualmente, durante o mês de fevereiro, terá lugar a assembleia geral ordinaria, para leitura do parecer dos fiscaes, exame, discussão e deliberação sobre o inventario, balanço e contas dos administradores, relativos ao ano social, e eleição do conselho fiscal.

Art. 24. A convocação desta assembleia, como de qualquer outra assembleia geral extraordinaria, será feita com quinze dias, pelo menos, de antecedencia. Em caso de urgencia, a assembleia extraordinaria pôde ser convocada com antecedencia não inferior a oito dias, contados da primeira convocação.

Art. 25. O possuidor de ações ao portador deverá depositá-las na caixa da sociedade cinco dias, antes, pelo menos, do dia designado para a reunião, sob pena de não tomar parte na discussão e deliberações.

Art. 26. Um mês antes da reunião da assembleia ordinaria e cinco dias antes de qualquer assembleia extraordinaria, ficará suspensa a transferencia das ações nominativas.

Art. 27. As assembleias serão presididas pelo acionista escolhido entre os presentes, o qual convidará dois acionistas para constituírem a mesa e servirem de secretários. As atas respectivas poderão ser assinadas pela mesa, não havendo indicação da assembleia em contrario.

Art. 28. As deliberações serão tomadas por maioria absoluta de ações, sendo contado um voto por ação.

TÍTULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29. O exercício social será contado de 1 de janeiro a 31 de dezembro, excepto o primeiro que será contado da data em que a sociedade começar a funcionar (art. 4º) a 31 de dezembro seguinte.

Art. 30. Tudo quanto aqui não estiver previsto será regulado na parte applicavel pela legislação especial sobre sociedades anonimas e estabelecimentos bancarios.

Art. 31. Para os devidos efeitos a Sociedade Anonima Banco Aliança do Rio de Janeiro sujeita-se desde já, pela declaração aqui expressa, às disposições do regulamento número 14.728, de 1921, bem como aos preceitos de lei que de futuro vierem a reger as operações bancarias definidas naquele regulamento inclusivé as que forem pertinentes á fiscalizacão e ás sociedades de qualquer especie.

Art. 32. A assinatura dos presentes estatutos importa em plena e irretroatavel adhesão ás suas disposições.

Declaramos que os presentes estatutos representam a redacção definitiva proposta em assembleia geral extraordinaria de 29 de novembro de 1931, e aprovado em assembleia geral extraordinaria de 31 de dezembro do mesmo ano.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — A mesa da assembleia geral. — Presidente, *Benjamin do Carmo Braga Junior*. — 1º secretario, *Mario Veiga da Silva*. — 2º secretario, *Agostinho Leite*.

(C — 609 — 1-2-32 — 310\$000)

SOCIEDADE ANONIMA COMPANHIA THEWICO DE ARMAZENS GERAIS

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS ACIONISTAS, REALIZADA AOS 30 DE JANEIRO DE 1932

Aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e trinta e dois, no escritorio desta companhia, á avenida Rio Branco n. 79, ás 14 horas, presentes seis acionistas representando noventa e sete por cento das ações, o Sr. Theodor Simon, diretor-presidente da companhia, abre a sessão, propondo o Sr. Paul Heilborn para presidir os trabalhos, o que foi unanimemente accito pelos senhores acionistas.

O Sr. Paul Heilborn, assumindo então a presidencia, agradece a sua indicação e convida para secretários os senhores Aurelio de Castilho e Alfredo Mohrstedt Junior, que tomarão logar á mesa.

O Sr. presidente declara que a presente reunião é a assembleia geral, convocada por annuncios no *Diário Official*, tem por fim deliberar sobre o relatório dos diretores, balanço, julgamento dos atos da administração da companhia durante o ano social findo em 31 de dezembro de 1931, assim como proceder á eleição dos membros do conselho fiscal para o ano proximo, mandando em seguida o Sr. secretario fazer a leitura do relatório e do parecer do conselho fiscal, este assim redigido:

"Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Sociedade Anonima Companhia Thewico de Armazens Gerais, tendo examinado os livros, documentos, registro de mercadorias, operações e tudo o mais que diz respeito a esta companhia, e por acharem tudo a inteiro contento e perfeita regularidade e ordem, propõem sejam aprovadas as suas contas e o balanço fechado em 31 de dezembro de 1931, que compreende o ano terminado nessa data. Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1932. — Os fiscaes: Paul Heilborn, Aurelio de Castilho e Alfredo Mohrstedt Junior."

O Sr. presidente declara em discussão o parecer e o relatório do conselho fiscal e, não havendo quem sobre ele pedisse a palavra, submeteu em seguida á votação o referido relatório e as conclusões do parecer do conselho fiscal, sendo tudo aprovado unanimemente. Em seguida, passou-se á eleição dos membros do conselho fiscal para o proximo ano, conforme mandam os estatutos, sendo reeleitos os Srs. Paul Heilborn,

Aurelio de Castilho e Alfredo Mohrstedt Junior, para suplentes, foram também reeleitos os Srs. Manoel da Costa Bello, Arthur Valente e Manoel de Carvalho.

Não havendo quem quizesse usar da palavra, o Sr. presidente agradece aos senhores acionistas presentes o seu comparecimento á assembleia geral e, por nada mais haver a tratar, suspende a sessão, afim de ser lavrada a ata.

Reaberta a sessão, é lida e aprovada a presente ata, que vai assinada pelos senhores presidente, secretários e acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1932. — Paul Heilborn, presidente. — Aurelio de Castilho e Alfredo Mohrstedt Junior, secretários. — Theodor Wille & Comp. Ltda. — Theodor Simon. — Eduardo Quintin.

(C-373-1-2-32-51\$000)

SOCIEDADE ANONIMA PRODUTOS BRASÍLIA

ATA DA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e trinta e dois, na Capital Federal dos Estados Unidos do Brasil, no prédio da avenida Rio Branco número cento e trinta e sete, sede da Sociedade Anonima Produtos Brasilia, ás quatorze horas, presentes na sede social, os acionistas constantes do livro de presença, representando maioria absoluta do capital social, o Sr. Dr. Antonio Pinto de Avellar Fernandes, diretor-gerente interino, declara que havendo número legal podia funcionar a assembleia geral convocada propondo para dirigir os trabalhos o Sr. Fructuoso Lino Machado. Unanimemente aceita a indicação assume este a cadeira da presidencia, convidando para primeiro secretario o Sr. Horacio Gomes Leite de Carvalho Junior e para segundo o senhor José Avellar Fernandes. Deixando de ser lida a ata da sessão anterior por já ter sido ella aprovada. Em seguida o primeiro secretario leu o annuncio da convocação. O Sr. presidente declara que os Srs. acionistas para tomarem parte nos trabalhos devem primeiramente exhibir os recibos passados pelo Sr. diretor-tesoureiro interino, provando que depositaram previamente as suas ações cinco dias antes da realização desta assembleia o que foi feito immediata-

mente por todos os acionistas presentes. A seguir o Sr. presidente declara que sendo como se vê do annuncio da convocação o fim da reunião, a eleição dos cargos vagos de diretor-gerente e diretor-tesoureiro vagos com a renuncia dos acionistas coronel Miguel Cardoso de Souza Filho e Francisco Pedro de Salles Pinto e assuntos de interesse social, ia em primeiro logar proceder á eleição dos cargos vagos da diretoria que são os já referidos acima. Procedendo-se á eleição para o cargo de diretor-gerente obteve a totalidade dos votos presentes o Dr. Luiz Ladario Velle, que estando presente agradeceu á assembleia a distincção que lhe foi conferida prometendo empenhar todos os seus esforços para corresponder á confiança que lhe foi dispensada. Em seguida procedeu-se á eleição do cargo de diretor-tesoureiro sendo eleito também por unanimidade o Dr. José de Avellar Fernandes que agradeceu igualmente a distincção que lhe coube com essa prova da confiança dos Srs. acionistas. O senhor presidente depois de pronunciar palavras elogiosas aos Srs. diretores, que renunciaram, pelos serviços prestados á sociedade, faz a exposição do estado em que se acha a mesma, alvitrando a mudança da fabrica para logar mais central, afim de se poder dar maior amplitude á fabricacão dos produtos que constituem o objecto principal da sociedade, alvitre esse que foi accito por todos os acionistas presentes sem excepção. O senhor presidente achando preciso que os novos diretores eleitos tomassem posse immediata dos cargos, assim procedendo dando-lhes posse na presença dos senhores acionistas presentes e com aplauso de todos. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão, afim de ser lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada é assinada por todos os acionistas presentes. E eu, José de Avellar Fernandes, segundo secretario a subscreevo e assino. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1932. — José de Avellar Fernandes. — Fructuoso Lino Machado, presidente. — Horacio Gomes Leite de Carvalho Junior, primeiro secretario. — Barten F. Allen. — Olga de Avellar Fernandes. — Antonio Pinto de Avellar Fernandes. — Alberto Burle de Figueiredo. — Luciano Campos. — William Blake. — Confere com o original. Rio, 2 de janeiro de 1932. — José de Avellar Fernandes, segundo secretario.

JC-601-1-2-32-80\$000

**COOPERATIVA COMERCIAL DOS CHAU-
FEURS E PEQUENOS PROPRIETÁ-
RIOS DE PETROPOLIS S. A.**BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DE-
ZEMBRO DE 1931

Ativo	
Mercadorias	93:701\$600
Moveis e utensilios....	7:632\$000
Deposito de constituição	2:000\$000
Seguro contra fogo.....	289\$600
Caixa	3:599\$150
Contas a receber.....	40:564\$500
Gazolina	1:680\$000
	149:466\$850

Passivo	
Capital	20:000\$000
Fundo de reserva.....	133\$300
Standard Oil Company of Brasil	39:480\$000
Consignações	18:270\$500
Contas assinadas a pagar	63:872\$550
Aluguéis a pagar.....	1:100\$000
Dividendos não reclama- dos	315\$000
Diversas contas.....	6:295\$500
	149:466\$850

Visto e examinado. — **Arnaldo Teixeira de Azevedo**, diretor presidente.
— **José Simões Bento**, diretor-superin-
tendente. — **Fernando Almeida de Vas-**
cancelllos, diretor tesoureiro. — **E. L. Silva**, guarda-livros.

(C-371 — 1-2-932 — 35\$000)

BANCO DO BRASIL**Carteira de Redescontos**

BALANCETE, EM 30 DE JANEIRO DE 1932

Ativo	
Banco do Brasil:	
Conta corrente	19.724:592\$905
Titulos redescontados ..	40.804:358\$975
Despesas gerais	200\$000
	60.529:151\$880
Passivo	
Tesouro Nacional—Do- tação	60.000:000\$000
Redescontos	529:151\$880
	60.529:151\$880

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1932.
— Pela Carteira de Redescontos, **Alberto Teixeira Boavista**, diretor. — **Frederico Régio Filho**, contador-tesoureiro.

**EMPRESA DE ELETRICIDADE DE
NOVA FRIBURGO**

Julius Arp & Comp., S em C.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo	
Concessão, imoveis e benfeitorias.	519:424\$800
Almoxarifado	180:493\$600
Contas diversas	458:484\$400
Devedores diversos	29:838\$400
Caixa	3:529\$600
	1.191:770\$800

Passivo

Conta capital	350:000\$000
Comp. Electricidade de Nova Friburgo	82:500\$060
Idem — Conta deprecia- ção	252:300\$000
Contas diversas	216:764\$700
Dividendo a pagar	17:500\$000
Lucros e perdas:	
Saldo	272:706\$190
	1.191:770\$800

Nova Friburgo, 27 de janeiro de 1932.
— **Julius Arp & Comp., S em C.**

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas:
Em cumprimento ao nosso mandato, declaramos que procedemos á verificação das contas e do balanço da Empresa de Electricidade de Nova Friburgo, Julius Arp & Companhia, S em C., encerrado em 31 de dezembro de 1931, tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem e de acôrdo com os livros.

Nova Friburgo, 27 de janeiro de 1932.
— **Henrique Mutzenbecher**. — **N. Drolshagen**. — **Alfredo von Sydow**.

(C-375 — 1-2-932 — 45\$000)

SOCIEDADES CIVIS**UNIÃO PREVISORA FERROVIARIA**

CÓPIA AUTENTICA DA ATA DE FUNDAÇÃO DA
UNIÃO PREVISORA FERROVIARIA, REALI-
ZADA EM SESSÃO DE 16 DE DEZEMBRO DE
1931, A RUA SENADOR POMPEU N. 302,
CAPITAL FEDERAL.

Aos dezesete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e trinta e um, do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, ás dezoito horas, á rua Senador Pompeu numero trescentos e dois, no edificio da Terceira Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, reuniram-se varios ferroviarios e convençionaram, sob a denominação de União Previsora Ferroviaria, fundar uma sociedade de classe, com o objetivo de cooperar pela solidariedade, progresso, educação, illustração, amparo e defesa da classe ferroviaria, com largas finalidades e que mediante uma modica contribuição mensal, ofereça o maximo das vantagens possiveis, de sorte que por esta instituição de previdencia social ferroviaria, benficiente e cooperativista, ficarão os seus associados, isentos das explorações e defendidos sob todos os aspectos, por obra de solidariedade cooperação. Ficou, outrossim, desde já deliberado que fosse organizada uma comissão para elaboração dos estatutos, composta dos senhores Luiz de Paula Lopes, Avelino Mendes Guimarães, Lauro Paiva, Gilberto Alves Ribeiro e Aylton Marques Baptista de Leão. Por proposta de um dos presentes, senhor Mem de Magalhães, ficou assentado que fosse considerado socio fundador, todo aquele que subscrever a presente ata durante o corrente mês, isto é, até trinta e um de dezembro do corrente ano. Não havendo mais assumto a tratar, com os aplausos unanimes dos presentes foi encerrada a sessão ás dezoito horas e quarenta e cinco minutos. Por ser verdade eu, Luiz de Paula

Lopes, secretario "ad-hoc", lavrei a presente ata que, com os demais ferroviarios, assino, conforme ficou nesta resolvido. Rio de Janeiro, dezesete de dezembro de mil novecentos e trinta e um. — **Luiz de Paula Lopes**, secretario "ad-hoc". — **Luiz Pinto de Magalhães Junior**. — **Avelino Mendes Guimarães Filho**. — **Lauro da Silva Paiva**. — **Mem Imbassahy de Magalhães**. — **Fernando de Castro Barbosa**. — **Mario Monteiro de Barros**. — **José de Paula Lopes**. — **José Antonio Dias**. — **Franklin Rosa da Rocha**. — **João Barbosa Jobim**. — **João Germano**. — **Adamastor Pereira do Cabo**. — **Nestor Rodrigues de Oliveira**. — **Dr. Honorato Bahiana Veloso**. — **José de Lima Franco**. — **Lyrio Rodrigues Veneno**. — **Bruno Jacintho da Costa**. — **Dr. José Machado de Carvalho Junior**. — **João Isidoro da Silva**. — **Miguel Americo de Miranda**. — **Gilberto Alves Ribeiro**. — **Custodio Marques Baptista de Leão**. — **João Baptista Gouveia de Almeida**. — **Luiz de Azevedo Coimbra**. — **Gastão Barreiros**. — **Julio de Lima Franco**. — **Manoel Correa Lopes**. — **Luiz Teixeira Pombo**. — **Antero Adães**. — **Miguel José Cardoso**. — **Antonio Ozorio Jordão de Brito**. — **Waldemiro Alves Ribeiro**. — **Guilherme Fernandes da Silva**. — **Jacyntho Coelho**. — **Arthur da Silva Pichinini**. — **Antonio Pereira de Souza**. — **Jorge Feliciano Barbosa**. — **Lino de Azevedo**. — **Orlando da Silva Castro**. — **Anibal Januario Gomes**. — **Orlando dos Santos S'Alcira**. — **Antonio Francisco da Silva Junior**. — **Orlando Mobilio**. — **Arlindo Silva**. — **João Baptista Fernandes da Silva**. — **Eduardo Motta**. — **Arlindo João de Souza**. — **Octavio Fernandes de Carvalho**. — **Alfredo Teixeira Junior**. — **Raul da Costa Faria**. — **Nelson Rubem Pacheco**. — **Joaquim de Souza Trindade**. — **Sebastião José da Silva**. — **Joaquim Leite dos Santos**. — **Frederico Rocha**. — **Miguel Francisco Ferreira**. — **Atarcilio José Nogueira**. — **Luiz Joaquim Soares**. — **Vicente Lourenço Santos**. — **Antonio Domingos Lopes**. — **Guilherme José da Costa**. — **João Felix Barbosa**. — **Laura da Conceição**. — **Alberto Gomes**. — **Sebastião da Corra**. — **Luiz Guimaraes Simões**. — **Octaviano Silva**. — **Anna Leonor Fontes Ribeiro**. — **Amelia Gomes Porto**. — **Arlindo da Costa Faria**. — **Constantino de Carvalho**. — **Ernesto Neves**. — **Manoel Henrique de Castro Figueiredo**. — **Pedro Roque de Lima Costa**. — **Cleantão de Albuquerque**. — **Manoel Lima**. — **Vicente Xavier da Cunha**. — **Manoel Teixeira de Magalhães Filho**. — **Cornelio Pires Campos**. — **Orestes Coelho Santos**. — **Genoveva Montenegro Gonçalves**. — **Cacilda Cortez Montenegro**. — **Waldemiro Rangel**. — **Laurinda Gomes Montenegro**. — **Zelia Cortez Montenegro**. — **Oswaldo Machado da Cruz**. — **Anna Maria Miranda da Silva**. — **Afonso Henrique Araujo Bastos Junior**. — **Oscar Olimpio Benicio**. — **Henrique Fuenes Carqueja**. — **José Augusto Pena**. — **Guilherme Augusto de Faria Filho**. — **Armando Pereira de Souza**. — **Armindo Alves**. — **M. Silva Relis**. — **Aylton Marques Baptista de Leão**. — **Nestor Rodrigues Porto**. — **João de Paula Junior**. — **José Ribeiro**. — **José Borges Estrella**. — **Silvino Fontes de Oliveira**. — **Nelson F. Ayres de Azevedo**. — **Antonio Luiz da Silva**. — **Luiz Cesar Soares**. — **João Luiz dos Reis**. — **Arnaldo Cardoso Pestana**. — **João Mouzarino de Brito**. — **Anna Zulmira Monteiro Lopes**. — **Armando Ro-**

Erriques Ferreira. — **Reinildo Amorim Alcantara.** — **José Bonifácio do Nascimento.** — **Francisco José dos Santos.** — **Humberto Fontes de Oliveira.** — **Waldemar Carrilho.** — **Porfírio Galdino de Oliveira.** — **Heraclio Garcia de Aragão.** — **Joberto A. Paula Lopes.** — **Eduardo Telles Ferreira.** — **Jayme Jacintho de Albuquerque.** — **Joaquim da Silva Pereira.** — **Paulo Fernandes de Souza.** — **Pedro Affonso Tinoco Cabral.** — **Luiz de Almeida e Souza.** — **Luiz Coetano Ferreira.** — **Luiz de Almeida e Souza.** — **José João Pereira Filho.** — **Henrique de Mello Moraes.** — **Manoel Vigilio de Araújo.** — **Mário de P. Lopes.** Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — **Luiz de Paula Lopes**, secretário, "ad-hoc".

(C — 610-1-2-932-80\$000)

CENTRO ESPIRITA VICENTE DE PAULA

Retificação

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 31 de janeiro passado, deve-se ler, entre os nomes da Comissão Corregedora: **Cândido Pereira de Lemos**, presidente do centro e não como foi publicado.

PATENTES DE INVENÇÃO

Memorial descritivo de um novo tipo de avião de invento de Alexandre Miranda Leite, brasileiro, domiciliado em Ribeirão Preto, Estado de S. Paulo, para o qual o inventor pretende privilégio.

Refere-se a presente invenção a um novo tipo de avião que pôde ser descrito da seguinte maneira de acordo com o desenho anexo:

Fig. 1°. A cabine, que será de todo o comprimento de avião.

Fig. 2°. Pés direitos, que partindo das rodas de aterrissagem, seguem presos à cabine, tendo na extremidade superior mancais onde giram eixos dos planos.

Fig. 4°. Rodas de aterrissagem.

Fig. 5°. Cabos que, partindo do plano será instalada a direção do avião, movimentam os planos por meio de duas alavancas, sendo uma para os dois primeiros planos e a outra para o terceiro que também serve de leme e serve para evitar que o avião empine, fato raro devido à quantidade dos planos. No caso de não serem as alavancas suficientes para movimentar os planos, será necessário adaptar um pequeno motor para esse fim.

Fig. 6°. Tolda que percorre toda a extensão do aparelho na parte superior, excepto sobre os planos, que será também um grande fator para aumentar a estabilidade do avião.

Fig. 7°. Leme.

Fig. 8°. Plano que terão quatro travessãs na parte inferior cobertos de lona, como os atuais.

Fig. 9°. Helices, em número de seis, que serão movimentadas por três ou seis motores, conforme a velocidade que se ha mistér imprimir ao avião, funcionando essas helices em sentido contrario umas das outras.

Fig. 10. Eixo que preso ao centro de cada plano, giram os da parte superior sobre mancais colocados nas extremidades dos pés direitos e os da parte inferior em mancais colocados na cabine, na qual atravessam também para maior resistência.

Para maior equilibrio do avião, pôde-se colocar nas extremidades dos planos superiores, pequenos planos iguais aos existentes nos aviões atuais.

Em resumo, reividico como caracteres constituidos da invenção de um novo tipo de avião constituido:

a) por séries de dois planos cada uma, podendo também serem de um ou mais planos, que giram ao mesmo tempo, ligados por cabos; uma vez sendo este o movimento dos planos, teremos a cabine sempre em posição horizontal, quer na subida do avião, quer na sua aterrissagem.

b) de uma cabine que correrá no sentido longitudinal do avião.

c) de uma tolda que percorre toda a extensão do avião, excepto no lugar dos planos, tolda esta que também concorre para a estabilidade do aparelho e para a conservação da cabine na horizontal.

d) de pares de helices colocadas duas a duas á frente de cada um dos planos, e de lado a lado da cabine. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1919 — **Alexandre Miranda Leite**.

(C 378 — 1-2-1932 — 56\$000).

ANUNCIOS

Companhia Manufatora Fluminense

RUA DA CANDELARIA N.º 88, 1º ANDAR
Acham-se á disposição dos Srs. acionistas, no escritorio desta companhia, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1932. — **Manoel Ferreira da Silva**, diretor-presidente.

(C—607—1-2-32—14\$—2 vezes)

Cooperativa Commercial dos Chauffeurs e Pequenos Proprietarios de Petropolis, S. A.

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assemblea geral, para aprovação das contas, balanço, relatório do presidente, parecer do conselho fiscal, bem assim como eleição da diretoria para o período 1932-34 e conselho fiscal e suplente para o exercicio de 1932, no dia 5 de março de 1932, ás 15 horas, na sede social, á rua Paulo Barbosa n. 42, em Petropolis.

Ficam suspensas as transferencias de ações até aquela data.

Acham-se á disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Petropolis, 1 de fevereiro de 1932. — **Arnaldo Teixeira de Azevedo**, diretor-presidente.

(C—370—1-2-32—14\$000)

Companhia Força e Luz Norte Fluminense

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no proximo dia 15 deste mês, ás 14 horas, na sede da companhia, á rua São Pedro n. 48, 1º andar, afim de tomarem conhecimento do balanço e contas da diretoria, relativos ao 2º semestre de 1931 e elegerem os membros do conselho fiscal e seus suplentes para o corrente exercicio.

Ficam á disposição dos Srs. acionistas, todos os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1932. — **A diretoria**.

(C—608—1-2-32—20\$—2 vezes)

Companhia Calçado Bordallo

SOCIEDADE ANONIMA

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De acordo com o art. 24 dos estatutos, ficam convidados os senhores acionistas para se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 20 de fevereiro de 1932, ás 16 horas, na sede social, á rua do Nuncio n. 61, sobrado, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, aprovação do balanço e contas do exercicio findo em 31 de dezembro de 1931, e bem assim, procederem á eleição dos membros do conselho fiscal e suplentes.

Ficam suspensas as transferencias de ações e desdobramentos de cautelas, desta data até o dia 28 de fevereiro de 1932, inclusive.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1932. — **A diretoria**.

(C—605—1-2-32—25\$000)

Companhia de Aguas Mineral Radioativa Caxambu, S. A.

ASSEMBLÉA CONSTITUINTE

São convidados os acionistas desta companhia para a assemblea geral de constituição, que terá lugar á rua São José n. 78, sobrado, ás 14 horas do dia 6 de fevereiro vindouro.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1932. — **Os incorporadores**.

(C—334—25-1-32—18\$—2 vezes)

S. A. Composições "International" (do Brasil)

CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. presidente e cunprindo o estatuido no art. 19 dos estatutos, convoco os Srs. acionistas para a assemblea geral ordinaria, a realizar-se no dia 15 de fevereiro, ás 14 horas, á rua Mayrink Veiga n. 32, 1º andar (Capital Federal), para aprovação do relatório anual, respectivo parecer do conselho fiscal, balanço e conta de lucros e perdas do exercicio de 1931.

São Gonçalo (Estado Rio), 1 de fevereiro de 1932. — **S. A. Composições "International" (do Brasil)**, o diretor-gerente, **F. Keppich**.

(C—606—1-2-32—12\$000)

Companhia Calçado Bordallo

SOCIEDADE ANONIMA

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De acôrdo com o art. 22 dos estatutos, são convidados os senhores acionistas para se reunirem em assemblea geral extraordinaria, ás 13 horas do dia 20 de fevereiro de 1932, na sede social, á rua do Nuncio n. 61, sobrado, afim de tomarem conhecimento e resolverem sobre uma proposta para alteração dos estatutos.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1932.
— A diretoria.

(C-605-1-2-32-25\$000)

Centro Espirita Vicente de Paula

RETIFICAÇÃO E DECLARAÇÃO

A diretoria atual emenda para C. E. V. de Paula, o que se publicou ás paginas 5.176/5.177, do *Diário Oficial* de 11 de março de 1930, confirmando todos os atos administrativos desde 4 de julho de 1923 até este mandato, dando-se aos interessados 30 dias para quaisquer reclamações; *ex-ri*, da inscrição dos estatutos vigentes no Cartorio Dr. Teffé, registro publico das sociedades civis de direito privado da Republica.

Sala das sessões, sede propria, á rua Tavares Guerra n. 88, Ponta do Cabú, Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1932.
— A comissão corregedora: *Candido Pereira de Lemos*, presidente do centro.
— *Edgard Ismael da Silveira*, relator.
— *Antonio Nunes e Hercolino Amaroli*, ex-presidentes de 1923-1931. Irante consta dos livros respectivos o *Jornal do Comércio* de hoje; marcada a assemblea geral para 3 de março proximo, ás 20 horas.

(C-362-29-1-32-18\$000)

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres "Integridade"

RUA DO ROSARIO N. 100 — SOBRADO

Acham-se á disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1932.
— A diretoria.

(C-372-1-2-32-8\$000)

Banco Boavista S. A.

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, para aprovação do relatorio e contas relativas ao exercicio de 1931, no dia 20 de fevereiro corrente, ás 2 horas da tarde, na sede da sociedade, á rua 1º de Março n. 47.

Os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se desde já á disposição dos Srs. acionistas.

De acôrdo com os nossos estatutos, os Srs. acionistas deverão depositar as suas ações nos cofres do banco, com tres dias de antecedencia.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1932.
— A diretoria.

(C-602-1-2-32-30\$-3 vezes)

Companhia de Segures "Guanabara"

Nos escritorios da companhia, á rua Buenos Aires n. 61, 1º andar, acham-se á disposição dos Srs. acionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 1931.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1932.
— A diretoria.

(C-379-1-2-32-10\$000)

Empresa de Eletricidade de Nova Friburgo

JULIUS ARP & COMP., S. EM C.

Pelos Srs. Arp & Comp., na Capital Federal, á rua do Ouvidor n. 102, será pago, do dia 15 de fevereiro do ano corrente em diante, o dividendo relativo ao semestre que findou em 31 de dezembro de 1931, á razão de 5 % (cinco por cento) sobre o capital ou sejam 50\$000 por ação.

Nova Friburgo, 30 de janeiro de 1932.
— *Julius Arp & Comp., S. em C.*

(C-374-1-2-32-10\$000)

Associação Feminina Beneficente e Instrutiva do Rio de Janeiro

TERCEIRA CONVOCAÇÃO

São convidados os socios e socias a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 10 do corrente, ás 14 horas, á rua Thomaz Coelho n. 46, para tratar de interesses gerais.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1932.
— A diretoria.

(C-376-1-2-32-5\$000)

Companhia Agrícola e Industrial Magalhães

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas para uma assemblea geral extraordinaria, a realizar-se no dia 3 de fevereiro, do corrente ano, na sede social, á rua 1º de Março n. 51, ás quatorze horas, para tomarem conhecimento do laudo dos peritos de avaliação dos bens a serem incorporados e subscrição integral do augmento do capital social autorizado.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1932.
— A diretoria.

(C-508-23-1-32-36\$-3 vezes)

Companhia de Armazens Gerais Sant'Anna

RUA VISCONDE DE INHAÚMA N. 60

Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem á rua Visconde de Inhaúma n. 60, no dia 25 de fevereiro de 1932, ás 14 horas, afim de tomarem conhecimento das contas de exercicio de 1931, do parecer do conselho fiscal e elegerem a nova diretoria e novo conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1932.
— Pela Companhia de Armazens Gerais Sant'Anna, *F. A. Allen*. — *Julio Lacombe*, diretores.

(C-343-25-1-32-42\$-3 vezes)

Companhia Carioca de Armazens Gerais

Acham-se, no escritorio desta companhia, á rua Theophilo Ottoni n. 70, sobrado, á disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1932.
— A diretoria.

(C-364-29-1-32-3 vezes)

Companhia Carioca de Armazens Gerais

RUA THEOPHILO OTTONI N. 70, SOB.

Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem na sede social, ás 14 horas do dia 29 de fevereiro proximo para tomarem conhecimento do relatorio da diretoria, parecer do conselho fiscal, apreciação de contas e balanço e bem assim elegerem a nova diretoria, conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1932.
— A diretoria.

(C-364-29-1-32-3 vezes)

Companhia Caricca de Armazens Gerais

RUA THEOPHILO OTTONI N. 70, SOB.

Rio de Janeiro

Estão suspensas as transferencias de ações.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1932.
— A diretoria.

Companhia União

No escritorio desta companhia, á rua 1º de Março n. 82, 4º andar, acham-se á disposição dos Srs. acionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1932.
— *Mario Hue*, diretor-presidente.

(C-546-30-1-32-30\$-3 vezes)

A' Praça

Annibal Gonçalves & Comp. comunicam á praça, ás do estrangeiro e a quem interessa possa que, por alteração do seu contrato social, se retirou da firma, pago e satisfeito de todos os seus haveres e na melhor harmonia, o socio solidario senhor Joaquim Pires.

Comunicam mais que a sociedade continúa a girar sob a mesma razão social, no mesmo local, á rua Sete de Setembro n. 165 — "Casa Gonçalves".

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1932.
— *Annibal Gonçalves & Comp.*

Confirma. — *Joaquim Pires*.

Reconheço as firmas de Annibal Gonçalves & Comp. e Joaquim Pires.

Rio, 30 de janeiro de 1932. Em testemunho (estava o sinal publico) da verdade. — *Francisco da Costa Maia*, escrevente juramentado, no impedimento ocasional do tabelião.

(C-192-30-1-32-30\$-3 vezes)